

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

| | |
|--|---|
| 1.0 - Identificação | 1 |
| 1.1 – Declaração do Diretor Presidente | 2 |
| 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores | 3 |

2. Auditores independentes

| | |
|---------------------------------------|---|
| 2.1 / 2 - Identificação e remuneração | 4 |
| 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores | 5 |

3. Informações financ. selecionadas

| | |
|---|----|
| 3.1 - Informações financeiras | 6 |
| 3.2 - Medições não contábeis | 7 |
| 3.3 - Eventos subsequentes às DFs | 8 |
| 3.4 - Política destinação de resultados | 9 |
| 3.5 - Distribuição de dividendos | 11 |
| 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas | 12 |
| 3.7 - Nível de endividamento | 13 |
| 3.8 - Obrigações | 14 |
| 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras | 15 |

4. Fatores de risco

| | |
|--|----|
| 4.1 - Descrição - Fatores de Risco | 17 |
| 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado | 40 |
| 4.3 - Processos não sigilosos relevantes | 47 |
| 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest | 63 |
| 4.5 - Processos sigilosos relevantes | 64 |
| 4.6 - Processos repetitivos ou conexos | 65 |
| 4.7 - Outras contingências relevantes | 70 |
| 4.8 - Regras-país origem/país custodiante | 71 |

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

| | |
|--|----|
| 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos | 72 |
| 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado | 73 |
| 5.3 - Descrição - Controles Internos | 74 |
| 5.4 - Programa de Integridade | 78 |

Índice

| | |
|---|-----|
| 5.5 - Alterações significativas | 82 |
| 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos | 83 |
| 6. Histórico do emissor | |
| 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM | 84 |
| 6.3 - Breve histórico | 85 |
| 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação | 87 |
| 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico | 88 |
| 7. Atividades do emissor | |
| 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas | 89 |
| 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista | 90 |
| 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais | 93 |
| 7.3 - Produção/comercialização/mercados | 94 |
| 7.4 - Principais clientes | 95 |
| 7.5 - Efeitos da regulação estatal | 96 |
| 7.6 - Receitas relevantes no exterior | 97 |
| 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira | 98 |
| 7.8 - Políticas socioambientais | 99 |
| 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades | 100 |
| 8. Negócios extraordinários | |
| 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante | 114 |
| 8.2 - Alterações na condução de negócios | 115 |
| 8.3 - Contratos relevantes | 116 |
| 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord. | 117 |
| 9. Ativos relevantes | |
| 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante | 118 |
| 9.1.a - Ativos imobilizados | 119 |
| 9.1.b - Ativos Intangíveis | 120 |
| 9.1.c - Participação em sociedades | 121 |
| 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev. | 122 |
| 10. Comentários dos diretores | |
| 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais | 123 |
| 10.2 - Resultado operacional e financeiro | 151 |

Índice

| | |
|---|-----|
| 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs | 173 |
| 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases | 175 |
| 10.5 - Políticas contábeis críticas | 183 |
| 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs | 184 |
| 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados | 185 |
| 10.8 - Plano de Negócios | 186 |
| 10.9 - Outros fatores com influência relevante | 188 |
| 11. Projeções | |
| 11.1 - Projeções divulgadas e premissas | 191 |
| 11.2 - Acompanhamento das projeções | 192 |
| 12. Assembléia e administração | |
| 12.1 - Estrutura administrativa | 199 |
| 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias | 206 |
| 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA | 207 |
| 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos | 208 |
| 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF | 209 |
| 12.7/8 - Composição dos comitês | 220 |
| 12.9 - Relações familiares | 221 |
| 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle | 222 |
| 12.11 - Acordos /Seguros de administradores | 223 |
| 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm | 224 |
| 13. Remuneração dos administradores | |
| 13.1 - Política/prática de remuneração | 225 |
| 13.2 - Remuneração total por órgão | 226 |
| 13.3 - Remuneração variável | 227 |
| 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações | 228 |
| 13.5 - Remuneração baseada em ações | 229 |
| 13.6 - Opções em aberto | 230 |
| 13.7 - Opções exercidas e ações entregues | 231 |
| 13.8 - Precificação das ações/opções | 232 |
| 13.9 - Participações detidas por órgão | 233 |

Índice

| | |
|---|-----|
| 13.10 - Planos de previdência | 234 |
| 13.11 - Remuneração máx, mín e média | 235 |
| 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização | 236 |
| 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem. | 237 |
| 13.14 - Remuneração - outras funções | 238 |
| 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada | 239 |
| 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração | 240 |
| 14. Recursos humanos | |
| 14.1 - Descrição dos recursos humanos | 241 |
| 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos | 242 |
| 14.3 - Política remuneração dos empregados | 243 |
| 14.4 - Relações emissor / sindicatos | 244 |
| 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos | 245 |
| 15. Controle e grupo econômico | |
| 15.1 / 2 - Posição acionária | 246 |
| 15.3 - Distribuição de capital | 248 |
| 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico | 249 |
| 15.5 - Acordo de Acionistas | 250 |
| 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm | 251 |
| 15.7 - Principais operações societárias | 252 |
| 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico | 253 |
| 16. Transações partes relacionadas | |
| 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel. | 254 |
| 16.2 - Transações com partes relacionadas | 255 |
| 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade | 262 |
| 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas | 263 |
| 17. Capital social | |
| 17.1 - Informações - Capital social | 264 |
| 17.2 - Aumentos do capital social | 265 |
| 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação | 266 |
| 17.4 - Redução do capital social | 267 |
| 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social | 268 |

Índice

18. Valores mobiliários

| | |
|--|-----|
| 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto | 269 |
| 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos | 270 |
| 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários | 271 |
| 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil | 272 |
| 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários | 279 |
| 18.6 - Mercados de negociação no Brasil | 280 |
| 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros | 281 |
| 18.8 - Títulos emitidos no exterior | 282 |
| 18.9 - Ofertas públicas de distribuição | 283 |
| 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas | 284 |
| 18.11 - Ofertas públicas de aquisição | 285 |
| 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários | 286 |

19. Planos de recompra/tesouraria

| | |
|---|-----|
| 19.1 - Descrição - planos de recompra | 292 |
| 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria | 293 |
| 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria | 294 |

20. Política de negociação

| | |
|---|-----|
| 20.1 - Descrição - Pol. Negociação | 295 |
| 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação | 296 |

21. Política de divulgação

| | |
|--|-----|
| 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos | 297 |
| 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação | 298 |
| 21.3 - Responsáveis pela política | 299 |
| 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação | 300 |

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Reynaldo Passanezi Filho

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Leonardo George de Magalhães

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Reynaldo Passanezi Filho

Cargo do responsável: Diretor Presidente

Reynaldo Passanezi Filho, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2020.

/s/ Reynaldo Passanezi Filho

Reynaldo Passanezi Filho
Diretor Presidente

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

| | | | |
|---|---|----------------|--|
| Possui auditor? | SIM | | |
| Código CVM | 471-5 | | |
| Tipo auditor | Nacional | | |
| Nome/Razão social | Ernst & Young Auditores Independentes S/S | | |
| CPF/CNPJ | 61.366.936/0001-25 | | |
| Período de prestação de serviço | 17/07/2017 | | |
| Descrição do serviço contratado | (i) Auditoria das Demonstrações Financeiras da Companhia, incluindo asseguaração de controles SOx – seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley, elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021; (ii) Revisão das Informações Trimestrais (ITRs); e (iii) Auditoria de ativos e passivos regulatórios; e (iv) revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições. | | |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço | Valores apresentados em milhares de reais (mil R\$) da Companhia: Valores apresentados em milhares de reais (mil R\$) da Companhia: 2019 Serviços de auditoria: 1.449; Serviços adicionais – auditoria no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED: 220; Total ano: 1.669 | | |
| Justificativa da substituição | Não aplicável | | |
| Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor | | | |
| Nome responsável técnico | Período de prestação de serviço | CPF | Endereço |
| SHIRLEY NARA SANTOS SILVA | 17/07/2017 | 506.844.345-04 | Rua Antônio de Albuquerque 156, 11° andar, Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30112-010, Telefone (5531) 32322100, Fax (5531) 32322100, e-mail: shirley.n.silva@br.ey.com |

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

As políticas da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes visam a assegurar que não haja conflito de interesses e perda de independência ou objetividade, e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor. Para evitar que haja subjetividade na definição de princípios de independência nos serviços prestados pelos auditores externos, foram estabelecidos procedimentos para a aprovação da contratação desses serviços, definindo expressamente (i) os serviços previamente autorizados, (ii) os serviços sujeitos à aprovação prévia do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria e (iii) os serviços proibidos.

Deve ser ressaltado que qualquer serviço adicional a ser prestado pelos auditores independentes é, obrigatoriamente, aprovado de forma prévia pela Diretoria e Conselho de Administração, sendo observada a eventual existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos auditores, em conformidade aos termos previstos na Lei *Sarbanes-Oxley* e no Art. 23 da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras

(Reais Unidade)

Exercício social (31/12/2019)

Exercício social (31/12/2018)

Exercício social (31/12/2017)

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

| Período | Exercício social encerrado em 31/12/2019 | Exercício social encerrado em 31/12/2018 | Exercício social encerrado em 31/12/2017 |
|--|---|--|---|
| a) Regras sobre retenção de lucros | <p>Cabe à Assembleia Geral da Companhia deliberar sobre a retenção de lucros. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores. O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; • 50%, no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório, ao acionista único – Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG H”), observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável; • O saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância do Plano Diretor da Companhia e aprovado pelo Conselho de Administração do acionista único – CEMIG H -, será distribuído à CEMIG H a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre. <p>Adicionalmente, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) prevê que, do lucro líquido do exercício social, obtido após a dedução dos prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, 5% serão destinados para a constituição da reserva legal, até atingir 20% do capital social, exceto no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social.</p> | | |
| a.i) Valores das retenções de lucros | No exercício social de 2019, o valor das retenções de lucros foi de R\$682.293 mil | No exercício social de 2018, o valor das retenções de lucros foi de R\$117.378 mil | No exercício social de 2017, não houve retenção de lucro. |
| a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados | 41,5% | 21,9% | - |
| b) Regras sobre distribuição de dividendos | <p>O Estatuto Social da Companhia determina que, do lucro líquido apurado em cada exercício, (i) 5% será destinado à reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; (ii) 50%, no mínimo, será distribuído a título de dividendo obrigatório ao acionista único - CEMIG H; e (iii) o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, será distribuído ao acionista único - CEMIG H -, a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre.</p> <p>Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a Companhia poderá, observada a legislação pertinente e a critério do Conselho de Administração, declarar dividendos</p> | | |

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

| | |
|--|--|
| | <p>extraordinários, adicionais, intermediários ou intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso.</p> <p>Os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.</p> |
| c) Periodicidade das distribuições de dividendos | De acordo com o Estatuto Social da Companhia, os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento. |
| d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais | Não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais. |
| e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado | <p>A política de destinação de resultados consta no Art. 33 do Estatuto Social da Companhia, que foi aprovado pela Assembleia Geral de Constituição, em 08-09-2004 – cuja ata foi arquivada na JUCEMG em 15-09-2004, sob o nº 3130002056-8 –, e pelas Assembleias Gerais reunidas para reforma estatutária, até a última AGE de 03 de julho de 2020.</p> <p>O Estatuto Social está disponível no site de Relações com Investidores da Cemig: http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/</p> |

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

| Exercício Social | Soma do Passivo Circulante e Não Circulante | Tipo de índice | Índice de endividamento | Descrição e motivo da utilização de outro índice |
|-------------------------|--|-------------------------|--------------------------------|--|
| 31/12/2019 | 19.649.855,00 | Índice de Endividamento | 4,17000000 | Índice => Dívida líquida/ Lajida Justificativa: Esse índice é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e amplamente utilizado e divulgado ao mercado, que mede o endividamento consolidado da Companhia em relação ao seu LAJIDA (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização). Em 31 de dezembro de 2019, a dívida líquida da Companhia era de R\$5.451 milhões e o LAJIDA da Companhia era de R\$2.200 milhões. |
| | 0,00 | Outros índices | 2,48000000 | |
| | 0,00 | Outros índices | 0,54000000 | Índice => Dívida líquida/ (dívida líquida + patrimônio líquido) Justificativa: Esse índice reflete um indicador amplamente utilizado e divulgado ao mercado, que mede a relação consolidada de endividamento medida por Dívida líquida/ (dívida líquida + patrimônio líquido). Em 31 de dezembro de 2019, a dívida líquida da Companhia era de R\$5.451 milhões |

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

| Exercício social (20/07/2020) | | | | | | | |
|--------------------------------------|------------------|---|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Tipo de Obrigação | Tipo de Garantia | Descrever outras garantias ou privilégios | Inferior a um ano | Um a três anos | Três a cinco anos | Superior a cinco anos | Total |
| Empréstimo | Garantia Real | | 1.842.000,00 | 0,00 | 16.209.000,00 | 0,00 | 18.051.000,00 |
| Financiamento | Garantia Real | | 10.689.000,00 | 6.118.000,00 | 2.289.000,00 | 0,00 | 19.096.000,00 |
| Títulos de dívida | Garantia Real | | 276.137.000,00 | 1.078.526.000,00 | 808.895.000,00 | 1.488.520.000,00 | 3.652.078.000,00 |
| Financiamento | Quirografárias | | 532.000,00 | 554.000,00 | 86.000,00 | 0,00 | 1.172.000,00 |
| Empréstimo | Quirografárias | | 3.485.000,00 | 1.213.000,00 | 884.000,00 | 0,00 | 5.582.000,00 |
| Títulos de dívida | Quirografárias | | 610.264.000,00 | 777.523.000,00 | 474.104.000,00 | 237.052.000,00 | 2.098.943.000,00 |
| Total | | | 902.949.000,00 | 1.863.934.000,00 | 1.302.467.000,00 | 1.725.572.000,00 | 5.794.922.000,00 |
| Observação | | | | | | | |

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

A composição dos empréstimos contraídos pela Companhia, por moeda e indexador, com a respectiva previsão de amortização na data base 31 de dezembro de 2019 é como segue:

| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | Total |
|------------------------------|----------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| Moedas | | | | | | | | |
| Dólar Norte-Americano | 1.842 | - | - | - | 16.209 | - | - | 18.051 |
| Total por moedas | 1.842 | - | - | - | 16.209 | - | - | 18.051 |
| Indexadores | | | | | | | | |
| IPCA (1) | 612.841 | 540.633 | 237.196 | 237.196 | 237.196 | 995.507 | 758.311 | 3.618.880 |
| UFIR/RGR (2) | 11.221 | 3.407 | 3.265 | 2.375 | - | - | - | 20.268 |
| CDI (3) | 274.083 | 540.000 | 540.000 | 540.000 | 270.000 | - | - | 2.164.083 |
| IGP-DI (4) | 3.485 | 623 | 590 | 590 | 294 | - | - | 5.582 |
| Total por Indexadores | 901.630 | 1.084.663 | 781.051 | 780.161 | 507.490 | 995.507 | 758.311 | 5.808.813 |
| (-) Custos de transação | (523) | (899) | (881) | (881) | (512) | (3.392) | (3.248) | (10.336) |
| (-) Deságio | - | - | - | - | - | (10.803) | (10.803) | (21.606) |
| Total geral | 902.949 | 1.083.764 | 780.170 | 779.280 | 523.187 | 981.312 | 744.260 | 5.794.922 |

- (1) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
 (2) Unidade Fiscal de Referência (UFIR/RGR);
 (3) Certificado de Depósito Interbancário (CDI);
 (4) Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI);

Para fins deste Formulário de Referência, "Dívida Líquida" significa uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras, consistindo no somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e do TVM (Títulos e Valores Mobiliários). Importante ressaltar que Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelos IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras sociedades. A Emissora divulga Dívida Líquida porque a utiliza para medir o seu nível de endividamento.

| Em milhões de R\$: | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|--|------------|------------|------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 234 | 451 | 521 |
| Empréstimos e Financiamentos e Debêntures | 5.795 | 6.263 | 5.683 |
| Títulos e Valores Mobiliários | 110 | 465 | 311 |
| Dívida Líquida (Empréstimos e Financiamentos + Debêntures - Caixa e Equivalentes de Caixa) | 5.451 | 5.347 | 4.851 |
| Total do Passivo | 19.650 | 14.275 | 13.910 |
| Patrimônio Líquido | 4.708 | 4.642 | 3.737 |

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

| LAJIDA (R\$ mil) | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|--------------|--------------|------------|
| Resultado do Exercício | 1.644 | 535 | (117) |
| (+) Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social | 806 | 217 | (31) |
| (+/-) Resultado Financeiro | (902) | 187 | 418 |
| (+) Amortização e Depreciação | 652 | 595 | 561 |
| (=) LAJIDA | 2.200 | 1.534 | 831 |
| Índice de endividamento (Total do Passivo / Patrimônio Líquido) | 4,17 | 3,07 | 3,72 |
| Dívida Líquida / LAJIDA 12 meses | 2,48 | 3,49 | 5,84 |
| Dívida Líquida / (Dívida Líquida+ Patrimônio Líquido) | 53,66% | 53,53% | 56,49% |

Para fins deste Formulário de Referência, "LAJIDA" é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

Nos contratos de dívidas da Companhia, existem cláusulas de *cross-default* (vencimento cruzado) que são condições padrão em instrumentos de financiamento em geral, cujo descumprimento pelo devedor pode resultar na declaração de vencimento antecipado do saldo em aberto de determinada dívida, que, por sua vez, poderá constituir hipótese de vencimento antecipado de outras dívidas. A Companhia não tem como garantir que ela não irá contrair outras dívidas cujos instrumentos/contratos prevejam cláusula de vencimento cruzado, bem como e não pode garantir que as dívidas correspondentes não vencerão antecipadamente. Na hipótese de vencimento antecipado das suas dívidas, os seus ativos e fluxo de caixa poderão ser insuficientes para quitar o saldo devedor dos respectivos instrumentos/contratos vigentes à época.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O investidor deverá levar em consideração os riscos a seguir, bem como as demais informações contidas no presente Relatório Anual, ao avaliar um investimento em nossa Companhia.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários por ela emitidos. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta mesma seção.

(a) Com relação à Companhia

A pandemia de Covid-19 e seus possíveis efeitos podem afetar negativamente nossos negócios, nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

A Companhia está monitorando de perto os possíveis impactos da Covid-19 no ambiente macroeconômico brasileiro, especialmente em relação aos seus negócios e no mercado no qual atua, e tomando providências para manter a sustentabilidade de suas operações, mitigar impactos econômicos e financeiros e proteger a saúde de seus funcionários. A demanda de energia (carga) medida pelo Sistema Interligado Nacional (SIN) diminuiu 18,3% desde a segunda quinzena de março de 2020, principalmente nas categorias de consumidores residenciais e comerciais. Para a Companhia os impactos estão em escala semelhante à dos impactos nacionais, com uma consequente diminuição na receita. Precisamos aguardar os números de faturamento para os próximos períodos para termos uma conclusão sobre essa redução na receita ser um efeito temporário, ou se a redução da receita de venda de energia será um efeito mais prolongado; e também para chegarmos a uma conclusão quanto ao total da estimativa de perdas por inadimplência.

Medidas para apoiar o setor estão sendo discutidas pelas empresas de energia, a agência reguladora (Aneel) e o Ministério de Minas e Energia (MME), com o objetivo de garantir que as companhias mantenham o nível adequado de liquidez e sejam capazes de cumprir contratos na cadeia de suprimentos do setor de energia. Esse cenário gera uma necessidade de reavaliação interna da Companhia no que se refere ao seu Programa de Investimentos, revisão dos orçamentos de receitas e despesas e ajustes nas premissas adotadas no cálculo do valor justo e recuperável de certos ativos financeiros e não financeiros.

Considerando que a Companhia não pode prever a duração da retração econômica decorrente do isolamento social, e seu impacto em seu mercado e sua receita, nem a eficácia das ações que estão sendo debatidas pelo Governo Federal e pelo órgão regulador para mitigar os efeitos da crise, ainda não é possível fazer uma estimativa precisa dos possíveis impactos desse cenário na liquidez financeira da Companhia, nos resultados das operações e no preço de mercado dos valores mobiliários.

Além disso, é difícil avaliar ou prever a duração e o impacto econômico potencial causado pela pandemia do Covid-19, mas nos mercados financeiros globais o impacto da pandemia do Covid-19 pode reduzir nossa capacidade de acessar capital, o que poderia afetar negativamente nossa liquidez de curto e de longo prazo. A avaliação do impacto final da pandemia de Covid-19 é altamente incerta e sujeita a alterações. Ainda não conhecemos plenamente a extensão dos possíveis atrasos ou impactos em nossos negócios, financiamentos ou operações ou na economia global como um todo. No entanto, esses efeitos podem ter um impacto significativo

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

na nossa liquidez, nos nossos recursos de capital, nas operações e nos nossos negócios e nos de terceiros com os quais relacionamos.

Não temos certeza se novas concessões, conforme aplicável, serão obtidas, ou se nossas concessões atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento.

Conduzimos a maioria das nossas atividades de distribuição de energia elétrica por meio de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal concedidas a empresas do Grupo CEMIG. A Constituição Brasileira determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser concedidas através de um processo de licitação. Em 1995, em um esforço para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como a “Lei de Concessões”, os quais regem os procedimentos de licitação do setor de energia.

Em 11 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 579 (“MP nº 579”), mais tarde convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013 (“Lei nº 12.783/13”), que dispõe sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074/95. A Lei nº 12.783/13 determina que, a partir de 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei nº 9.074/95 podem ser prorrogadas uma vez, por até 30 anos, desde que as operadoras da concessão aceitem e cumpram certas condições descritas naquela lei.

Com relação à prorrogação da concessão de distribuição de energia, a CEMIG Distribuição S.A. (“CEMIG D”), conforme disposto no Decreto nº 7.805/12 e Decreto nº 8.461/15, aceitou a prorrogação dos seus contratos de concessão, e assinou, em dezembro de 2015, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição. Isso garante a prorrogação da concessão por mais 30 anos a partir de 1º de janeiro de 2016, mas exige, contudo, o cumprimento de regras ainda mais rígidas relacionadas à qualidade do serviço prestado e a sustentabilidade econômico-financeira da Companhia no período de duração da concessão.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal em relação aos novos contratos de concessão e da renovação de concessões existentes, bem como das disposições da Lei nº 12.783/13, conforme alterada, para renovação de contratos de concessão de distribuição, não podemos garantir que: (i) novas concessões serão obtidas; ou (ii) nossas concessões atuais serão prorrogadas em termos tão favoráveis quanto àqueles atualmente em vigor; ou, ainda, que (iii) as compensações recebidas nos eventos de não prorrogação serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Nossa incapacidade de estender ou obter novas concessões pode ter um efeito material adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira. Para mais informações sobre a renovação de nossas concessões, veja o “Item 4.3 - *Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes*”.

Estamos sujeitos a restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital e de endividamento, o que poderia afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

Nossa capacidade para implementar nosso programa de investimentos depende de diversos fatores, que incluem a capacidade de cobrar tarifas adequadas por nossos serviços, o acesso ao mercado de capitais doméstico e internacional, e uma gama de fatores operacionais e de outras naturezas. Além disso, nossos planos para expandir nossa capacidade de geração e transmissão estão sujeitos à conformidade com os processos de licitação competitivos. Estes processos de licitação são regidos pela Lei nº 13.303/2016 (“Lei das Estatais”).

Com relação aos empréstimos de terceiros: (i) na qualidade de companhia estatal, estamos sujeitos a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público, incluindo normas estabelecidas pelo Conselho

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Monetário Nacional (“CMN”) e pelo Banco Central do Brasil; e (ii) estamos sujeitos a regras e limites estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) que regulamenta o endividamento para empresas no setor energético. Além disso, embora a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”) possa acessar os mercados de capitais internacionais e locais, por ser uma empresa controlada pelo Estado, só pode ser financiada com fundos estendidos por bancos comerciais locais se tal dívida for garantida por recebíveis, bem como com fundos estendidos por bancos federais brasileiros em transações com o objetivo de refinarar obrigações financeiras contratadas com entidades do sistema financeiro brasileiro.

Ademais, estamos sujeitos a certas condições contratuais de acordo com os nossos instrumentos de dívida existentes. Além disso, podemos celebrar novos contratos de empréstimos que contêm cláusulas financeiras restritivas (“*covenants*”) ou similares, que podem restringir nossa flexibilidade operacional. Essas restrições poderiam também afetar nossa capacidade de obter novos empréstimos necessários para financiar nossas atividades, nossa estratégia de crescimento e de fazer frente às nossas obrigações financeiras a vencer, e isso poderia afetar adversamente nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações financeiras. Temos contratos de financiamento e outras obrigações de dívida que contêm *covenants*, incluindo debêntures do mercado local brasileiro e Eurobonds no mercado internacional.

Temos aproximadamente R\$ 3.683 milhões de dívidas com *covenants*, e qualquer violação pode ter consequências negativas graves para nós.

Se, por exemplo, deixamos de cumprir uma *covenant* sob as Notas Seniores de 9,25% da CEMIG GT com vencimento em 2024 (as “Eurobonds”), estaríamos sujeitos a um aumento de juros ou à antecipação de certas dívidas como resultado de cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) que existem em certos dos nossos contratos de dívida. Da mesma forma, se violarmos um *covenant* sob nossa emissão de debêntures, os debenturistas podem acelerar (antecipar) o vencimento da dívida em uma reunião organizada pelo agente fiduciário (a menos que 75% dos debenturistas decidam o contrário). A antecipação dos vencimentos de nossas dívidas poderia ter um efeito adverso significativo sobre nossa situação financeira e poderia, além disto, desencadear cláusulas de *cross-default* em outros instrumentos financeiros.

No caso de inadimplência e antecipação, nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para quitar completamente as dívidas ou cumprir com os serviços de tal dívida. No passado, em certas ocasiões, não conseguimos cumprir com certas *covenants* que tinham condições mais restritivas do que as atualmente vigentes. Apesar de termos sido capazes de obter *waivers* de nossos credores com relação a tais descumprimentos, nenhuma garantia pode ser dada de que seremos bem-sucedidos em obter algum *waiver* no futuro.

Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez, o que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamento para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais.

A fim de financiar os investimentos de capital necessários para fazer frente aos nossos objetivos de crescimento de longo prazo, possuímos um endividamento substancial. Como nosso fluxo de caixa de operações nos últimos anos não tem sido suficiente para financiar nossos investimentos de capital, serviço da dívida e pagamento de dividendos, nossa dívida se elevou significativamente de 2012 até 2019. Em 31 de dezembro de 2019 nosso total de empréstimos, financiamentos e debêntures (incluindo juros), foi de R\$ 5.795 milhões, ou 7,46% menor que seu total de R\$ 6.263 milhões em 31 de dezembro de 2018; e 1,97% maior que o total de R\$ 5.683 milhões em 31 de dezembro de 2017. Atualmente, 47,75% de nossos empréstimos, financiamentos e debêntures, que

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

perfazem R\$ 2.767 milhões, têm vencimentos dentro dos próximos três anos. A fim de fazer frente aos nossos objetivos de crescimento, manter nossa capacidade de financiar nossas operações e cumprir com os vencimentos de nossa dívida, necessitaremos levantar capital na forma de dívida de diversas fontes de financiamento. Para honrar sua dívida, após cumprir as metas de investimentos de capital, a Companhia se baseou em uma combinação de: fluxo de caixa de suas operações; alienação de ativos; utilização das suas linhas de crédito disponíveis; seu saldo de caixa e aplicações financeiras de curto prazo; e a contratação de endividamento adicional. Qualquer redução adicional das suas classificações de crédito pode ter consequências adversas sobre a capacidade de a Companhia obter financiamento ou pode gerar impactos sobre os custos de financiamento, também aumentando a dificuldade ou o custo do refinanciamento das obrigações que estejam vencendo. Se, por qualquer razão, a Companhia encontrar dificuldades ao acessar financiamentos, isso pode prejudicar a capacidade de realizar os investimentos de capital nos montantes necessários para manter o atual nível de investimentos ou as metas de longo prazo, podendo prejudicar, ainda, a capacidade de cumprir pontualmente os pagamentos das obrigações de amortização do principal e dos juros frente aos credores. A redução no programa de investimentos de capital da Companhia ou a venda de ativos pode afetar significativamente os resultados operacionais.

Interrupções das operações de nossos serviços, ou degradação da sua qualidade, podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A operação de um sistema complexo que interconecta redes de distribuição envolve vários riscos, dificuldades operacionais e interrupções inesperadas, causadas por acidentes, falhas de equipamentos, sub-desempenho ou desastres (como explosões, incêndios, eventos climáticos, inundações, deslizamentos de terra, sabotagem, terrorismo, vandalismo e outros eventos semelhantes). Em caso de tal ocorrência, a cobertura de seguro de riscos operacionais pode ser insuficiente para ressarcir integralmente os danos a ativos ou custos de interrupções de serviço incorridos. Além disso, as decisões do Operador Nacional do Sistema, ou atos da agência reguladora, ou demandas da autoridade ambiental, podem afetar nossos negócios negativamente.

A receita da Empresa depende fortemente da disponibilidade de equipamentos, da qualidade do serviço e da conformidade regulatória dos ativos e instalações que constrói, opera e mantém. O não cumprimento pode levar a perdas para os negócios. Por exemplo, o negócio de distribuição pode ser penalizado no processo de revisão tarifária com um “fator X” mais alto, reduzindo sua expectativa de receita anual.

Penalidades e pagamentos de compensações financeiras são aplicáveis, dependendo da abrangência, gravidade e duração da indisponibilidade dos serviços ou equipamentos. Desse modo, interrupções em nossas instalações de distribuição, subestações ou redes, podem causar um efeito adverso significativo em nossos negócios, condição financeira e/ou resultados operacionais.

A redução na nossa classificação (rating) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil pode afetar adversamente a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar o nosso custo de capital.

As agências de classificação de risco de crédito Fitch, Moody's e Standard & Poor's atribuem, cada uma, uma nota (*Rating*) à Companhia e a seus títulos de dívida sob as perspectivas nacional e global.

Os *Ratings* refletem, entre outros fatores: a perspectiva para o setor energético brasileiro; as condições hídricas do Brasil; a conjuntura política e econômica; risco país; e a nota de classificação de risco e perspectivas para o acionista controlador da Companhia, o Estado de Minas Gerais.

Caso os nossos *Ratings* sejam rebaixados devido a fatores externos, nosso desempenho operacional ou altos níveis de endividamento, nosso custo de capital pode afetar negativamente a nossa capacidade de cumprir as

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

cláusulas financeiras existentes nos instrumentos que regulam nossa dívida. Além disso, nossos resultados operacionais ou financeiros, e a disponibilidade de financiamentos futuros, podem ser adversamente impactados.

Ademais, prováveis rebaixamentos nos *Ratings* soberanos brasileiros podem afetar adversamente a percepção de risco em relação a valores mobiliários de emissores brasileiros e, como resultado, aumentar o custo de quaisquer emissões futuras de títulos de dívida. Quaisquer reduções em nossos *Ratings* ou nos *Ratings* soberanos do Brasil podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e financeiros, bem como nosso acesso a financiamentos futuros.

Podemos não conseguir implementar no tempo desejado, ou sem incorrer em custos não previstos, as estratégias contidas no nosso planejamento estratégico de longo prazo, com consequências adversas para nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nossa capacidade de cumprir os objetivos estratégicos depende, em grande parte, da implementação oportuna, bem-sucedida e com boa relação custo-benefício da nossa Estratégia de Longo Prazo e do Plano Plurianual de Negócios. Alguns dos fatores que podem afetar negativamente essa implementação são:

- A incapacidade para gerar fluxo de caixa ou obter os financiamentos futuros, necessários para implementação dos projetos;
- A incapacidade de obter licenças e aprovações governamentais necessárias;
- Problemas imprevistos de engenharia e ambientais;
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão;
- A indisponibilidade de força de trabalho ou de equipamentos necessários;
- Greves;
- Atrasos na entrega de equipamentos pelos fornecedores;
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento de suas obrigações contratuais;
- Interferências climáticas ou restrições ambientais;
- Mudanças na legislação ambiental criando obrigações e causando custos adicionais para projetos;
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas;
- Alterações substanciais nas condições econômicas, regulatórias, hidrológicas ou outras; e
- A duração e a severidade da pandemia de Covid-19 e seus impactos sobre o nosso negócio.

A ocorrência dos fatores acima, separadamente ou em conjunto, podem resultar em aumentos significativos de custos, retardar ou impedir a implementação de iniciativas, e consequentemente comprometer a execução do nosso planejamento estratégico, afetando negativamente nossos resultados operacionais e financeiros.

Além disso, a CEMIG, por ser uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Minas Gerais, está sujeita a alterações no Conselho de Administração e Diretoria Executiva em decorrência da mudança dos agentes políticos do Poder Executivo devido ao processo eleitoral e também devido à instabilidade política. Estes tipos de alterações podem afetar adversamente a continuidade da estratégia da Companhia.

A sustentabilidade econômico-financeira da CEMIG D está diretamente relacionada à efetividade das ações de controle das perdas de energia, e aos limites regulatórios estabelecidos para a distribuidora. Caso a CEMIG D

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

não consiga controlar a perda de energia com sucesso, seus negócios, operações, lucros e situação financeira podem ser substancial e adversamente afetados.

As perdas de energia de uma distribuidora se compõem de dois tipos: perdas técnicas; e perdas não técnicas (i.e. comerciais). As perdas técnicas são inerentes no processo de transporte e transformação de energia, ocorrendo em linhas e equipamentos do sistema energético. As perdas não técnicas representam toda a energia fornecida e não faturada, sendo causadas por conexões ilegais (furto), fraudes, erros de medição ou falhas em processos internos.

O índice de perdas totais da CEMIG em 31 de dezembro de 2019, considerando um período de 12 meses, foi de 13.57%. Este percentual é calculado em relação ao total de energia injetada no sistema de distribuição (o volume total das perdas foi 6.677 GWh). Deste percentual, 8,77% se referem a perdas técnicas e 4,80% são perdas não técnicas. Esse resultado ficou 0,75 pontos percentuais acima do resultado de dezembro de 2018 (12,82%), e acima da meta regulatória estabelecida pela ANEEL para 2019 (11,49%).

Desde 2014, o cenário macroeconômico adverso no Brasil e os sucessivos aumentos tarifários contribuíram para o aumento da fraude em consumo do suprimento de energia na área de concessão da CEMIG.

No que tange à regulamentação, a ANEEL vem se mostrando cada vez mais rigorosa no estabelecimento de metas de limite para as perdas na distribuição. As metas de limite para as perdas não técnicas são estipuladas com base em um modelo de *benchmarking* que avalia a complexidade socioeconômica de cada área de concessão e a eficiência das distribuidoras no combate às perdas não técnicas de energia. Para as metas das perdas técnicas, a ANEEL utiliza medições e software de fluxo de potência.

Diante desse cenário complexo e de incertezas regulatórias e mesmo com a implantação de estratégias para redução das perdas técnicas e comerciais, a CEMIG não pode assegurar a adequação às metas de perdas estabelecidas pela ANEEL no médio prazo, o que pode afetar a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, uma vez que a parcela de perdas de energia da distribuidora que exceder os limites regulatórios não pode ser repassada por meio de aumento das tarifas.

Novos investimentos e aquisições exigirão capital adicional, que pode não estar disponível em termos e condições aceitáveis.

Necessitaremos de recursos para financiar as aquisições e investimentos. Entretanto, não podemos garantir que teremos recursos próprios ou que seremos capazes de obter tais fundos tempestivamente e nos montantes necessários ou a taxas competitivas (emissão de títulos de dívida ou captação de empréstimos). Se não formos capazes de obter os recursos necessários conforme planejado, poderemos não ser capazes de satisfazer nossos compromissos de aquisição e nosso programa de investimento pode sofrer atrasos ou mudanças significativas, o que pode afetar adversamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e perspectivas futuras.

Atrasos na conclusão de projetos de construção, ou capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de distribuição, podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Nós nos dedicamos continuamente à construção e ampliação de nossas redes de distribuição e subestações, bem como a avaliação de outros potenciais projetos para expansão da nossa carga total. Nossa capacidade de concluir

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

projetos dentro dos prazos e no orçamento, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Problemas diversos podem ocorrer nas etapas de planejamento e execução de projetos de expansão da nossa carga total ou de novos investimentos. Exemplos incluem: greves; atrasos de fornecedores de materiais e serviços; demora nos processos licitatórios; embargos de obras; condições geológicas e meteorológicas imprevistas; incertezas políticas e ambientais; e instabilidade financeira dos parceiros, contratados ou subcontratados;
- Desafios regulatórios ou legais que atrasam a data em que os projetos de expansão são colocados em operação;
- Novos ativos podem operar abaixo da capacidade projetada, ou os custos para sua operação/instalação podem ser maiores do que o previsto;
- Dificuldade de obtenção de capital de giro adequado para financiar os projetos de expansão;
- Demandas ambientais e/ou reivindicações de comunidades locais durante a construção de linhas de distribuição, redes de distribuição ou subestações; ou
- Redução do limite do indicador de duração de interrupção de serviço (conhecido como *Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – DECI*), forçando a parada da construção. Se não houver conformidade com o limite de DECI (por falha do sistema, falha do equipamento ou trabalho de construção) por dois anos consecutivos entre 2016 e 2020, ou especificamente no ano 2020, isso resultará no regulador iniciar um processo legal para a rescisão do contrato de concessão.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de distribuição, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, na redução da rentabilidade originalmente prevista para os projetos.

As investigações anticorrupção atualmente em andamento no Brasil, que tiveram uma ampla exposição pública, e quaisquer alegações contra a CEMIG ou investigações anticorrupção da CEMIG, podem ter efeitos adversos sobre a percepção que se tem do país e sobre nós.

Certas investigações anticorrupção podem ter efeitos adversos sobre a CEMIG ou outras empresas do Grupo CEMIG. A percepção dos investidores acerca do Brasil vem sendo afetada por investigações de corrupção pública em grandes companhias brasileiras, e por eventos políticos que poderiam representar riscos potenciais para as perspectivas sociais e econômicas do Brasil.

Entre as companhias brasileiras envolvidas nas referidas investigações, estão incluídas companhias, controladas pelo Estado, dos setores de petróleo e gás, energia e infraestrutura, e empresas privadas dos setores de construção e de fornecimento de equipamento, que estão sendo submetidas a investigações para apuração de denúncias de corrupção promovidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Polícia Federal, Ministério Público, Tribunal de Contas da União, Securities and Exchange Commission (“SEC”) e Department of Justice (“DOJ”) dos Estados Unidos.

No setor de energia, a Eletrobrás instituiu uma investigação interna independente para averiguar possíveis descumprimentos de leis e/ou de regulamentos mencionados em reportagens na mídia alegando ilegalidades relacionadas com prestadores de serviços da Norte Energia S.A. (“NESA”) e da Madeira Energia S.A. (“MESA”) na construção das usinas hidrelétricas de Belo Monte e Santo Antônio, respectivamente, e algumas outras sociedades de propósito específico nas quais a Eletrobrás detém uma participação minoritária. Não houve

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

nenhuma constatação direta contra a NESA, nem contra a MESA, nem contra qualquer gestor ou funcionário dessas empresas. O que se alega, de fato, é que os supostos atos ilegais ocorreram antes da constituição da NESA. Entretanto, a investigação interna estimou o impacto econômico e financeiro desses supostos atos ilegais, relacionados aos prestadores de serviços da NESA em R\$183 milhões, e isso foi considerado pela Eletrobrás e pela NESA em análises contábeis e conclusões para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Supostamente, esse total representa superfaturamento na aquisição de máquinas, equipamentos, serviços, em encargos capitalizados e despesas administrativas, uma vez que os supostos pagamentos indevidos não foram feitos pela NESA, mas por empresas contratadas e fornecedoras da usina hidrelétrica de Belo Monte; e isso também impede a identificação do valor e dos períodos precisos dos pagamentos.

Por meio da CEMIG GT, a CEMIG detém uma participação minoritária indireta de 11,69% na NESA, por meio das subsidiárias controladas em conjunto da CEMIG GT, sendo estas: (i) Aliança Norte Energia Participações S.A. e (ii) Amazônia Energia S.A. O montante estimado de perdas já foi registrado nas demonstrações financeiras consolidadas da CEMIG para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

A investigação interna independente da MESA, concluída em fevereiro de 2019, não havendo quaisquer eventos futuros, tais como acordos de leniência por parte de terceiros que possam vir a ser firmados ou acordos de colaboração que possam vir a ser firmados por terceiros com autoridades brasileiras, não encontrou prova objetiva que permita afirmar a existência de qualquer suposto pagamento indevido por parte da MESA que deva ser considerado para eventual baixa contábil, repasse ou aumento de custos para compensar vantagens indevidas e/ou vinculação da MESA com atos de seus fornecedores, nos termos das acusações feitas por testemunhas e/ou das declarações de cooperação que foram tornadas públicas.

Desde 2017, a Renova, empresa na qual a CEMIG tem uma participação direta de 36,23%, faz parte de uma investigação formal conduzida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais relacionada com certas injeções de capital feitas por alguns de seus acionistas controladores, e injeções de capital realizadas pela Renova em alguns projetos em andamento em anos anteriores.

Em 11 de abril de 2019, a Polícia Federal iniciou a operação "E o Vento Levou" no âmbito da investigação "Lava Jato" e executou, em conjunto com a Receita Federal, um mandado de busca e apreensão emitido pela Justiça Federal de São Paulo na sede da Renova em São Paulo, com base em denúncias e indicações de uma apropriação indébita de recursos prejudicial aos interesses da CEMIG. Com base nas alegações investigadas, esses eventos supostamente ocorreram antes de 2015. A segunda fase dessa investigação foi iniciada em 25 de julho de 2019.

Como a operação "E o Vento Levou" e a investigação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ainda não foram concluídas, existe a possibilidade de que informações relevantes sejam reveladas no futuro. Se uma ação criminal for instaurada contra agentes que possam ter causado danos à Renova, esta pretende atuar como auxiliar da acusação em um eventual processo criminal e pretende, posteriormente, exigir a reparação por danos sofridos na esfera cível.

Em 2019, a Receita Federal emitiu autos de infração contra a Renova, questionando o cálculo do imposto de renda e da Contribuição Social e o recolhimento do imposto de renda retido na fonte, em referência aos contratos de serviços que supostamente não foram devidamente considerados, no valor estimado de R\$ 89 milhões. Com base na opinião de seus consultores jurídicos, a Renova provisionou esse valor como contingência em suas demonstrações financeiras.

Devido a essas investigações de terceiros, os órgãos de governança da Renova solicitaram a abertura de uma investigação interna sobre o assunto, que está sendo realizada por uma empresa de investigação independente com o apoio de um escritório de advocacia externo. A investigação interna foi concluída em 20 de fevereiro de

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

2020 e, de acordo com comunicado divulgado pela Renova na época, não foram identificadas evidências concretas de atos de corrupção ou desvio de fundos para campanhas políticas.

No entanto, os investigadores independentes identificaram irregularidades na condução dos negócios e nos contratos da Renova, incluindo: (i) pagamentos sem evidência de contraprestação de serviços, no valor total de aproximadamente R\$ 40 milhões; (ii) pagamentos que não estavam em conformidade com as políticas internas da empresa e as melhores práticas de governança, num montante total de aproximadamente R\$ 137 milhões; e (iii) deficiências nos controles internos da investida.

Em decorrência da análise dos valores acima mencionados, a Renova concluiu que R\$ 35 milhões se referem a ativos efetivos e, portanto, não é necessária nenhuma redução de valor recuperável (impairment). Já foi efetuada em anos anteriores a devida redução de valor recuperável relativa ao valor remanescente de R\$ 142 milhões, não produzindo impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Em resposta às irregularidades encontradas, e com base nas recomendações do Comitê de Monitoramento e dos consultores jurídicos, o Conselho de Administração da Renova decidiu tomar todas as medidas necessárias para preservar os direitos da investida, continuar com as medidas para obter reembolso das perdas causadas e fortalecer os controles internos da Renova. Além disso, a Diretoria Executiva da Renova contratou um Diretor de Governança, Risco e Compliance, que será responsável, entre outras coisas, por garantir a eficiência dos controles internos e do Compliance nos processos da Renova.

Como em 31 de dezembro de 2019 já havia sido efetuada a redução de valor recuperável sobre o valor total do nosso investimento na Renova, e como a Companhia não assumiu obrigações contratuais ou construtivas em relação à investida, não se espera que os efeitos resultantes das investigações possam impactar significativamente as demonstrações financeiras da Companhia, mesmo que ainda não tenham sido registrados pela Renova.

Além dos casos acima, há investigações conduzidas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) e pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de investigar possíveis irregularidades nos investimentos da CEMIG na Guanhães Energia S.A. e na MESA. Além disso, em 11 de abril de 2019, agentes da Polícia Federal foram à sede da Companhia em Belo Horizonte para executar um mandado de busca e apreensão emitido pela Justiça Federal de São Paulo em conexão com a operação "E o Vento Levou", conforme descrito acima. Esses procedimentos estão sendo investigados por meio de exames de documentos exigidos pelas respectivas autoridades e pela audição de testemunhas. Atualmente, não é possível determinar quais serão os resultados das investigações realizadas pelo MPMG e pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Levando em conta essas investigações, contratamos uma empresa independente para analisar os procedimentos internos relacionados a esses investimentos, bem como as medidas relacionadas à aquisição da participação da Light na Enlighted (ver Nota 27 das Demonstrações Financeiras Consolidadas da CEMIG). A investigação dessa empresa independente especializada esteve supervisionada por um comitê de investigação independente cuja criação foi aprovada pelo nosso Conselho de Administração. A investigação da empresa independente especializada foi concluída em maio de 2020. Considerando os resultados da investigação interna, não foram identificadas evidências objetivas para a afirmação de ter havido atos ilegais nos investimentos realizados pela Companhia objeto da investigação; portanto, não houve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2019. Além disso, a CEMIG está envidando seus melhores esforços para cooperar com toda e qualquer investigação e inspeção das autoridades às quais a Companhia esteja sujeita, seja nos Estados Unidos ou no Brasil. Por exemplo, em julho de 2019, de acordo com a Política de Execução Corporativa (*Corporate Enforcement Policy*) do DOJ, a Companhia divulgou a investigação acima descrita ao DOJ e à SEC e tem cooperado

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

com essas agências. Não podemos garantir que a CEMIG ou as empresas do Grupo CEMIG, no futuro, não se tornem alvo de ações judiciais baseadas nessas ou em futuras investigações anticorrupção, seja nos Estados Unidos ou no Brasil.

Ações anticorrupção futuras que eventualmente verificarem falhas de conduta dos administradores da Companhia e de terceiros podem resultar em multas, penalidades e lançamentos em prejuízo significativos, ou danos imateriais, como à reputação, e/ou outros efeitos adversos não previstos.

Ataques cibernéticos ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais da Companhia, ou de nossos clientes, ou de terceiros ou partes interessadas podem causar perdas financeiras, exposições legais, danos à reputação e outras consequências negativas severas para a Companhia.

Somos gestores e detentores de diversas informações proprietárias, e informações confidenciais ou sensíveis relacionadas às nossas operações. Os sistemas de informação e de segurança que utilizamos para estes propósitos podem vir a ser violados. Programadores de sistema e *hackers* experientes podem conseguir invadir nossa rede de segurança e apropriar-se indevidamente ou comprometer nossas informações confidenciais ou as de terceiros, criar interrupções no sistema ou causar paralisações. Esses invasores também podem desenvolver e inserir vírus, *worms* e outros programas de software mal-intencionados que atacam nossos produtos ou exploram qualquer vulnerabilidade de segurança de nossos produtos.

Além disso, os componentes físicos (*hardware*) e lógicos (*software*) que produzimos ou adquirimos de terceiros, podem apresentar defeitos de projeto ou fabricação, incluindo 'bugs' e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação do sistema.

Os custos que podemos ter para reparar os mencionados problemas de vulnerabilidades de segurança, seja antes ou depois de incidentes cibernéticos, podem ser significantes. Nossas ações mitigatórias podem fracassar e resultar em interrupções e atrasos de nossos serviços e, como consequência, a perda de atuais ou potenciais clientes.

Somado a isso, o vazamento de nossas informações confidenciais, de nossos clientes, de terceiros ou de partes interessadas, causada pela violação de nossos sistemas de segurança, pode os expor a significativas perdas pelas quais poderemos nos tornar legalmente responsáveis e, assim, prejudicar os nossos negócios, nossa marca e nossa reputação. Também acreditamos que haja limitações nas capacidades de nossos parceiros terceirizados de gerir a segurança de seus dados e sistemas, e suas vulnerabilidades de segurança podem ter efeitos semelhantes sobre nós.

Falhas na segurança de nossos bancos de dados contendo dados pessoais de clientes, bem como eventos relacionados à não conformidade com a legislação referente à privacidade e proteção de dados podem ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados das operações e reputação.

Temos bancos de dados contendo dados pessoais coletados de nossos clientes, parceiros e colaboradores. Qualquer uso indevido desses dados ou falhas no uso correto dos nossos protocolos de segurança podem afetar negativamente a integridade desses bancos de dados. O acesso não autorizado a informações relativas a nossos clientes, bem como a divulgação não autorizada de informações sigilosas, podem nos sujeitar a ações judiciais e, como consequência, podemos incorrer em passivos financeiros, penalidades e danos à nossa reputação.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Em 2018, o Brasil aprovou a Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”). Esta lei estabelece regras e obrigações relativas à coleta, processamento, armazenamento e uso de dados pessoais e afetará todos os setores econômicos, incluindo o relacionamento entre clientes e fornecedores de bens e serviços, empregados e empregadores e outras relações nas quais os dados pessoais são coletados, tanto em ambiente digital como físico. Tramita no Congresso a MP 959 que prevê a entrada em vigor da LGPD, em sua totalidade, para a data de 03/05/2021. Caso essa MP seja rejeitada, a LGPD entrará em vigor em agosto deste ano, porém, suas sanções somente em ago/2021 – nos termos da Lei 14.010/2020.

A nova legislação estabelece penalidades em caso de descumprimento, incluindo aplicação de multas de até 2% da receita, até o limite de R\$ 50 milhões.

Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e reputação.

Nossos negócios, incluindo nossos relacionamentos com terceiros, são orientados por princípios éticos e regras de conduta. Dispomos de diversas normas internas com o objetivo de orientar nossos gestores, funcionários e contratados, e de reforçar nossos princípios éticos e regras de conduta profissional. Devido à ampla distribuição e terceirização das cadeias de produção de nossos fornecedores, não somos capazes de controlar todas as suas possíveis irregularidades. Isso significa que não podemos garantir que as avaliações financeiras, técnicas, comerciais e legais que usamos em nossos processos de seleção sejam suficientes para evitar que nossos fornecedores tenham problemas relacionados à legislação trabalhista, à sustentabilidade ou à terceirização da cadeia produtiva com condições de segurança inadequadas. Também não podemos garantir que esses fornecedores, ou terceiros relacionados a eles, não se envolvam em práticas irregulares. Se um número significativo de nossos fornecedores se envolverem em práticas irregulares, poderemos ser adversamente afetados.

Além disso, estamos sujeitos ao risco de que nossos funcionários, contratados ou qualquer pessoa que venham a fazer negócios conosco possam se envolver em atividades fraudulentas, de corrupção e suborno, burlando nossos controles internos e procedimentos, se apropriando indevidamente ou se utilizando de nossos ativos para benefícios particulares em detrimento dos interesses da Companhia. Esse risco é agravado pelo fato de que fazem parte do nosso portfólio de coligadas, tais como Sociedades de Propósito Específicos (“SPEs”) e *Joint Ventures*, algumas das quais nós não detemos o controle.

Nossos sistemas de controle interno podem não ser efetivos em todas as circunstâncias, especialmente junto às empresas que não estão sob nosso controle. Com relação às empresas adquiridas, nossos sistemas de controle interno podem não ser capazes, ainda, de identificar fraude, corrupção ou suborno realizados anteriormente à aquisição. Qualquer falha em nossa capacidade de prevenir ou detectar o não cumprimento das regras de governança aplicáveis ou de obrigações regulatórias pode causar danos a nossa reputação, limitar a nossa capacidade de obter financiamento ou causar outros efeitos adversos relevantes nos resultados de nossas operações e condição financeira.

Dois membros de nosso conselho de administração e alguns ex-membros de nossa administração são partes em processos administrativos e judiciais e investigações de corrupção em andamento.

Um membro do nosso Conselho de Administração é réu em dois processos de “Ação Civil Pública por Ato de Impropriedade Administrativa por Danos ao Erário Público”; e um outro é réu em um processo de evasão de

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

impostos. Todos estes processos estão na fase de instrução. Mas informações na nota explicativa "6. Processos Cíveis e Criminais Significativos que Envolvem Membros-Chave da Administração" Não podemos garantir que os processos judiciais e administrativos, ou mesmo o início de novos processos judiciais e administrativos contra quaisquer membros de nossa administração ou conselho de administração, não imponham limitações ou restrições ao desempenho dos membros da nossa administração ou conselho de administração que são parte nestes processos. Além disso, não podemos garantir que essas limitações não nos afetarão adversamente e a nossa reputação.

Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem não conseguir evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nós estamos sujeitos a várias estruturas regulatórias, tais como: (a) leis e regulamentos do setor energético, como a Lei nº 10.848/04 (sobre comercialização de energia), com regulamentações pela ANEEL; (b) as leis e regulamentos que se aplicam às empresas de capital aberto com títulos negociados no mercado de capitais brasileiro, como a Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), com regulamentações da CVM; (c) leis e regulamentos que se aplicam às empresas brasileiras de capital público majoritário, como a Lei nº 8.666/93 (a "Lei de Licitações") e a Lei nº 13.303/16 (a "Lei das Estatais"); e (d) leis e regulamentos aplicáveis às empresas brasileiras que têm títulos negociados na SEC, como a Lei Sarbanes-Oxley de 2002, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e regulamentos da SEC, entre outros.

Além disso, o Brasil vem nos últimos anos intensificando e aprimorando sua legislação e estruturas referentes à defesa da concorrência, ao combate à improbidade e a prevenção das práticas de corrupção. Por exemplo, a Lei nº 12.846/13 (a "Lei Anticorrupção") estabeleceu responsabilidades objetivas para empresas brasileiras que venham a cometer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, entre os quais estão inclusos aqueles relacionados a processos de licitação e contratos administrativos; e determinou duras penas às empresas punidas.

A empresa tem um grande número de contratos administrativos com altos valores e uma grande quantidade de fornecedores e clientes, o que eleva sua exposição a riscos de fraudes e improbidades administrativas.

Nossa Companhia tem estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, auditoria e controles internos, além de adotar as recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("IBGC") e do arcabouço de COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*). Além disso, devido à participação majoritária do Governo Estadual em nossa estrutura acionária, somos requeridos a contratar a maior parte de nossas obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações por meio de licitações e contratos administrativos, normatizados pela Lei de Licitações, Lei das Estatais e outras legislações complementares.

No entanto, nossos processos de Governança, Gestão de Riscos e *Compliance* podem não ser capazes de evitar futuras violações às leis e regulações a que estamos sujeitos (em relação a trabalho, impostos, meio ambiente, energia, entre outros), ou violações dos nossos mecanismos de controle interno, a nossa Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, ou ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestidade por parte de nossos funcionários, pessoas físicas ou jurídicas contratadas, ou outros agentes que possam representar a Companhia junto a terceiros, especialmente o Poder Público.

Nossa administração identificou fraquezas materiais nos controles internos sobre relatórios financeiros e

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

concluiu que nosso controle interno sobre relatórios financeiros não estava eficaz em 31 de dezembro de 2016, 2017, 2018 e 2019, o que pode ter um efeito adverso significativo nos resultados das operações da Companhia e a sua condição financeira.

Nossa administração identificou fraquezas materiais em nosso controle interno sobre os relatórios financeiros em 2016, 2017, 2018 e 2019. Como resultado das fraquezas materiais identificadas, nossa administração concluiu que nossos controles internos sobre relatórios financeiros não foram eficazes em 31 de dezembro de 2016, 2017, 2018 e 2019. Embora tenhamos desenvolvido e implementado várias medidas para remediar essas fraquezas materiais, não podemos ter certeza de que remediaremos fraquezas materiais nossas existentes, ou que não haverá outras fraquezas materiais em nosso controle interno sobre a produção de relatórios financeiros no futuro.

Se nossos esforços para remediar as fraquezas materiais não forem bem-sucedidos, talvez não possamos reportar os resultados da Companhia para períodos futuros de forma precisa e em tempo hábil e protocolar nossos relatórios obrigatórios com as autoridades governamentais, incluindo a SEC e a CVM. Devido às suas inerentes limitações, existe também o risco de que o nosso controle sobre a preparação de relatórios financeiros pode não prevenir ou detectar erros contábeis, e não podemos estar certos de que, no futuro, falhas materiais adicionais não existirão ou não serão descobertas. Qualquer uma dessas ocorrências pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Podemos ser responsabilizados por impactos em nossa própria força de trabalho, na população e no meio ambiente, devido a acidentes elétricos relacionados aos nossos sistemas e instalações de distribuição.

Nossas operações, especialmente aquelas relacionadas a distribuição, apresentam riscos que podem levar a acidentes, como choques, explosões e incêndios. Esses acidentes podem ser causados por ocorrências naturais, erros humanos, falhas técnicas e outros fatores. Como parte significativa de nossas operações é realizada em áreas urbanas, a população é um fator a ser constantemente considerado. Qualquer incidente que ocorra em nossas instalações ou em áreas ocupadas por seres humanos, seja de forma regular ou irregular, pode resultar em danos graves, como perdas humanas, danos ambientais e materiais, perda de produção e ações na justiça por responsabilidade civil, penal e ambiental. Esses eventos também podem resultar em danos à reputação, compensações financeiras, penalidades para a Companhia e seus executivos e diretores, e dificuldades na obtenção ou manutenção de contratos de concessão e licenças de operação.

A escassez potencial de pessoal qualificado nas áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações.

Há a possibilidade de passarmos por escassez de pessoas-chave qualificadas. Nos últimos anos, temos realizado programas de incentivo de desligamento voluntário abertos a todos os nossos funcionários. Esses programas podem reduzir o quadro de funcionários numa quantidade que excede a nossa capacidade de contratar novos funcionários para ocupar posições-chave. Nosso sucesso, além disso, depende de nossa capacidade de continuar a treinar eficazmente nosso pessoal de forma que os profissionais, no futuro, possam assumir cargos chave na organização. Nós não podemos assegurar que poderemos treinar, qualificar ou reter de forma adequada as pessoas chave, ou que poderemos fazer isso sem custos ou atrasos. Tampouco podemos assegurar que poderemos contratar novos profissionais qualificados, em particular para áreas operacionais, caso se configure esta necessidade. Qualquer falha nas ações planejadas pode afetar adversamente os resultados das nossas operações e dos nossos negócios.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos.

Nos termos da legislação brasileira, somos objetivamente responsáveis pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços de geração, transmissão e distribuição de energia. Ademais, os danos causados a clientes finais em decorrência de interrupções ou distúrbios do sistema de geração, transmissão ou distribuição, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuídos a um membro identificável do Operador Nacional do Sistema (“ONS”) ou a ele próprio, são compartilhados entre companhias de geração, transmissão e distribuição. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. Essas proporções são determinadas pelo número de votos que cada classe de concessionárias de energia recebe nas Assembleias Gerais do ONS e, portanto, podem ser alteradas no futuro. Dessa forma, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente no caso de sermos considerados responsáveis por quaisquer desses danos.

Podemos incorrer em prejuízos e danos à reputação relativos a processos judiciais pendentes.

Somos réus em diversos processos judiciais e administrativos de natureza cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, e regulatória, entre outros. Esses processos envolvem uma ampla gama de questões e visam a obtenção de indenizações e restituições em dinheiro e por desempenho específico. Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a Companhia. Veja “Item 4.3 - *Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes*” em diante. Nossas demonstrações financeiras consolidadas incluem provisões para contingências no montante de R\$ 1,22 bilhão, em 31 de dezembro de 2019, para ações cuja expectativa de perda foi considerada como “provável”.

Pode haver um efeito adverso significativo sobre nós caso haja uma ou mais decisões desfavoráveis em qualquer processo legal ou administrativo contra nós. Além de fazer provisões e os custos associados com honorários advocatícios, podemos ser obrigados pelo tribunal a fornecer garantias para o processo, o que pode afetar adversamente a nossa condição financeira. Na hipótese de nossas provisões legais serem insuficientes, o pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados poderá causar um efeito adverso nos nossos resultados operacionais e condição financeira.

Além disso, certos membros de nossa administração estão envolvidos como réus em processos criminais que estão atualmente pendentes, o que pode desviar a atenção de nossa administração e afetar negativamente nossa reputação. Veja o “Item 4.3 - *Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes*” em diante.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil de terceiros.

Exceto para o ramo aeronáutico, não possuímos seguro de responsabilidade civil que cubra acidentes e não solicitamos propostas relativas a este tipo de seguro. A Companhia não solicitou proposta, tampouco contratou, cobertura de seguro contra catástrofes que possam afetar nossas instalações, tais como terremotos e

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

inundações. A ocorrência de eventos dessa natureza pode nos gerar custos adicionais inesperados, resultando em efeitos adversos em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O seguro contratado por nós pode ser insuficiente para ressarcir eventuais danos.

Nossos negócios são normalmente submetidos a diversos riscos, incluindo os de acidentes industriais, disputas trabalhistas, condições geológicas inesperadas, mudanças no ambiente regulatório, riscos ambientais, climáticos e outros fenômenos naturais. Além disso, nossas subsidiárias e nós podemos ser considerados responsáveis por perdas e danos causados a terceiros resultantes de falhas em prover serviços de distribuição.

Mantemos seguro apenas contra incêndio, aeronáutico e riscos operacionais, além daqueles compulsórios por determinação legal, como seguro de transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas.

Não podemos garantir que os seguros contratados serão suficientes para cobrir integralmente quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso dos nossos negócios ou que esses seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados podem nos gerar custos adicionais inesperados e significativos, que podem resultar em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira. Além disso, não podemos garantir que seremos capazes de manter nossa cobertura de seguros a preços comerciais favoráveis ou aceitáveis no futuro.

Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossos negócios.

Todos os nossos funcionários são representados por sindicatos. Desacordos acerca de questões envolvendo desinvestimentos ou mudanças em nossa estratégia de negócios, reduções de pessoal, assim como potenciais contribuições associadas a funcionários, poderiam levar a manifestações trabalhistas. Não podemos assegurar que no futuro não ocorrerão greves que afetem nossos níveis de produção. Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de qualquer dos nossos fornecedores de grande porte, empresas contratadas, ou em suas instalações, podem prejudicar nossa capacidade de operar nossos negócios, concluir grandes projetos e podem impactar a nossa capacidade de atingir os nossos objetivos de longo prazo.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não está disponível para liquidação em caso de falência como garantia para execução de qualquer decisão judicial.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses ativos não estão disponíveis para liquidação em caso de falência, nem podem ser oferecidos como garantia para a execução de qualquer decisão judicial, porque os bens reverterem para a autoridade concedente para garantir a continuidade na prestação de serviços públicos, de acordo com a legislação aplicável e nossos contratos de concessão. Embora o Governo Federal seja obrigado a nos compensar pela rescisão antecipada de nossas concessões, não podemos garantir que o valor pago pelo governo federal seria igual ao valor de mercado dos ativos revertidos. Essas restrições de liquidação podem diminuir significativamente os valores disponíveis para os nossos credores em caso de nossa liquidação e podem afetar adversamente nossa capacidade de obter financiamento adequado.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

(b) Com relação a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A Companhia é controlada diretamente pela Companhia Energética de Minas Gerais (“CEMIG”) e indiretamente controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que pode ter interesses diferentes daqueles dos outros investidores ou mesmo daqueles da Companhia.

Na qualidade de acionista controlador, o governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos nossos negócios. Atualmente, o Estado de Minas Gerais detém 51% das ações ordinárias da CEMIG, e na qualidade de acionista majoritário da CEMIG, que detém o controle direto da Companhia, possui plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento.

O Governo do Estado de Minas Gerais pode eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração, e tem competência para aprovar, entre outras matérias, assuntos que exigem um *quórum* qualificado de acionistas. Estes incluem transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e a data e o pagamento de quaisquer dividendos.

O Governo do Estado de Minas Gerais, na qualidade de acionista controlador, tem capacidade para nos direcionar em atividades e efetuar investimentos destinados à promoção de seus próprios objetivos econômicos ou sociais, os quais podem não estar estritamente alinhados à estratégia da Companhia, afetando adversamente a direção de nossos negócios.

(c) Com relação a seus acionistas

Não há fator de risco relacionado aos acionistas da Companhia uma vez que ela é subsidiária integral da CEMIG. Para informações sobre fatores de risco relacionados à CEMIG, verificar os fatores de riscos relacionados à controladora da Companhia.

(d) Com relação a suas controladas e coligadas

Não há fatores de risco relacionados a controladas e coligadas da Companhia, uma vez que a Companhia não possui controladas e coligadas.

(e) Com relação a seus fornecedores

Os fatores de risco que possuem relação com nossos fornecedores estão informados nos itens: a) *“Atrasos na conclusão de projetos de construção, ou capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de distribuição, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras”, “Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos” “Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossos negócios”*; h) *“A pandemia de Covid-19 e seus possíveis efeitos podem afetar negativamente nossos negócios, nossos resultados operacionais e nossa condição*

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

financeira”, g)“Aumentos dos preços de compra de energia podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da CEMIG D.”

(f) Com relação a seus clientes

O nível de inadimplemento dos nossos clientes pode prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira, bem como os de nossas subsidiárias.

Em 31 de dezembro de 2019, o total dos nossos recebíveis em atraso devidos por clientes, revendedores e detentores de concessões de transporte de energia foi de aproximadamente R\$ 1.635 milhões (R\$ 1.381 bilhão em 2018), correspondendo a 6,44% da nossa receita líquida consolidada em 2019 (6.20% em 2018). Registramos em 2019 uma provisão para recebíveis duvidosos no valor de R\$ 810 milhões (R\$ 751 milhões em 2018). Existe a possibilidade de não sermos capazes de cobrar valores a receber de vários clientes que estão em atraso. Caso tais dívidas não sejam totais ou parcialmente liquidadas, poderemos sofrer um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Adicionalmente, o montante de dívidas em atraso de nossos clientes que vier a superar a provisão por nós constituída, pode causar um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

(g) Com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue

Aumentos dos preços de compra de energia podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da CEMIG D.

A despesa de compra de energia das distribuidoras está atualmente fortemente vinculada ao PLD (contratos por disponibilidade, cotas de garantia física e cotas da UHE Itaipu) e ao fator de ajuste do MRE (cotas de garantia física, cotas da UHE Itaipu e risco hidrológico das usinas repactuadas).

Em 2018, uma combinação de fatores negativos afetou as compras feitas pelas empresas de distribuição, incluindo: (i) um período adverso em termos de chuvas, resultando em PLDs elevados de maio a outubro; e (ii) a sazonalização da garantia física do MRE, alocando muita energia no segundo semestre de 2018, acarretando em fatores de ajuste do MRE muito baixos entre junho e outubro. Em 2019, os níveis do PLD não eram tão altos quanto em 2018.

A ‘Conta Bandeira’ (Conta Centralizadora de Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT) administra os fundos que são cobrados de clientes cativos de concessionárias de distribuição e detentores de permissões que operam na rede nacional e são pagos, em nome do CDE, diretamente na Conta Bandeira. Os recursos resultantes são repassados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) aos agentes de distribuição, com base na diferença entre os valores efetivos dos custos de geração térmica e a exposição a preços de mercado de curto prazo, e o valor coberto pela tarifa em vigor.

O primeiro semestre de 2019 teve um déficit menor na Conta Bandeira do que o primeiro período do ano anterior e, a partir de junho, a conta já não apresentou um déficit. Assim, 2019 terminou com um superavit acumulado de R\$ 745 milhões para todas as companhias de distribuição do Brasil. Este resultado positivo foi devido às melhores condições hidrológicas do sistema.

A metodologia do sistema de Bandeiras Tarifárias é revisada a cada ano, sempre buscando melhorias, mas sob a presente metodologia, quando ocorrem situações muito adversas o sistema não consegue responder suficientemente, que resulta em efeitos negativos para a posição de caixa das distribuidoras. Esse fator pode ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Instabilidade política ou econômica no Brasil pode ter efeitos na economia e nos afetar.

O ambiente político brasileiro tem influenciado, e continua a influenciar historicamente, o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e a do público em geral, o que resultou em desaceleração econômica e maior volatilidade nos títulos emitidos por empresas brasileiras. O Presidente da República eleito em 2018 Jair Messias Bolsonaro assumiu o cargo em 1º de janeiro de 2019. O Presidente da República do Brasil tem poder para determinar as políticas e ações governamentais relacionadas à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo o nosso.

Além disso, os mercados brasileiros vêm experimentando uma maior volatilidade devido às incertezas derivadas da Operação Lava Jato em andamento, e outras investigações similares, que estão sendo conduzidas pela Procuradoria da República e seu impacto na economia e no ambiente político brasileiro. Tais eventos podem fazer com que os valores de negociação de nossos outros títulos sejam reduzidos, afetando negativamente nosso acesso aos mercados financeiros internacionais. Além disso, qualquer instabilidade política resultante de tais eventos, incluindo as próximas eleições a nível federal e estadual, que afetem a economia brasileira pode fazer com que reavaliemos nossa estratégia.

Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos relacionados à sua interpretação podem nos afetar adversamente.

Os governos Federal, Estadual e Municipal implementam regularmente mudanças em políticas fiscais que nos afetam. Essas mudanças incluem a criação e alteração de impostos e taxas, permanentes ou temporários, relacionados a propósitos específicos do governo. Algumas dessas medidas governamentais podem aumentar nossa carga tributária, o que pode afetar nossa lucratividade e, conseqüentemente, nossa condição financeira. Não podemos garantir que seremos capazes de manter nosso fluxo de caixa e nossa lucratividade após um aumento de impostos e taxas que incidam sobre nós, o que pode resultar em efeitos adversos significativos para a Companhia.

O Governo Federal exerceu, e continua exercendo, influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre os nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e prospectos.

O Governo Federal intervém com frequência na economia do país e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como outros fatores, incluindo, sem limitação:

- Flutuações da taxa de câmbio;
- Inflação;
- Variações das taxas de juros;
- Política fiscal;
- Demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- Liquidez dos mercados internos de capitais e empréstimos;

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- Desenvolvimento do setor de energia;
- Controles de câmbio e restrições às remessas no exterior; e / ou
- Limites ao comércio internacional.

A incerteza sobre se o governo brasileiro implementará mudanças de política ou regulação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para a maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e títulos emitidos por empresas no exterior. As medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo, podem gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso as situações política e econômica se deterioreem, poderemos também enfrentar aumento de custos.

A estabilidade do Real, moeda brasileira, é influenciada pelo seu relacionamento com a inflação, com o Dólar norte-americano e a política cambial do governo brasileiro. Nossos negócios podem ser adversamente afetados por qualquer volatilidade recorrente que afete nossas contas a receber e obrigações relacionadas à moeda estrangeira, bem como aumentos nas taxas de juros vigentes no mercado.

A moeda brasileira passou por grandes momentos de volatilidade no passado. O Governo Federal implementou vários planos econômicos e utilizou uma gama de mecanismos de controle cambial, inclusive desvalorizações repentinas, periódicas com variações diárias a mensais, flutuação e controle do câmbio e câmbio paralelo. De tempos em tempos, houve significativas flutuações entre o Dólar norte-americano e o Real Brasileiro e demais moedas. Em 31 de dezembro de 2019, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar Norte-Americano era de R\$ 4,0190 para US\$ 1,00. Não há garantia de que o Real Brasileiro não se depreciará ou se valorizará em relação ao Dólar Norte-Americano no futuro.

A instabilidade do Real Brasileiro/Dólar Norte-Americano. A taxa de câmbio do Dólar pode ter um efeito material adverso sobre nós. A depreciação do Real em relação ao Dólar Norte-Americano e a outras principais moedas estrangeiras pode criar pressões inflacionárias no Brasil e causar aumentos nas taxas de juros, afetando negativamente o crescimento da economia brasileira e, conseqüentemente, o nosso. A depreciação do Real pode causar um aumento nos custos financeiros e nos custos operacionais, já que temos obrigações de pagamento no âmbito de contratos de financiamento e importação indexados às flutuações cambiais. Além disso, a depreciação do Real pode causar pressão inflacionária que resultaria em aumentos abruptos na taxa de inflação, o que aumentaria nossos custos e despesas operacionais, bem como afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais ou perspectivas.

Geralmente, não celebramos contratos de derivativos ou instrumentos financeiros similares nem fazemos outros acordos com terceiros para protegê-los contra o risco de aumento das taxas de juros. Podemos contrair despesas adicionais à medida que essas taxas flutuantes aumentam. Além disso, à medida que refinanciaríamos nossa dívida nos próximos anos, a composição de nosso endividamento pode mudar, especificamente no que se refere à relação entre as taxas de juros fixas e flutuantes, à relação de curto prazo com a dívida de longo prazo e às moedas em que nossa dívida está denominada ou indexada. Mudanças que afetem a composição de nossa dívida e causem elevações nas taxas de juros de curto ou longo prazo podem aumentar nossos pagamentos do serviço da dívida, podendo ter um efeito adverso sobre nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

A inflação e certas medidas governamentais destinadas a controlá-la podem contribuir significativamente para

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e preço de mercado de nossas ações.

No passado, o Brasil experimentou altíssimas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo Governo Federal na tentativa de combatê-la afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira. Desde a introdução do Real, em 1994, a taxa de inflação no Brasil tem permanecido bem abaixo das verificadas em períodos anteriores. De acordo com o IPCA, as taxas de inflação anuais brasileiras em 2017, 2018 e 2019 foram 2,95%, 3,75% e 4,31% respectivamente. Não se pode garantir que a inflação permanecerá nestes níveis.

Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações visando ajustar o valor do Real, podem acarretar em aumentos da inflação e, por conseguinte, ter impactos econômicos adversos sobre nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso o Brasil experimente inflação alta no futuro, talvez não consigamos ajustar as tarifas que cobramos de nossos clientes visando a compensar os efeitos da inflação sobre nossa estrutura de custo.

Um aumento significativo nas taxas de juros ou inflação teria um efeito adverso sobre nossas despesas financeiras e resultados financeiros como um todo. Ao mesmo tempo, uma redução significativa da taxa de CDI, ou na inflação, pode afetar negativamente a receita gerada pelos nossos investimentos financeiros, mas também ter o efeito positivo de reavaliar os ajustes dos saldos de nossos ativos financeiros de concessão. Substancialmente todas as nossas despesas operacionais de caixa são denominadas em Reais e tendem a aumentar com a inflação brasileira. As pressões inflacionárias também podem restringir nossa capacidade de acesso a mercados financeiros estrangeiros ou levar ao aumento da intervenção do governo na economia, inclusive com a introdução de políticas governamentais que podem prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

(h) Com relação à regulação dos setores em que o emissor atue

Estamos sujeitos a uma extensa legislação e a regulamentação governamental, que podem estar sujeitas a alterações, e eventuais alterações podem causar um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nossas operações são altamente regulamentadas e supervisionadas pelo Governo Federal, por meio do MME, da ANEEL, do Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"), e de outras autoridades regulatórias. Essas autoridades têm um grau substancial de influência em nossos negócios. O MME, a ANEEL e o ONS têm autoridade discricionária para implementar e alterar políticas, interpretações e regras aplicáveis a diferentes aspectos de nosso negócio, particularmente operações, manutenção, saúde e segurança, contraprestações a serem recebidas, e inspeção. Qualquer medida regulatória significativa implementada por tais autoridades pode resultar em um peso expressivo em nossas atividades, o que pode ter um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O Governo Federal vem implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro. No âmbito da reestruturação, a Lei Federal nº 10.848, de 15 de março de 2004, introduziu uma nova estrutura regulatória para o setor energético brasileiro. Essa estrutura regulatória vem sofrendo diversas alterações nos últimos anos, sendo as modificações mais recentes inseridas via Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/13, que dispõe sobre a prorrogação das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074 de 07 de julho de 1995. De acordo com a referida norma, tais concessões podem ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, a partir de 12 de setembro de 2012.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O Governo Federal está atualmente considerando mudanças na legislação, decorrentes da Consulta Pública nº 33/2017, que inclui algumas propostas de mudanças no atual modelo regulatório do setor. Essas mudanças consistem em reduções de subsídios e revisão da alocação de custos, entre outras, criando a base para um mercado mais aberto.

Alterações na legislação ou na regulamentação relativas ao setor energético brasileiro podem afetar desfavoravelmente nossa estratégia de negócios e condução de nossas atividades na medida em que não formos capazes de anteciparmos as novas condições ou não consigamos absorver os novos custos ou repassá-los aos clientes. Além disso, não podemos garantir que medidas tomadas futuramente pelo Governo Federal, em relação ao desenvolvimento do sistema energético, não irão afetar negativamente nossas atividades. E ainda, não somos capazes de prever a que extensão tais medidas podem nos afetar. Se formos requeridos a conduzir nossos negócios e operações de uma forma substancialmente diferente da prevista em nosso plano de negócios, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados negativamente.

A ANEEL possui discricionariedade para estabelecer as tarifas que as empresas de distribuição de energia cobram de seus clientes. Estas tarifas são definidas de forma a preservar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão celebrados com a ANEEL.

Os contratos de concessão e a legislação brasileira estabelecem um mecanismo que permite três tipos de reajustes de tarifas: (a) o reajuste anual; (b) a revisão periódica; e (c) a revisão extraordinária. O reajuste anual se destina a compensar as alterações nos custos que estejam fora da gestão da Companhia, como o custo da energia para atendimento aos clientes, encargos setoriais definidos pelo Governo Federal e encargos de transporte em função do uso das instalações de transmissão e distribuição de outras empresas. Os custos gerenciáveis, por outro lado, são corrigidos pelo IPCA, menos um fator de produtividade e eficiência, conhecido como Fator X, que considera aspectos como produtividade da distribuição e padrões de qualidade de serviço. A cada cinco anos, há uma Revisão Tarifária Periódica ("RTP"), cuja finalidade é de: identificar as mesmas variações nos custos citados acima; fornecer um retorno adequado sobre ativos que a empresa construiu neste período; e estabelecer um fator com base em economias de escala, que serão considerados nos reajustes de tarifa anuais subsequentes. A revisão extraordinária das tarifas ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Portanto, apesar dos contratos de concessão da CEMIG D preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a ANEEL estabelecerá tarifas que nos remunerem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão, o que pode ter um efeito adverso significativo nos nossos negócios, condições financeiras e resultados operacionais.

(i) Com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

(j) Com relação a questões socioambientais

Requerimentos e restrições impostas por agências ambientais podem exigir que a Companhia assuma custos adicionais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nossas operações relacionadas a distribuição de energia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e também a numerosas exigências atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente. Atrasos ou indeferimentos de pedidos de licença por parte dos órgãos ambientais, bem como nossa eventual impossibilidade de cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos, durante os processos de licenciamento ambiental, podem resultar em custos adicionais, ou mesmo proibir ou comprometer, conforme o caso, a construção e manutenção desses projetos.

Qualquer descumprimento das leis e regulamentos ambientais, como a construção e operação de uma instalação potencialmente poluidora sem uma licença ou autorização ambiental válida, poderia causar a obrigação de sanar quaisquer danos que venham a ser causados (responsabilidade civil) e resultar na aplicação de sanções penais e administrativas. Com base na legislação brasileira, penas criminais, tais como prisão e restrição de direitos, podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo administradores de empresas), e penas tais como multas, restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas. No que diz respeito às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem: (i) impor advertências, ou multas que variam entre R\$ 50 mil e R\$ 50 milhões; (ii) exigir a suspensão parcial ou total de atividades; (iii) suspender ou restringir benefícios fiscais; (iv) cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais; ou (v) nos proibir de celebrar contratos com órgãos, companhias e autoridades governamentais. Quaisquer desses eventos podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

Estamos sujeitos à legislação brasileira que exige pagamento de compensação caso nossas atividades tenham efeitos poluidores. De acordo com a Lei Federal nº 9.985/2000, Decreto Federal nº 6.848/2009 e o Decreto do Estado de Minas Gerais nº 45.175/2009, até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido em medidas compensatórias, com base no nível específico de poluição e impacto ambiental do projeto. O Decreto nº 45.175/2009 também indicou que a taxa de compensação será aplicada retroativamente a projetos implementados anteriormente à promulgação da atual legislação.

Dentre os dispositivos legais passíveis de acarretar investimentos e despesas operacionais, cabe destacar o atendimento à Convenção de Estocolmo sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes, da qual o Brasil é signatário, assumindo o compromisso internacional da retirada de uso de Bifenilas Policloradas (“PCBs”) até 2025 e a sua completa destruição até 2028, por meio do Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005. O setor energético e a CEMIG podem ser fortemente atingidos pela legislação a ser promulgada com essa finalidade, em virtude de possíveis obrigações de levantamento, substituição e destinação de equipamentos e materiais contendo substâncias incluídas na Convenção, como as PCBs.

Se não pudermos atender aos requisitos técnicos estabelecidos pelas agências ambientais durante o processo de licenciamento, a instalação e a operação de nossos projetos, bem como o desenvolvimento de nossas atividades, podem ser prejudicados ou dificultados, o que pode afetar negativamente o resultado das nossas operações.

Por fim, a adoção ou implementação de novas leis e regulamentos de segurança, saúde e ambientais, novas interpretações de leis atuais, maior rigidez na aplicação das leis ambientais ou outros acontecimentos no futuro podem exigir que realizemos investimentos adicionais ou que incorramos em despesas operacionais adicionais a fim de manter nossas operações atuais. Podem também restringir nossas atividades de produção ou exigir que adotemos outras ações que poderiam ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Regulamentações ambientais exigem que realizemos estudos de impacto ambiental dos futuros projetos e que obtenhamos autorizações, em conformidade com a regulamentação.

Pelas leis ambientais brasileiras, temos a obrigação de realizar estudos de impacto ambiental e obter as autorizações e licenças regulatórias e ambientais para nossos projetos atuais e futuros. Não podemos assegurar que tais estudos de impacto ambiental serão aprovados pelas autoridades ambientais; que as licenças ambientais serão emitidas; que a oposição do público não resultará em atrasos ou modificações em qualquer projeto proposto; ou que a legislação ou regulamentações não alterarão ou serão interpretadas de forma a poderem ter impactos adversos significativos sobre as nossas operações ou planos, no que se refere a projetos nos quais temos investimentos. Acreditamos que a preocupação com a proteção ambiental seja também uma tendência crescente no nosso setor. Embora consideremos a proteção ambiental quando desenvolvemos nossa estratégia de negócios, mudanças na regulamentação ambiental, ou alterações na política de implementação da regulamentação ambiental existente atualmente, podem ter efeitos adversos significativos sobre os resultados operacionais e nossa condição financeira, em função de atrasos na implementação de projetos de energia, elevando nossos custos de expansão.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Para os fins deste Formulário de Referência, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e de nossas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste Formulário de Referência devem ser compreendidas nesse contexto.

Os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta estão relacionados a seguir:

RISCOS MACROECONÔMICOS

Risco de Taxas de Câmbio

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio, com impacto em Empréstimos e Financiamentos, Fornecedores e no fluxo de caixa.

A exposição líquida às taxas de câmbio é como segue:

| Exposição às Taxas de Câmbio | 2019 | | 2018 | |
|--|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| | Moeda Estrangeira | R\$ | Moeda Estrangeira | R\$ |
| Dólar Norte-Americano | | | | |
| Empréstimos e Financiamentos (nota 19) | 4.478 | 18.051 | 6.695 | 25.936 |
| Fornecedores - Itaipu Binacional (nota 17) | 60.229 | 242.766 | 69.177 | 268.004 |
| Passivo Líquido Exposto | 64.707 | 260.817 | 75.872 | 293.940 |

Análise de Sensibilidade

A Companhia estima, com base em seus consultores financeiros, que, em um cenário provável, a variação cambial do Dólar em relação ao Real em 31 de dezembro de 2020 será uma desvalorização de 0,76% (R\$4,00). A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos em seu resultado advindos de depreciação cambial do Real de 25% e 50%, respectivamente.

| Risco - Exposições cambiais | Cenário base 31/12/2019 | Cenário dólar R\$4,00 | Cenário dólar R\$5,00 | Cenário dólar R\$6,00 |
|--|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Dólar Norte-Americano | | | | |
| Empréstimos e financiamentos (nota 19) | 18.051 | 17.914 | 22.392 | 26.870 |
| Fornecedores - Itaipu Binacional (nota 17) | 242.766 | 240.917 | 301.146 | 361.375 |
| Passivo líquido exposto | 260.817 | 258.831 | 323.538 | 388.245 |
| Efeito líquido da variação cambial | | (1.986) | 62.721 | 127.428 |

Risco de Taxa de Juros

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de juros nacionais em 31 de dezembro de 2019. Esta exposição ocorre em função do passivo líquido indexado à variação das taxas de juros, conforme demonstrado a seguir:

| Exposição da Cemig Distribuição às taxas de juros nacionais | 2019 | 2018 |
|--|---------------------------|---------------------------|
| Ativos | | |
| Equivalentes de caixa – aplicações financeiras <i>(nota 5)</i> | 41.574 | 358.548 |
| Títulos e valores mobiliários <i>(nota 6)</i> | 110.265 | 464.968 |
| CVA e outros componentes financeiros <i>(nota 13)</i> | 881.614 | 1.080.693 |
| Valores a receber de partes relacionadas - ressarcimento de energia descontratada <i>(nota 27)</i> | 3.504 | 45.550 |
| | <u>1.036.957</u> | <u>1.949.759</u> |
| Passivos | | |
| Empréstimos e financiamentos - CDI <i>(nota 19)</i> | (2.164.083) | (3.673.054) |
| | <u>(2.164.083)</u> | <u>(3.673.054)</u> |
| Passivo líquido exposto | <u>(1.127.126)</u> | <u>(1.723.295)</u> |

Análise de Sensibilidade

No que se refere ao risco de taxas de juros mais relevante, a Companhia estima que, em um cenário provável em 31 de dezembro de 2020, a taxa Selic será de 4,25%. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma alta na taxa de 25% e 50%, respectivamente. A taxa CDI acompanha a taxa Selic.

| Risco - Alta nas taxas de juros nacionais | 31/12/2019 | 31 de dezembro de 2020 | | |
|--|---------------------------|-------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| | Valor contábil | Cenário SELIC 4,2500% | Cenário SELIC 5,3125% | Cenário SELIC 6,3750% |
| Ativos | | | | |
| Equivalentes de caixa – aplicações financeiras <i>(nota 5)</i> | 41.574 | 43.341 | 43.783 | 44.224 |
| Títulos e valores mobiliários <i>(nota 6)</i> | 110.265 | 114.951 | 116.123 | 117.294 |
| CVA e outros componentes financeiros – SELIC <i>(nota 13)</i> | 881.614 | 919.083 | 928.450 | 937.817 |
| Valores a receber de partes relacionadas - ressarcimento de energia descontratada <i>(nota 27)</i> | 3.504 | 3.653 | 3.690 | 3.727 |
| | <u>1.036.957</u> | <u>1.081.028</u> | <u>1.092.046</u> | <u>1.103.062</u> |
| Passivos | | | | |
| Empréstimos e financiamentos – CDI <i>(nota 19)</i> | (2.164.083) | (2.256.057) | (2.279.050) | (2.302.043) |
| | <u>(2.164.083)</u> | <u>(2.256.057)</u> | <u>(2.279.050)</u> | <u>(2.302.043)</u> |
| Passivo líquido exposto | <u>(1.127.126)</u> | <u>(1.175.029)</u> | <u>(1.187.004)</u> | <u>(1.198.981)</u> |
| Efeito líquido da variação das taxas de juros | | <u>(47.903)</u> | <u>(59.878)</u> | <u>(71.855)</u> |

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Risco de elevação da Inflação

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de inflação, em 31 de dezembro de 2019, conforme demonstrado a seguir:

| Exposição da Companhia à elevação da inflação | 2019 | 2018 |
|--|---------------------------|---------------------------|
| Ativos | | |
| Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura – IPCA (*) | 459.711 | 395.743 |
| Contas a receber do Estado de Minas Gerais - IGP-M | 422.034 | 247.010 |
| | <u>881.745</u> | <u>642.753</u> |
| Passivos | | |
| Empréstimos e financiamentos e debêntures – IPCA (nota 19) | (3.618.880) | (2.552.141) |
| Dívida pactuada c/fundo de pensão (FORLUZ) – IPCA (nota 21) | (410.343) | (472.349) |
| Equacionamento de déficit do fundo de pensão (FORLUZ) – IPCA (nota 21) | (398.584) | (273.462) |
| | <u>(4.427.807)</u> | <u>(3.297.952)</u> |
| Passivo líquido exposto | <u>(3.546.062)</u> | <u>(2.655.199)</u> |

(*) Parcela do ativo financeiro da concessão relativa à Base de Remuneração Regulatória homologada pela Aneel.

Análise de sensibilidade

No que se refere ao risco de elevação da inflação mais relevante, a Companhia estima que, em um cenário provável em 31 de dezembro de 2020, o IPCA será de 3,43% e o IGP-M de 4,88%. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma elevação na inflação de 25% e 50%, respectivamente.

| Risco - Elevação da inflação | 31/12/2019 | 31 de dezembro de 2020 | | |
|--|---------------------------|---|---|---|
| | Valor contábil | Cenário IPCA 3,4300% IGPM 4,8800% | Cenário IPCA 4,2875% IGPM 6,1000% | Cenário IPCA 5,1450% IGPM 7,3200% |
| Ativos | | | | |
| Ativos financeiros da concessão relacionados à Infraestrutura – IPCA (*) | 459.711 | 475.479 | 479.421 | 483.363 |
| Contas a receber do Estado de Minas Gerais - IGP-M (nota 27) | 422.034 | 442.629 | 447.778 | 452.927 |
| | <u>881.745</u> | <u>918.108</u> | <u>927.199</u> | <u>936.290</u> |
| Passivos | | | | |
| Empréstimos financiamentos e debêntures – IPCA (nota 19) | (3.618.880) | (3.743.008) | (3.774.039) | (3.805.071) |
| Dívida pactuada com fundo de pensão (FORLUZ) - IPCA (nota 21) | (410.343) | (424.418) | (427.936) | (431.455) |
| Equacionamento de déficit do fundo de pensão (FORLUZ) – IPCA (nota 21) | (398.584) | (412.255) | (415.673) | (419.091) |
| | <u>(4.427.807)</u> | <u>(4.579.681)</u> | <u>(4.617.648)</u> | <u>(4.655.617)</u> |
| Passivo líquido exposto | <u>(3.546.062)</u> | <u>(3.661.573)</u> | <u>(3.690.449)</u> | <u>(3.719.327)</u> |
| Efeito líquido da variação do IPCA e IGP-M | | <u>(115.511)</u> | <u>(144.387)</u> | <u>(173.265)</u> |

(*) Parcela do ativo financeiro da concessão relativa à Base de Remuneração Regulatória homologada pela Aneel

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Risco de Liquidez

A Companhia faz a administração do risco de liquidez, com um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A Companhia administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente e de forma conservadora o seu fluxo de caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

As alocações de curto prazo obedecem, igualmente, a princípios estabelecidos na Política de Aplicações, alocando até 100% de seus recursos em fundos de investimento de crédito privado, sem riscos de mercado, ou aplicando diretamente em CDBs ou operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI, dependendo da necessidade de caixa da empresa.

Na gestão das aplicações, a Companhia busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta ratings, exposições e patrimônio. Busca também retorno trabalhando no alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, podendo acarretar em aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com a implementação de programas abrangentes de conservação de energia elétrica. O prolongamento da geração de energia por meio de termelétricas pode pressionar o aumento dos custos para as distribuidoras de energia, o que ocasiona uma maior necessidade de caixa e pode impactar em aumentos tarifários futuros.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou capital circulante líquido positivo de R\$295.838 e lucro líquido de R\$1.644.366. A Administração da Companhia monitora seu fluxo de caixa e, nesse sentido, avalia medidas visando à adequação de sua atual situação patrimonial aos patamares considerados adequados para fazer face às suas necessidades.

A Companhia estima que os saldos de caixa, o fluxo de caixa das atividades operacionais e a captação de novos recursos e financiamentos sejam suficientes para atender o capital de giro, os investimentos, o serviço da dívida, e outras necessidades de caixa nos próximos 12 meses.

O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia, já incluindo os juros a serem incorridos futuramente, pode ser observado na tabela abaixo:

| | Até 1 mês | De 1 a 3 meses | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
|---|-----------|----------------|--------------------|---------------|----------------|----------------|
| Instrumentos financeiros à taxa de juros: | | | | | | |
| Pós-fixadas | | | | | | |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 9.287 | 653.559 | 424.377 | 4.499.480 | 1.911.185 | 7.497.888 |
| Dívida pactuada com fundo de pensão (FORLUZ) | 8.711 | 17.562 | 80.100 | 403.456 | - | 509.829 |
| Equacionamento de déficit do fundo de pensão (FORLUZ) | 3.852 | 7.759 | 88.916 | 153.549 | 456.885 | 710.961 |

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

| | Até 1 mês | De 1 a 3 meses | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
|--------------------|------------------|----------------|--------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | 21.850 | 678.880 | 593.393 | 5.056.485 | 2.368.070 | 8.718.678 |
| Pré-fixadas | | | | | | |
| Fornecedores | 1.255.041 | 278.685 | 963 | - | - | 1.534.689 |
| | 1.276.891 | 957.565 | 594.356 | 5.056.485 | 2.368.070 | 10.253.367 |

Risco de crédito

O contrato de concessão de distribuição determina o atendimento de forma abrangente dentro da área de concessão, sendo permitido o corte de fornecimento dos consumidores inadimplentes. Adicionalmente, a Companhia utiliza diversas ferramentas de comunicação e cobrança para evitar o aumento da inadimplência, dentre elas, contatos telefônicos, envio de e-mail, mensagens via “SMS”, cartas de aviso de cobrança, negativação de clientes inadimplentes em empresas de proteção ao crédito e cobrança judicial.

O saldo das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa de 31 de dezembro de 2019, considerada como adequada em relação aos créditos a receber em atraso da Companhia, foi de R\$731.518.

No que se refere ao risco decorrente da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas, advindas da decretação de insolvência de instituição financeira em que mantenha depósitos, foi aprovada uma política de aplicação financeira que vigora desde 2004.

A Companhia administra o risco de contraparte de instituições financeiras com base em uma política interna. Esta política avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI. A Companhia não realiza operações que incorporem risco de volatilidade em suas demonstrações financeiras.

Como instrumento de gestão, a Companhia divide a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

1. Rating de três agências de riscos;
2. Patrimônio Líquido mínimo superior a R\$400 milhões;
3. Índice de Basileia um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em três grupos, conforme o valor do seu patrimônio. A partir desta classificação, são estabelecidos limites de concentração por grupo e por instituição:

| Grupo | Patrimônio líquido | Concentração | Limite por banco (% do PL) * |
|-------|------------------------------------|---------------|------------------------------|
| A1 | Superior a R\$3,5 bilhões | Mínima de 50% | Entre 6,0% e 9,0% |
| A2 | Entre R\$1 bilhão e R\$3,5 bilhões | Máxima de 30% | Entre 5,0% e 8,0% |
| A3 | Entre R\$400 milhões e R\$1 bilhão | Máxima de 30% | Entre 5,0% e 7,0% |

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

* O percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.

Além destes pontos, a controladora da Companhia estabelece, também, dois limites de concentração:

1. Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do Grupo;
2. Os bancos A1 deverão concentrar no mínimo 50% do total dos recursos disponíveis.

Risco de sobrecontratação ou subcontratação de energia elétrica

A venda ou compra de energia no Mercado de Curto Prazo (MCP) para cobrir exposição positiva ou negativa da energia contratada para atendimento ao mercado cativo da Cemig D é um risco inerente ao negócio de distribuição de energia elétrica. O limite regulatório para o repasse integral aos consumidores da exposição ao MCP, valorada pela diferença entre o preço médio de compra de energia da distribuidora e o preço de liquidação de diferenças (PLD), é de 95% a 105% da energia contratada da distribuidora. As exposições que, comprovadamente, decorram de fatores que fogem ao controle da distribuidora (exposições involuntárias), também, podem ser repassadas integralmente aos consumidores. A Administração da Companhia faz constante gestão dos seus contratos de compra de energia para mitigar o risco de exposições ao MCP.

Risco de continuidade da concessão

O risco de continuidade da concessão de distribuição decorre do Quinto Termo Aditivo ao contrato de concessão, celebrado com o Ministério de Minas e Energia e com vigência de 30 anos, a partir de 1º de janeiro de 2016. A prorrogação trouxe alterações em relação ao contrato anterior, condicionando a continuidade da concessão ao cumprimento, por parte da distribuidora, de novos critérios de qualidade e sustentabilidade econômico-financeira.

A prorrogação está condicionada ao cumprimento de indicadores contidos no próprio contrato, que têm o objetivo de garantir a qualidade do serviço prestado e a sustentabilidade econômico-financeira da empresa e são determinantes para a efetiva prorrogação da concessão nos primeiros cinco anos de contrato, uma vez que seu descumprimento em dois anos consecutivos ou no quinto ano acarreta na extinção da concessão.

Adicionalmente, a partir de 2021, o descumprimento dos critérios de qualidade por três anos consecutivos ou dos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômico-financeira por dois anos consecutivos implicará a abertura do processo de caducidade.

Os critérios de eficiência relacionados à continuidade do fornecimento e à gestão econômica e financeira para manutenção da concessão foram atendidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Risco de antecipação do vencimento de dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusula restritiva (“*covenant*”) referentes a índices financeiros da Cemig D e cláusulas de “*cross default*”.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia encontra-se adimplente com a totalidade de suas obrigações restritivas atreladas a índices financeiros com exigibilidade de cumprimento semestral e anual. Mais informações na nota explicativa nº 19.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

A Cemig Distribuição S.A. (“CEMIG D” ou “Companhia”) figura como parte em processos administrativos e judiciais, os quais não são classificados como sigilosos. Em 31 de dezembro de 2019, o montante envolvido nesses processos cuja chance de perda foi avaliada como provável, era de, aproximadamente, R\$1,22 bilhão e como possível era de, aproximadamente, R\$3,35 bilhões.

Encontram-se relacionados neste Formulário de Referência todos os processos administrativos e judiciais em andamento, nos quais a Companhia figura como parte devedora, classificados como relevantes, com a posição atualizada até 31 de dezembro de 2019. Na avaliação da relevância, a Companhia, além de se ater à capacidade do processo de impactar de forma significativa seu patrimônio, sua capacidade financeira ou seus negócios, considerou também outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor, como, por exemplo, os riscos de imagem inerentes a determinada prática da Companhia ou riscos jurídicos relacionados à discussão da validade de cláusulas estatutárias.

Os valores envolvidos são avaliados pelos advogados externos e internos, responsáveis pela condução dos processos, sendo as contingências de perda classificadas em provável, possível ou remota, considerando os critérios determinados nas normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC:

A seguir, são apresentados os detalhes dos processos administrativos e judiciais, nos quais a Companhia figura como parte, que não estão sob sigilo e que são relevantes para os negócios da Companhia em 31 de dezembro de 2019:

| Processo Judicial de Natureza Administrativa | |
|--|--|
| Processo nº 13585359720128130024 | |
| a. juízo | Justiça Comum Estadual - 7ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte – MG |
| b. instância | 1ª instância |
| c. data de instauração | 30/10/2012 |
| d. partes no processo | Autor: Companhia Réu: Consórcio Iluminas |
| e. valor envolvido | R\$ 190.425.852,72 |
| f. principais fatos | A Companhia ajuizou Ação Declaratória de Quitação Contratual cumulada com Ação de Consignação em pagamento, requerendo a consignação do valor de R\$ 3.389.391,43, referente à quitação do contrato celebrado entre ela e o Consórcio Iluminas, por entender que é este o valor efetivamente devido. O aludido contrato teve por objeto executar a 2ª etapa do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos, na área de concessão da Companhia. Em 09/11/2012, a Companhia efetuou o depósito judicial do valor incontroverso sendo que o alvará respectivo foi expedido em 11/04/2013. Entretanto, o Consórcio Iluminas formulou em sua contestação, datada de 14/03/2013, pedido contraposto que alcança o montante de R\$ 72.328.699,90. Em 25/11/2013, o juiz da causa deferiu a produção de prova pericial, sendo que em 25/01/2016 foi publicado despacho concedendo vista à Companhia do laudo pericial elaborado pelo perito. Houve manifestação para a elaboração de perícia complementar. Em 02/02/2017, o perito oficial apresentou laudo complementar. A CEMIG se manifestou sobre o laudo complementar em 13/06/2017. Em 05/10/2017, os autos foram conclusos para julgamento. Em 01/10/2019 o pedido foi julgado improcedente. Foi declarada a insuficiência do depósito realizado pela CEMIG D. Com isso, a CEMIG D foi condenada a pagar a diferença, que compreende o valor descontado a título de penalidade por atraso na execução dos serviços, bem como o valor correspondente aos ônus adicionais reclamados pelo |

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|---|
| | réu, os quais serão apurados em fase de liquidação. As partes opuseram embargos de declaração para sanar omissões no julgado, o quais não foram acolhidos. A CEMIG D interpôs apelação, a qual está pendente de julgamento. O Consórcio Iluminas também apresentou apelação, devidamente contra-arrazoada pela Cemig D. Encontra-se pendente de julgamento. |
| g. chance de perda | Possível. |
| h. análise do impacto, em caso de perda do processo | No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. |

| Processo Judicial de Natureza Administrativa | |
|---|--|
| Processo nº 13585437420128130024 | |
| a. juízo | Justiça Comum Estadual - 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Belo Horizonte – MG |
| b. instância | 1ª instância |
| c. data de instauração | 30/10/2012 |
| d. partes no processo | Autor: Companhia Réus: Consórcio Osec/QG/Canter. |
| e. valor envolvido | R\$ 126.526.829,58 |
| f. principais fatos | <p>A Companhia, em 30/10/2012, ajuizou Ação Declaratória de Quitação Contratual cumulada com restituição de valores em desfavor do Consórcio Osec/QG/Canter. O aludido contrato teve por objeto a execução da segunda etapa do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos na área de concessão da Companhia. O valor pago indevidamente pela execução do contrato é de R\$ 85.666,59. Em 13/05/2013, foi protocolada a contestação do Consórcio Osec/QG/Canter. Nessa mesma ocasião, o Consórcio Osec/QG/Canter efetuou o protocolo de reconvenção, requerendo o ressarcimento de supostos prejuízos que teria suportado em razão de supostos descumprimentos contratuais pela Companhia, os quais alcançariam o valor de R\$ 49.559.057,52, o que justifica a alteração do valor envolvido na ação. Em 16/07/2013, a Companhia apresentou contestação à reconvenção. A Companhia requereu a produção de provas pericial e testemunhal, que foi deferida pelo juízo. Em 02/10/2015 as partes foram intimadas a tomar ciência da data para a realização da perícia. O perito apresentou o laudo pericial em abril de 2016 sendo concedido prazo para as partes se manifestarem. Foi solicitado laudo complementar. Em 22/09/2017, a CEMIG D apresentou sua manifestação sobre os novos esclarecimentos prestados pelo perito. O Consórcio também se manifestou em 18/10/2017 e os autos foram conclusos para despacho. Em 27/11/2017, foi proferida decisão que indeferiu o pedido do Consórcio de realização de nova perícia. Essa decisão foi reiterada em 04/12/2017. Em dezembro de 2017, a CEMIG D apresentou suas alegações finais e os autos foram conclusos para julgamento em 02/03/2018. Em 14/12/18, foi publicada sentença de 1º grau, julgando totalmente procedentes as demandas da CEMIG D e improcedente a reconvenção apresentada pelo Consórcio.</p> <p>Ambas as partes opuseram embargos de declaração que foram rejeitados. No entanto, como persistiu a obscuridade e omissão no tocante à verba sucumbencial, a CEMIG D opôs novos embargos declaratórios, que foram parcialmente acolhidos em decisão publicada em 27/02/2019. Em 22/03/2019, a Cemig D interpôs recurso de apelação e em 03/04/2019 a Cemig D apresentou contrarrazões ao recurso de apelação interposto pelo Consórcio.</p> |
| g. chance de perda | Possível. |

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|---|
| h. análise do impacto, em caso de perda do processo | No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. |
|---|---|

| Processo Judicial de Natureza Regulatória | |
|---|---|
| Processo nº 20043803009397-0 | |
| a. juízo | Justiça Comum Federal - 1ª Vara Federal de Uberlândia - MG |
| b. instância | 2ª instância - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 6ª Turma |
| c. data de instauração | 25/11/2004 |
| d. partes no processo | Autor: Ministério Público Federal Réus: ANEEL e |
| e. valor envolvido | R\$ 326.719.018,24 |
| f. principais fatos | Trata-se de Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público Federal em face da Companhia e a ANEEL, objetivando evitar a exclusão de consumidores do enquadramento da subclasse Tarifa Residencial de Baixa Renda e, ainda, requerendo a condenação da Companhia no pagamento em dobro da quantia paga em excesso pelos consumidores de baixa renda. A decisão de primeira instância foi favorável ao Ministério Público Federal. A Companhia e a ANEEL interpuseram recurso de apelação perante o Tribunal Regional Federal e aguardam julgamento. Desde 29/05/2017, o referido processo aguarda análise pela relatora. |
| g. chance de perda | Possível. |
| h. análise do impacto, em caso de perda do processo | No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. |

| Processo Judicial de Natureza Regulatória | |
|---|--|
| a. juízo | J. Federal / 1ª Vara Federal - Brasília – DF – Processo 00621028720144013400 |
| b. instância | 1ª instância |
| c. data de instauração | 05/09/2014 |
| d. partes no processo | Autora: Cemig Distribuição S.A. Ré: Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL |
| e. valor envolvido | R\$ 65.352.794,43 |
| f. principais fatos | Trata-se de ação anulatória em face da ANEEL objetivando o cancelamento das sanções e das advertências e multas no total histórico de R\$ 25.778.419,17, decorrentes do Auto de Infração nº 076/2013 - SEF/ANEEL (Processo administrativo punitivo nº 48500.003358/2012-21). Atualmente o processo encontra-se em fase pericial. |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto, em caso de perda do processo | Em caso de perda do processo será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional |

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| Processo Judicial de Natureza Tributária | |
|---|---|
| Processo nº 20063800022523-7 | |
| a. juízo | Justiça Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG |
| b. instância | 2ª - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma |
| c. data de instauração | 10/07/2006. |
| d. partes no processo | Autor: CEMIG, Companhia e CEMIG GT. Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte |
| e. valor envolvido | R\$ 157.226.485,12, sendo R\$ 112.621.331,29 de responsabilidade da Companhia. |
| f. principais fatos | No ano de 2006, a CEMIG e a CEMIG GT pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre a qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, uma vez que o entendimento da CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias. A CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT foram notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, a CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor da potencial obrigação de IRPF. Em decisão de 16 de fevereiro de 2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança pleiteada foi denegada. Em maio de 2007 os autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. A CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT interpuseram recurso de apelação, que foi recebido em seu efeito devolutivo e está aguardando julgamento por parte do TRF da 1ª Região. Em 08/05/2008 foi apresentado Parecer do Ministério Público Federal opinando pelo improvimento do recurso de apelação, pois considerou que o “anuênio” possui natureza patrimonial, a qual não se desfigura em razão da forma de pagamento desse benefício, pelo que deve ser tributado pelo imposto de renda. |
| g. chance de perda | Possível. |
| h. análise do impacto, em caso de perda do processo | No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. |

| Processo Judicial de Natureza Tributária | |
|---|---|
| Processo nº 00215745320064013800 | |
| a. juízo | Justiça Comum Federal -20ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG |
| b. instância | 2ª - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma |
| c. data de instauração | 30/06/2006 |
| d. partes no processo | Autor: CEMIG, Companhia e CEMIG GT Réu: Superintendente Regional do INSS/MG, FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e Serviço Social da Indústria – SESI. |
| e. valor envolvido | R\$ 131.859.233,92, sendo R\$ 94.450.769,26 de responsabilidade da Companhia. |
| f. principais fatos | Em 2006, a CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros. Nenhum valor de contribuição à Previdência Social foi coletado em relação a esses pagamentos, já que o entendimento da Companhia é pela não tributação nesse caso. Para evitar o risco de multas, foi impetrado Mandado de Segurança e a |

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|--|
| | <p>despeito do pedido ter sido julgado improcedente em 1ª instância, ainda prevalece o entendimento pela natureza indenizatória desta verba e a ausência de jurisprudência específica no TRF-1 e no STJ acarreta a probabilidade de perda possível. Em breve histórico da ação judicial, em 30/06/2006, foi impetrado Mandado de Segurança com pedido de liminar visando a afastar a exigência da contribuição ao INSS (parte patronal, dos empregados e SAT) e da contribuição de terceiros (FNDE, INCRA, SESI, SENAI e SEBRAE) sobre os valores pagos aos empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio. A liminar foi indeferida. Foi realizado o depósito judicial no valor das potenciais obrigações. Em 03 de março de 2008, foi publicada sentença que denegou a segurança. Em 25 de janeiro de 2008 foi interposto recurso de apelação requerendo a reforma integral da sentença, para que fosse reconhecido o direito das Apelantes de não recolherem as contribuições previdenciárias e de terceiros sobre os valores pagos a seus empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço. O juiz recebeu a apelação tempestivamente interposta no efeito devolutivo. A Apelação foi incluída na pauta de julgamento do dia 22/05/2012, tendo sido desprovida, à unanimidade. Publicado Acórdão que negou provimento à Apelação rejeitando a alegação de que a verba discutida tem natureza indenizatória, o que enseja a contribuição previdenciária patronal e empregatícia respectiva, uma vez que ela integra o salário de contribuição, advém a consequência natural de que sobre ela incidem, ainda, o adicional ao SAT, as contribuições a terceiros (SEBRAE, SESI e SENAI) e ao salário-educação (FNDE), exações que a jurisprudência abona por legais e constitucionais (STF, AI nº 622.981; RE nº 396.266). Por fim, restou consignado o entendimento de que o Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio deve integrar a folha de salários, atraindo também a contribuição ao INCRA, abonada pelo STJ (como CIDE) e pelo STF (como contribuição social). Opostos Embargos de Declaração pela Companhia, CEMIG e CEMIG GT, requerendo o provimento dos Embargos Declaratórios, para que seja sanada a omissão quanto à diferenciação entre a verba paga pelas Embargantes nos termos do Programa de Indenização do Adicional por tempo de serviço e o Adicional por Tempo de Serviço em si, ao qual os empregados renunciaram expressamente, mediante recebimento de indenização. Em 07/02/2013 foi publicado despacho que concedeu vista aos Embargados, pelo prazo legal, tendo em vista a oposição de Embargos de Declaração com efeitos infringentes pela CEMIG. Em 26/02/2013 foi juntado aos autos a Impugnação aos Embargos de Declaração opostos pela Companhia, CEMIG e CEMIG GT. Em 10/05/2013, foi publicado acórdão, no qual o Relator Desembargador Federal Luciano Tolentino houve por bem rejeitar os Embargos de Declaração opostos pelas Empresas, sob o entendimento de que não houve omissão no acórdão recorrido. Em 27/05/2013 foram interpostos Recursos Extraordinário e Especial. Em 06/09/2013 foram juntadas contrarrazões protocoladas em 20/08/2013 pelo SENAI e SESI aos nossos Recursos Especial e Extraordinário. Em 05/06/2014 o processo foi recebido na Assessoria de Recursos Especiais e Extraordinários do TRF1, aguardando juízo de admissibilidade de ambos os recursos.</p> |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto, em caso de perda do processo | No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. |

Processo Administrativo de Natureza Tributária

Processo nº 15504729918201444

a. juízo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|--|
| b. instância | 2ª instância |
| c. data de instauração | 09/12/2014 |
| d. partes no processo | Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia |
| e. valor envolvido | R\$ 133.375.661,31 |
| f. principais fatos | <p>Trata-se de Autos de Infração relativas a: (i) IRPJ, período de apuração 01/01/2011 a 31/12/2011, que discute “valores excluídos indevidamente do lucro líquido do período, na determinação do Lucro Real, resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006”; e, (ii) CSLL, período de apuração 01/01/2010 a 31/12/2011, que discute não terem sido adicionadas à base de cálculo desse tributo “as despesas não dedutíveis, relativas a patrocínios de caráter cultural e artístico – Lei nº 8.313/91 e multas indedutíveis”, “as despesas indedutíveis com provisões das contribuições para o PIS e a COFINS, decorrentes de ação judicial quanto à não inclusão do ICMS nas respectivas bases de cálculo, estando tais contribuições com a exigibilidade suspensa, nos termos dos incisos II a IV do art. 151 da Lei nº 5.172/66”, e valores “resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006”, conforme apuração no período de 01/01/2010 a 31/12/2011.</p> <p>A Impugnação ao Auto de Infração, apresentada em 08/01/2015, foi julgada improcedente pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Florianópolis na sessão de 24/07/2015.</p> <p>A Companhia então apresentou Recurso Voluntário, que foi incluído em pauta de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF. Todavia, na sessão de julgamento, realizada em 17/05/2017, os Conselheiros admitiram o Recurso Voluntário e decidiram baixar os autos em diligência, relativamente à glosa de dispêndios com inovação tecnológica para o ano calendário de 2011. Em 03/09/2019, a Companhia foi intimada do Relatório Fiscal de Diligência, que lhe foi parcialmente favorável, apresentando suas considerações em 02/10/2019.</p> |
| g. chance de perda | Possível, com exceção do valor relativo à multa isolada (R\$ 29.479.219,70), classificada como perda remota. |
| h. análise do impacto, em caso de perda do processo | No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. |

| Processo Administrativo de Natureza Tributária | |
|---|--|
| Processo: 106807249192010-14 | |
| a. juízo | Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF |
| b. instância | 2ª instância |
| c. data de instauração | 09/12/2010 |
| d. partes no processo | Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia |
| e. valor envolvido | R\$ 0,00 |
| f. principais fatos | A autuação versa sobre contribuições previdenciárias (parte da empresa) incidentes sobre as seguintes rubricas: PLR, auxílio-alimentação, auxílio-educação e adicional ao RAT. Em 31/07/2013, a Companhia foi intimada do acórdão da DRJ/BHE que deu parcial provimento à impugnação para excluir somente a parcela do auxílio alimentação. Em 30/08/2013, foi |

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|--|
| | <p>interposto recurso voluntário pela Companhia, dirigido ao CARF, contra o acórdão da DRJ/BH, objetivando a exclusão das demais parcelas. Em paralelo, foi ajuizado recurso de ofício pela Receita Federal para a manutenção do crédito tributário relativo ao auxílio alimentação. Em sessão realizada em 14/05/2014, o Recurso Voluntário foi parcialmente provido para reconhecer a decadência parcial (até 11/2005) e para cancelar a responsabilidade tributária solidária por grupo econômico. Recurso desprovido por maioria quanto à PLR, ao auxílio educação e à multa de mora. Recurso de Ofício provido por voto de qualidade para manter a cobrança de contribuição sobre auxílio-alimentação. Houve adesão ao Refis da Crise, em agosto de 2014, com quitação do valor de R\$229.887,60 referente à contribuição social sobre o RAT. Em 10/11/2014, a Companhia apresentou recurso de embargos de declaração, foram providos parcialmente.</p> <p>A Companhia, então, interpôs Recurso Especial e apresentou contrarrazões ao Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional. Em 29/08/2018, o Recurso da Companhia foi conhecido e não provido, o Recurso da Fazenda foi parcialmente provido em relação à retroatividade benigna da multa. Em 05/12/18, a Companhia foi intimada da decisão, em relação à qual opôs embargos de declaração. Em 26/07/2019, a CEMIG D foi intimada pelo e-CAC sobre o Acórdão nº 9202007.778 que acolheu os embargos de declaração, porém, sem efeitos infringentes, reconhecendo obscuridade no acórdão recorrido quanto à explicitação do aspecto do PLR em desacordo com a Lei nº 10.101, de 2000, apenas para explicitar que tal aspecto é a falta de regras claras e objetivas quanto à fixação dos princípios, critérios e condições para o efetivo pagamento da participação nos lucros ou resultados, inclusive os mecanismos de aferição das informações pertinentes ao cumprimento do acordado. Decisão irrecurável. O Processo Administrativo foi baixado e a Companhia deu prosseguimento da discussão na esfera judicial, especialmente em face da relevante matéria PLR.</p> |
| g. chance de perda | Não há, considerando o caráter definitivo da decisão administrativa que manteve a autuação relativa ao pagamento de contribuições previdenciárias incidentes sobre as seguintes rubricas: PLR, auxílio-alimentação, auxílio-educação e adicional ao RAT. |
| h. análise do impacto, em caso de perda do processo | Não há, considerando o caráter definitivo da decisão administrativa que manteve a autuação relativa ao pagamento de contribuições previdenciárias incidentes sobre as seguintes rubricas: PLR, auxílio-alimentação, auxílio-educação e adicional ao RAT. |

| Processo Administrativo de Natureza Tributária | |
|---|---|
| Processo nº 106807249212010-93 | |
| a. juízo | Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF |
| b. instância | 2ª instância |
| c. data de instauração | 09/12/2010 |
| d. partes no processo | Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia |
| e. valor envolvido | R\$ 0,00 |
| f. principais fatos | Além das contribuições devidas às entidades de terceiros (FNDE, SENAI, SESI, SEBRAE E INCRA), a fiscalização também está exigindo contribuição ao SEST/SENAT que seria devida pela Companhia, na qualidade de tomadora de serviços de transporte autônomo rodoviário (taxi). A Companhia apresentou defesa e em 31/07/2013, foi intimada do acórdão da DRJ/BHE que deu parcial provimento à impugnação para excluir somente a parcela do auxílio alimentação. Em 30/08/2013, foi interposto recurso voluntário pela Companhia, dirigido ao CARF, contra o acórdão da DRJ/BH, objetivando a exclusão das demais parcelas. Em paralelo, foi ajuizado recurso de ofício pela Receita Federal para a manutenção do crédito tributário relativo ao auxílio |

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|--|
| | <p>alimentação. Em 14/05/2014 (publicado 21/08/2014) foi proferido acórdão em que deram provimento ao Recurso de Ofício para manter o lançamento quanto à rubrica alimentação fornecida em tickets, sem a inscrição no PAT, por entenderem que a verba não integra o salário de contribuição. Conheceram parcialmente do Recurso Voluntário e, na parte conhecida, deram provimento parcial para excluir do lançamento as competências até 11/2005, inclusive, pela homologação tácita exposta no parágrafo 4º do art. 150 do Código Tributário Nacional. Negaram provimento ao Recurso Voluntário para manter a incidência da contribuição previdenciária sobre a rubrica Auxílio-Educação. Negaram provimento ao Recurso Voluntário, quanto à verba Participação nos Lucros e Resultados. Negaram provimento ao Recurso Voluntário para manter a multa como aplicada. Deram provimento parcial ao Recurso Voluntário no que pertine às contribuições sociais para o SEST/SENAT. Contra essa decisão, em 02/12/2014, a Companhia aviou Embargos de Declaração que foram providos parcialmente.</p> <p>A Companhia, então, interpôs Recurso Especial e apresentou contrarrazões ao Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional. Em 29/08/2018, o Recurso da Companhia foi conhecido e não provido, o Recurso da Fazenda foi parcialmente provido em relação à retroatividade benigna da multa. Em 05/12/18, a Companhia foi intimada da decisão, em relação à qual opôs embargos de declaração. Em 24/07/2019, a CEMIG D foi intimada pelo e-CAC sobre Acórdão nº 9202007.780 que acolheu os Embargos de Declaração, porém, sem efeitos infringentes, reconhecendo obscuridade no acórdão recorrido quanto à explicitação do aspecto do PLR em desacordo com a Lei nº 10.101, de 2000, apenas para explicitar que tal aspecto é a falta de regras claras e objetivas quanto à fixação dos princípios, critérios e condições para o efetivo pagamento da participação nos lucros ou resultados, inclusive os mecanismos de aferição das informações pertinentes ao cumprimento do acordado. Decisão irrecurável. O Processo Administrativo foi baixado e a deu prosseguimento à discussão na esfera judicial, especialmente em face da relevante matéria PLR.</p> |
| g. chance de perda | Não há, considerando o caráter definitivo da decisão administrativa que manteve a autuação relativa ao pagamento de contribuições previdenciárias destinadas a terceiros, incidentes sobre o total das remunerações pagas ou creditadas aos segurados empregados |
| h. análise do impacto, em caso de perda do processo | Não há, considerando o caráter definitivo da decisão administrativa que manteve a autuação relativa ao pagamento de contribuições previdenciárias destinadas a terceiros, incidentes sobre o total das remunerações pagas ou creditadas aos segurados empregado. |

| Processo Administrativo de Natureza Tributária | |
|---|---|
| Processo nº 106807262442011-29 | |
| a. juízo | Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF |
| b. instância | 2ª instância |
| c. data de instauração | 04/11/ 2011 |
| d. partes no processo | Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia |
| e. valor envolvido | R\$ 0,00 |
| f. principais fatos | Trata-se de Auto de Infração, recebido em 04/11/2011, decorrente da suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias devidas à Seguridade Social, parte da empresa, relativas às competências de jan/2007, incidentes sobre as seguintes rubricas: i) pagamentos aos empregados a título de participação nos lucros e resultados; ii) pagamentos aos empregados a título de ticket-alimentação; iii) pagamentos aos empregados a título de ajuda de custo para formação – auxílio educação. A Companhia apresentou defesa foi intimada, em 01/03/2013, da decisão proferida pela Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Belo |

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|---|
| | <p>Horizonte em sessão realizada em 23/01/2013, oportunidade em que foi dado parcial provimento à impugnação somente para invalidar o lançamento feito a título de auxílio-alimentação, mantido o lançamento quanto aos demais pontos discutidos. Em 01/04/2013, foi protocolado recurso voluntário objetivando a invalidação do lançamento das demais parcelas. Em paralelo, foi aviado recurso de ofício pela Receita Federal para a manutenção do crédito tributário relativo ao auxílio alimentação. Em 14/05/2014, foi proferido acórdão pelo CARF dando provimento ao Recurso de Ofício para manter o lançamento quanto à rubrica alimentação fornecida em <i>tickets</i>, sem a inscrição no PAT. Deram provimento parcial ao Recurso Voluntário para que a multa aplicada fosse calculada considerando as disposições do art. 35, II, da Lei nº 8.212/91, na redação dada pela Lei nº 9.876/99, para o período anterior à entrada em vigor da Medida Provisória nº 449/2008, ou seja, até a competência 11/2008, inclusive, bem como quanto à responsabilidade solidária, por não restar demonstrado nos autos a existência de grupo econômico. Em 24/09/2014, a Companhia apresentou Embargos de Declaração que foram rejeitados. A Companhia, então, interpôs Recurso Especial e apresentou contrarrazões ao Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional. O Recurso da Companhia foi negado em relação à matéria PLR, razão pela qual a CEMIG D interpôs Agravo que, em 07/05/18, foi rejeitado, confirmando o seguimento parcial do Recurso Especial da Companhia perante a Câmara Superior de Recursos Fiscais – CSRF. Em 01/02/2019 a Companhia foi intimada do acórdão da CSRF que, por unanimidade de votos, (i) conheceu do recurso Especial da PGFN e, no mérito, deu-lhe provimento; (ii) conheceu parcialmente do Recurso Especial da Cemig D, apenas quanto ao auxílio-educação e a retroatividade benigna e, no mérito, na parte conhecida, por voto de qualidade, em negar-lhe provimento. O Processo Administrativo foi baixado e a CEMIG D deu prosseguimento à discussão na esfera judicial.</p> |
| g. chance de perda | Não há, considerando o caráter definitivo da decisão administrativa que manteve a autuação relativa ao pagamento de contribuições previdenciárias (parte patronal) sobre valores pagos a segurados empregados. |
| h. análise do impacto, em caso de perda do processo | Não há, considerando o caráter definitivo da decisão administrativa que manteve a autuação relativa ao pagamento de contribuições previdenciárias (parte patronal) sobre valores pagos a segurados empregados. |

| Processo Administrativo de Natureza Tributária Processo nº 106807262452011-73 | |
|--|---|
| a. juízo | Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF |
| b. instância | 3ª instância |
| c. data de instauração | 04/11/2011 |
| d. partes no processo | Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D |
| e. valor envolvido | R\$ 45.889.033,26 |
| f. principais fatos | Trata-se autuação sobre contribuições destinadas a entidades "terceiros" (salário-educação, INCRA e SEBRAE) incidentes sobre valores pagos a segurados empregados, lançados em Folha de Pagamento a título de Participação nos Lucros e/ou Resultados referentes ao período de 01/2007 a 12/2008, sobre valores pagos pela empresa referentes a benefício de alimentação concedido aos seus empregados, no período de 01/2007 a 12/2007; e sobre valores pagos pela empresa referentes a benefício de Auxílio Educação concedido aos seus empregados no período de 01/2007 a 12/2008. Em 06/12/2011 foi apresentada defesa pela Cemig D. Em 23/01/2013 foi dado provimento parcial à impugnação para invalidar o lançamento feito a título de auxílio-alimentação. Em 01/04/2013, a Cemig D apresentou recurso voluntário ao CARF. Em |

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|--|
| | 14/05/2014, o Recurso de Ofício foi provido por voto de qualidade para manter a autuação de contribuições sobre auxílio-alimentação; recurso voluntário desprovido por maioria (4x2) em relação às contribuições sobre PLR e auxílio-educação; Recurso Voluntário desprovido por voto de qualidade quanto à redução da multa de mora. Em 26/03/2015, a Cemig D apresentou Recurso Especial. Em 23/09/2015, o Recurso Especial foi conhecido em parte para admitir a discussão das questões: auxílio-educação, auxílio-alimentação e retroatividade da multa moratória, mas não foi admitido quanto à PLR. Em 17/12/2015 foram apresentados Embargos de Declaração, que foram rejeitados. A Companhia, então, interpôs Recurso Especial e apresentou contrarrazões ao Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional. Em 23/10/2018, a Câmara Superior de Recursos Fiscais – CSRF negou, por voto de qualidade, o Recurso da Companhia. A Companhia foi intimada da decisão em 18/03/2020 e, inexistindo recursos na esfera administrativa, prepara-se para judicializar o crédito tributário mantido. Houve reavaliação, da contingência da matéria PLR (rubricas “Contribuições Previdenciárias PLR Empregados”, “Multa Progressiva” e “Multa de Ofício – PLR”) para provável, tendo em vista recente decisão do TRF da 1ª Região em processo da Companhia que apresenta similitude fática com o presente processo. Apesar do julgamento desfavorável em relação às matérias auxílio educação e alimentação, mantemos o prognóstico como perda possível tendo em vista as chances de reversão do resultado na esfera judicial, em razão de decisões favoráveis do STJ. |
| g. chance de perda | Provável em relação aos itens de matéria contribuição previdenciária sobre a PLR dos empregados e multas de ofício e progressiva, no valor de R\$ 41.424.759,69 e Possível para os demais itens de matéria, cujo valor perfaz o montante de R\$ 4.464.273,57. |
| h. análise do impacto, em caso de perda do processo | No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. |

| Processo Judicial de Natureza Tributária | |
|---|---|
| Processo nº 00312801120164013800 | |
| a. juízo | 5ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG |
| b. instância | 2ª instância – TRF 1ª Região – 7ª Turma |
| c. data de instauração | 06/06/2016 |
| d. partes no processo | Autor: CEMIG D. Réu: Chefe da Seção de Análise de Defesas e Recursos da Delegacia Previdenciária em Belo Horizonte - DRP – BH |
| e. valor envolvido | R\$ 125.959.642,76 |
| f. principais fatos | Trata-se de ação judicial em que a Cemig Distribuição S.A. busca desconstituir auto de infração referente à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL- período de apuração 2008/2009, lavrado pela Secretaria da Receita Federal, em razão da empresa não ter adicionado ou ter deduzido indevidamente da base de cálculo da CSLL os valores referentes às seguintes parcelas: a) Tributos com Exigibilidade Suspensa; b) Doações e Patrocínios (Lei nº 8.313/91); e c) Multas por Infrações de naturezas diversas. Lavrado auto de infração em desfavor da empresa. Em 19/06/2012 foi apresentada defesa administrativa (Processo nº 155047249002012-94 - impugnação ao auto de infração). Referido processo administrativo foi julgado parcialmente procedente, após a interposição de todos os recursos cabíveis por ambas as partes, o que levou a Cemig Distribuição S.A. a propor a presente ação com vistas a discutir a parte em que foi sucumbente no processo administrativo. Em 07/06/2016 foi deferida liminar suspendendo a exigibilidade do crédito e aceitando o seguro-garantia apresentado pela Companhia. Em |

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|--|
| | 13/03/2017 sobreveio a sentença que julgou improcedente a anulação dos débitos. Em 14/06/2017, a Companhia apelou da decisão e aguarda julgamento pelo TRF da 1ª Região. |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto, em caso de perda do processo | No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. |

| Processo Administrativo de Natureza Tributária | |
|---|---|
| Processo nº 15504725513201437 | |
| a. juízo | Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF |
| b. instância | 3ª instância |
| c. data de instauração | 12/08/2014 |
| d. partes no processo | Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia |
| e. valor envolvido | R\$ 232.984.105,05 |
| f. principais fatos | Trata-se de Auto de Infração nº 51.052.385-4, em que ora são lançados os créditos referentes às Contribuições destinadas à Seguridade Social referentes ao período de 01/2009 a 03/2011, supostamente oriundas de: (i) Valores transitados em folha de pagamento superiores às respectivas remunerações declaradas em GFIP (período 01/2010 a 13/2010) parcelas de aviso prévio, cobrança essa indicada na aba "Matéria" com a denominação de "Contribuições Previdenciárias"; (ii) Pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP (período 01/2010 a 13/2010), cobrança essa indicada na aba "Matéria" com a denominação de "Contribuições Previdenciárias Verbas não Remuneratória"; e (iii) Pagamento de Participação em Lucros ou Resultados (PLR) em desacordo com a Lei nº 10.101, de 19.12.2000 (período 01/2009 a 03/2011), cobrança essa indicada na aba "Matéria" com a denominação de "Contribuições Previdenciárias PLR Empregados". Em 15/09/2014 foi apresentada impugnação administrativa. Em 14/01/2015 a Companhia foi intimada da decisão que julgou procedente em parte a impugnação para cancelar o crédito tributário envolvendo o período de 01/09 a 07/09/2009, em função do reconhecimento da decadência alegada como preliminar, bem como de parte do mérito envolvendo a divergência na remuneração dos segurados contribuintes individuais registrada em DIRF e declarada em GFIP. Em 08/12/2015 foi apresentado recurso voluntário pela Companhia, sendo proferido acórdão que deu provimento ao recurso voluntário, cancelando as exigências de aviso prévio indenizado; de valores referentes aos contratos de alugueis acostados aos autos envolvendo pessoas físicas e de exigências relativas à PLR de 2010. Inconformada com essa decisão, a Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial, que foi contrarrazoado pela Cemig D e, em 19/11/2019, julgado pela 2ª Turma da CSRF, que, por voto de qualidade, deu provimento ao recurso fazendário. A Companhia aguarda a formalização e divulgação do acórdão para avaliar a estratégia processual cabível. |
| g. chance de perda | Provável no valor de R\$76.683.182,88 e Possível no montante corresponde a R\$156.300.922,17 |
| h. análise do impacto, em caso de perda do processo | No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. |

| Processo Judicial de Natureza Tributária | |
|---|--|
| a. juízo | Justiça Comum Federal -26ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG |

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|---|
| | Processo: 10159479420194013800 |
| b. instância | 1ª instância |
| c. data de instauração | 20/09/2019 |
| d. partes no processo | Autor: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, CEMIG D e Cemig GT Réu: Fazenda Nacional – União Federal |
| e. valor envolvido | R\$194.670.941,95, sendo esse valor de responsabilidade da Cemig D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da Cemig GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN |
| f. principais fatos | Em 20/09/2019 foi distribuída, pela CEMIG D, CEMIG GT e CEMIG H, a Ação Cautelar nº 1015947-94.2019.401.3800, para a antecipação da garantia integral dos débitos objeto dos Processos Administrativos nºs 10680.724919/2010-14, 10680.724920/2010-49, 10680.724922/2010-38, 10680.724923/2010-82 e 10680.724921/2010-93, a fim de que não constem como pendência até o ajuizamento da respectiva execução fiscal pela União Federal, momento no qual a garantia ofertada será transferida para os autos do feito executivo. Para garantia integral do débito foram ofertadas as Apólice de Seguro Garantia nº 28.75.0007146.12 (Validade: 02/09/2019 e 02/09/2021) e nº 054952019006607759186277 (Validade: 02/09/2019 e 02/09/2021). Os débitos consubstanciados nos PTAs se referem a exigências da Receita Federal de contribuições previdenciárias (parcela patronal, RAT, terceiros e parcela devida pelos segurados) sobre: (i) participação nos lucros e resultados; (ii) auxílio-educação e (iii) auxílio-alimentação, relativamente aos anos de 2005 e 2006, bem como multas por descumprimento de respectivas obrigações acessórias. Em 24/09/2019 foi proferida decisão determinando a redistribuição do processo a uma das varas federais especializadas em execuções fiscais, em razão da natureza acessória da ação cautelar. Em 04/11/2109, o juiz da 3ª Vara Federal deferiu a tutela provisória de urgência pleiteada pela Companhia, aceitando as apólices de Seguro Garantia ofertadas nos autos e determinando a intimação da Fazenda, para que os débitos em questão não sejam causa de inscrição dos nomes das empresas em cadastros de inadimplentes, de protesto judicial ou constituam óbice à emissão de CND até a transferência das garantias para a Execução Fiscal a ser ajuizada. Em 12/12/2019, foi protocolada, pela CEMIG, Impugnação aos Embargos de Declaração opostos pela União em face da decisão liminar, juntando aos autos os endossos emitidos com o intuito de garantir o débito atualizado até o mês de novembro de 2019, conforme exigido pela Fazenda. |
| g. chance de perda | Provável, no valor de R\$ 142.930.318,26, referente às contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados e administradores, multa isolada e multa progressiva; Possível, no valor de R\$ 51.711.636,28, relativa às contribuições previdenciárias sobre as rubricas auxílio-alimentação e auxílio-educação e à multa progressiva referentes a tais rubricas; e Remota, no valor de R\$ 28.987,41, referente a contribuições previdenciárias. |
| h. análise do impacto, em caso de perda do processo | No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. |

| Processo Judicial de Natureza Tributária | |
|---|--|
| a. juízo | Justiça Comum Federal -27ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 00065251520194013800 |
| b. instância | 1ª instância |
| c. data de instauração | 19/03/2019 |
| d. partes no processo | Autor: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, CEMIG GT e CEMIG D Réu: Fazenda Nacional – União Federal |

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|--|
| e. valor envolvido | R\$ 62.258.807,82, sendo esse valor de responsabilidade da Cemig GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da Cemig D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN. |
| f. principais fatos | A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0031661-48.2018.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído no PTA nº 10680.725036/201021 relativo à contribuição previdenciária sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio educação, alimentação e participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho, e no PTA nº 10680.725042/201089, referente à ausência de informações de supostos fatos geradores em GIP. Após garantido o Juízo, as Companhias apresentaram Embargos à Execução Fiscal nº 0006525-15.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento. |
| g. chance de perda | Provável, no valor de R\$ 49.686.338,78, referente a contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados, multas isolada e progressiva incidentes sobre essa rubrica; e Possível, no valor de R\$ 12.572.469,04, referente às contribuições previdenciárias incidentes sobre auxílio-alimentação e auxílio-educação e multa progressiva incidente sobre essas rubricas. |
| h. análise do impacto, em caso de perda do processo | No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. |

| Processo Judicial de Natureza Tributária | |
|---|--|
| a. juízo | Justiça Comum Federal - 18ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 10058382120194013800 |
| b. instância | 1ª instância |
| c. data de instauração | 17/04/2019 |
| d. partes no processo | Autor: Cemig D, Cemig GT e CEMIG Réu: Fazenda Nacional – União Federal |
| e. valor envolvido | R\$ 386.987.576,14, sendo esse valor de responsabilidade da Cemig D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da Cemig GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGF |
| f. principais fatos | Em 17/04/2019 foi distribuída, pela CEMIG D, CEMIG GT e CEMIG H, a Ação Cautelar nº 1005838-21.2019.401.3800, para a antecipação da garantia integral dos débitos objeto do Processo Administrativo nº 10680.726244/2011-29, a fim de que não conste como pendência até o ajuizamento da respectiva execução fiscal pela União Federal, momento no qual a garantia ofertada será transferida para os autos do feito executivo. Para garantia integral do débito foi ofertada a Apólice de Seguro Garantia nº 0306920199907750280314000 (Validade: 15/04/2019 e 15/04/2021). Os débitos consubstanciados no PTA se referem a exigências da Receita Federal de contribuições previdenciárias (parcela patronal) sobre: i) pagamentos aos empregados a título de participação nos lucros e resultados; ii) pagamentos aos empregados a título de ticket-alimentação; e iii) pagamentos aos empregados a título de ajuda de custo para formação – auxílio-educação, bem como multas por descumprimento de respectivas obrigações acessórias. |
| g. chance de perda | Provável, no valor de R\$ 352.419.850,18, referente a contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados, multas progressiva e de ofício incidentes sobre essa rubrica; e Possível, no valor de R\$ 34.567.725,96, referente às contribuições previdenciárias incidentes sobre auxílio-alimentação e auxílio-educação e multas simples, de ofício e progressiva incidentes sobre essas rubricas. |

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|---|
| h. análise do impacto, em caso de perda do processo | No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. |
|---|---|

| Processo Judicial de Natureza Tributária | |
|---|--|
| a. juízo | Justiça Comum Federal -24ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 00051698220194013800 |
| b. instância | 1ª instância |
| c. data de instauração | 01/03/2019 |
| d. partes no processo | Autor: Fazenda Nacional – União Federal Réu: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, CEMIG GT e CEMIG D |
| e. valor envolvido | R\$ 197.562.671,34, sendo esse valor de responsabilidade da Cemig GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da Cemig D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN |
| f. principais fatos | A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0005169-82.2019.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído nos PTAs nº 15504.724901/2011-58, 15504.724902/2011-01 e 15504.724903/2011-47 relativo à contribuição previdenciária (patronal e terceiros) sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio alimentação, participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho. Após garantido o Juízo, as Companhias apresentaram Embargos à Execução Fiscal nº 0016406-16.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento. |
| g. chance de perda | Provável, no valor de R\$ 178.800.266,46, referente a contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados, multas isolada, progressiva e de ofício incidentes sobre essa rubrica; Possível, no valor de R\$ 4.693.911,88, referente às contribuições previdenciárias incidentes sobre auxílio-educação e multas de ofício e progressiva incidentes sobre essas rubricas; e Remota, no valor de R\$14.068.493,00, referente a contribuições previdenciárias sobre adicional de aposentadoria especial. |
| h. análise do impacto, em caso de perda do processo | No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. |

| Processo Judicial de Natureza Tributária | |
|---|---|
| a. juízo | Justiça Comum Federal -27ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 00084582320194013800 |
| b. instância | 1ª instância |
| c. data de instauração | 05/04/2019 |
| d. partes no processo | Autor: Fazenda Nacional – União Federal Réu: CEMIG D |
| e. valor envolvido | R\$ 59.896.347,30 |
| f. principais fatos | A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0008458-23.2019.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído nos PTAs nº 15504.727946/2017-70 e 15504.727946/2017-70 relativo à contribuição previdenciária (patronal) sobre valores pagos a segurados empregados a título de participação nos lucros e resultados (PLR) e aos valores correspondentes aos |

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|---|
| | pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP (competências de 01/2010 a 12/2010). Após garantido o Juízo, as Companhias apresentaram Embargos à Execução Fiscal nº 0014694-88.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento. |
| g. chance de perda | Provável, no valor de R\$ 58.897.122,04, referente a contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados e multas de ofício incidente sobre essa rubrica; Possível, no valor de R\$ 999.225,26, referente a contribuições previdenciárias e multa de ofício. |
| h. análise do impacto, em caso de perda do processo | No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. |

| Processo Judicial de Natureza Trabalhista | |
|---|---|
| Processo nº 00012309420155030082 | |
| a. juízo | Justiça do Trabalho - Vara Única do Trabalho de Monte Azul – MG |
| b. instância | 1ª instância |
| c. data de instauração | 21/07/2015 |
| d. partes no processo | Autor: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Imobiliário de Janaúba e Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Minas Gerais Réu: Cemig Distribuição S.A. e Esec - Empresa de Serviços Elétricos e Construções Ltda. |
| e. valor envolvido | R\$ 91.550.829,41 |
| f. principais fatos | Requer que seja declarada a ilicitude da terceirização e a isonomia remuneratória dos empregados da empresa terceirizada com os empregados da Companhia, bem como a condenação da Companhia, especificamente na forma solidária, ao pagamento dessas diferenças salariais. Em sentença, os pedidos foram julgados parcialmente procedentes. Interposto RO julgado pelo TRT favoravelmente à Companhia, para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sindicais autoras e, em consequência, extinguir o processo sem resolução do mérito, ficando prejudicado o exame dos demais recursos e matérias. A parte autora interpôs Recurso de Revista que teve o seguimento denegado, e, na sequência, interpôs Agravo de Instrumento ao referido recurso, sendo ambos contra-arrazoados pelas rés. |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto, em caso de perda do processo | No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. |

| Processo Judicial de Natureza Trabalhista | |
|--|--|
| Processo nº 00007212620145030139 | |
| a. juízo | Justiça do Trabalho - 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG |
| b. instância | 1ª instância |
| c. data de instauração | 08/05/2014 |
| d. partes no processo | Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: Companhia, CET Engenharia Ltda., Ismael Luiz de Araújo, Alexandre Baptista Figueiredo e Tales Rodrigo Andrade Guimarães. |
| e. valor envolvido | R\$ 1.773.641,29 |

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|---|
| f. principais fatos | Em 07/11/2016, a Cemig Distribuição S.A. foi condenada de forma subsidiária, em primeira instância, em Ação Civil Pública, ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho, que, além dessa companhia, possui em seu polo passivo, como partes principais, a CET Engenharia Ltda. (CET) e seus sócios, ao pagamento de verbas trabalhistas aos empregados da Empreiteira contratada (CET) e indenização, a título de danos morais, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para cada um dos empregados citados na ação, que estariam sujeitos a condições de trabalho análogas à escravidão, as quais violariam as Normas regulamentadoras 7 e 10 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, sem que fosse constatada a restrição à liberdade de ir e vir dos trabalhadores. Adicionalmente, a sentença determinou que, oportunamente, com o trânsito em julgado, sejam expedidos ofícios ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais, em razão da conclusão de submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo. A Cemig Distribuição S.A. recorreu da decisão que a condenou subsidiariamente ao pagamento das verbas ora deferidas, mas o Tribunal Regional do Trabalho negou provimento ao recurso. A Cemig Distribuição interpôs Recurso de Revista para o TST, uma vez que entende que não houve a demonstração de qualquer ato praticado pela Cemig Distribuição relacionado ao caso em questão, tampouco desídia fiscalizatória de sua parte durante a execução do contrato, apta a ensejar a responsabilização dessa companhia, nos termos da súmula 331 do TST. Além disso, no que se refere à imputação de indenização por descumprimento de normas regulamentadoras do MTE, o Excelso Supremo Tribunal Federal já se manifestou no sentido de afastar a caracterização de trabalho em condições análogas à de escravo, quando não há restrição à liberdade de ir e vir do trabalhador. Em 31 de dezembro de 2019, o valor total envolvido nessa ação correspondia a, aproximadamente R\$ 1,7 milhão e a chance de perda, diante da fundamentação acima exposta, foi avaliada como “possível”. |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto, em caso de perda do processo | No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. |

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos o item 4.3

Considerando as normas contábeis vigentes no Brasil, nos processos acima foi provisionada a quantia de R\$ 672.355.233,05.

É importante salientar que o item 22 das notas explicativas às Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2019, contém a informação de valores provisionados para contingências judiciais, mas que tais valores se referem a outros processos da Companhia, não relacionados neste item 4.3 do Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

A Companhia não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, nos quais administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia figurem como partes contrárias.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

Processo Administrativo relacionado à contratação

A Companhia é parte em processo administrativo sigiloso, que segue em curso perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG). Em junho de 2018, a Unidade Técnica do Tribunal e o Ministério Público de Contas opinaram pela improcedência da Representação. Foram acolhidos os argumentos principais apresentados pela CEMIG. O processo está concluso ao Relator e será incluído em pauta de julgamento para deliberação do colegiado. Em caso de perda do processo, poderá haver impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia, tendo em vista o critério estabelecido por sua controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões. Em 31 de dezembro de 2019, o valor envolvido no processo era de, aproximadamente, R\$426 milhões e a chance de perda foi avaliada como “possível”.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto, conforme apresentados a seguir:

Processos Judiciais de Natureza Administrativa - Contratações

A Companhia é parte em processos judiciais envolvendo reivindicações de reequilíbrio econômico financeiro de contratos de implantação relacionados ao Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos. A Companhia entende que cumpriu todas as condições previstas nos contratos por ela celebrados. Os processos judiciais em questão decorrem de entendimento divergente por parte das empresas contratadas.

Em 31 de dezembro de 2019 o valor envolvido nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, totalizava cerca de R\$ 322 milhões, sendo R\$ 318 milhões desses processos avaliados como perda “possível” e R\$ 4 milhões avaliados como perda “provável”.

Processos Judiciais de Natureza Regulatória – Iluminação Pública

A Companhia e a Companhia Energética de Minas Gerais (“CEMIG”) são partes em processos judiciais e administrativos que discutem cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para iluminação pública, firmados com diversos municípios abrangidos pela sua área de concessão. No caso dos processos judiciais, estes também visam à restituição da diferença dos valores cobrados nos últimos 20 anos, caso seja reconhecido em juízo que tal cobrança é indevida. Os processos se baseiam em um alegado equívoco da Cemig na estimativa de tempo utilizada para o cálculo do consumo de energia elétrica da iluminação pública custeado pela Contribuição de Iluminação Pública (CIP). Em 31 de dezembro de 2019, o valor envolvido nessas ações, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de, aproximadamente, R\$ 959 milhões, dos quais R\$30 milhões são de responsabilidade apenas da Companhia, e a chance de perda foi avaliada como “possível” tendo em vista que, embora as decisões sejam amplamente favoráveis às companhias, a jurisprudência ainda não se consolidou definitivamente nesse sentido.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Regulatória – Encargos tarifários, Metas de indicadores de continuidade e majoração tarifária decorrente do “Plano Cruzado”

A CEMIG e suas subsidiárias são partes em diversos processos administrativos e judiciais onde são questionados, principalmente: (i) os encargos tarifários cobrados nas faturas relativas ao uso do sistema de distribuição por autoprodutor; (ii) a violação de metas de indicadores de continuidade na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica e; (iii) a majoração tarifária ocorrida durante o plano de estabilização econômica do Governo Federal denominado “Plano Cruzado”, em 1986. Em 31 de dezembro de 2019, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 244 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 36 milhões, sendo de responsabilidade da Companhia, respectivamente, os montantes aproximados de R\$ 192 milhões e R\$ 17 milhões.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Contribuições Previdenciárias

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a Companhia, a CEMIG e a CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”), relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, auxílio alimentação, anuênios, Adicional Aposentadoria Especial, tributos com exigibilidade suspensa, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, doação e patrocínio e multa por descumprimento de obrigação acessória. As defesas foram apresentadas pelas companhias e aguarda-se o julgamento. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência das contribuições previdenciárias sobre as rubricas em questão, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2019, o montante reivindicado nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de aproximadamente R\$ 1,563 bilhão, sendo R\$ 349 milhões desses processos avaliados como perda “possível” e R\$ 1,214 bilhão avaliados como perda “provável”, sendo de responsabilidade da Companhia, respectivamente, os montantes de R\$ 271 milhões e R\$ 772,8 milhões.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL

A Companhia, CEMIG e a CEMIG GT são partes em processos administrativos e judiciais relativos a Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência dos tributos em questão sobre determinadas bases, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal.

Em 31 de dezembro de 2019, o montante reivindicado nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$400 milhões, sendo R\$305,5 milhões de responsabilidade da Companhia, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Indeferimento da Compensação de Créditos Tributários

A Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG, são partes em diversos processos judiciais e administrativos que versam sobre compensações de créditos decorrentes de saldos negativos nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF’s e/ou DCTF’s, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

As companhias estão contestando a não homologação das compensações e a cobrança dos débitos compensados pelo fisco federal. As contingências decorrem da natureza ou origem do crédito constituído em favor da Companhia, que acarretou controvérsias de entendimento quanto à possibilidade de compensação, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 2017, alguns processos que envolviam valores expressivos se encerraram com decisões favoráveis às Companhias, homologando totalmente as compensações pleiteadas.

Em 31 de dezembro de 2019, o valor envolvido nos processos dessa natureza, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como possível totalizava aproximadamente R\$160 milhões, sendo R\$ 41,9 milhões de responsabilidade da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Processos Judiciais de Natureza Tributária – IPTU – Imunidade de bens afetos à concessão

A Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG são partes em diversos processos judiciais envolvendo a discussão de não incidência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, notadamente sobre os imóveis afetos à Concessão do serviço público de energia elétrica. A contingência decorre da tese, segundo a qual a Companhia, como concessionária do serviço público de energia elétrica, não é a efetiva proprietária dos imóveis, sendo estes de propriedade do poder concedente (União Federal), fazendo jus, portanto, à imunidade prevista no art. 150, VI, “c” da CR/1988. O julgamento dessa matéria ainda não foi pacificado pelos tribunais superiores, sendo aguardado o julgamento de um recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal, que em sede de repercussão geral será aplicada aos demais processos judiciais envolvendo a mesma questão. Em dezembro de 2019, o montante envolvido nessas ações cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizou, aproximadamente R\$4 milhões, sendo R\$0,9 milhão de responsabilidade da Companhia e, com chance de perda avaliada como “possível” era de, aproximadamente R\$75 milhões, sendo de responsabilidade da Companhia, o valor de, aproximadamente, R\$ 30 milhões.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Tributária – ITR, ITCD, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL

A Cemig e suas subsidiárias são partes em diversos processos administrativos e judiciais relativos a tributos, onde são discutidos, dentre outros, assuntos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD), ao Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e aos embargos à execução fiscal. Em 31 de dezembro de 2019, o montante envolvido nessas ações, incluídos os processos de idêntica natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 161 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 43 milhões, sendo de responsabilidade da Cemig D, respectivamente, os valores aproximados de R\$ 22,4 milhões e R\$ 0,3 milhões.

Processos Judiciais de Natureza Cível – Processos Patrimoniais e de Responsabilidade Civil

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG GT, são partes em diversos processos judiciais, principalmente como réis, referentes a imóveis e a indenizações decorrentes de acidentes ocorridos no curso ordinário dos negócios. O valor de contingência para esses processos tem por base o pedido do autor e as avaliações administrativas ou judiciais (quando já foi realizada perícia nos autos). Já a probabilidade de perda, tem por base a natureza da ação, a fase processual (se já ocorreu perícia ou não), as decisões judiciais proferidas e, no caso das ações de indenização por responsabilidade civil, a caracterização donexo causal. Em 31 de dezembro de 2019, os processos avaliados com chance de perda “provável” totalizaram, aproximadamente, R\$ 25 milhões, sendo R\$22,4 milhões de responsabilidade da Companhia e os processos avaliados com chance de perda “possível” totalizaram, aproximadamente, R\$ 382,8 milhões, sendo de responsabilidade da Companhia o valor de, aproximadamente, de 282,7 milhões.

Processos Judiciais de Natureza Trabalhista – Obrigações trabalhistas

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG GT, são réis em diversas ações trabalhistas que versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais, reflexos em plano de

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

aposentadoria complementar e pedidos relacionados à terceirização de mão de obra. Tais ações decorrem de divergência de interpretação entre Companhia, a CEMIG e a CEMIG GT e empregados próprios e empregados de empresas terceirizadas, assim como de sindicatos quanto a diversos fatos, dispositivos legais e instrumentos normativos relacionados aos objetos acima apontados. De acordo com as leis do trabalho brasileiras, os reclamantes devem ajuizar ações para recebimento de eventuais direitos não pagos no prazo de 2 (dois) anos contados do término do contrato de trabalho, sendo tais direitos limitados ao prazo de 5 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação. Em 31 de dezembro de 2019, o valor dos pleitos com chance de perda “provável” era de, aproximadamente, R\$ 487 milhões, sendo R\$ 373,7 milhões de responsabilidade da Companhia, e com chance de perda “possível” era de, aproximadamente, R\$ 1,192 bilhão, incluídos os processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, sendo da responsabilidade da Companhia o valor de, aproximadamente, R\$ 1,06 bilhão.

O Tribunal Superior do Trabalho (TST), considerando posição adotada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em duas ações diretas de inconstitucionalidade que tratavam do índice de correção monetária de precatórios federais, decidiu, em 04 de agosto de 2015, que os créditos trabalhistas deveriam ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), em substituição à Taxa Referencial (TR), para as ações trabalhistas que discutissem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009 nos processos em aberto. Em 16 de outubro de 2015, foi publicada liminar concedida pelo STF que suspendeu os efeitos da decisão do TST, por entender que é competência exclusiva do STF apreciar a existência de repercussão geral da matéria constitucional.

Em acórdão publicado em 1º de novembro de 2019, o TST decidiu que o IPCA-E deverá ser adotado como índice de atualização dos débitos trabalhistas para os processos abertos no período de 25 de março de 2015 a 10 de novembro de 2017, permanecendo a utilização da TR para os demais períodos, motivo da redução no valor estimado da diferença entre os índices de correção monetária dos processos trabalhistas, que era de aproximadamente R\$ 107 milhões, em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 88 milhões em 31 de dezembro de 2018). Com base na avaliação dos assessores jurídicos, foi provisionado o montante de R\$ 10 milhões, sendo R\$ 9,1 milhões referentes à Companhia, haja vista a existência de vários processos avaliados como perda provável.

| |
|--|
| Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Ambiental – Áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros |
|--|

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG GT, são partes em diversos outros processos administrativos e judiciais e demandas envolvendo questões ambientais com relação a determinadas áreas protegidas, licenças ambientais e indenização por danos ambientais, entre outras. Os processos judiciais são em grande parte ações civis públicas, nas quais os valores envolvidos não podem ser apurados com precisão, tendo em vista que a maioria dessas ações está relacionada a danos ambientais e contém pedidos de indenização, recuperação de áreas degradadas e medidas compensatórias que serão definidos no curso dos processos, mediante a realização de perícias para apuração da ocorrência de eventual dano, da responsabilidade da Companhia e dos valores envolvidos. Acrescentamos que, como as ações civis públicas se referem a direitos coletivos, ações individuais podem ser ajuizadas visando reparações ou danos provenientes de decisões judiciais proferidas nas ações civis públicas. Já os processos administrativos tratam-se, em grande parte, de inquéritos civis ou defesa da CEMIG em Autos de Infração, relativos a supostos danos ambientais. A CEMIG apresentou sua defesa nos processos judiciais e administrativos com base nos procedimentos e legislação ambiental, buscando o encerramento dos inquéritos civis e o provimento de suas alegações no âmbito judicial e administrativo. Os valores contingenciados têm por base a natureza da ação e a informação da gerência técnica da geração ou distribuição responsável pelo

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

empreendimento que eventualmente tenha ensejado o processo administrativo ou a ação judicial. Dependendo da fase processual, da perícia ou da decisão, os processos são avaliados com contingência possível ou provável. Em 31 de dezembro de 2019, os valores envolvidos nesses processos em que a chance de perda foi avaliada como “provável” totalizaram, aproximadamente, R\$55 mil sendo R\$ 2,2 mil de responsabilidade da Companhia e os valores dos processos em que a chance de perda foi avaliada como “possível” totalizaram, aproximadamente, R\$142 milhões, sendo R\$ 4,1 milhões de responsabilidade da Companhia.

Processos Judiciais de Natureza Cível – Rescisões contratuais e discussões sobre descumprimentos contratuais no curso normal dos negócios

A Cemig e suas subsidiárias são partes em processos judiciais referentes a discussões quanto a alegados prejuízos sofridos em razão de rescisões ou descumprimentos de contratos relacionados a operações do curso normal de seus negócios, incluindo a prestação de serviço de limpeza de faixas de servidão e aceiros. Em 31 de dezembro de 2019, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 487 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 47 milhões, sendo de responsabilidade da Cemig D, respectivamente, as quantias de aproximadamente R\$ 447 milhões e R\$ 3 milhões.

Processos Judiciais de Natureza Cível – Relações de consumo

A Cemig e suas subsidiárias são partes em diversas ações cíveis relativas a indenizações por danos morais e materiais decorrentes, principalmente, de irregularidades na medição do consumo e cobranças indevidas durante o curso normal dos negócios. Em 31 de dezembro de 2019, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 49 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 19 milhões, sendo de responsabilidade da Cemig D, respectivamente, as quantias de R\$ 38 milhões e R\$ 18 milhões.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Em 31 de dezembro de 2019, o montante provisionado era R\$ 1.221.150.707,67

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

| |
|--|
| Processo Administrativo de Natureza Regulatória |
|--|

Não existem outras contingências relevantes além daquelas já informadas neste Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

Não aplicável, uma vez que a Companhia é de origem brasileira e só possui valores mobiliários custodiados no Brasil.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

(a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Nossa estrutura de controles internos sobre relatórios financeiros foi projetada para fornecer garantia razoável quanto à integridade e confiabilidade das demonstrações financeiras publicadas e inclui políticas e procedimentos que buscam: (i) Assegurar a manutenção de registros que, em detalhes razoáveis, reflitam de maneira precisa e justa as transações e alienações dos ativos da Companhia; (ii) Fornecer segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS e que os recebimentos e pagamentos da Companhia estão sendo feitos somente de acordo com autorizações da Administração da Companhia; e (iii) Fornecer garantia razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou alienação não autorizados dos ativos da Companhia que possam ter um efeito material nas demonstrações financeiras.

Todos os sistemas de controle interno, não importa quão bem projetados, têm limitações inerentes e podem fornecer apenas uma garantia razoável de que os objetivos do sistema de controle são cumpridos.

Nossa Administração avaliou a efetividade de nossos controles internos sobre relatórios financeiros sob a supervisão de nosso Diretor-Presidente e de nosso Diretor de Finanças e Relações com Investidores em 31 de dezembro de 2019, com base nos critérios estabelecidos na estrutura integrada emitida pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* ou COSO (estrutura de 2013). Com base nesses critérios uma deficiência significativa, descrita na seção "5.3.d", foi identificada e nossa Administração concluiu que nossos controles internos sobre relatórios financeiros não foram efetivos em 31 de dezembro de 2019. Essa deficiência não comprometeu as demonstrações financeiras consolidadas deste exercício. As providências tomadas para remediar a deficiência significativa estão descritas na seção "5.3.e".

(b) As estruturas organizacionais envolvidas

Nossa Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos adequado sobre relatórios financeiros e avaliar sua efetividade. Neste sentido, a Auditoria Interna auxilia a Diretoria Executiva no monitoramento do sistema de controles internos, testando a efetividade da operação dos controles que afetam significativamente a divulgação das demonstrações financeiras.

Em 2019, a Companhia passou por um processo de reestruturação no qual as áreas de Risco, Controles Internos, *Compliance* e Ouvidoria foram agrupadas, com a nomeação, a partir do quarto trimestre, de um Diretor, trabalhando em período integral, entre outras funções, na melhoria de nosso ambiente de controle interno. A área resultante passou a ser responsável pelo mapeamento dos processos, pela identificação dos riscos, pelo apoio às áreas de negócios na criação de controles e na remediação das deficiências e ausências de controles identificadas pelas Auditorias Interna e Externa e pela avaliação da efetividade do desenho dos controles.

Cada controle possui um gestor responsável no respectivo processo, o qual deve executar a atividade na frequência definida e manter as evidências necessárias para possibilitar os testes de auditoria.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

(c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Para subsidiar a opinião da Diretoria Executiva, quanto à efetividade dos controles internos, a área de *Compliance*, Riscos Corporativos e Controles Internos identificou os riscos inerentes aos processos de negócio e, com base nesta avaliação, realizou o mapeamento dos controles necessários para mitigar os riscos e testou a efetividade do desenho dos controles mapeados. A Auditoria Interna, por sua vez, monitorou as práticas de controles internos através de testes sobre a efetividade da operação dos controles. A conclusão desta avaliação foi apresentada à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria da Companhia. Essa conclusão subsidiou a opinião do Diretor Presidente e do Diretor de Finanças e Relações com Investidores de que, embora as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 tenham sido confiáveis, há necessidade de melhoria no sistema de controles internos e, para isso, foi construído Plano de Ação para remediar a deficiência significativa identificada, descrito na seção “5.3.e”.

(d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S e a Auditoria Interna identificaram, durante a execução dos trabalhos de auditoria, uma deficiência significativa na estrutura de controles internos da Companhia conforme descrita a seguir.

Falta de identificação, desenho e execução de controles relevantes no processo de encerramento contábil e em processos de negócios para evitar ou detectar distorções materiais nas demonstrações financeiras anuais ou intermediárias da Companhia em tempo hábil.

No entanto, com base nos trabalhos realizados e devido a certos ajustes tempestivamente realizados, a Administração e os auditores independentes concluíram que as demonstrações, em 31 de dezembro de 2019, apresentaram, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a condição financeira, os resultados de operações e o fluxo de caixa da Companhia, uma vez que os efeitos de todos os fatos conhecidos até o momento foram refletidos nas demonstrações contábeis consolidadas.

(e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Nossa Administração está comprometida em melhorar nossos processos de controle interno e continuará a revisar diligentemente nossos controles e procedimentos de relatórios financeiros. Os esforços de remediação descritos a seguir foram implementados ou estão em processo de implementação e são de responsabilidade de nossa Administração.

Ações já implementadas na data deste relatório:

- Contratação de empresa de consultoria especializada:

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

A Administração contratou uma empresa de consultoria especializada para apoiar a Companhia na revisão da sua matriz de controles, estabelecer, com os empregados responsáveis, o plano de remediação da deficiência significativa e executar procedimentos para avaliar o desenho e a efetividade operacional dos controles internos sobre relatórios financeiros. O trabalho para o ano de 2020 já foi iniciado, tendo como um dos principais objetivos remediar a deficiência significativa identificada em 2019. Os planos de remediação foram aprovados pelo departamento de Controles Internos e a execução destes planos está em andamento pelos departamentos envolvidos.

- Reestruturação organizacional:

No final de 2019, a Companhia passou por uma reestruturação organizacional, no qual as áreas de Riscos, Controles Internos, *Compliance* e Ouvidoria foram consolidadas em um único departamento. Um Diretor com experiência em conformidade com a seção 404 da Lei *Sarbanes-Oxley* foi contratado para liderar este departamento e, entre outras funções, uma de suas principais responsabilidades é melhorar nosso ambiente de controle interno. Essa reestruturação organizacional visa otimizar nossos processos e procedimentos, o que tornará nosso processo de tomada de decisão mais ágil.

- Aumento de nossa equipe de Contabilidade:

A Administração designou mais empregados para trabalharem, em tempo integral, em nosso Departamento Contábil, a fim de aprimorar atividades como a análise dos novos pronunciamentos contábeis, a preparação tempestiva de relatórios financeiros e a implementação de planos de remediação.

Ações em andamento:

- Mobilização de uma equipe interna, com o apoio da consultoria especializada mencionada anteriormente, para atuar, juntamente com as áreas responsáveis, na implementação de planos de remediação dos *gaps* (ausências) de controles relevantes e das deficiências identificadas.
- Criação de um indicador de desempenho que fará parte do programa de bônus baseado em desempenho que a Companhia possui, para aprimorar a responsabilidade do pessoal envolvido em atividades que pertencem ao ambiente de controle interno da Companhia.
- Treinamento contínuo para a gestão e responsáveis pelos controles. Com a contratação da empresa de consultoria especializada, as equipes de controles internos e de auditores internos que avaliam o ambiente de controles internos passou a ser desta empresa.

Ressaltamos que os riscos decorrentes dessa deficiência significativa não se materializaram e, conseqüentemente, não afetaram o relatório dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2019.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia dispõe de um sistema de controles internos e de *compliance*, compostos, dentre outros, por: Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional; Comissão de Ética; Canal de Denúncia Anônimo; Política Antifraude; conjunto de políticas, normas e instruções de procedimentos, para orientar a conduta dos colaboradores; áreas de controle, como Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Controles Internos, *Compliance*, Controladoria, Ouvidoria e Segurança da Informação.

Os riscos corporativos, políticas e procedimentos são reavaliados conforme suas próprias características, critérios estabelecidos em normas internas e necessidade de atualização identificada, sendo a matriz de riscos corporativos aprovada no Conselho de Administração.

ii. As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Entre as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade destacam-se:

- A Auditoria Interna da Companhia, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração;
- A área que fornece suporte na Gestão de *Compliance*, Riscos Corporativos e Controles Internos, que reporta diretamente ao Diretor-Presidente
- A Comissão de Ética, que é formada por Superintendentes e Gerentes e é responsável pela gestão do canal de denúncias

Todos estes órgãos têm suas atribuições e gestores designados formalmente.

iii. Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

Sim, a Cemig possui Código de Ética intitulado “Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional”.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- iv. Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

Sim, a “Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional” se aplica em todas as relações estabelecidas em razão das atividades da Cemig com seus administradores, conselheiros fiscais, empregados, acionistas, sociedade, clientes, contratados, subcontratados, estagiários e todos com quem esta se relaciona. Além disso, o Código se aplica à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig GT, Cemig Distribuição S.A. – Cemig D e demais subsidiárias integrais e controladas e serve de orientação a todas as empresas nas quais detenha participação societária.

- v. Se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Em alinhamento com o que dispõe o Inciso VI do art. 9º, § 1º, da Lei das Estatais e o art. 18 do Decreto Estadual de Minas Gerais nº 47.154/17, são realizados treinamentos anuais, para toda a força de trabalho da Cemig, acerca da Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional.

- vi. As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

As penalidades aplicáveis às violações no código ou à normatização interna da Cemig estão contidas na norma interna Instrução de Pessoal nº IP 6.14 - PENALIDADES DISCIPLINARES, sem prejuízo de eventuais outros dispositivos de legislação estadual ou federal também aplicáveis.

- vii. Órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A aprovação inaugural do Código foi realizada pelo Conselho de Administração da Cemig em 28/05/2004 e sua versão atual foi aprovada pelo mesmo Conselho em 2018. O Código está publicado e encontra-se disponível na rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico <<http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/>>

(b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Sim. O Canal de Denúncia Anônima da Cemig foi instituído por deliberação da Diretoria Executiva de 23-03-2005.

- i. Se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

A Superintendência de Auditoria Interna (AI) foi a área interna responsável pela operacionalização do Canal de Denúncia Anônima da Cemig a data de emissão deste relatório. Já foi contratada empresa especializada para gestão terceirizada do canal de denúncias, estando, neste momento, em processo de customização do sistema e das normas internas.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- ii. Se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Denúncias Anônimas da Cemig está apto a receber denúncias ou consultas, anônimas ou identificadas, originárias da força de trabalho que tenha acesso à Intranet Corporativa, incluindo empregados e terceiros. Adicionalmente, a Empresa está disponível para recebimento de denúncias externas através do e-mail da comissão de ética comissaodeetica@cemig.com.br informado no site da empresa na internet (<http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/>), telefone dedicado ou através da Ouvidoria Cemig. Estamos em processo de customização de um site externo e um canal de telefone para recebimento de denúncias ou consultas de qualquer cidadão interessado.

- iii. Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

Sim. Assegura-se que os sistemas e meios de informática utilizados pelo Canal de Denúncia Anônima da Cemig garantem a confidencialidade de todas as informações e o anonimato dos denunciante não identificados. Adicionalmente, o Código prevê política de não-retaliação e não-identificação dos denunciante.

- iv. Órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Comissão de Ética da Cemig, formada por superintendentes e gerentes da Empresa, é a comissão responsável pelo acompanhamento da apuração das denúncias ou consultas.

(c) Se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

O Manual de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, revisado em 09-03-2017, define a metodologia, as diretrizes e os requisitos a serem observados durante os processos de aquisição e alienação de ativos, de fusões, de participação em projetos, e de gestão de participações. Para conhecimento das características específicas do ativo/projeto, com o objetivo de precificar-los, identificando possíveis riscos e estabelecendo as eventuais contingências na avaliação econômico-financeira do negócio, nos instrumentos contratuais de aquisição desse ativo/projeto ou na oferta de lance nos leilões, está prevista, quando for o caso, a realização de diligências (*due diligence*) cobrindo os aspectos jurídicos, contábeis, fiscais, atuariais, trabalhistas, técnica/operacional, ambiental, e de *compliance* com a Lei 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”).”

(d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não aplicável

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

| | |
|---|--|
| Data de Constituição do Emissor | 08/09/2004 |
| Forma de Constituição do Emissor | Constituída sob a forma de sociedade por ações, por meio da Lei Estadual nº 15.290/2004, como subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG |
| País de Constituição | Brasil |
| Prazo de Duração | Prazo de Duração Indeterminado |
| Data de Registro CVM | 25/09/2006 |

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

A Companhia foi constituída em 4 de agosto de 2004, sob a forma de sociedade por ações, como subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”), nos termos da Lei Estadual nº 15.290, de 4 de agosto de 2004, como resultado do processo de desverticalização da CEMIG, uma vez que a CEMIG era uma sociedade que atuava de forma integrada, concentrando as atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Em referido processo, a totalidade dos ativos operacionais e não operacionais da CEMIG relacionados às atividades de distribuição de energia elétrica foram transferidos à Companhia, juntamente com os demais direitos e obrigações decorrentes da prestação de tais serviços.

As operações da Companhia tiveram início em 1º de janeiro de 2005, sendo que a Companhia teve a sua abertura de capital autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 25 de setembro de 2006. As ações da Companhia não são negociadas em bolsa de valores e somos hoje registrados na CVM como emissora categoria B, de acordo com a Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.

Por deter 100% do capital social da Companhia, a CEMIG detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar soluções que julgue necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento. A CEMIG, por sua vez, é uma sociedade de economia mista, controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, constituída em 1952, visando oferecer ao Estado de Minas Gerais a infraestrutura necessária para alavancar o seu desenvolvimento. Atualmente, a CEMIG atua como *holding* do Grupo CEMIG, controlando e centralizando todas as decisões do Grupo.

A Companhia tem por objeto, de acordo com o caput do artigo 2º de seu Estatuto Social: estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito.

A Companhia detém quatro contratos de concessão de serviços públicos distribuição de energia elétrica no Estado de Minas Gerais, que outorgam direitos de exploração de serviços relacionados com o fornecimento de energia elétrica a consumidores cativos localizados em municípios da sua área de concessão, incluindo os consumidores que possam se enquadrar, em conformidade com a legislação, na categoria de Consumidores Livres.

Em 2006, mais de 230 mil novas ligações foram realizadas no Estado de Minas Gerais e o investimento em preservação ambiental chegava a quase R\$60 milhões.

Em dezembro de 2017, a CEMIG D concluiu o reperfilamento da sua dívida com uma emissão de títulos no mercado brasileiro no valor de R\$ 1.575 bilhão e aditivos em contratos de crédito celebrados com o Banco do Brasil (R\$ 500 milhões) e com a Caixa Econômica Federal – CEF (R\$ 625 milhões). Quanto à CEMIG GT, foram efetuados aditivos em contratos de crédito celebrados com o Banco do Brasil (R\$ 741 milhões). No agregado, o reperfilamento da dívida bancária compreendeu cerca de R\$ 3,4 bilhões. O novo endividamento da CEMIG D deverá pagar juros de 146,5% da variação do CDI (taxa de juros brasileira), enquanto o novo endividamento da CEMIG GT deverá ter um custo de 140% da variação do CDI. A amortização do principal deverá ter início em 2019, com pagamentos mensais com a seguinte distribuição: 33,36% em 2019 e 2020 e 33,28% em 2021 para a CEMIG GT; e 6,75% em 2019, 13,50% em 2020, 27% em 2021, 11,25% e uma liquidação do valor residual de 41,50% em 2022, para a CEMIG D.

Estrutura Organizacional

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

A Companhia é uma subsidiária integral da CEMIG e mantém a mesma estrutura organizacional de sua controladora, a qual é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, pela presidência, e por seis diretorias cujas responsabilidades são determinadas pelo Conselho de Administração em conformidade com seu Estatuto Social. Desta forma, é possível padronizar ações técnicas, comerciais, administrativas e financeiras.

A área de concessão da CEMIG D cobre, aproximadamente, 567.475 km quadrados, ou seja, 96,7% do território do Estado de Minas Gerais. Em 31 de dezembro de 2018, o sistema elétrico da CEMIG D compreendia 536.569 km de redes de distribuição, por meio das quais foram fornecidos 25.271GWh para 8.407milhões de consumidores regulados e transportou 19.285 GWh para 1.135 consumidores livres que usam nossas redes de distribuição. O volume total de energia distribuído foi de 44.556 GWh, sendo 46% fornecidos aos consumidores industriais, 14% a consumidores comerciais, 23% a consumidores residenciais e 17% a outros consumidores.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

A Companhia não está sujeita à Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

Todas as informações relevantes e pertinentes com relação a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

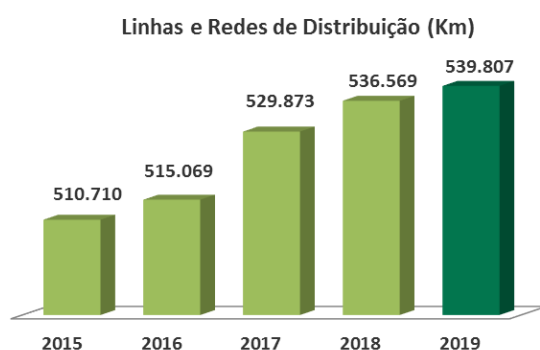
7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A Companhia é uma das mais destacadas distribuidoras de energia do setor elétrico no país. Sua área de concessão abrange 567.478 km², aproximadamente 96% do Estado de Minas Gerais, atendendo um mercado de aproximadamente 8,5 milhões de unidades consumidoras em 774 municípios.

É a maior empresa distribuidora da América Latina, com 539.807 km de redes de distribuição sendo 109.054 km em área urbana, 413.312 km de redes rurais e 17.441 km de linhas de distribuição, com 8.514 milhões de consumidores faturados em 2019.

A Cemig D possui, ainda, o maior índice de atendimento a consumidores beneficiados com a tarifa social do Brasil, atendendo uma média de 666.601 mil de consumidores neste perfil, o que representa 9,57% do total de consumidores da classe residencial.

Evolução das linhas e redes de distribuição da Cemig D nos últimos 5 anos.



Com relação à prorrogação da concessão de distribuição de energia elétrica, a Cemig Distribuição, conforme disposto no Decreto 7.805/2012 e Decreto 8.461/2015, indicou o aceite pela prorrogação dos seus contratos de concessão, vindo a assinar, em dezembro de 2015, o Quinto Termo Aditivo aos Contratos de Concessão. Isso garante a prorrogação da concessão por mais 30 anos a partir do dia primeiro de janeiro de 2016, mas exige, contudo, o cumprimento de regras ainda mais rígidas relacionadas à qualidade do serviço prestado e sustentabilidade econômico-financeira da Companhia ao longo dos 30 anos de concessão.

No contexto social, segue detalhamento dos valores de investimento:

| Indicadores Sociais Externo | 2019 | | | 2018 | | |
|--|-------------------|---------------|--------------|-------------------|-----------------|--------------|
| | Valor (Mil Reais) | % Sobre RO | % Sobre RL | Valor (Mil Reais) | % Sobre RO | % Sobre RL |
| Educação | 4.240 | 0,27 | 0,03 | 1.088 | 0,12 | 0,01 |
| Cultura | 24.592 | 1,59 | 0,15 | 6.051 | 0,64 | 0,04 |
| Esporte | 3.696 | 0,24 | 0,02 | 2.507 | 0,27 | 0,02 |
| Outros Saúde e saneamento/ Espore/ Doações/ Subvenções/ Projeto ASIN | 96.877 | 6,26 | 0,61 | 22.740 | 2,42 | 0,17 |
| Total das Contribuições para a Sociedade | 129.405 | 8,36 | 0,81 | 32.386 | 3,45 | 0,24 |
| Tributos (excluídos encargos sociais) | 10.167.005 | 656,87 | 63,87 | 9.749.270 | 1.038,81 | 70,87 |
| Total – Indicadores Sociais Externos | 10.296.410 | 665,24 | 64,68 | 9.781.656 | 1.042,32 | 71,11 |

Fonte: DFP

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

(a) Interesse público que justificou sua criação

A Cemig Distribuição S.A. é uma sociedade por ações, constituída em 08 de setembro de 2004 como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, em conformidade com a Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004, tendo por objeto estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito.

Crescer envolvendo todos os seus públicos de relacionamento é a estratégia de responsabilidade social desta Companhia, levando energia de qualidade a milhões de brasileiros. Desta forma, a Companhia busca melhorar sua gestão em responsabilidade social tanto para o público interno (empregados, prestadores de serviço e estagiários) quanto para o público externo (comunidade, fornecedores, clientes e sociedade). Para isso, anualmente são definidos os desafios para a dimensão social.

(b) Atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- Os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"
- Quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
- Estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Em termos gerais, a Cemig Distribuição tem como objetivo a distribuição de energia elétrica. A Companhia exerce sua missão de prover soluções integradas de energia limpa e acessível à sociedade, de maneira inovadora, sustentável e competitiva. Sua visão de futuro é de estar entre os três melhores grupos integrados de energia elétrica do Brasil em governança, saúde financeira, desempenho de ativos e satisfação de clientes.

Com o objetivo de atender às normas legais estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a Cemig D publica o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental de acordo com as exigências do Órgão Regulador, a partir do Manual elaborado pela Aneel. O Relatório está estruturado em cinco dimensões: Geral, Governança Corporativa, Econômico-financeira, Social e Setorial, e Ambiental. (Mais detalhes vide relatório supracitado, que se encontra publicado em http://www.cemig.com.br/pt-br/A_Cemig_e_o_Futuro/sustentabilidade/Paginas/relatorios.aspx).

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

(c) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

As tarifas de energia elétrica no Brasil são determinadas pela ANEEL que tem competência para reajustar e revisar tarifas em conformidade com as disposições previstas nos contratos de concessão pertinentes. Cada contrato de concessão de companhia de distribuição prevê um reajuste anual das tarifas. De modo geral, os 'custos da Parcela A' são integralmente repassados aos consumidores. Os 'custos da Parcela A' são a parcela da fórmula de cálculo da tarifa que prevê a recuperação de certos custos que não estão sob o controle da companhia de distribuição. Os 'custos da Parcela B', que são custos que estão sob o controle dos distribuidores, são ajustados pela inflação de acordo com o índice IPCA. O reajuste anual médio da taxa inclui componentes como variação interanual dos custos da Parcela A ("CVA") e outros ajustes financeiros, que compensam as variações nos custos da empresa para cima ou para baixo que não puderam ser previamente consideradas na taxa cobrada no período anterior.

As concessionárias de distribuição também têm direito a revisões periódicas. Nossos contratos de concessão estabelecem um período de cinco anos entre as revisões periódicas. Estas revisões visam principalmente: (i) assegurar receitas necessárias para cobrir de maneira eficiente os custos operacionais determinados pelo regulador e a remuneração adequada dos investimentos classificados como essenciais aos serviços, dentro do escopo da concessão de cada companhia, e (ii) determinar o Fator X, que é calculado tomando por base os ganhos médios de produtividade decorrentes de aumentos de escala e os custos trabalhistas. O Fator X é um resultado de três componentes: um fator de produtividade que representa os ganhos de produtividade (Xpd); o fator de qualidade (XQ), que pune ou recompensa a distribuidora conforme a qualidade do serviço prestado e o Fator Xt, que tem como objetivo reduzir ou aumentar os custos regulatórios operacionais durante o período de cinco anos entre as revisões tarifárias, para alcançar o nível definido para o ano que antecede o ciclo de revisões.

Em 2011, a ANEEL celebrou a Audiência Pública nº 040/2010, que tratou da metodologia da terceira revisão periódica. Para calcular a taxa de retorno, a ANEEL utiliza a metodologia de Custo Médio Ponderado do Capital ("WACC"), o que resultou em uma taxa de 7,50% após os impostos em comparação à taxa de 11,25% aplicada no último ciclo. Essa taxa de retorno é aplicável aos investimentos realizados pela CEMIG D até o próximo ciclo tarifário, que será realizado em 2018. Depois disso, a nova taxa de retorno calculada pelo regulador é de 8,09% após impostos.

A ANEEL também alterou a metodologia utilizada para calcular o Fator X da metodologia de fluxo de caixa descontado para o método de Produtividade Total dos Fatores, ou PTF, que consiste em definir os possíveis ganhos de produtividade para cada companhia com base nos ganhos médios de produtividade. Também foram incluídos os outros dois componentes, conforme mencionado acima: XQ e Xt. O componente do fator X, determinado na revisão de 2018 para o período 2018/2022, foi: Xt = -1,33%. Em cada revisão é calculado um XQ que será somado aos valores anterior.

A ANEEL também emitiu regulamentações que regem o acesso às instalações de distribuição, transmissão e estabelecendo TUSD e TUST. As tarifas a serem pagas pelas companhias de distribuição, geradoras e Consumidores Livres para o uso do sistema elétrico interligado são revisadas anualmente. A revisão da TUST leva em consideração as receitas que são permitidas às concessionárias de transmissão de acordo com seus contratos de concessão.

Em 2015, a ANEEL separou parte dos custos de energia variável de distribuidores, previamente acordados em serem aplicados em 2016, e criou uma taxa adicional que seria repassada aos consumidores através de suas contas de energia elétrica. Esse sistema ficou conhecido como "bandeiras tarifárias". As bandeiras tarifárias sinalizam para o consumidor o custo real de geração no momento em que ele está consumindo a energia. O

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

sistema é simples: as cores das bandeiras (verde, amarelo ou vermelho) indicam se, com base nas condições de geração de energia elétrica, o custo da energia para os consumidores vai aumentar ou diminuir. Quando a bandeira está verde, as condições hidrológicas para geração de energia são favoráveis e não há qualquer acréscimo nas contas dos consumidores. Se as condições são um pouco menos favoráveis, a bandeira passa a ser amarela e há uma cobrança adicional, proporcional ao consumo. Já em condições ainda mais desfavoráveis, a vermelha é acionada e o adicional ainda maior é cobrado de forma proporcional ao consumo. Em 2018 os valores das bandeiras sofreram reajuste conforme indicado: bandeira amarela fixada em R\$ 1,00 por 100 kWh, vermelha 1 em R\$ 3,00 por 100 kWh e vermelha 2 em R\$ 5,00 por 100 kWh. Em 2018 entre junho e outubro foram acionadas as bandeiras vermelha 2, bandeiras amarelas em maio e novembro e, nos demais meses, bandeiras verdes. Em 2019 as bandeiras permaneceram as mesmas de 2018 até primeiro de julho quando as bandeiras sofreram reajuste conforme indicado: bandeira amarela fixada em R\$ 1,50 por 100 kWh, vermelha 1 em R\$ 4,00 por 100 kWh e vermelha 2 em R\$ 6,00 por 100 kWh. Em primeiro de novembro as bandeiras foram novamente reajustadas: bandeira amarela fixada em R\$ 1,343 por 100 kWh, vermelha 1 em R\$ 4,169 por 100 kWh e vermelha 2 em R\$ 6,243 por 100 kWh. Ao longo do ano de 2019 a bandeira vermelha 1 foi acionada nos meses de agosto, setembro e novembro, bandeira amarela acionada nos meses de maio, outubro e dezembro e nos demais meses permaneceu verde.

A ANEEL, ao determinar o reajuste tarifário aplicável às distribuidoras de energia, estima os custos considerando um cenário favorável para a geração de energia elétrica.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Seguem informações referentes a classificações e certificações da Companhia, bem como ao sistema elétrico brasileiro:

(i) *Classificações e Certificações da Companhia*

A Companhia foi selecionada em 2019, pelo 20º ano consecutivo, para compor a lista de empresas do Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI World 2019/2020). A Companhia se mantém no índice desde sua criação, em 1999, sendo a única empresa do setor elétrico da América Latina a fazer parte desse índice. Nesse período, a Companhia foi considerada, também, como a líder mundial do setor elétrico nos períodos 2005/2006 e líder mundial do 'supersetor' de "utilities" 2007/2008 e 2009/2010. O 'supersetor' de "utilities" engloba as empresas prestadoras de serviço de energia elétrica, distribuição de gás, saneamento e outros serviços de utilidade pública.

Em 2019, a Companhia foi selecionada, pelo 15º ano consecutivo, para integrar a carteira do Índice de Sustentabilidade da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ("ISE"), evidenciando seu atendimento ao compromisso de implantar as melhores práticas em termos de sustentabilidade. A Companhia está no ISE desde sua criação, em 2005.

Em 2019, a Companhia foi selecionada pelo 10º ano consecutivo para compor o Índice Carbono Eficiente ("IC02"), desenvolvido pela B3 e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para o período 2018/2019, que leva em consideração, na ponderação das ações participantes, as emissões de gases de efeito estufa ("GEE") das empresas.

A Companhia manteve-se com status de "Prime" pela *Oekom Research*, agência de *rating* de sustentabilidade sediada na Alemanha. Como "Prime", a Companhia se qualifica a receber investimentos de instituições que levam em consideração os critérios de responsabilidade socioambientais da agência alemã.

(ii) *O Sistema Elétrico Brasileiro*

A energia gerada e transmitida no âmbito do Sistema Interligado Nacional – SIN é entregue aos grandes consumidores conectados diretamente à rede de transmissão e às distribuidoras de energia elétrica, responsáveis pelo fornecimento de energia a todos os demais consumidores.

Principais Concorrentes

A concorrência no setor de geração de energia elétrica ocorre na expansão da capacidade produtiva, por meio de leilões de novas concessões, e no mercado, pela comercialização de energia, a qual é efetuada em 2 ambientes de contratação: o Ambiente de Contratação Regulada ("ACR") e o Ambiente de Contratação Livre ("ACL").

A comercialização no ACR é formalizada por meio de contratos bilaterais regulados, denominados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado ("CCEAR"), celebrados entre agentes vendedores (comercializadores, geradores, produtores independentes ou autoprodutores) e compradores (distribuidores) que participam dos leilões de compra e venda de energia elétrica conduzidos pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, sob delegação da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

Já no ACL, há a livre negociação entre os agentes geradores, comercializadores, consumidores livres, importadores e exportadores de energia, sendo que os acordos de compra e venda de energia são pactuados por meio de contratos bilaterais, os quais, assim como ocorre no ACR, são registrados perante a CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

No ACL, a Companhia concorre pela busca de clientes com outras geradoras de energia elétrica,

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

comercializadores, produtores independentes ou autoprodutores. Os geradores operam unidades produtivas e podem vender a sua energia para clientes, caracterizados pelo modelo como livres, com diferentes prazos e preços de fornecimento. Os principais concorrentes nesse segmento são Engie Brasil Energia S.A., Rio Parapanema Energia S.A., CPFL Geração de Energia S.A., AES Tietê Energia S.A., Grupo Eletrobrás, Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás), Neoenergia S.A., EDP Energias do Brasil S.A., Copel Geração e Transmissão S.A, dentre outros.

Outro perfil de concorrentes são as comercializadoras que focam suas atividades na intermediação da compra e venda de energia elétrica. Os principais concorrentes são EDP Comercialização e Serviços de Energia Ltda., BTG Pactual Comercializadora de Energia Ltda., Delta Comercializadora de Energia Ltda., Brookfield Energia Renovável S.A., Statkraft Energias Renováveis S.A., Comerc Comercializadora de Energia Ltda., Tradener Ltda., dentre outros.

Por último, destacam-se os autoprodutores, agentes que possuem usinas de geração térmica para atender ao consumo próprio, porém vendem o excedente no mercado de energia. Como exemplo, Vale S.A., Samarco Mineração S.A., Grupo Votoratim, Alcoa Alumínio S.A., Novelis do Brasil Ltda. e Arcelormittal Brasil S.A., dentre outros.

Além disso, há concorrência por novas unidades geradoras de energia elétrica, principalmente unidades hidráulicas, que ocorre durante os leilões de concessão de novas unidades geradoras. Os concorrentes são os já mencionados acima e grandes empresas de construção.

Padrões Internacionais Relativos à Proteção Ambiental

Em 2009, a Companhia aderiu ao Pacto Global, uma iniciativa internacional voluntária desenvolvida pela Organização das Nações Unidas, com o objetivo de incentivar as empresas a adotar valores fundamentais relacionados à responsabilidade social.

Os 10 princípios estão descritos na cartilha Responsabilidade Social Empresarial, distribuída ao público interno e aos fornecedores da Companhia e disponibilizada em seu website. Além dos princípios, a cartilha também informa as práticas que a Companhia já realiza de acordo com as diretrizes do Pacto Global, relativos à proteção ambiental.

Adicionalmente, as áreas da Companhia podem certificar-se em Sistema de Gestão Ambiental- SGA, conforme a Norma Internacional NBR ISO 14001:2004, ou adotar um Sistema de Gestão Interno denominado SGA Nível 1, desenvolvido a partir dos princípios e requisitos da Norma NBR ISO 14001 e com certificação externa.

Em 31/12/2019, todas as usinas da Companhia com capacidade instalada acima de 30 MW, suas subestações e linhas de transmissão acima de 230 kV, estão certificadas com Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001 ou SGA nível1).

Gestão de Equipamentos E Resíduos Contaminados Com Bifenilas Policloradas – PCBs

Na Companhia, os equipamentos de grande porte que continham ascarel ou bifenilas policloradas (“PCBs”) e data de fabricação anterior a 1981 foram retirados do sistema elétrico e encaminhados para incineração em 2001. A legislação brasileira proíbe a comercialização de PCBs desde 1981, porém permite sua utilização em equipamentos que ainda estejam em operação. Os pequenos equipamentos são identificados, retirados e encaminhados para incineração.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Encontra-se em andamento, no âmbito do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, a elaboração de Resolução Normativa ("RN") que dispõe sobre gestão e eliminação ambientalmente adequada de PCB's e seus resíduos. A resolução prevê a gestão em 2 fases principais. A 1ª fase prevê a elaboração de inventário quantitativo/qualitativo, em um prazo de até 3 anos, após a publicação da RN, com o objetivo de avaliar o montante e os possíveis detentores de PCB no país. Este inventário deverá ser publicado no Cadastro Técnico Federal – CTF devendo ser atualizado anualmente. A segunda fase é caracterizada pela eliminação controlada dos equipamentos, materiais e resíduos contaminados identificados no inventário citado.

Os detentores de tais equipamentos terão prazo até o ano de 2025 para retirá-los de operação/uso, bem como todos os materiais contaminados, devendo ainda destiná-los ambientalmente até 2028, conforme prazos acordados na Convenção de Estocolmo.

A minuta da RN está sendo apreciada na Câmara Técnica do CONAMA, após ter sido discutida no CONAMA criado para este fim. Houve seis reuniões do CONAMA, sendo que não houve consenso final sobre alguns pontos entre os integrantes.

A Companhia considera tais informações relevantes, sendo que o fluxograma de controle atualmente praticado na empresa poderá sofrer eventuais adequações complementares necessárias para o pleno atendimento aos requisitos da RN, o que poderá resultar em altos custos operacionais.

A Companhia tem participado das discussões através da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE e Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico - FMASE.

Políticas de Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural

A Companhia cuida do relacionamento com as comunidades vizinhas aos seus empreendimentos com a atuação pautada pelo senso de corresponsabilidade e pelo estímulo ao desenvolvimento econômico e social local. A Companhia atua de forma coerente com sua Política de Comunicação com a Comunidade, que explicita as diretrizes que orientam a estratégia de comunicação a ser adotada e tem por objetivo estabelecer critérios para as decisões empresariais que envolvem as comunidades locais. Nesse sentido, podemos citar os programas: Peixe Vivo (proteção da Ictiofauna), o Proximidade (plano de integração com as comunidades do entorno das usinas da Cemig), que atingiu 27 municípios diretamente relacionados com a operação dos reservatórios, em sete eventos, com um público estimado de 450 pessoas presentes, entre jornalistas, líderes, representantes de instituições como Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar Ambiental e formadores de opinião, e o Programa Irapé (relacionamento face a face com as comunidades vizinhas ao empreendimento).

Em todas as interações da Companhia, há o cuidado de respeitar e ouvir aqueles que são afetados por alguma atividade ou têm contato direto com a Companhia. Em novos empreendimentos ou naqueles administrados pela Companhia, o contato com as comunidades ocorre ao longo de todo o ano, por meio de projetos de educação, e atividades locais, alerta para as chuvas, visitas periódicas e treinamentos, com o intuito de prestar assistência e acompanhar o desenvolvimento local.

Atenção especial foi dada no programa socioambiental da Usina Hidrelétrica Irapé, que contou com um programa para a comunicação com as comunidades. A comunicação foi remodelada para atingir os objetivos de interação com aquela população, contando com um comunicador de campo específico para as visitas face a face, com o objetivo de levar as informações da Companhia e acompanhar as demandas locais das comunidades atingidas, da população urbana na área abrangente e moradores dos municípios indiretamente envolvidos no projeto, além da imprensa local, ONGs e lideranças políticas e religiosas, dentre outras.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Os patrocínios em cultura, esportes e projetos culturais alcançaram o total de 487 projetos em 2019 (valor consolidado da Cemig). O total investido em Cultura, Esporte e Projetos Sociais, entre patrocínios incentivados por leis federais e através de doações com recurso próprio, foi de R\$ 41 milhões (valor consolidado da Companhia). Na área de Saúde, a Companhia participou pelo 4º ano de programas do Ministério da Saúde em conjunto com o Governo de Minas – Secretaria de Estado da Saúde, beneficiando 4 entidades por meio do Programa Nacional de Apoio Oncológico – PRONON. Retomando o investimento pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura, por meio do ICMS, a Cemig apoiou 86 projetos, alcançando com seus patrocínios um maior número de cidades e público.

Pontos Fortes e Vantagens Competitivas

A Companhia possui os seguintes pontos fortes:

Excelência na gestão do risco do portfólio de contratos de energia de geração. As receitas decorrentes do negócio de geração da Companhia são provenientes principalmente de duas fontes: os contratos com o *pool* de distribuidoras nacionais, estabelecidos no âmbito do ACR e os contratos com clientes livres, geradores e comercializadores, estabelecidos no âmbito do ACL. Essas duas fontes de receita, aliadas à gestão responsável dos riscos do portfólio de contratos e dos riscos hidrológicos, conferem equilíbrio, flexibilidade e segurança ao negócio da Companhia.

Receita assegurada na transmissão. As transmissoras de energia elétrica têm sua receita assegurada de acordo com o uso dos ativos do parque transmissor existente e independentemente da energia elétrica que circula pelas subestações e linhas de transmissão, podendo aumentar suas receitas por meio da obtenção de novas concessões de transmissão. Ademais, a Companhia não depende de nenhum cliente específico, visto que suas atividades de transmissão são remuneradas por todos os agentes de mercado que transacionam energia no Sistema Interligado Nacional, por meio da tarifa de uso do sistema de transmissão (“TUST”).

Confiabilidade dos ativos físicos. No entendimento da Companhia, os ativos da Companhia que integram seus sistemas elétricos de geração e transmissão foram construídos e são operados consoante padrões de engenharia elevados, conferindo uma confiabilidade aos serviços prestados pela Companhia.

Corpo gerencial e técnico com ampla experiência em geração, transmissão e distribuição de energia. Os funcionários da Companhia que ocupam cargos gerenciais e técnicos possuem, no entendimento da Companhia, ampla experiência em geração, transmissão e distribuição de energia, o que garante maior segurança na condução dos seus negócios. Ademais, no entendimento da Companhia, a Companhia tem equipes especializadas em leilões de energia elétrica, na gestão de contratos e seus riscos, bem como na gestão de ativos de transmissão e geração, o que propicia maior segurança em suas decisões.

Relacionamento construtivo com a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) e com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”). A Companhia pretende continuar mantendo e melhorando a cada dia o bom relacionamento com a ANEEL, com o ONS e com outros agentes setoriais, o que possibilita que ela mantenha discussões e realize reivindicações sobre assuntos que considere importantes relativos aos seus negócios com os

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

referidos agentes do setor elétrico. Ademais, a Companhia tem uma boa representatividade em fóruns como a Associação Brasileira das Grandes Empresas Geradoras de Energia Elétrica - ABRAGE, a Associação Brasileira das Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica- ABRATE e outros, o que lhe confere respaldo nas suas argumentações.

Eficiência operacional. A Companhia realiza suas atividades focando o atendimento aos clientes, buscando eficiência e melhoria contínua, objetivando elevar suas receitas, considerando os riscos envolvidos e de maneira alinhada aos objetivos estratégicos estabelecidos por sua alta administração. Como reconhecimento de sua eficiência operacional, a Companhia tem processos certificados de acordo com a Norma NBR ISO 9001- Sistema de Gestão da Qualidade.

Principais Estratégias

O direcionamento estratégico da Companhia tem sua atenção voltada para a maximização do valor para o acionista de forma sustentada, o aproveitamento de sinergias entre as empresas do Grupo Cemig, a observância de políticas de governança interna e externa e a integração dos 3 pilares da sustentabilidade empresarial (econômico, social e ambiental).

A Companhia, por tratar-se de empresa que atua em setor altamente regulado, desenhou sua estratégia de modo a contemplar, concomitantemente, a excelência em investimentos, a busca contínua de aumento de sua rentabilidade com atenção aos riscos, a gestão permanente de riscos, a eficiência operacional, a representatividade em fóruns institucionais relevantes e o cumprimento da legislação ambiental e da regulamentação setorial, estabelecidos no âmbito da ANEEL.

Considerando o disposto acima, são apresentados abaixo os principais objetivos estratégicos da Companhia:

Buscar a excelência na gestão de investimentos. A gestão dos investimentos da Companhia deve abranger aspectos como alocação criteriosa de recursos nos sistemas de geração e transmissão (em estreita interação com o ONS) e disciplina orçamentária. A Companhia busca assegurar a rentabilidade de seus ativos de acordo com a atividade exercida, uma vez que na geração a receita total é determinada por mecanismos de mercado (leilões de energia velha e negociações com clientes livres) e na transmissão de acordo com o uso dos ativos do parque transmissor existente.

Buscar a elevação de receitas com atenção aos riscos. A Companhia busca ampliar suas receitas de geração, sem perder de vista sua competitividade de mercado, em leilões de energia e em negociações com clientes livres, atentando aos riscos inerentes ao negócio geração. A Companhia também procura negociar com a ANEEL possíveis aumentos de receita autorizada de transmissão.

Gerenciar riscos em bases permanentes. A Companhia busca atuar de forma criteriosa na gestão dos riscos dos seus investimentos, do seu mix de receitas, do seu portfólio de contratos e da operação dos seus ativos. No caso de clientes livres, procura localizar os perfis de riscos individuais. Aumento da eficiência operacional. A Companhia pretende continuar implementando práticas de trabalho mais eficientes em suas atividades de geração e transmissão, tanto na esfera administrativa, relativa a rotinas e controles de suporte, quando na esfera

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

operacional, relativa à operação física dos ativos.

Atuar em todos os fóruns institucionais para defender os pontos de vista empresariais relevantes. A Companhia pretende continuar tendo uma postura proativa perante a ANEEL e outras entidades setoriais, acompanhando a legislação e a regulamentação que afeta seus negócios, com foco na rentabilidade dos ativos.

Desenvolvimento sustentável. Consciente da relevância de sua atuação nas comunidades com as quais interage, a Companhia desenvolve ações voltadas ao atendimento à legislação ambiental e que promovem o bem-estar e segurança da população. Nesse sentido, a Companhia mantém um Sistema de Gestão Ambiental certificado ("SGA"), baseado na Norma NBR ISO 14001 e no SGA interno da Companhia, que orienta todas as suas atividades em relação à gestão ambiental minimizando riscos da ocorrência de impactos ambientais significativos.

Fortalecimento de sua imagem. A Companhia tem o objetivo de fortalecer sua imagem nos mercados em que atua e perante seus clientes e clientes em potencial, comunidade, ANEEL, governos municipal, estadual e federal, entre outros, prestando, para tanto, serviços de qualidade, com confiabilidade e agilidade, estando sempre à disposição desse público; a ideia é estabelecer uma comunicação adequada, sempre demonstrando transparência e reforçando a credibilidade da Companhia, inclusive por meio da prática de atividades de responsabilidade sócio ambiental.

Política de atuação junto aos órgãos reguladores com a finalidade de garantir o equilíbrio econômico-financeiro de suas operações. A Companhia mantém uma política consistente de atuação junto aos órgãos reguladores para, entre outras coisas, assegurar que as tarifas praticadas reflitam a obtenção da receita requerida ao equilíbrio econômico-financeiro de seus negócios, possibilitando que a Companhia cubra não só seus custos gerenciáveis regulatórios, mas também suas despesas não gerenciáveis (e.g., compra e transporte de energia, tributos e demais encargos) e a remuneração de seus ativos (retomo e depreciação), preservando, contudo, um nível tarifário que, na opinião da Companhia, seja adequado para seus consumidores.

Expansão das atividades de geração e transmissão. A Companhia, no âmbito do Plano Estratégico de Longo Prazo do Grupo Cemig, está atenta às oportunidades de expandir sua atuação no setor elétrico, seja via crescimento orgânico ou via aquisições de ativos, por meio de investimentos próprios, ou em parceria com a iniciativa privada, ou, ainda, utilizando sua subsidiária Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., como veículo de crescimento, pautando-se, sempre, pela disciplina em realizar investimentos que agreguem valor ao acionista.

Gestão da Cadeia de Fornecedores

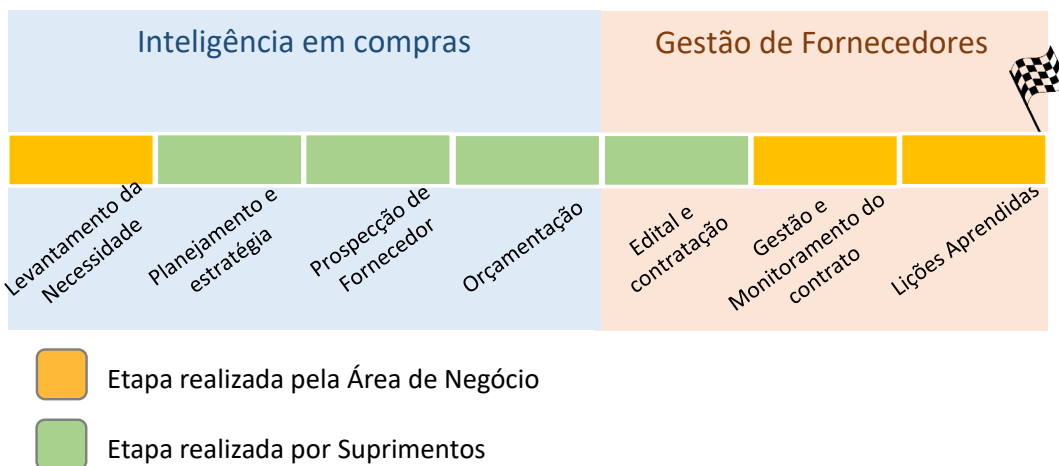
O relacionamento da Companhia com sua cadeia de suprimentos é orientado pela Política de Suprimentos da Cemig, sua Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional e pela legislação federal e estadual. Com base nestas políticas, princípios e diretrizes, foram definidos cinco compromissos prioritários como estratégia de gestão da cadeia de suprimentos: (i) compromisso com o bem público e respeito aos princípios da legalidade; (ii) compromisso com a ética empresarial; (iii) compromisso com a isonomia; (iv) compromisso com a transparência; e (v) compromisso com a responsabilidade social e ambiental. Estes compromissos norteiam as

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

ações do cotidiano de suprimentos da Companhia.

A Cemig busca alinhar os fornecedores e contratados à sua visão de sustentabilidade, seus compromissos e valores empresariais. Em função da sua natureza jurídica (empresa de economia mista) a Cemig subordina-se à Lei de Licitações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública direta. Dessa forma, a Companhia deve manter uma relação isonômica, sem promover distinções e preferências para contratação de fornecedores locais ou de qualquer outra categoria.

Respeitadas as limitações legais, a Cemig procura estabelecer parcerias e apoia programas específicos que promovem o desenvolvimento de produtos e fornecedores locais patrocinados por entidades representativas empresariais e governamentais de fomento. Paralelamente, são também realizadas junto aos fornecedores, parcerias em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento, buscando soluções inovadoras, melhorias de produtos e modernização tecnológica.



O processo de Suprimentos inicia-se na Cemig com a demanda das áreas de negócio identificando a necessidade de contratação ou com a identificação da necessidade pelas áreas de Planejamento de Serviço e Material. Com base neste *input*, a área de suprimentos começa seus trabalhos de prospecção, desenvolvimento e cadastro de fornecedor - quando necessário, orçamentação, análise de mercado e elaboração do monitoramento do desempenho do fornecedor.

Após estas etapas, ocorre o processo de contratação, por meio das modalidades de licitação estabelecidas pela legislação e regulamentos vigentes (em especial as leis 8.666/1993 e 13.303/2016) e atendendo aos requisitos do negócio e de governança Cemig. Ao iniciar a realização das atividades previstas em contrato e ao longo de sua vigência, temos a gestão e monitoramento conforme o especificado no edital de licitação.

Etapas da Cadeia de Suprimentos

A relação *cliente-fornecedor* na Cemig começa com o processo de **Prospecção de Fornecedores**. Por meio deste processo a Cemig objetiva aumentar e melhorar sua base de fornecedores, majorando a competitividade de seus processos licitatórios. Há especial atenção pela qualidade, portanto o desempenho e reputação de fornecedores prospectados são avaliados. A Companhia realiza a prospecção de novos fornecedores, principalmente por meio

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

de workshops, seminários, visitas nacionais e internacionais, pesquisas e troca de informações com outras concessionárias.

O **Cadastro de Fornecedores** é o processo que permite a efetiva participação uma empresa em um processo de compra realizado pela Cemig. Os principais objetivos deste cadastro são: garantir que os proponentes dos processos de compra da Cemig atendam aos requisitos de participação previstos nos editais; atender com qualidade e pontualidade os fornecedores e clientes internos; garantir uma base atualizada e sólida de fornecedores cadastrados na Cemig. Toda empresa pode solicitar seu cadastro na Cemig, porém apenas as que atenderem aos requisitos serão efetivamente cadastrados.

Há um grande cuidado por parte da Cemig com a qualidade dos materiais adquiridos e dos serviços prestados por seus fornecedores. Por isso, após a solicitação de cadastro de fornecedor, para o fornecimento de alguns materiais é necessária uma **Avaliação Técnica Industrial (ATI)**, em que a Cemig visita as instalações do fornecedor, inspecionando-a de acordo com os requisitos técnicos exigidos. No caso de prestação de serviços, para determinados casos, pode haver a exigência de **Verificação de Conformidade Técnica em Empreiteira (VCTE)**, que tem critérios específicos de participação como composição de equipes, pessoal, treinamentos, ferramental, equipamentos, veículos, instalações (escritórios, almoxarifados, refeitórios, vestiários) entre outros. Para garantir a qualidade dos materiais adquiridos, o processo de **Homologação de Material** realiza testes e inspeções antes da celebração dos contratos.

A maior parte dos processos de compra da Cemig ocorrem por meio de **Licitações** (exceto nos casos previstos na legislação). As **contratações** prezam pelos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e são realizados em estrita observância à legislação aplicável à execução de licitações e contratos. Os pregões eletrônicos, que representam a maior parte do valor contratado pela companhia, ocorrem no Portal Eletrônico de Compras (PEC) e são processos públicos (podem ser acompanhados por qualquer pessoa).

Nos casos de contratação de serviços, alguns objetos exigem a realização de **Avaliação Técnica em Empreiteira (ATE)** antes do início de execução de contrato. A ATE objetiva aferir se a empresa contratada mobilizou toda a estrutura necessária para a prestação de serviços, conforme previsto no Edital de Licitação. Trata-se de verificação do cumprimento de todas as exigências contratuais e normativas para a prestação de serviços: pessoal (treinado e qualificado), ferramentas, equipamentos, veículos, almoxarifados, estrutura administrativa, documentação etc.

Para materiais, a Cemig realiza **inspeções** de qualidade com o objetivo de verificar a conformidade do material com os requisitos especificados. Essas inspeções podem ocorrer na instalação do fornecedor, em laboratórios homologados ou nos laboratórios da Cemig e podem abranger a verificação da qualidade das matérias-primas, componentes, acessórios, processos e procedimentos empregados durante a fabricação, entrega e instalação.

A execução dos contratos é acompanhada pelo processo de **Monitoramento do Desempenho de Fornecedores** de forma a estabelecer critérios objetivos, padronizados e aderentes às práticas de mercado para Cemig quanto ao monitoramento de seus contratos e propiciar, por meio das ferramentas propostas, uma gestão de fornecedores transparente, imparcial e eficiente, que envolva, motive e resulte em melhorias para os *stakeholders*. O monitoramento de fornecedores é realizado por meio de sistema em que interagem o fornecedor, área de suprimentos e área técnica responsável pela gestão do contrato. Neste sistema, são monitorados alguns fornecedores considerados estratégicos e que iniciaram um novo contrato a partir do segundo trimestre de 2018, data em que se iniciou a proposta de medição do indicador IDF cujo objetivo é monitorar a performance do fornecedor individual e comparativamente com outros fornecedores com regras definidas e padronizadas para os indicadores, penalidades e bonificações. O IDF é que é desdobrado em 3 aspectos: Técnico, financeiro e *Compliance*.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Quando o desempenho do fornecedor (IDF) é aquém do esperado e definido no contrato, ou, há descumprimento de requisito legal ou contratual, é realizado um **Processo Administrativo Punitivo** para investigar o ocorrido e, quando necessário, executar a penalidade definida pelos órgãos competentes.



Figura 1- Desdobramento do Indicador IDF

Como forma de incentivar a melhoria do processo de fornecimento de bens e serviços, além de reconhecer a sintonia entre fornecedores e Cemig para o alcance de objetivos comuns, diversos fornecedores de material e prestadores de serviços da Cemig são homenageados anualmente no evento **Prêmio Fornecedores Cemig**. A premiação reconhece fornecedores que se destacam no desempenho, com base em critérios como prazo, qualidade, segurança, garantia e preço. Também são reconhecidos fornecedores que atingem o grau de excelência “Suprimento Assegurado de Material”, que lhes permite entregar e faturar material sem necessidade de inspeção prévia pela Cemig, pelo prazo de um ano. Além dessas premiações, são reconhecidos fornecedores cujas práticas em Responsabilidade Social, Responsabilidade Ambiental e Segurança do Trabalho foram consideradas relevantes em prol da sociedade.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades



Figura 2- Macro fluxo do Ciclo de Relacionamento Cemig - Fornecedor

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM O FORNECEDOR

A Cemig disponibiliza para seus fornecedores diversos canais de comunicação. Um dos principais é o **Portal Eletrônico de Compras** (PEC - <http://compras.cemig.com.br/>). O PEC é um canal aberto e direto, onde são apresentados todos os procedimentos para processos de licitação, publicadas e feitas as contratações, permitindo ao fornecedor interagir e consultar processos e resultados, registrar propostas, inserir documentos de habilitação e participar de pregões eletrônicos. O site é acessível ao público e permite que os *stakeholders* em geral acompanhem os processos, o que contribui para maior transparência do processo.

Para dar publicidade a seus atos, a Cemig utiliza o **Diário Oficial**, onde são publicados os editais e contratações realizadas pela companhia.

No Portal da Cemig (www.cemig.com.br), há uma área específica para comunicação com os fornecedores, o **Portal Fornecedores**, onde são disponibilizadas as Políticas de Suprimentos, informações e instruções para cadastro e prospecção de novos fornecedores, avaliação técnica, desenvolvimento de protótipos e homologação de material, monitoramento de fornecedores, reconhecimentos etc. No portal é possível encontrar os e-mails de contato para as principais áreas de suprimentos.

Também está sendo desenvolvido um novo canal de comunicação, um **Chatbot** para atendimento sobre dúvidas de cadastro de fornecedor, possibilitando um atendimento 24h para as empresas.

A Cemig está sempre de portas abertas para receber os fornecedores e estabelecer parcerias de sucesso. A equipe de suprimentos está disponível para atender fornecedores via telefone, e-mail e reuniões, para responder dúvidas, orientar e fazer a manutenção desse relacionamento.

DESTAQUES E AVANÇOS NA GESTÃO

O processo de Suprimentos Cemig foi reestruturado em 2017 e dividido em dois macroprocessos: Planejamento e Estratégia e Contratação, Qualidade e Logística.

O redesenho da área de Suprimentos com novos processos criados de planejamento de serviços, prospecção de fornecedores, desenvolvimento de fornecedores, análise de mercado, monitoramento do desempenho de fornecedores e um núcleo de informações e sistemas, trouxe ganhos importantes para a cadeia de suprimentos especialmente fornecedores, tais como:

- Padronização de processos com a centralização das atividades que era realizada pelas áreas gestoras;
- Ganho em escala;
- Otimização das atividades;
- Maior quantidade e qualidade de fatos e dados que embasam a tomada de decisão;
- Priorização conforme a necessidade da Empresa;
- Isonomia com igualdade de tratamento dado aos fornecedores.

Avanços Implementados

Cadastro de Fornecedores: O cadastro de fornecedor até 2017 era realizado com entrega de documentação física. Com a implantação do sistema informatizado em fevereiro de 2018, a maior parte da documentação é agora recebida e analisada eletronicamente. Com isso, foi obtido redução de custos para os fornecedores, com a eliminação da tramitação via Correios de documentos; redução de tempo com o recebimento em tempo real da documentação anexada no sistema pelo fornecedor; e redução do impacto ambiental para a sociedade com

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

a eliminação da impressão de documentos.

Outras melhorias implementadas no cadastro de fornecedores foram a criação de um canal único de tele atendimento, a revisão da documentação de cadastro exigida e, a integração direta com novo processo criado de *prospecção de fornecedores*.

Prospecção de Fornecedores: A área de suprimentos passou a desempenhar função estratégica e proativa nas empresas. A inquietude pela busca por novas tecnologias, melhores condições comerciais e alta performance se tornou essencial.

A Cemig entende que quando estamos de portas abertas aos novos fornecedores qualificados, potenciais fornecedores e empresários em Minas Gerais e incentivando à expansão dos portfolios dos fornecedores, estamos demonstrando ao mercado que a Cemig respeita o princípio da isonomia e que estamos ávidos por fornecedores-parceiros com alta performance, qualificação e custos compatíveis.

Ainda neste contexto, o **Desenvolvimento de Fornecedores**, o incentivo ao mercado local, o fomento a fornecedores mineiros e a aproximação do SEBRAE e FIEMG nos proporcionará maior competitividade, profissionalização, solidez na gestão dos processos e melhoria nas relações com os fornecedores além de muitos outros ganhos.

Monitoramento de Fornecedores: Com a análise de desempenho de fornecedores baseada em três aspectos, TECNICO, FINANCEIRO e COMPLIANCE, criamos uma metodologia inovadora. Alguns outros ganhos que o processo de monitoramento proporciona para a cadeia de suprimentos e os *stakeholders* envolvidos:

- Com o monitoramento do aspecto COMPLIANCE, por meio de um indicador específico que mede a INTEGRIDADE, buscamos o combate a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão. Estimulamos nossos fornecedores a terem código de ética, política anticorrupção, estimulamos também a criarem processos para denúncias e treinarem seus colaboradores.
- Desde 2015 a Cemig incluiu em todos os contratos texto relativo às obrigações dos fornecedores, com os seguintes dizeres: “conhecer e cumprir as normas previstas na Lei 12.846/2013, de 1º/08/2013, “Lei Anticorrupção”, abstendo-se de cometer atos tendentes a lesar a administração pública, denunciando a prática de irregularidades de que tiver conhecimento, por meio dos canais de denúncia disponíveis na contratante”.
- Previsibilidade fundamentada com base em desempenho histórico e dados para tomada de decisão antes de um efetivo problema que possa impactar a continuidade dos contratos.

Processo Administrativo Punitivo: Ao invés de ser um procedimento terminal para os fornecedores, quando, na maioria dos casos, só se tinha o caminho da punição e suspensão de fornecedores inadimplentes, agora com o monitoramento de desempenho, tem-se uma penalização pedagógica e gradativa. Isso faz com que o fornecedor tenha condições de se recuperar. Caso isso não ocorra, o fornecedor se enquadra em uma sequência lógica e progressiva de penalidades.

Qualidade De Materiais: A área de qualidade passou a focar suas atenções para a qualidade dos fornecedores de materiais, com inspeções e ATIs. Propiciamos também, a aproximação da área de qualidade de materiais com a área de engenharia, na discussão de especificações e processos de fabricação de materiais e equipamentos.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Semelhante à área de Qualidade de Materiais, foi desenvolvido e consolidado processo de avaliação de prestadores de serviços. Agora, uma única área é responsável pelas ATEs, quando da mobilização de prestadores de serviços, bem como nas VCTEs, para as empreiteiras de Obras Part (qualquer interessado pode optar pela execução das obras de extensão de rede, reforço ou modificação da rede existente, que integrarão o Sistema Elétrico de Potência da Cemig. Para tanto, a Cemig possui um processo de cadastramento de empreiteiras que estão habilitadas à execução de Obras Particulares – Obras Part). A expansão do conceito de ATE para outras categorias, como leitura de medidores e serviços de redes e subestações para a sub transmissão e transmissão é outro avanço já implementado e que, se estenderá para todas as categorias de serviço avaliadas como aplicáveis.

Análise de Mercado: O processo de criação de análise de mercado implementado juntamente com outros processos estratégicos, nos permite desenvolver mecanismos robustos de análise preditiva das compras da Companhia, com as ferramentas existentes e prover informações consistentes aos tomadores de decisões.

Planejamento de Serviços: O Planejamento proporcionou amadurecimento das contratações Cemig, bem como influenciou de forma geral na visão da importância que o planejamento tem para a cadeia de suprimentos. Dentre os ganhos que estamos tendo com equipe dedicada ao planejamento de serviços, podemos citar:

- Redução de custos (diretos, com menos gastos dispendidos em licitações e ganhos em escala, e indiretos, com a eficiência operacional das equipes envolvidas), por meio da gestão de processos e contratos, e o planejamento para unificação de objetos semelhantes, inclusive com escalonamento de início de prestação de serviços;
- Revisão permanente das metodologias de contratação, devido ao veloz aprimoramento, atualização e automatização que a tecnologia proporciona, direta ou indiretamente ligados aos objetos a serem contratados;
- Implementação de especificações usuais de mercado, buscando a padronização desses instrumentos na Cemig, evitando especificar produtos exclusivamente desenvolvidos para Companhia, salvo quando estritamente necessário;
- Análise de mercado por meio de benchmarking e aprimoramento das metodologias e instrumentos para composição de custos, por meio da atualização das instruções normativas aplicáveis às melhores práticas de contratação pública, a exemplo da IN-05/2017, que substituiu a IN-02/2008;
- Adequação do fluxo de demandas do processo de suprimentos, gerando aumento de eficiência, melhora da previsibilidade e aperfeiçoando a gestão do tempo das equipes envolvidas.

Avanços Implementados

Banco de Compras Cemig

Dentre algumas atividades de aquisição e contabilização das compras realizadas pela empresa no ciclo vigente está a atualização do Banco de Compras. Ele se destaca como uma ferramenta essencial para análise dos dados das aquisições realizadas. Para tanto, um grupo de trabalho irá atuar na vinculação do Banco de Compras ao SPED fiscal da empresa com o objetivo de obtermos maior aderência regulatório aos investimentos envolvidos na realização do PPD – Plano de Desenvolvimento da Distribuição.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

P&D Gestão Inteligente da Cadeia de Fornecedores

A indústria 4.0 permite criar um ambiente digital no qual os diferentes *stakeholders* estão inseridos e podem se conectar, promovendo uma intensa troca de dados e informações capazes de criar uma série de novas possibilidades. Desta forma, a comunicação e o relacionamento entre fornecedores e organização ganham novos formatos e novas possibilidades, muito mais ágeis e voltados para o aumento da eficiência, pois com a indústria 4.0, para garantir o foco na satisfação do cliente, será necessário que as empresas pratiquem efetivamente a relação ganha-ganha com seus fornecedores e parceiros de negócio. A Cemig está iniciando um Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento de Gestão Inteligente da Cadeia de Fornecedores, como os objetivos de:

1. Desenvolver, através de pesquisa científica integrando metodologias, a gestão estratégica e sustentável de fornecedores, englobando os processos de captação, prospecção, desenvolvimento, seleção, cadastro e monitoramento da performance de fornecedores;
2. Redesenhar e adaptar o sistema corporativo e integrado, bem como desenvolvimento de interfaces e aplicações de informática, para a aplicação do modelo de gestão desenvolvido, através do ambiente digital proporcionado pelos conceitos e aplicações da indústria 4.0;
3. Garantir um suprimento perene, de alta qualidade, tecnologicamente avançado e que melhore continuamente e contribuir efetivamente para a sustentabilidade da Cemig.

Chatbot

Implementação de um Assistente Virtual para atendimento em primeiro nível a fornecedores da Cemig, visando esclarecer suas principais dúvidas. Neste sentido, a Cemig gerou uma relação de perguntas mais frequentes, para as quais o COGNIBOT deverá ser treinado a responder. Nestas perguntas consideramos questões que tem resposta direta e genérica e que se aplica a uma gama de fornecedores, e perguntas específicas relativas ao consultante, que serão respondidas através de integração com os sistemas da Cemig.

Portal de Compras Cemig

Uma versão completa do Portal de Compras Cemig será disponibilizada em inglês, de forma a incentivar a participação de fornecedores estrangeiros e aumentar a competitividade dos processos de compra.

Regulamento Interno de Licitações e Contratos

Foi criado o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cemig, disponível no Portal de Gestão de Fornecedores. Este regulamento é consequência do cumprimento da Lei 13.303/2016, conhecida como a “Lei das Estatais”, que permitiu inovação em aspectos importantes do regime jurídico das licitações e contratos, delegando ao Regulamento Interno a importante função de sistematizar e acomodar as novas disposições legais às especificidades de cada empresa estatal, em substituição ao regime da Lei 8.666/1993.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

Nos últimos 3 exercícios sociais, não ocorreram aquisições ou alienações de quaisquer ativos relevantes que não se enquadrem como operação normal nos negócios da Companhia.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

Nos últimos 3 exercícios sociais, não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

Nos últimos 3 exercícios sociais, a Companhia não celebrou contratos relevantes não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Aquisição de terras

As concessões concedidas à CEMIG pelo Governo Federal atribuem à concessionária a aquisição dos terrenos nos quais as usinas e subestações serão implantadas. As empresas de energia elétrica no Brasil precisam negociar com cada proprietário para obter os terrenos necessários para a implantação do empreendimento. No entanto, no caso de uma concessionária ser incapaz de obter as terras necessárias amigavelmente, essas terras podem ser adquiridas para uso da concessionária por meio de legislação específica. Nos casos de aquisição, por meio de processo judicial, as concessionárias poderão ter que participar de negociações relativas ao valor da indenização aos proprietários e ao reassentamento das comunidades nos processos judiciais. A Companhia envida todos os esforços para negociar com os proprietários e as comunidades atingidas antes de tomar as medidas legais.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Quando olhamos para o ano de 2019, é com satisfação que observamos os grandes progressos que fizemos nas diferentes dimensões. Apresentamos resultados crescentes em relação aos anos anteriores, sejam resultados financeiros, eficiência operacional ou o foco no atendimento aos nossos clientes.

Neste ambiente renovado da Empresa, fizemos a revisão do planejamento estratégico da Companhia, com a participação da alta Administração e corpo gerencial, analisando as principais tendências globais no setor de energia e o posicionamento estratégico da Cemig D nesse ambiente, com os seus desafios e oportunidades.

Dentre as diretrizes estratégicas estabelecidas, destacamos o compromisso de investimento relevante em nosso core business, alavancagem financeira adequada e assegurar eficiência operacional, garantindo excelência no atendimento aos nossos clientes e atendimento aos requisitos regulatórios.

Para termos sucesso, o envolvimento, comprometimento e talento dos nossos empregados é fundamental, sendo estabelecidas metas e indicadores específicos para que todos possam estar acompanhando o mapa estratégico e percebam a contribuição individual na execução da estratégia.

Em 2019, consolidamos um novo patamar de eficiência e rentabilidade, após um histórico de prejuízos em 2016 e 2017. Graças as ações de disciplina na gestão de custos, maior eficiência operacional e investimentos prudentes, homologados na última revisão tarifária, obtivemos um lucro de R\$1.644 milhões e LAJIDA de R\$2.200 milhões em 2019, um aumento de 207,29% e 43,42%, respectivamente, em relação ao ano anterior. Entre as medidas de redução de custos, destaca-se a reestruturação organizacional ocorrida em 2019, com a redução de 25% dos cargos gerenciais e a implementação de Programa de Desligamento Voluntário, que teve a adesão de 407 empregados.

Entre as medidas que vem sendo adotadas visando incremento de receita, destaca-se aquelas visando a redução da inadimplência e das perdas não técnicas, através do aumento significativo no número de inspeções nas unidades consumidoras, renegociação de débitos em atraso e aprimoramento no relacionamento com nossos clientes, sendo esperados benefícios e resultados significativos em 2020.

Importante mencionar que não esquecemos da qualidade de atendimento aos nossos clientes. Investimos cerca de R\$900 milhões em 2019, sendo que para 2020 estão previstos investimentos quase duas vezes superiores, de R\$1,7 bilhão. Esses investimentos expressivos representarão um crescimento na receita da Companhia, ganhos na satisfação dos clientes e redução das despesas com operação e manutenção dos ativos, o que garantirá a continuidade de uma prestação de serviço de qualidade e eficiência em nossa área de concessão à população de Minas Gerais.

Um evento marcante em 2019 para o resultado consolidado foi o trânsito em julgado, favorável à Cemig, na ação onde questionávamos a incidência do ICMS na base de cálculo do Pasep/Cofins, que representam créditos fiscais próximos a R\$6 bilhões. Desse montante, aproximadamente R\$2 bilhões são de propriedade da Cemig, que líquidos de impostos, tiveram um efeito significativo em nosso lucro líquido, próximo a R\$1,2 bilhão, o que irá contribuir ainda mais para a redução acelerada dos nossos índices de endividamento. Ressalta-se que desse montante, R\$1,2 bilhão eram depósitos judiciais registrados, os quais foram liberados judicialmente em fevereiro de 2020, contribuindo para a melhoria da liquidez da Companhia.

Os consumidores da Cemig D também foram beneficiados. As contas de energia já tiveram uma redução de 1% em média, a partir de junho de 2019, em função desse novo critério de mensuração das alíquotas do Pasep/Cofins, contribuindo de forma efetiva para a modicidade tarifária. Adicionalmente, com o recebimento dos créditos fiscais e a partir da definição de critérios de ressarcimento pela Aneel, iniciaremos o processo de devolução de parte dos créditos, em montantes próximos a R\$4 bilhões.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Somos reconhecidos como uma empresa sustentável, que se preocupa com o impacto das suas ações no meio ambiente e na sociedade. Além disso, somos a empresa que mais investe em cultura no Estado. A Cemig, nossa controladora, foi mais uma vez incluída no Índice de Sustentabilidade Empresarial da BM&F/Bovespa e no Índice Dow Jones de Sustentabilidade, no qual está presente desde 1999. Somos signatários do Pacto Global da Organização das Nações Unidas e temos posição de destaque em vários outros ratings de sustentabilidade nacionais e internacionais, que representam o reconhecimento de nossas ações nesse sentido.

No que se refere ao ambiente externo, o cenário macroeconômico brasileiro, após um período de recessão e baixo crescimento foi duramente afetado pelo estado de pandemia declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020.

A configuração da Covid-19 como pandemia reforça as recomendações de medidas restritivas como estratégia de combate ao vírus, em nível mundial. Essas medidas, consubstanciadas, principalmente, no distanciamento social, impactaram negativamente muitas entidades, afetando seus processos de produção, interrompendo suas cadeias de suprimentos, causando escassez de mão-de-obra e fechamento de lojas e instalações. As economias mundiais vêm se esforçando no desenvolvimento de medidas para enfretamento da crise econômica causada pela pandemia, especialmente por meio de seus bancos centrais e autoridades fiscais, mas as estimativas dos organismos financeiros internacionais são de quedas significativas para as economias de boa parte dos países do mundo.

Considerando a severidade das restrições aos negócios e à interação social durante a pandemia, combinada aos movimentos das taxas de juros e câmbio, a Companhia estima que os resultados da retração econômica impactarão negativamente a sua posição patrimonial, sendo ainda de difícil estimativa os efeitos sobre a sua situação patrimonial e resultados.

Concluindo, a Companhia estima que os efeitos da pandemia poderão afetar temporariamente a sua situação patrimonial em 2020, porém, não se espera impactos significativos no longo prazo. Nesse cenário, a Administração da Cemig D, seu corpo gerencial e qualificado grupo de empregados estão comprometidos e motivados para assegurar o progresso e sustentabilidade das nossas operações, garantindo o retorno adequado aos acionistas e atendimento das expectativas das demais partes interessadas.

Agradecemos o comprometimento e talento dos nossos colaboradores, acionistas e demais partes interessadas no esforço convergente de manter o reconhecimento da Cemig como empresa de relevância e destaque no setor elétrico brasileiro.

(b) Estrutura de capital

Os Diretores entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital compatível com suas atividades, compreendendo, em 31 de dezembro de 2019, um endividamento de R\$ 5.794,9 milhões, sendo 15,6% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 84,4% representado por dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2018, um endividamento de R\$6.263,4 milhões, sendo 24,0% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 76,0% representado por dívidas de longo prazo. Tais alterações verificadas entre os anos de 2019 e 2018 se devem à 7ª emissão de debenture da Cemig D, que permitiu não somente reduzir o custo da dívida, mas alongar o seu cronograma de amortização. Em 31 de dezembro de 2017, um endividamento de R\$5.683 milhões, sendo 10% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 90% representado por dívidas de longo prazo. Tais alterações verificadas entre os anos de 2018 e 2017 se devem às emissões da 9ª nota promissória e da 6ª debenture, para recomposição de caixa e pagamento de compra de energia. Pode-se dizer

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

que o endividamento da Companhia tem prazo compatível com a sua expectativa de geração de caixa, o que confere à Companhia liquidez e flexibilidade operacional para implementar e executar seu plano de investimento.

O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela alavancagem medida pela relação entre o endividamento e a capitalização (patrimônio líquido mais dívida líquida). Entendemos como dívida líquida o somatório das obrigações financeiras de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e de TVM (Títulos e Valores Mobiliários).

| Anos | Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) |
|------|--|
| 2017 | 56,5% |
| 2018 | 53,5% |
| 2019 | 53,7% |

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia podem ser obtidas nos itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2019 era de R\$4.708 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$5.450 milhões. O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2018 era de R\$4.642 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$5.347 milhões. Tais alterações verificadas entre os anos de 2019 e 2018 se devem ao um aumento marginal de capital da companhia. O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2017 era de R\$3.737 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$4.851 milhões. Tais alterações verificadas entre os anos de 2018 e 2017 ainda se devem ao aumento de capital da companhia por meio da integralização dos recursos recebidos sob a forma de adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC. Os Diretores da Companhia entendem que a relação dívida líquida/ (patrimônio líquido mais dívida líquida) tem se situado em níveis compatíveis às atividades da Companhia, sendo 53,7% em 31 de dezembro de 2019, 53,5% em 31 de dezembro de 2018 e 56,5% em 31 de dezembro de 2017. As variações entre tais indicadores podem ser justificadas, basicamente, pelas variações no estoque da dívida e pelo aumento de capital.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

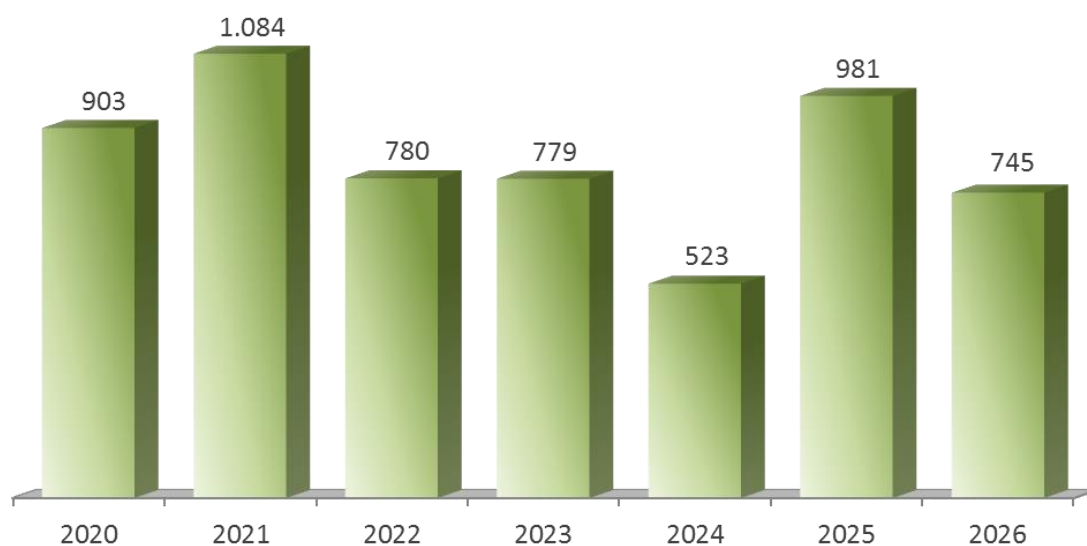
Os Diretores da Companhia destacam a capacidade de geração de caixa da Companhia, medida pelo LAJIDA, que atingiu em 31 de dezembro de 2019 o montante total de R\$2.200 milhões. Em 31 de dezembro de 2018 o montante total de R\$1.534 milhões e em 31 de dezembro de 2017, atingiu um montante menor, de R\$ 831 milhões. Houve um aumento expressivo de 43,4% no Lajida em 2019 comparado com 2018. Ressalta-se ainda que a revisão tarifária teve os seus efeitos a partir de junho de 2018, ou seja, os efeitos da revisão foram integralmente incorporados ao resultado. Esta variação deve-se também ao aumento de 15,7% na receita operacional.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa e TVM da Companhia era de R\$345 milhões em 31 de dezembro de 2019, de R\$916 milhões em 31 de dezembro de 2018 e de R\$831 milhões em 31 de dezembro de 2017. Tais variações decorrem principalmente do pagamento de IR e CSLL em agosto de 2019 sobre o ganho da ação judicial da exclusão do ICMS sobre PIS/COFINS.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Por outro lado, a dívida líquida (empréstimos, financiamentos e debêntures menos caixa e equivalentes de caixa e TVM) da Companhia em 31 de dezembro de 2019 era de R\$5.450 milhões, em 31 de dezembro de 2018 era de R\$5.347 milhões e em 31 de dezembro de 2017 era de R\$4.851 milhões. Tais variações decorrem do esforço de redução do endividamento implementado pela Empresa. O indicador dívida líquida/LAJIDA de 2019 indica que 2,48 anos de geração de caixa operacional (LAJIDA) seriam suficientes para quitar o saldo devedor, melhor que o de 2018, o qual indica que 3,5 anos de geração de caixa operacional (LAJIDA) seriam necessários para quitar o saldo devedor. O mesmo indicador de 2017 indica que 5,8 anos de geração de caixa operacional seriam necessários para quitar o saldo devedor. Estas variações decorrem, principalmente, dos aumentos do LAJIDA ocorridos em 2018 e 2019 e da redução da dívida. Tais índices são constantemente acompanhados pela Administração em relação à capacidade da Companhia de honrar os seus compromissos financeiros. Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, veja itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

Conforme gráfico abaixo, a dívida total de R\$5.795 milhões, está bem distribuída nos próximos anos, com 34,3% vencendo em 2 anos e com prazo médio de 3,9 anos:



Vencimento da dívida por ano, em Milhões de reais

Os Diretores da Companhia entendem que há plenas condições da Companhia refinar sua dívida de curto prazo, uma vez que tem sido bem-sucedida em acessar o mercado de capitais, seja para financiar seus investimentos ou para refinar sua dívida. Além disso, a liberação de R\$1,2 bilhão em depósitos judiciais ocorrida em fevereiro de 2020 melhorou a liquidez da companhia para honrar seus compromissos de curto prazo.

O passivo circulante era de R\$4.711 milhões em 31 de dezembro de 2019, de R\$4.571 milhões em 31 de dezembro de 2018 e de R\$4.393 milhões em 31 de dezembro de 2017. Tais variações decorreram do melhor resultado da Companhia no ano de 2019, que geraram uma maior distribuição de dividendos e JCP. As principais obrigações referem-se aos empréstimos, financiamentos, fornecedores, impostos e encargos regulatórios.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Dessa forma, os Diretores da Companhia consideram que a Companhia tem capacidade não somente de pagar sua dívida, mas também de manter o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas, empregados e também garantir os seus investimentos.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As operações da Companhia são financiadas por meio da geração de caixa dos negócios, captações no mercado de capitais, mediante emissões de debêntures e pela contratação de financiamentos de longo prazo. As despesas operacionais e financeiras, investimentos e manutenção dos custos de operação da Companhia são financiados por meio da geração de caixa, ao passo que novas aquisições de investimentos e imobilizado têm sido financiadas com contratação de financiamentos e emissões de debêntures.

A seguir são descritas as fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas pela Companhia, nos exercícios sociais de 2019, 2018 e 2017:

Em julho de 2019, a Companhia concluiu a distribuição de sua 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$3,66 bilhões, em duas séries, sendo a 1ª série, com prazo de 5 anos, no valor de R\$2,16 bilhões e pagando juros remuneratórios de CDI+0,454% a.a., e a 2ª série, com prazo de 7 anos, no valor de R\$1,5 bilhão e pagando atualização monetária pelo IPCA acrescida de juros remuneratórios de 4,10% a.a., perfazendo um custo médio equivalente estimado em 108,61% do CDI. A Companhia utilizou os recursos basicamente para o pré-pagamento integral do saldo devedor da 9ª emissão de notas promissórias, com vencimento final em outubro de 2019, da 6ª emissão de debêntures simples, com vencimento final em junho de 2020, da 5ª emissão de debêntures simples, com vencimento final em junho de 2022, e de Cédulas de Crédito Bancário, com vencimentos finais em junho de 2022, totalizando R\$3.644 milhões em principal, juros e encargos.

Em dezembro de 2018, a Cemig D, necessitando recompor seu caixa, que vinha sendo impactado acima do previsto, principalmente, em função dos gastos adicionais na aquisição de energia no segundo semestre/2018, decorrente de cenário hidrológico adverso, de forma a assegurar o pagamento dos compromissos vincendos, concluiu sua 6ª emissão de debêntures, no valor de R\$550 milhões e com prazo de 18 meses, sendo 6 meses de carência e juros remuneratórios de CDI + 1,75%. Vale destacar que o custo da emissão, menor que o custo do reperfilamento da dívida ocorrido em 2017, foi resultado da percepção de menor risco da empresa por parte da indústria financeira.

Em maio de 2018, a Companhia emitiu notas promissórias no valor total de R\$400 milhões, com vencimento em 24 de outubro de 2019 e juros remuneratórios de 151% da variação do CDI, a serem pagos na data de vencimento. Os recursos captados serão destinados à recomposição do caixa da Companhia, em função do pagamento da 3ª (terceira) emissão de debêntures, e reforço do capital de giro.

Ao longo do ano de 2017, a Companhia, juntamente com a Cemig GT, realizaram uma negociação construtiva com seus principais bancos credores, visando à substituição de dívidas que venciam a partir de 2017 por novas dívidas com amortizações programadas para ocorrer em 36 parcelas mensais a partir de janeiro de 2019, no caso da Cemig GT, e a partir de julho de 2019, no caso da Cemig D. A dívida-alvo do reperfilamento compreendeu certas dívidas contraídas com o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal - CEF, o Banco Bradesco e o Itaú Unibanco. Ao final de dezembro, as empresas concluíram o reperfilamento de suas dívidas, sendo, no caso da Cemig D, através da 5ª emissão de debêntures, no valor de R\$1.575 milhões e de aditivos a operações de crédito da Cemig D (R\$500 milhões com o Banco do Brasil e R\$625 milhões com a CEF). O reperfilamento da dívida da Companhia teve um custo de 146,5% da variação do CDI. As operações da Cemig D serão amortizadas em 36 meses a partir de julho de 2019, sendo 6,75% em 2019, 13,50% em 2020, 27,00% em 2021 e 52,75% em 2022.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Todas as dívidas contaram com garantias reais e a obrigação de amortização antecipada vinculada a venda de ativos da Cemig GT e da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia é uma subsidiária integral da Cemig, sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, está sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas exceções da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Banco Central do Brasil, restam à Companhia as seguintes opções de captação:

- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, *commercial papers*, *eurobonds*, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos de órgãos de fomento; e
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros

Os Diretores da Companhia entendem que a importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o custo do capital. Além disso, permite à Companhia acessar uma seleção maior de alternativas de investimento aceitáveis.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da Companhia.

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado. Momentos de alta liquidez nos mercados de dívida, que oferecem recursos abundantes e mais baratos, devem ser aproveitados para alavancar a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.
- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida. Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo. Entretanto, o prazo mais longo possível pode não ser o ideal em certas situações, por estar, eventualmente, associado a um custo financeiro maior.
- Reduzir o custo financeiro. Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ela é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados.
- Otimizar a exposição à moeda estrangeira. Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Companhia. A Companhia, por ter sua remuneração tarifária

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

basicamente atrelada ao IGP-M, deve depositar nesse indexador a maior fatia da composição da dívida. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que a parcela que não contar com a proteção de *hedge* não represente risco financeiro material para a Companhia.

- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de rating e dos credores. Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes, pois definem parâmetros para atestar a qualidade de crédito da Companhia e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de empréstimo/financiamento preveem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhe o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de investimento”, ou seja, investimento de baixo risco, para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão regulador das atividades da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da distribuição.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 5.795 milhões, sendo de R\$ 5.450 milhões a dívida líquida. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 6.263 milhões, sendo de R\$ 5.347 milhões a dívida líquida. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$5.683 milhões, sendo de R\$4.851 milhões a dívida líquida. Tais alterações verificadas na comparação entre os exercícios de 2018 e 2019 decorreram da captação da 7ª emissão de debenture da Cemig D e pagamentos de dívidas ao longo do ano. Tais alterações verificadas na comparação entre os exercícios de 2017 e 2018 decorreram da necessidade de recompor o caixa, que vinha sendo impactado acima do previsto, principalmente, em função dos gastos adicionais na aquisição de energia no segundo semestre/2018, decorrente de cenário hidrológico adverso.

Para fins deste Formulário de Referência, “Dívida Líquida” significa uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras, consistindo no somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e de TVM. Importante ressaltar que Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelos IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras sociedades. A Companhia divulga Dívida Líquida porque a utiliza para medir o seu nível de endividamento. Para mais detalhes, vide seção 3.9 deste Formulário de Referência.

O custo nominal da dívida da Companhia se reduziu no ano de 2019 (7,72% ao ano em 31 de dezembro de 2019, de 8,94% ao ano em 31 de dezembro de 2018 e de 8,93% ao ano em 31 de dezembro de 2017). O custo real da dívida da Companhia reduziu (3,30% ao ano em 31 de dezembro de 2019, de 5,08% ao ano em 31 de dezembro de 2018 e de 5,87% ao ano em 31 de dezembro de 2017). Isto é reflexo das condições do mercado e dos contratos de dívida serem indexados principalmente em taxa de juros CDI e na taxa de inflação IPCA, que sofreram reduções

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

consideráveis em 2018 e 2019, além da substituição de dívidas mais onerosas pela 7ª emissão de debêntures, contribuindo na redução de nosso custo da dívida.

Em 31 de dezembro de 2019, os principais indexadores das dívidas da Companhia eram: CDI (37% do total), IPCA (62% do total) e outros (1% do total).

A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para uma qualidade de crédito satisfatória da Companhia:

| <i>Em 31 de dezembro de</i> | 2019 | 2018 | 2017 |
|---|-------|-------|-------|
| Endividamento do Patrimônio Líquido ⁽¹⁾ | 4,17 | 3,07 | 3,72 |
| Dívida Líquida / LAJIDA ⁽²⁾ | 2,48 | 3,49 | 5,84 |
| Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) ⁽³⁾ | 53,7% | 53,5% | 56,5% |

Fonte: Companhia

(1) Endividamento do Patrimônio Líquido: total do passivo (curto e longo) / patrimônio líquido

(2) LAJIDA: calculado em conformidade com a Instrução CVM nº 527/12.

(3) Dívida Líquida: dívida (empréstimos, financiamentos e debêntures) menos caixa e equivalentes de caixa menos TVM.

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, veja itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia celebrou diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida.

Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a Companhia figurava como parte em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 (valores expressos em R\$ mil):

| Financiadores | 2019 | | | | | | 2018 | 2017 |
|---|----------------------|---------------------------------|--------|--------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
| | Vencimento Principal | Encargos Financeiros anuais (%) | Moedas | Circulante | Não circulante | Total | Total | Total |
| Moeda Estrangeira | | | | | | | | |
| Banco do Brasil S.A. - Bônus Diversos (1) | 2024 | Diversas | US\$ | 1.842 | 16.209 | 18.051 | 25.936 | 22.933 |
| Dívida em Moeda Estrangeira | | | | 1.842 | 16.209 | 18.051 | 25.936 | 22.933 |
| Moeda Nacional | | | | | | | | |
| Banco do Brasil S.A. | 2022 | 146,50% do CDI | R\$ | - | - | - | 502.531 | 500.193 |
| Eletrobrás | 2023 | UFIR + 6 a 8,00% | R\$ | 11.221 | 9.047 | 20.268 | 33.182 | 49.789 |
| Grandes Consumidores (2) | 2024 | IGP-DI + 6,00% | R\$ | 3.485 | 2.097 | 5.582 | 4.985 | 4.304 |
| Caixa Econômica Federal | 2018 | 119,00% do CDI | R\$ | - | - | - | - | 8.346 |
| Caixa Econômica Federal (5) | 2022 | 146,50% do CDI | R\$ | - | - | - | 626.632 | 626.667 |
| Nota Promissória - 9ª Emissão - Série Única (5) | 2019 | 151,00% do CDI | R\$ | - | - | - | 425.571 | - |

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

| | | | | | | | | |
|---|------|----------------|-----|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| (-) FIC Pampulha (3) | | | | - | - | - | (13.015) | - |
| (-) Custos de Transação | | | | - | - | - | (12.074) | -17.581 |
| Dívida em Moeda Nacional | | | | 14.706 | 11.144 | 25.850 | 1.567.812 | 1.171.718 |
| Total de Empréstimos e Financiamentos | | | | 16.548 | 27.353 | 43.901 | 1.593.748 | 1.194.651 |
| Debêntures - 3ª Emissão - 1ª Série (3) | 2018 | CDI + 0,69% | R\$ | - | - | - | - | 447.114 |
| Debêntures - 3ª Emissão - 2ª Série (3) | 2021 | IPCA + 4,70% | R\$ | 568.312 | 540.633 | 1.108.945 | 1.596.419 | 1.537.147 |
| Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série (3) | 2025 | IPCA + 5,10% | R\$ | 42.109 | 948.784 | 990.893 | 955.722 | 920.197 |
| Debêntures - 4ª Emissão - Série Única (3) | 2018 | CDI + 4,05% | R\$ | - | - | - | - | 20.008 |
| Debêntures - 5ª Emissão - Série Única (3) (5) | 2022 | 146,50% do CDI | R\$ | - | - | - | 1.580.121 | 1.576.220 |
| Debêntures - 6ª Emissão - Série Única (3) (5) | 2020 | CDI + 1,75% | R\$ | - | - | - | 551.214 | - |
| Debêntures - 7ª Emissão - 1ª série (3) | 2024 | CDI + 0,454% | R\$ | 274.083 | 1.890.000 | 2.164.083 | - | - |
| Debêntures - 7ª Emissão - 2ª série (3) | 2026 | IPCA + 4,10% | R\$ | 2.420 | 1.516.622 | 1.519.042 | - | - |
| (-) Deságio na emissão de debêntures (4) | | | | - | (21.606) | (21.606) | - | - |
| (-) Custos de transação | | | | (523) | (9.813) | (10.336) | (13.816) | (12.646) |
| Total de Debêntures | | | | 886.401 | 4.864.620 | 5.751.021 | 4.669.660 | 4.488.040 |
| Total Geral | | | | 902.949 | 4.891.973 | 5.794.922 | 6.263.408 | 5.682.691 |

- (1) Saldo líquido da dívida reestruturada composta pelos bônus ao par e bônus com desconto com saldo de R\$181.716, deduzidos pelas cauções dadas em garantias com saldo de R\$ 163.666. As taxas de juros variam entre 2 a 8% ao ano; libor semestral mais spread de 0,81% a 0,88% ao ano;
- (2) Financiamentos sob o título de aporte de recursos reembolsáveis para execução de obras das empresas: CMM (IGPDI+ 6%); Mineradora Serra da Fortaleza (IGPDI+ 6%);
- (3) Debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativa e escritural e não há cláusulas de repactuação;
- (4) Deságio na 7ª emissão de debêntures totalmente alocado na 2ª série;
- (5) Os recursos incorporados ao caixa da Companhia por meio da distribuição de sua 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 22 de julho de 2019, permitiram o pré-pagamento integral do saldo devedor da 9ª emissão de notas promissórias, com vencimento final em outubro de 2019, da 6ª emissão de debêntures simples, com vencimento final em junho de 2020, da 5ª emissão de debêntures simples, com vencimento final em junho de 2022, e de Cédulas de Crédito Bancário, com vencimentos finais em junho de 2022. Tais pré-pagamentos, realizados em 24 de julho de 2019, totalizam R\$3.644 milhões em principal, juros e encargos. Essas iniciativas equilibram o fluxo de caixa e melhoram a qualidade de Debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativa e escritural.

Não há contratos relevantes em moeda estrangeira.

Segue breve descrição dos principais empréstimos e financiamentos em moeda nacional da Companhia, em 31 de dezembro de 2019 (para fins deste Formulário de Referência, foram considerados relevantes os contratos cujo saldo devedor, em 31 de dezembro de 2019, era superior a R\$ 50 milhões):

ii. Debêntures e Contratos de Crédito Bancário

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 22 de julho de 2019, a Companhia concluiu a distribuição de sua 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$3,66 bilhões, em duas séries, sendo a 1ª série, com prazo de 5 anos, no valor de R\$2,16 bilhões e pagando juros remuneratórios de CDI+0,454% a.a., e a 2ª série, com prazo de 7 anos, no valor de R\$1,5 bilhão e pagando atualização monetária pelo IPCA acrescida de juros remuneratórios de 4,10% a.a., perfazendo um custo médio equivalente estimado em 108,61% do CDI. A Companhia utilizou os recursos basicamente para o pré-pagamento integral do saldo devedor da 9ª emissão de notas promissórias, com vencimento final em outubro de 2019, da 6ª emissão de debêntures simples, com vencimento final em junho de 2020, da 5ª emissão de debêntures simples, com vencimento final em junho de 2022, e de Cédulas de Crédito Bancário, com vencimentos finais em junho de 2022, totalizando R\$3.644 milhões em principal, juros e encargos. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 3.683 milhões.

Em março de 2013, a Companhia concluiu a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 2.160.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, com valor nominal unitário de R\$1 mil na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2013, totalizando R\$2.160 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate integral das notas promissórias comerciais da 5ª e da 6ª emissão da Companhia emitidas em julho de 2012 e 21 de dezembro de 2012, respectivamente, pelo seu valor nominal, acrescido de juros remuneratórios, e aos investimentos na infraestrutura de distribuição. Foram emitidas 410.817 debêntures da primeira série a 100% do CDI + 0,69% a.a., 1.095.508 debêntures da segunda série a IPCA + 4,70% e 653.675 debêntures da terceira série a IPCA + 5,10%, com prazo de vencimento de 5 anos, 8 anos e 12 anos a contar da data de emissão, respectivamente. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 2.100 milhões.

iii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os diretores da Companhia informam que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, além daquelas já descritas no item 10.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

iv. Grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial da Companhia, há ordem de preferência quanto ao pagamento das obrigações, prevista e resguardada nos termos da Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005. Determinadas dívidas foram contratadas com garantia real e, portanto, têm preferência sobre outras dívidas da Companhia em caso de falência, até o limite da garantia real constituída.

Cerca de 63,0% da dívida da Companhia contam com garantia corporativa da Cemig, cerca de 36,9% da dívida são garantidos por recebíveis e ações e cerca de 0,1% não possui garantia.

v. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A 7ª emissão de debêntures conta com covenants financeiros restritivos que limitam a capacidade de endividamento da Companhia, bem como da Cemig D, conforme a seguir:

Dívida Líquida / EBITDA

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

| Período | Cemig | Cemig D |
|----------------------|-------|---------|
| 31-12-2019 | 3,5x | 3,8x |
| 30-06-2020 | 3,5x | 3,5x |
| 31-12-2020 em diante | 3,0x | 3,5x |

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não se aplica

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018

| | 2019 | AV% | 2018 | AV% | AH% |
|--|------------------|--------------|------------------|--------------|---------------|
| Circulante | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 234.346 | 0,96 | 451.304 | 2,39 | (48,07) |
| Títulos e valores mobiliários | 109.960 | 0,45 | 408.769 | 2,16 | (73,10) |
| Consumidores e revendedores | 3.021.551 | 12,40 | 2.859.862 | 15,12 | 5,65 |
| Concessionários – transporte de energia | 242.229 | 0,99 | 195.122 | 1,03 | 24,14 |
| Tributos compensáveis | 29.101 | 0,12 | 53.841 | 0,28 | (45,95) |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | 235.745 | 0,97 | 165.061 | 0,87 | 42,82 |
| Estoques | 31.408 | 0,13 | 26.826 | 0,14 | 17,08 |
| Contribuição de iluminação pública | 164.971 | 0,68 | 149.098 | 0,79 | 10,65 |
| Reembolso subsídios tarifários | 93.673 | 0,38 | 82.470 | 0,44 | 13,58 |
| Subvenção baixa renda | 29.582 | 0,12 | 30.232 | 0,16 | (2,15) |
| Ativos financeiros da concessão | 640.161 | 2,63 | 646.874 | 3,42 | (1,04) |
| Outros | 174.431 | 0,72 | 210.189 | 1,11 | (17,01) |
| Total do circulante | 5.007.158 | 20,56 | 5.279.648 | 27,91 | (5,16) |
| Não circulante | | | | | |
| Títulos e valores mobiliários | 305 | - | 56.199 | 0,30 | (99,46) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 1.741.544 | 7,15 | 1.334.421 | 7,05 | 30,51 |
| Tributos compensáveis | 5.141.553 | 21,11 | 181.663 | 0,96 | 2.730,27 |
| Depósitos vinculados a litígios | 1.766.042 | 7,25 | 1.707.668 | 9,03 | 3,42 |
| Consumidores e revendedores | 711 | - | 711 | - | - |
| Concessionários - transporte de energia | 70.412 | 0,29 | 75.161 | 0,40 | (6,32) |
| Outros créditos | 37.562 | 0,15 | 43.814 | 0,23 | (14,27) |
| Ativos financeiros da concessão | 701.164 | 2,88 | 829.562 | 4,39 | (15,48) |
| Ativos de contrato | 740.044 | 3,04 | 518.162 | 2,74 | 42,82 |
| Intangíveis | 8.938.620 | 36,70 | 8.890.070 | 46,99 | 0,55 |

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

| | | | | | |
|--|-------------------|---------------|-------------------|---------------|--------------|
| Operações de arrendamento mercantil- direito de uso | 212.948 | 0,87 | - | - | - |
| Total do não circulante | 19.350.905 | 79,44 | 13.637.431 | 72,09 | 41,90 |
| Ativo total | 24.358.063 | 100,00 | 18.917.079 | 100,00 | 28,76 |

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

| (R\$ milhares) | 2019 | AV% | 2018 | AV% | AH% |
|--|-------------------|---------------|-------------------|------------------|--------------|
| Circulante | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 16.548 | 0,07 | 506.434 | 2,68 | (96,73) |
| Debêntures | 886.401 | 3,64 | 994.181 | 5,26 | (10,84) |
| Fornecedores | 1.534.689 | 6,30 | 1.199.055 | 6,34 | 27,99 |
| Impostos, taxas e contribuições | 192.731 | 0,79 | 297.725 | 1,57 | (35,27) |
| Salários e encargos sociais | 130.861 | 0,54 | 193.052 | 1,02 | (32,21) |
| Encargos regulatórios | 283.361 | 1,16 | 369.284 | 1,95 | (23,27) |
| Participação dos empregados e administradores no resultado | 150.970 | 0,62 | 51.281 | 0,27 | 194,40 |
| Obrigações pós-emprego | 201.241 | 0,83 | 181.862 | 0,96 | 10,66 |
| Contribuição de iluminação pública | 251.809 | 1,03 | 281.362 | 1,49 | (10,50) |
| Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar | 822.183 | 3,38 | 267.435 | 1,41 | 207,43 |
| Operações de arrendamento mercantil - obrigações | 64.034 | 0,26 | - | - | - |
| Outros | 176.492 | 0,72 | 229.299 | 1,21 | (23,03) |
| Total do circulante | 4.711.320 | 19,34 | 4.570.970 | 24,16 | 3,07 |
| Não circulante | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 27.353 | 0,11 | 1.087.314 | 5,75 | (97,48) |
| Debêntures | 4.864.620 | 19,97 | 3.675.479 | 19,43 | 32,35 |
| Provisões | 1.221.151 | 5,01 | 439.889 | 2,33 | 177,60 |
| Obrigações pós-emprego | 4.359.058 | 17,90 | 3.220.182 | 17,02 | 35,37 |
| Impostos, taxas e contribuições | 436 | - | 24.923 | 0,13 | (98,25) |
| Encargos regulatórios | 101.968 | 0,42 | 119.176 | 0,63 | (14,44) |
| PIS/Pasep e Cofins a serem restituídos a consumidores | 4.193.329 | 17,22 | 1.123.680 | 5,94 | 273,18 |
| Operações de arrendamento mercantil - obrigações | 157.160 | 0,65 | - | - | - |
| Outros | 13.460 | 0,06 | 13.108 | 0,07 | 2,69 |
| Total do não circulante | 14.938.535 | 61,33 | 9.703.751 | 51,30 | 53,95 |
| Total do passivo | 19.649.855 | 80,67 | 14.274.721 | 75,46 | 37,65 |
| Patrimônio líquido | | | | | |
| Capital social | 5.371.998 | 22,05 | 2.771.998 | 14,65 | 93,80 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | - | - | 2.600.000 | 13,74 | - |
| Reservas de lucros | 1.329.789 | 5,46 | 545.856 | 2,89 | 143,62 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | (1.993.579) | (8,18) | (1.275.496) | (6,74) | 56,30 |
| Total do patrimônio líquido | 4.708.208 | 19,33 | 4.642.358 | 24,54 | 1,42 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | 24.358.063 | 100,00 | 18.917.079 | 10-100,00 | 28,76 |

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2019 em comparação a 2018 são como segue:

Tributos compensáveis

Aumento de R\$4.960 milhões no saldo de longo prazo devido, basicamente, ao crédito reconhecido pelo êxito em ação judicial na qual a Companhia questionava a inclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins.

Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar

Aumento de R\$555 milhões em decorrência do melhor resultado da Companhia no ano de 2019, gerando maior distribuição de dividendos e JCP.

Provisões

Aumento de R\$781 milhões nas obrigações de longo prazo em função, principalmente, do reconhecimento em 2019 de provisão tributária relativa a processos administrativos e judiciais instaurados contra a Companhia, nos quais se discute a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de participações nos lucros e resultados (PLR) sem a pactuação prévia das metas de indicadores de produtividade.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018

| (R\$ milhares) | 2019 | AV% | 2018 | AV% | AH% |
|---|---------------------|----------------|---------------------|----------------|--------------|
| Receita | 15.918.741 | 100,00 | 13.756.860 | 100,00 | 15,71 |
| Custos operacionais | | | | | |
| Custo com energia elétrica | | | | | |
| Energia elétrica comprada para revenda | (7.516.878) | (47,22) | (7.237.526) | (52,61) | 3,86 |
| Encargos de uso da rede básica de transmissão | (1.458.939) | (9,16) | (1.463.469) | (10,64) | (0,31) |
| | (8.975.817) | (56,39) | (8.700.995) | (63,25) | 3,16 |
| Custos | | | | | |
| Pessoal e administradores | (674.042) | (4,23) | (744.158) | (5,41) | (9,42) |
| Materiais | (51.067) | (0,32) | (37.236) | (0,27) | 37,14 |
| Serviços de terceiros | (901.917) | (5,67) | (772.772) | (5,62) | 16,71 |
| Amortização | (532.842) | (3,35) | (528.545) | (3,84) | 0,81 |
| Provisões operacionais, líquidas | (894.736) | (5,62) | (24.835) | (0,18) | 3.502,72 |
| Custo de construção de infraestrutura de distribuição | (936.332) | (5,88) | (756.964) | (5,50) | 23,70 |
| Outros | (65.123) | (0,41) | (55.517) | (0,40) | 17,30 |
| | (4.056.059) | (25,48) | (2.920.027) | (21,23) | 38,90 |
| Custo total | (13.031.876) | (81,86) | (11.621.022) | (84,47) | 12,14 |

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

| | | | | | |
|---|------------------|--------------|------------------|--------------|---------------|
| Lucro bruto | 2.886.865 | 18,14 | 2.135.838 | 15,53 | 35,16 |
| Despesa operacional | | | | | |
| Despesas com vendas | (199.142) | (1,25) | (270.722) | (1,97) | (26,44) |
| Despesas gerais e administrativas | (447.411) | (2,81) | (481.158) | (3,50) | (7,01) |
| Outras despesas operacionais, líquidas | (692.528) | (4,35) | (445.453) | (3,24) | 55,47 |
| | (1.339.081) | (8,41) | (1.197.333) | (8,70) | 11,84 |
| Resultado operacional antes do resultado financeiro e dos impostos | 1.547.784 | 9,72 | 938.505 | 6,82 | 64,92 |
| Receitas financeiras | 1.534.795 | 9,64 | 433.976 | 3,15 | 253,66 |
| Despesas financeiras | (632.406) | (3,97) | (620.874) | (4,51) | 1,86 |
| Resultado antes dos impostos | 2.450.173 | 15,39 | 751.607 | 5,46 | 225,99 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | (843.008) | (5,30) | (214.606) | (1,56) | 292,82 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 37.201 | 0,23 | (2.131) | (0,02) | (1.845,71) |
| Lucro líquido do exercício | 1.644.366 | 10,33 | 534.870 | 3,89 | 207,43 |

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

| LAJIDA - milhões | 2019 | 2018 | Var % |
|---|--------------|--------------|--------------|
| Resultado do exercício | 1.644 | 535 | 207,29 |
| Despesa (benefício) de IR e contribuição social | 806 | 217 | 271,43 |
| Resultado financeiro líquido | (902) | 187 | - |
| Amortização | 652 | 595 | 9,58 |
| LAJIDA | 2.200 | 1.534 | 43,42 |

O crescimento do LAJIDA em 2019 em comparação a 2018 deve-se, principalmente, ao reconhecimento de receita, no montante de R\$830 milhões, resultante do êxito em ação na qual a Companhia questionava a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins.

Em linha com o crescimento do LAJIDA, a margem do LAJIDA passou de 11,15% em 2018 para 13,82% em 2019.

Nosso negócio é de capital intensivo. Historicamente, temos necessidade de capital para financiamento da expansão e modernização das instalações de linhas e redes de distribuição existentes.

Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2019 totalizaram R\$234 milhões, em comparação a R\$451 milhões em 31 de dezembro de 2018, e não foram mantidos em outras moedas que não o Real.

Fluxo de caixa gerado (consumido) pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais em 2019 totalizou R\$1.190 milhões comparado a um consumo de caixa líquido de R\$745 milhões em 2018. Essa geração de caixa decorre, principalmente, do aumento do resultado registrado pela Companhia e da relação entre os custos não gerenciáveis e os recebimentos tarifários, observada a partir do comportamento da Conta de compensação de variação de valores de itens da "Parcela A" (CVA) e outros componentes financeiros. Em 2018, a despesa com energia elétrica verificada foi maior, em função principalmente da baixa dos níveis dos reservatórios, com consequente queda no armazenamento do sistema e acionamento de termelétricas, resultando na elevação do preço da energia.

Fluxo de caixa consumido pelas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2019 e 2018 totalizou, respectivamente, R\$548 milhões e R\$896 milhões. Os investimentos em ativos da concessão foram de R\$916 milhões em 2019 na comparação com R\$728 milhões em 2018. Em contrapartida, ocorreu uma aplicação líquida de recursos em títulos e valores mobiliários de R\$167 milhões em 2018 na comparação aos resgates líquidos de R\$368 milhões em 2019.

Fluxo de caixa consumido (gerado) pelas atividades de financiamento

O fluxo de caixa consumido pelas atividades de financiamento em 2019 totalizou R\$859 milhões, comparado ao caixa gerado de R\$1.571 milhões em 2018. O consumo de caixa pelas atividades de financiamento em 2019

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

decorre, basicamente, do pagamento de empréstimos e financiamentos em montante superior às novas captações de recursos. No exercício de 2018, ocorreu um adiantamento para futuro aumento de capital de R\$1.100 milhões.

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017

| (R\$ milhares) | 2018 | AV% | 2017 | AV% | AH% |
|--|-------------------|---------------|-------------------|---------------|--------------|
| Circulante | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 451.304 | 2,39 | 520.887 | 2,95 | (13,36) |
| Títulos e valores mobiliários | 408.769 | 2,16 | 302.298 | 1,71 | 35,22 |
| Consumidores e revendedores | 2.859.862 | 15,12 | 2.686.274 | 15,22 | 6,46 |
| Concessionários – transporte de energia | 195.122 | 1,03 | 124.951 | 0,71 | 56,16 |
| Tributos compensáveis | 53.841 | 0,28 | 106.008 | 0,60 | (49,21) |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | 165.061 | 0,87 | 174.694 | 0,99 | (5,51) |
| Estoques | 26.826 | 0,14 | 29.164 | 0,17 | (8,02) |
| Contribuição de iluminação pública | 149.098 | 0,79 | 148.827 | 0,84 | 0,18 |
| Reembolso subsídios tarifários | 82.470 | 0,44 | 73.345 | 0,42 | 12,44 |
| Subvenção baixa renda | 30.232 | 0,16 | 26.660 | 0,15 | 13,40 |
| Ativos financeiros da concessão | 646.874 | 3,42 | 158.525 | 0,90 | 308,06 |
| Outros | 210.189 | 1,11 | 147.915 | 0,84 | 42,10 |
| Total do circulante | 5.279.648 | 27,91 | 4.499.548 | 25,50 | 17,34 |
| Não circulante | | | | | |
| Títulos e valores mobiliários | 56.199 | 0,30 | 8.293 | 0,05 | 577,67 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 1.334.421 | 7,05 | 1.106.081 | 6,27 | 20,64 |
| Tributos compensáveis | 181.663 | 0,96 | 181.556 | 1,03 | 0,06 |
| Depósitos vinculados a litígios | 1.707.668 | 9,03 | 1.650.412 | 9,35 | 3,47 |
| Consumidores e revendedores | 711 | 0,00 | 172.080 | 0,98 | (99,59) |
| Concessionários - transporte de energia | 75.161 | 0,40 | 71.676 | 0,41 | 4,86 |
| Outros créditos | 43.814 | 0,23 | 41.249 | 0,23 | 6,22 |
| Ativos financeiros da concessão | 829.562 | 4,39 | 580.247 | 3,29 | 42,97 |
| Ativos de contrato | 518.162 | 2,74 | - | - | - |
| Intangíveis | 8.890.070 | 46,99 | 9.336.486 | 52,91 | (4,78) |
| Total do não circulante | 13.637.431 | 72,09 | 13.148.080 | 74,50 | 3,72 |
| Ativo total | 18.917.079 | 100,00 | 17.647.628 | 100,00 | 7,19 |

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

| (R\$ milhares) | 2018 | AV% | 2017 | AV% | AH% |
|--|-------------------|---------------|-------------------|---------------|--------------|
| Circulante | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 506.434 | 2,68 | 27.716 | 0,16 | 1.727,23 |
| Debêntures | 994.181 | 5,26 | 566.071 | 3,21 | 75,63 |
| Fornecedores | 1.199.055 | 6,34 | 1.655.382 | 9,38 | (27,57) |
| Impostos, taxas e contribuições | 297.725 | 1,57 | 523.914 | 2,97 | (43,17) |
| Salários e encargos sociais | 193.052 | 1,02 | 134.475 | 0,76 | 43,56 |
| Encargos regulatórios | 369.284 | 1,95 | 358.760 | 2,03 | 2,93 |
| Participação dos empregados e administradores no resultado | 51.281 | 0,27 | 3.175 | 0,02 | 1.515,15 |
| Obrigações pós-emprego | 181.862 | 0,96 | 166.525 | 0,94 | 9,21 |
| Contribuição de iluminação pública | 281.362 | 1,49 | 274.726 | 1,56 | 2,42 |
| Passivos financeiros da concessão | - | - | 414.800 | 2,35 | - |
| Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar | 267.435 | 1,41 | - | - | - |
| Outros | 229.299 | 1,21 | 267.300 | 1,51 | (14,22) |
| Total do circulante | 4.570.970 | 24,16 | 4.392.844 | 24,89 | 4,05 |
| Não circulante | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 1.087.314 | 5,75 | 1.166.935 | 6,61 | (6,82) |
| Debêntures | 3.675.479 | 19,43 | 3.921.969 | 22,22 | (6,28) |
| Provisões | 439.889 | 2,33 | 480.977 | 2,73 | (8,54) |
| Obrigações pós-emprego | 3.220.182 | 17,02 | 2.655.628 | 15,05 | 21,26 |
| Impostos, taxas e contribuições | 24.923 | 0,13 | 23.146 | 0,13 | 7,68 |
| Encargos regulatórios | 119.176 | 0,63 | 160.703 | 0,91 | (25,84) |
| PIS/Pasep e Cofins a serem restituídos a consumidores | 1.123.680 | 5,94 | 1.087.230 | 6,16 | 3,35 |
| Outros | 13.108 | 0,07 | 20.886 | 0,12 | (37,24) |
| Total do não circulante | 9.703.751 | 51,30 | 9.517.474 | 53,93 | 1,96 |
| Total do passivo | 14.274.721 | 75,46 | 13.910.318 | 78,82 | 2,62 |
| Patrimônio líquido | | | | | |
| Capital social | 2.771.998 | 14,65 | 2.771.998 | 15,71 | - |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 2.600.000 | 13,74 | 1.500.000 | 8,50 | 73,33 |
| Reservas de lucros | 545.856 | 2,89 | 392.497 | 2,22 | 39,07 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | -1.275.496 | (6,74) | -927.185 | (5,25) | 37,57 |
| Total do patrimônio líquido | 4.642.358 | 24,54 | 3.737.310 | 21,18 | 24,22 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | 18.917.079 | 100,00 | 17.647.628 | 100,00 | 7,19 |

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2018 em comparação a 2017 são como segue:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais*Ativos financeiros da concessão*

Aumento de R\$488 milhões nos saldos de curto prazo em função do maior volume de ativos relacionados a custos com compra de energia que serão repassados no próximo reajuste tarifário.

Obrigações pós-emprego

Aumento de 21,26%, no valor de R\$564 milhões nas obrigações de longo prazo em função principalmente da redução nas taxas de juros, o que tem como consequência um maior saldo da obrigação quando descontada a valor presente.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO**Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

| (R\$ milhares) | 2018 | AV% | 2017 | AV% | AH% |
|---|---------------------|----------------|---------------------|----------------|----------------|
| Receita | 13.756.860 | 100,00 | 12.312.331 | 100,00 | 11,73 |
| Custos operacionais | | | | | |
| Custo com energia elétrica | | | | | |
| Energia elétrica comprada para revenda | (7.237.526) | (52,61) | (6.782.988) | (55,09) | 6,70 |
| Encargos de uso da rede básica de transmissão | (1.463.469) | (10,64) | (1.002.452) | (8,14) | 45,99 |
| | <u>(8.700.995)</u> | <u>(63,25)</u> | <u>(7.785.440)</u> | <u>(63,23)</u> | <u>11,76</u> |
| Custos | | | | | |
| Pessoal e administradores | (744.158) | (5,41) | (874.194) | (7,10) | (14,87) |
| Materiais | (37.236) | (0,27) | (28.927) | (0,23) | 28,72 |
| Serviços de terceiros | (772.772) | (5,62) | (657.451) | (5,34) | 17,54 |
| Amortização | (528.545) | (3,84) | (506.913) | (4,12) | 4,27 |
| Provisões operacionais, líquidas | (24.835) | (0,18) | (217.323) | (1,77) | (88,57) |
| Custo de construção de infraestrutura de distribuição | (756.964) | (5,50) | (1.044.682) | (8,48) | (27,54) |
| Outros | (55.517) | (0,40) | (42.699) | (0,35) | 30,02 |
| | <u>(2.920.027)</u> | <u>(21,23)</u> | <u>(3.372.189)</u> | <u>(27,39)</u> | <u>(13,41)</u> |
| Custo total | (11.621.022) | (84,47) | (11.157.629) | (90,62) | 4,15 |
| Lucro bruto | 2.135.838 | 15,53 | 1.154.702 | 9,38 | 84,97 |
| Despesa operacional | | | | | |
| Despesas com vendas | (270.722) | (1,97) | (228.428) | (1,86) | (18,52) |
| Despesas gerais e administrativas | (481.158) | (3,50) | (527.423) | (4,28) | (8,77) |
| Outras despesas operacionais | (445.453) | (3,24) | (129.127) | (1,05) | (244,97) |
| | <u>(1.197.333)</u> | <u>(8,70)</u> | <u>(884.978)</u> | <u>(7,19)</u> | <u>(35,30)</u> |

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

| | | | | | |
|---|----------------|-------------|------------------|---------------|-----------------|
| Resultado operacional antes do resultado financeiro e dos impostos | 938.505 | 6,82 | 269.724 | 2,19 | 247,95 |
| Receitas financeiras | 433.976 | 3,15 | 397.277 | 3,23 | 9,24 |
| Despesas financeiras | (620.874) | (4,51) | (815.025) | (6,62) | (23,82) |
| Resultado antes dos impostos | 751.607 | 5,46 | (148.024) | (1,20) | (607,76) |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | (214.606) | (1,56) | 1.689 | 0,01 | (12.806,10) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | (2.131) | (0,02) | 29.022 | 0,24 | (107,34) |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | 534.870 | 3,89 | (117.313) | (0,95) | (555,93) |

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

| LAJIDA - milhões | 2018 | 2017 | Var % |
|---|--------------|-------------|--------------|
| Resultado do exercício | 535 | (117) | - |
| Despesa (benefício) de IR e contribuição social | 217 | (31) | - |
| Resultado financeiro líquido | 187 | 418 | (55,26) |
| Amortização | 595 | 561 | 6,06 |
| LAJIDA | 1.534 | 831 | 84,60 |

O crescimento do LAJIDA em 2018 em comparação a 2017 deve-se, principalmente, ao crescimento de 11,73% da receita operacional, compensado parcialmente pelo aumento de 6,46% dos custos e despesas operacionais, excluídos os efeitos da despesa com amortização.

Em linha com o crescimento do LAJIDA, a margem do LAJIDA passou de 6,75% em 2017 para 11,15% em 2018.

Nosso negócio é de capital intensivo. Historicamente, temos necessidade de capital para financiamento da expansão e modernização das instalações de linhas e redes de distribuição existentes.

Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2018 totalizaram R\$451 milhões, em comparação a R\$521 milhões em 31 de dezembro de 2017, e não foram mantidos em outras moedas que não o Real.

Fluxo de caixa consumido (gerado) pelas atividades operacionais

O caixa líquido consumido pelas atividades operacionais em 2018 totalizou R\$745 milhões comparado a uma geração de caixa líquido de R\$116 milhões em 2017.

Atribui-se o resultado líquido de caixa operacional apurado em 2018, principalmente, ao aumento na saída de caixa para cobrir os custos não gerenciáveis da parcela A, considerando a maior despesa com energia elétrica verificada em 2018 em função principalmente da baixa dos níveis dos reservatórios com consequente queda no armazenamento do sistema e acionamento de termelétricas resultando na elevação do preço da energia.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Ressalta-se que essa saída de caixa referente à CVA é ressarcida no reajuste tarifário subsequente.

Fluxo de caixa nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2018 e 2017 totalizou, respectivamente, R\$896 milhões e R\$944 milhões. A redução nos valores consumidos nas atividades de investimento em 2018, em comparação ao exercício anterior, decorre, principalmente, da aplicação de recursos em títulos e valores mobiliários em 2018 na comparação com resgate de recursos em 2017.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento durante 2018 totalizou R\$1.571 milhões, decorrente do recebimento de R\$1.100 milhões a título de Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC e R\$941 milhões a título de empréstimos captados, parcialmente compensados pela amortização de R\$456 milhões de empréstimos e financiamentos.

O fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento durante 2017 totalizou R\$924 milhões, decorrente do recebimento de R\$1.500 milhões a título de adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC, parcialmente compensados pela amortização de R\$566 milhões de empréstimos e financiamentos.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

| ATIVO (em milhões) | 2017 | AV% | 2016 | AV% | AH% |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| CIRCULANTE | | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 521 | 2,95 | 426 | 2,59 | 22,30 |
| Títulos e Valores Mobiliários | 302 | 1,71 | 328 | 2,00 | (7,93) |
| Consumidores e Revendedores | 2.686 | 15,22 | 2.415 | 14,70 | 11,22 |
| Concessionários – Transporte de Energia | 125 | 0,71 | 150 | 0,91 | (16,67) |
| Tributos Compensáveis | 106 | 0,60 | 155 | 0,94 | (31,61) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar | 175 | 0,99 | 309 | 1,88 | (43,37) |
| Estoques | 29 | 0,16 | 40 | 0,24 | (27,50) |
| Contribuição de Iluminação Pública | 149 | 0,84 | 149 | 0,91 | - |
| Reembolso Subsídios Tarifários | 73 | 0,41 | 64 | 0,39 | 14,06 |
| Subvenção Baixa Renda | 26 | 0,15 | 36 | 0,22 | (27,78) |
| Ativos Financeiros da Concessão | 159 | 0,90 | 398 | 2,42 | (60,05) |
| Outros Créditos com a Eletrobrás | - | - | 90 | 0,55 | - |
| Outros | 149 | 0,84 | 295 | 1,80 | (49,49) |
| TOTAL DO CIRCULANTE | 4.500 | 25,50 | 4.855 | 29,55 | (7,31) |
| NÃO CIRCULANTE | | | | | |
| Títulos e Valores Mobiliários | 8 | 0,05 | 15 | 0,09 | (46,67) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 1.106 | 6,27 | 1.002 | 6,10 | 10,38 |
| Tributos Compensáveis | 182 | 1,03 | 123 | 0,75 | 47,97 |
| Depósitos Vinculados a Litígios | 1.650 | 9,35 | 1.072 | 6,52 | 53,92 |
| Consumidores e Revendedores | 172 | 0,97 | 58 | 0,35 | 196,55 |
| Concessionários - Transporte de Energia | 72 | 0,41 | 77 | 0,47 | (6,49) |
| Outros Créditos | 41 | 0,23 | 36 | 0,22 | 13,89 |
| Ativos Financeiros da Concessão | 580 | 3,29 | 216 | 1,31 | 168,52 |
| Intangíveis | 9.337 | 52,91 | 8.978 | 54,64 | 4,00 |
| TOTAL DO NÃO CIRCULANTE | 13.148 | 74,50 | 11.577 | 70,45 | 13,57 |
| ATIVO TOTAL | 17.648 | 100,00 | 16.432 | 100,00 | 7,40 |

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

| PASSIVO (em milhões) | 2017 | AV% | 2016 | AV% | AH% |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| CIRCULANTE | | | | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 28 | 0,16 | 319 | 1,94 | (91,22) |
| Debêntures | 566 | 3,21 | 1.190 | 7,24 | (52,44) |
| Fornecedores | 1.655 | 9,38 | 1.049 | 6,38 | 57,77 |
| Impostos, Taxas e Contribuições | 523 | 2,96 | 538 | 3,27 | (2,79) |
| Salários e Encargos Sociais | 134 | 0,76 | 150 | 0,91 | (10,67) |
| Encargos Regulatórios | 359 | 2,03 | 308 | 1,87 | 16,56 |
| Participação dos Empregados e Administradores no Resultado | 3 | 0,02 | 10 | 0,06 | (70,00) |
| Obrigações Pós-Emprego | 167 | 0,95 | 142 | 0,86 | 17,61 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 275 | 1,56 | 274 | 1,67 | 0,36 |
| Passivos Financeiros da Concessão | 415 | 2,35 | 482 | 2,93 | (13,90) |
| Outras | 267 | 1,51 | 357 | 2,17 | (25,21) |
| TOTAL DO CIRCULANTE | 4.393 | 24,89 | 4.819 | 29,33 | (8,84) |
| NÃO CIRCULANTE | | | | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 1.167 | 6,61 | 1.192 | 7,25 | (2,10) |
| Debêntures | 3.922 | 22,22 | 3.497 | 21,28 | 12,15 |
| Provisões | 481 | 2,73 | 348 | 2,12 | 38,22 |
| Obrigações Pós-Emprego | 2.656 | 15,05 | 2.795 | 17,01 | (4,97) |
| Impostos, Taxas e Contribuições | 23 | 0,13 | 615 | 3,74 | (96,26) |
| Encargos Regulatórios | 161 | 0,91 | 321 | 1,95 | (49,84) |
| Passivos Financeiros da Concessão | - | - | 323 | 1,97 | - |
| PASEP/COFINS a serem restituídos a consumidores | 1.087 | 6,16 | - | - | - |
| Outras | 21 | 0,12 | 22 | 0,13 | (4,55) |
| TOTAL DO NÃO CIRCULANTE | 9.517 | 53,93 | 9.113 | 55,46 | 4,43 |
| TOTAL DO PASSIVO | 13.910 | 78,82 | 13.932 | 84,79 | (0,16) |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | |
| Capital Social | 2.772 | 15,71 | 2.362 | 14,37 | 17,36 |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 1.500 | 8,50 | 410 | 2,50 | 265,85 |
| Reservas de Lucros | 392 | 2,22 | 510 | 3,10 | (23,14) |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | (927) | (5,25) | (782) | (4,76) | 18,54 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 3.737 | 21,18 | 2.500 | 15,21 | 49,48 |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 17.648 | 100,00 | 16.432 | 100,00 | 7,40 |

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2017 em comparação a 2016 são como segue:

Depósitos Vinculados a Litígios

Aumento de R\$578 milhões em função de atualização monetária nos depósitos vinculados a ação judicial referente a incidência de PASEP/COFINS sobre o ICMS.

Ativos Intangíveis

Aumento de R\$358 milhões nos Ativos Intangíveis em função dos investimentos em 2017 em ativos da concessão.

Dívidas com Empréstimos e Financiamentos – curto e longo prazo

Redução de R\$515 milhões no saldo da Dívida com Empréstimos e Financiamentos e debêntures em função da maior amortização em relação as novas captações de recursos.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO****Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

| (em R\$ milhões) | 2017 | AV% | 2016 | AV% | AH% |
|---|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|----------------|
| RECEITA | 12.312 | 100,00 | 10.597 | 100,00 | 16,18 |
| CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS | | | | | |
| Energia Elétrica Comprada para Revenda | (6.783) | (55,09) | (5.260) | (49,64) | 28,95 |
| Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão | (1.002) | (8,14) | (760) | (7,17) | 31,84 |
| Pessoal (a) | (1.123) | (9,12) | (1.147) | (10,82) | (2,09) |
| Participação de Empregados e Administradores no Resultado | (3) | (0,02) | (10) | (0,09) | (70,00) |
| Obrigações Pós-Emprego | 180 | 1,46 | (231) | (2,18) | (177,92) |
| Materiais | (43) | (0,35) | (42) | (0,40) | 2,38 |
| Serviços de Terceiros | (785) | (6,38) | (674) | (6,36) | 16,47 |
| Amortização | (561) | (4,56) | (525) | (4,95) | 6,86 |
| Provisões Operacionais | (469) | 5,13) | (544) | 5,13) | (13,79) |
| Custo de Construção de Infraestrutura de Distribuição | (1.045) | (10,40) | (1.102) | (10,40) | (5,17) |
| Outras Despesas Líquidas (f) | (408) | (3,73) | (395) | (3,73) | 3,29 |
| | (12.042) | (97,82) | (10.688) | (100,88) | 12,68 |
| Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro e dos Impostos | 270 | 2,19 | (92) | (0,88) | - |
| Receitas Financeiras | 397 | 3,22 | 743 | 7,01 | (46,57) |
| Despesas Financeiras | (815) | (6,62) | (1.078) | (10,17) | (24,40) |
| Resultado Antes dos Impostos | (148) | (1,20) | (426) | (4,04) | (65,26) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes | 2 | 0,02 | 5 | 0,05) | (60,00) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 29 | 0,24 | 98 | (0,92) | (70,41) |
| RESULTADO DO PERÍODO | (117) | (0,95) | (324) | (3,07) | (63,89) |

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

| LAJIDA - milhões | 2017 | 2016 | Var % |
|---|------------|------------|--------------|
| Resultado do exercício | (117) | (324) | (63,89) |
| + Despesa (benefício) de IR e contribuição social | (31) | (103) | (69,90) |
| + Resultado financeiro líquido | 418 | 335 | 24,78 |
| + Amortização | 561 | 525 | 6,86 |
| = LAJIDA | 831 | 433 | 91,92 |

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

O crescimento do LAJIDA em 2017 em comparação a 2016 deve-se, principalmente, ao crescimento de 16,19% na receita operacional, compensado parcialmente pelo aumento de 12,98% nos custos e despesas operacionais, excluídos os efeitos da despesa com amortização;

Em linha com o crescimento do LAJIDA, a margem do LAJIDA passou de 4,09% em 2016 para 6,75% em 2017.

Liquidez e recursos de capital

Nosso negócio é de capital intensivo. Historicamente, temos necessidade de capital para financiamento da expansão e modernização das instalações de linhas e redes de distribuição existentes.

Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2017 totalizaram R\$521 milhões, em comparação a R\$426 milhões em 31 de dezembro de 2016, e não foram mantidos em outras moedas que não o Real.

Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais em 2017 e 2016 totalizou R\$116 milhões e R\$1.426 milhões, respectivamente. A redução do caixa gerado pelas atividades operacionais em 2017, em comparação a 2016, deve-se, principalmente, ao aumento na saída de caixa em 2017 para cobrir os custos não gerenciáveis da parcela A, considerando a maior despesa com energia elétrica verificada em 2017 em função principalmente da baixa dos níveis dos reservatórios com consequente queda no armazenamento do sistema e acionamento de termelétricas resultando na elevação do preço da energia. Adicionalmente, ocorreram saídas de recursos no montante de R\$282 milhões para amortização de parcelas do plano de regularização fiscal implementado pelo Governo Estadual.

Fluxo de caixa consumido nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2017 e 2016 totalizou, respectivamente, R\$944 milhões e R\$1.018 milhões. A redução nos valores consumidos nas atividades de investimento em 2017, em comparação ao exercício anterior, decorre, principalmente, do resgate de recursos aplicados em títulos e valores mobiliários em 2017 na comparação às aplicações de recursos em 2016.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento durante 2017 totalizou R\$924 milhões, decorrente do recebimento de R\$1.500 milhões a título de Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC, parcialmente compensados pela amortização de R\$566 milhões de empréstimos e financiamentos.

O fluxo de caixa consumido pelas atividades de financiamento durante 2016 totalizou R\$301 milhões, decorrente da amortização de R\$2.873 milhões de empréstimos e financiamentos e o pagamento de R\$87 milhões em dividendos e juros sobre o capital próprio, parcialmente compensados pela captação de R\$2.250 milhões de empréstimos e financiamentos.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

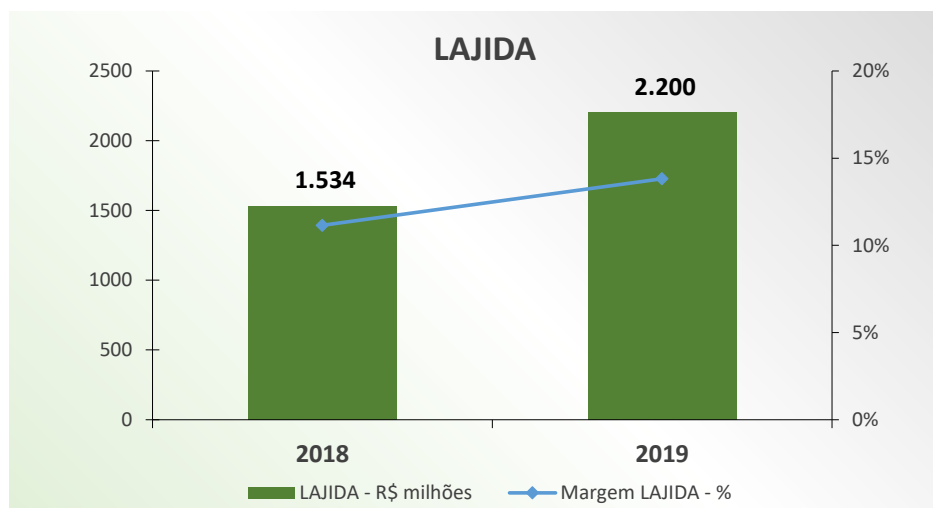
i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

A Cemig Distribuição apresentou, no exercício de 2019, lucro de R\$1.644 milhões em comparação a R\$535 milhões no exercício de 2018. As principais variações na comparação dos resultados de 2019 e 2018 estão apresentadas a seguir:

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

| LAJIDA - milhões | 2019 | 2018 | Var % |
|---|--------------|--------------|--------------|
| Resultado do exercício | 1.644 | 535 | 207,29 |
| Despesa (benefício) de IR e contribuição social | 806 | 217 | 271,43 |
| Resultado financeiro líquido | (902) | 187 | - |
| Amortização | 652 | 595 | 9,58 |
| = LAJIDA | 2.200 | 1.534 | 43,42 |



LAJIDA é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no resultado líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

(IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de resultado líquido ou resultado operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

O crescimento do LAJIDA em 2019 em comparação a 2018 deve-se, principalmente, ao reconhecimento de receita, no montante R\$830 milhões, referente a ICMS sobre PIS/Pasep e Cofins, conforme nota explicativa nº 9 das demonstrações financeiras.

Em linha com o crescimento do LAJIDA, a margem do LAJIDA passou de 11,15% em 2018 para 13,82% em 2019.

Receita operacional

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

| | 2019 | 2018 |
|--|---------------|---------------|
| Fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede - consumidores cativos | 19.967 | 17.885 |
| Receita de uso da rede - consumidores livres | 2.747 | 2.067 |
| Constituição (realização) de CVA e outros componentes financeiros | 58 | 1.973 |
| Receita de construção de infraestrutura de distribuição | 936 | 757 |
| Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão | 18 | - |
| Multa por violação de padrão indicador de continuidade | (58) | (44) |
| Recuperação de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS (nota 9) | 830 | - |
| Outras receitas operacionais | 1.462 | 1.345 |
| Impostos e encargos incidentes sobre as receitas | (10.041) | (10.226) |
| | 15.919 | 13.757 |

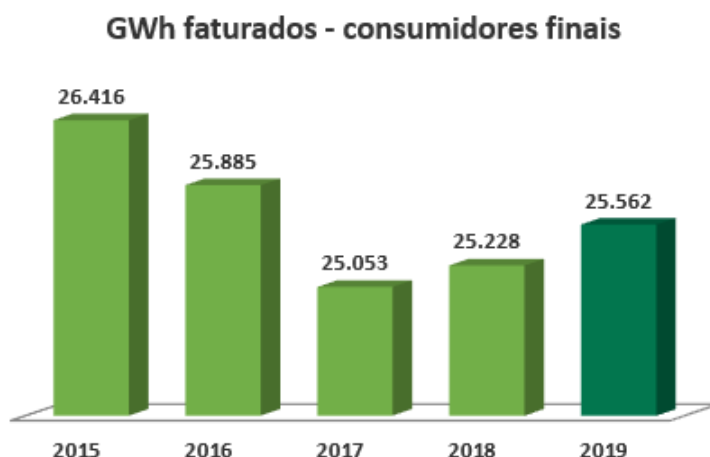
Fornecimento bruto de energia elétrica (incluindo a receita de uso da rede - consumidores cativos)

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$19.967 milhões em 2019, em comparação a R\$17.885 milhões, no mesmo período de 2018, representando aumento de 11,64%. Os principais impactos na receita em 2019 decorrem dos seguintes fatores:

- Reajuste tarifário anual da Cemig D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 8,73%, aplicável a partir de 28 de maio de 2019;
- Reajuste tarifário anual da Cemig D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 23,19%, aplicável a partir de 28 de maio de 2018 (efeito integral em 2019);
- Aumento de 1,32% no volume de energia vendida para consumidores finais.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

As variações anuais no fornecimento de energia elétrica podem ser observadas no gráfico a seguir:



| Composição do fornecimento por classe de consumo | MWh* | | |
|--|---------------|---------------|-------------|
| | 2019 | 2018 | Var % |
| Residencial | 10.538 | 10.266 | 2,65 |
| Industrial | 2.383 | 2.588 | (7,92) |
| Comércio, serviços e outros | 5.215 | 5.190 | 0,48 |
| Rural | 3.792 | 3.614 | 4,93 |
| Poder público | 905 | 871 | 3,90 |
| Iluminação pública | 1.357 | 1.384 | (1,95) |
| Serviço público | 1.372 | 1.315 | 4,33 |
| Total | 25.562 | 25.228 | 1,32 |

*As informações em MWh não são revisadas pelos auditores independentes.

As principais variações na quantidade de energia vendida, por classe de consumo, são:

- aumento de 4,93% na quantidade de energia vendida para consumidores rurais em função, principalmente, de fatores climatológicos (menores volumes de chuvas e altas temperaturas) no início de 2019;
- aumento de 2,65% na quantidade de energia vendida para consumidores residenciais, 3,90% para o Poder Público e 4,33% para o Serviço Público devido, principalmente, à incorporação de novas unidades consumidoras;
- redução de 7,92% na quantidade de energia vendida para os consumidores industriais, em função, principalmente, da migração de consumidores cativos dessa classe para o ambiente livre e também da reclassificação de consumidores para as classes comercial e residencial.

Receita de uso da rede - consumidores livres

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. Em 2019, essa receita correspondeu ao montante de R\$2.747 milhões,

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

comparada a R\$2.067 milhões em 2018, representando um crescimento de 32,90%. Esta variação decorre, principalmente, dos reajustes tarifários anuais, sendo o reajuste aplicado a partir de 28 de maio de 2018 (efeito integral em 2019), com impacto de aproximadamente 17,44%, e o aplicado a partir de 28 de maio de 2019 com impacto médio de 17,28% para os clientes livres.

CVA e outros componentes financeiros

A Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, onde se destacam a conta de desenvolvimento energético (CDE) e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Este saldo representa os valores que deverão ser ressarcidos ao consumidor ou repassados à Companhia nos próximos reajustes tarifários da Cemig Distribuição.

Em 2019, reconheceu-se como receita o montante de R\$58 milhões, a serem repassados à Companhia, representando uma redução de 97,06% em relação ao montante de R\$1.973 milhões reconhecidos em 2018. A variação resulta, essencialmente, da natureza gráfica da conta de CVA, que pode assumir posição de despesa ou receita, a depender da oscilação dos custos não gerenciáveis incorridos no período em relação àqueles homologados pelo órgão regulador para composição da tarifa.

Esta variação decorre também dos menores custos com energia em 2019, em relação a 2018, devido ao aumento do GSF, o que representa menor exposição da Companhia ao risco hidrológico, aliado à redução do PLD médio em relação ao mesmo período do ano anterior, o que gerou um menor ativo financeiro a ser repassado à Companhia através do próximo reajuste tarifário.

Ver mais informações na nota explicativa nº 13 das demonstrações financeiras.

Receita de construção

As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica foram de R\$936 milhões em 2019, comparados a R\$757 milhões em 2018, demonstrando um aumento de 23,65%. Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia, no exercício, em ativos da concessão.

Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS

Os créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, no montante de R\$830 milhões, resultam do êxito em ação na qual a Companhia questionava a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins, com efeitos retroativos a julho de 2003. Mais informações na nota explicativa nº 9 das demonstrações financeiras.

Impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$10.041 milhões em 2019 comparados a R\$10.226 milhões em 2018, representando redução de 1,81% decorrente dos fatores destacados a seguir:

Conta de desenvolvimento energético (CDE)

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

A conta de desenvolvimento energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da Aneel e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda, carvão mineral e conta de consumo de combustíveis.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$2.213 milhões em 2019, comparados a R\$2.450 milhões em 2018, o que representou uma redução de 9,67%. Esta redução é justificada pela antecipação da quitação do saldo devedor da conta Ambiente de Contratação Regulada (Conta ACR) em setembro de 2019 e pelo encerramento do recolhimento das quotas de CDE - Energia em março de 2019.

A Conta ACR foi criada pelo Governo Federal em 2014 com o objetivo de cobrir, total ou parcialmente, as despesas das distribuidoras de energia elétrica pela exposição involuntária no mercado de curto prazo ("MCP") e pelo despacho de usinas termelétricas vinculadas aos CCEAR (Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado) por disponibilidade.

A quota de CDE - Energia é relativa ao ressarcimento do fundo CDE pelos recursos repassados às concessionárias de distribuição em 2013 para cobrir os gastos extraordinários de energia decorrentes da falta de lastro contratual e da condição hidrológica desfavorável. As quotas de CDE - Energia foram pagas apenas pelas distribuidoras que receberam recursos em 2013, com o repasse às tarifas de energia pagas pelos consumidores cativos. O ressarcimento teve início em 2015 e se encerrou em março de 2019.

Esse é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos do consumidor bandeiras tarifárias

As bandeiras tarifárias são acionadas quando da baixa do nível dos reservatórios, representando maiores encargos, em função da escassez de chuvas. A bandeira vermelha é classificada em patamares 1 e 2, sendo o patamar 2 acionado quando da maior criticidade do nível dos reservatórios. O acionamento das bandeiras tarifárias gera impactos no faturamento do mês subsequente.

Os encargos do consumidor relacionados às bandeiras tarifárias foram de R\$294 milhões em 2019, em comparação a R\$654 milhões em 2018, representando uma redução de 55,05%.

Esta variação decorre, principalmente, do acionamento de bandeiras menos onerosas aos consumidores em 2019, em comparação a 2018, consequência do melhor regime hidrológico deste ano. Em 2019, operou-se com bandeira vermelha patamar 1 em três meses, enquanto em 2018 operou-se um mês com bandeira vermelha patamar 1 e cinco meses com bandeira vermelha patamar 2.

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da variação da receita.

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais foram de R\$14.371 milhões em 2019, comparados a R\$12.818 milhões em 2018, representando um crescimento de 12,11%.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

As principais variações estão descritas a seguir. Informações adicionais sobre a composição dos custos e despesas operacionais podem ser obtidas na nota explicativa nº 25 das demonstrações financeiras.

Despesa com pessoal

A despesa com pessoal foi de R\$869 milhões em 2019 comparados a R\$965 milhões em 2018, representando uma redução de 9,95%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- despesas com o programa de desligamento voluntário programado no montante de R\$15 milhões em 2019 em comparação a R\$51 milhões em 2018;
- reajuste salarial de 2,55% a partir de novembro de 2019 em função de Acordo Coletivo;
- reajuste salarial de 4,00% a partir de novembro de 2018 em função de Acordo Coletivo (efeito integral em 2019);
- redução de 1,30% no número médio de empregados, sendo 4.342 em 2019 em comparação a 4.399 em 2018.

Participação de empregados e administradores no resultado

A despesa com participação dos empregados e administradores no resultado foi de R\$183 milhões em 2019, comparada a R\$51 milhões em 2018. Esta variação decorre do crescimento do resultado consolidado da Cemig, controladora da Cemig D, base de cálculo para o pagamento da participação, tendo em vista que os acordos coletivos da Cemig D, Cemig Geração e Transmissão e Cemig são unificados.

Serviços de terceiros

A despesa com serviços de terceiros foi de R\$1.016 milhões em 2019, comparada a R\$880 milhões em 2018, um crescimento de 15,45%. Os principais impactos decorrem dos fatores abaixo, relacionados basicamente a uma priorização de ações e dispêndios pela Companhia visando à redução nas interrupções de energia e melhoria da qualidade de atendimento aos seus consumidores:

- Aumento de 23,55% nas despesas com manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos, sendo de R\$362 milhões no exercício de 2019, comparados a R\$293 milhões no exercício de 2018;
- Aumento de 54,05% nas despesas com conservação e limpeza de faixa, estradas e aceiros sendo R\$57 milhões no exercício de 2019, comparados a R\$37 milhões no exercício de 2018;
- Aumento de 64,29% nas despesas com podas de árvores sendo R\$46 milhões no exercício de 2019, comparados a R\$28 milhões no exercício de 2018.

Energia elétrica comprada para revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$7.517 milhões em 2019, comparada a R\$7.238 milhões em 2018, um crescimento de 3,85%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- Aumento de 18,58% nas despesas com compra de energia de curto prazo, sendo o resultado da energia de curto prazo representado pelo saldo líquido entre as receitas e as despesas das operações ocorridas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Em 2019, o resultado líquido foi despesa de R\$1.774 milhões, comparados a R\$1.496 milhões em 2018. A variação decorre, principalmente, da

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

redução de 64,91% na quantidade de energia liquidada na CCEE em 2019, sendo de 652.539 MWh em 2019, comparada a 1.859.448 MWh em 2018;

- Redução de 10,13% nas despesas com energia adquirida em leilão em ambiente regulado, sendo de R\$3.053 milhões no exercício de 2019, comparado a R\$3.397 milhões no exercício de 2018. Essa redução decorre da substituição, em 2019, de contratos com preços mais altos por outros menos onerosos;
- Aumento de 8,17% nas despesas com energia adquirida através de contratos por cotas de garantia física, que foram de R\$755 milhões em 2019 comparado a R\$698 milhões em 2018. Esta variação se deve, principalmente, ao aumento de 12,02% no preço médio de MWh (R\$101,67 em 2019 e R\$90,76 em 2018).

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Ver mais informações na nota explicativa nº 25c das demonstrações financeiras.

Encargos de uso da rede básica de transmissão

Os encargos de uso da rede de transmissão totalizaram R\$1.459 milhões em 2019, comparados a R\$1.463 milhões em 2018.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de resolução da Aneel.

Este é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$1.101 milhões em 2019 comparados a R\$290 milhões em 2018, representando um aumento de 279,66%. As principais variações que explicam este aumento são:

- Variação das provisões para contingências tributárias, que representou constituição líquida de R\$772 milhões em 2019, em comparação à reversão de R\$2 milhões em 2018. Esta variação decorre, basicamente, do reconhecimento, no 3º trimestre de 2019, de provisão relativa a processos administrativos e judiciais instaurados contra a Companhia, no montante de R\$764 milhões, nos quais se discute a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de participações nos lucros e resultados (PLR) sem a pactuação prévia das metas de indicadores de produtividade. Mais detalhes na nota explicativa nº 22 das demonstrações financeiras;
- Variação das provisões para contingências trabalhistas, que representou constituição líquida de R\$92 milhões em 2019, em comparação a R\$24 milhões em 2018. Esta variação decorre, principalmente, de novas ações e reavaliação da probabilidade de perda de ações existentes, devido, sobretudo, a recentes decisões desfavoráveis. Adicionalmente, foi realizado o reconhecimento da diferença de aplicação do índice de correção monetária, de TR para IPCA-E, para as ações trabalhistas onde se discutem dívidas entre o período de 25 de março de 2015 a 10 de novembro de 2017, que estão em fase de execução avançada e com probabilidade de perda provável, devido à decisão recente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Minas Gerais) para aplicação da decisão do Tribunal Superior do Trabalho pelo IPCA-E. Mais informações na nota explicativa nº 22 das demonstrações financeiras;

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

- Em contrapartida, houve redução de 26,57% na provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD), sendo uma despesa no montante de R\$199 milhões em 2019, em comparação a R\$271 milhões em 2018. Essa variação decorre de iniciativas de renegociação de débitos vencidos realizada pela Companhia, neste ano, junto aos seus clientes. Adicionalmente, contribuiu para tal redução a adaptação da premissa de mensuração do histórico de inadimplência adotada pela Companhia na metodologia de apuração da PECLD, com o intuito de adequar a modelagem da matriz de provisão ao comportamento das dívidas dos seus clientes. Mais informações na nota explicativa nº 2.8 das demonstrações financeiras.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido em 2019 foi uma receita financeira líquida de R\$902 milhões comparada a uma despesa financeira líquida de R\$187 milhões em 2018. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- Reconhecimento, em 2019, de receita financeira no montante de R\$1.034 milhões referente à atualização dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, conforme nota explicativa nº 9 das demonstrações financeiras;
- Aumento do resultado líquido de variação monetária relativa aos saldos de CVA e outros componentes financeiros, sendo uma receita financeira líquida de R\$105 milhões em 2019, comparada a R\$62 milhões em 2018. Essa variação decorre do maior montante homologado no reajuste tarifário de 2019, comparado ao montante homologado no reajuste tarifário anterior. Os saldos ativos e passivos de CVA são atualizados pela Selic. Vide mais informações na nota explicativa nº 13 das demonstrações financeiras.

Ver a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 26 das demonstrações financeiras.

Imposto de renda e contribuição social

A Cemig Distribuição apurou, em 2019, despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$806 milhões em relação ao lucro antes dos impostos de R\$2.450 milhões. Em 2018, a Companhia apurou despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$217 milhões em relação ao lucro antes dos impostos de R\$752 milhões.

As taxas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 10c das demonstrações financeiras.

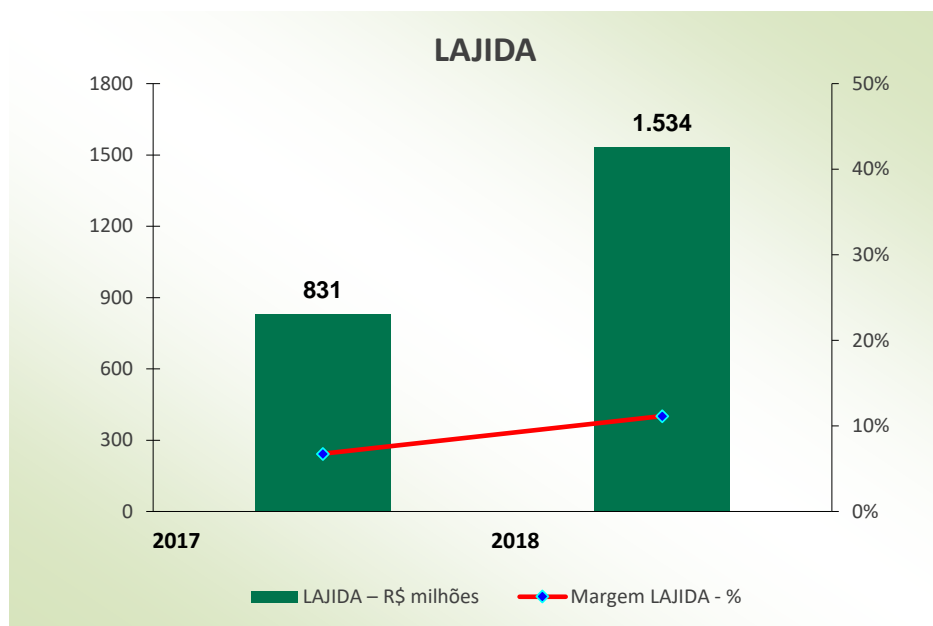
10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017

A Cemig Distribuição apresentou, no exercício de 2018, lucro de R\$535 milhões em comparação ao prejuízo de R\$117 milhões no exercício de 2017. As principais variações na comparação dos resultados de 2018 e 2017 estão apresentadas a seguir, ressaltando-se o expressivo aumento no Lajida da Companhia:

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

| LAJIDA - milhões | 2018 | 2017 | Var % |
|---|--------------|------------|--------------|
| Resultado do exercício | 535 | (117) | - |
| + Despesa (benefício) de IR e contribuição social | 217 | (31) | - |
| + Resultado financeiro líquido | 187 | 418 | (55,26) |
| + Amortização | 595 | 561 | 6,06 |
| = LAJIDA | 1.534 | 831 | 84,60 |



LAJIDA é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

O crescimento do LAJIDA em 2018 em comparação a 2017 deve-se, principalmente, ao crescimento de 11,73% da receita operacional, compensado parcialmente pelo aumento de 6,46% dos custos e despesas operacionais, excluídos os efeitos da despesa com amortização. Em linha com o crescimento do LAJIDA, a margem do LAJIDA passou de 6,75% em 2017 para 11,15% em 2018.

Receita operacional

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

| | 2018 | 2017 |
|--|---------------|---------------|
| Fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede – consumidores cativos | 17.885 | 16.443 |
| Receita de uso da rede – consumidores livres | 2.067 | 1.643 |
| Constituição (realização) de CVA e outros componentes financeiros | 1.973 | 988 |
| Receita de construção de infraestrutura de distribuição | 757 | 1.045 |
| Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão | - | 9 |
| Multa por violação de padrão indicador de continuidade | (44) | - |
| Outras receitas operacionais | 1.345 | 1.362 |
| Impostos e encargos incidentes sobre as receitas | (10.226) | (9.177) |
| | 13.757 | 12.313 |

Fornecimento bruto de energia elétrica (incluindo a receita de uso da rede – consumidores cativos)

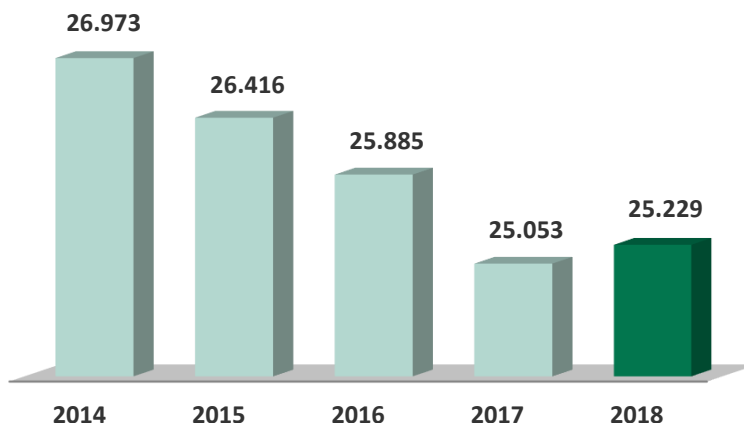
A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$17.885 milhões em 2018, em comparação a R\$16.443 milhões, no mesmo período de 2017, representando aumento de 8,77%. Os principais impactos na receita em 2018 decorrem dos seguintes fatores:

- Reajuste tarifário anual da Cemig D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 10,66% negativos, aplicável a partir de 28 de maio de 2017 (efeito integral em 2018);
- Reajuste tarifário anual da Cemig D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 23,19% positivos, aplicável a partir de 28 de maio de 2018;
- Aumento das receitas com bandeiras tarifárias, sendo R\$654 milhões em 2018, em comparação a R\$454 milhões em 2017. Essa variação decorre, principalmente, da baixa do nível dos reservatórios, com acionamento das bandeiras amarela e vermelha, o que levou a maior cobrança, em 2018, de encargos adicionais relacionados às bandeiras;
- Aumento de 0,70% no volume de energia vendida para consumidores finais.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

As variações anuais no fornecimento de energia elétrica podem ser observadas no gráfico a seguir:

GWh faturados - consumidores finais



| Composição do fornecimento por classe de consumo | MWh | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------|
| | 2018 | 2017 | Var % |
| Residencial | 10.266.434 | 10.008.423 | 2,58 |
| Industrial | 2.588.370 | 2.610.534 | (0,85) |
| Comércio, serviços e outros | 5.190.325 | 5.252.799 | (1,19) |
| Rural | 3.614.059 | 3.647.812 | (0,93) |
| Poder público | 871.325 | 865.803 | 0,64 |
| Iluminação pública | 1.383.878 | 1.366.938 | 1,24 |
| Serviço público | 1.315.479 | 1.301.135 | 1,10 |
| Total | 25.229.870 | 25.053.444 | 0,70 |

Destaca-se o crescimento de 2,58% na quantidade de energia vendida para o setor residencial principalmente em função da incorporação de novas unidades consumidoras.

Em contrapartida verificou-se, ainda, a redução de 1,19% na quantidade de energia vendida para o segmento comercial principalmente, em função da migração de consumidores cativos para o ambiente livre.

Verificou-se, ainda, a redução de 0,85% na quantidade de energia vendida para o segmento industrial, principalmente em função da migração de consumidores cativos para o ambiente livre e a não retomada do crescimento da atividade o setor industrial aos níveis esperados para o ano.

Receita de uso da rede – consumidores livres

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. Em 2018, essa receita correspondeu ao montante de R\$2.067 milhões, comparada a R\$1.643 milhões em 2017, o que representou crescimento de 25,81%.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Os principais impactos na receita de uso da rede em 2018, comparado a 2017, decorreram dos seguintes fatores:

- aumento de aproximadamente 36% ocorrido no reajuste tarifário anual de 2018, aplicável a partir de 28 de maio de 2018, parcialmente compensado pela redução de aproximadamente 40% da TUSD consumidores livres, ocorrida no reajuste tarifário anual de 2017, aplicável a partir de 28 de maio de 2017 (efeito integral em 2018);
- crescimento de aproximadamente 8,18% na demanda contratada; e
- aumento de aproximadamente 14,29% no número de instalações de CUSD faturadas.

CVA e outros componentes financeiros

A Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, onde se destacam a conta de desenvolvimento energético - CDE e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Este saldo representa os valores que deverão ser repassados nos próximos reajustes tarifários da Cemig D, o que representou um aumento da receita de R\$1.973 milhões em 2018, em comparação a um aumento da receita de R\$988 milhões em 2017.

Essa variação deve-se, principalmente, ao aumento dos custos com energia em 2018, em relação à cobertura tarifária o que gerou um ativo financeiro a ser ressarcido à Companhia através do próximo reajuste tarifário.

Ver mais informações na nota explicativa nº 12 das demonstrações financeiras.

Receita de construção

As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica foram de R\$757 milhões em 2018, comparados a R\$1.045 milhões em 2017, redução de 27,56%. Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia no exercício em ativos da concessão.

Impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$10.226 milhões em 2018 comparados a R\$9.177 milhões em 2017 representando redução de 11,43% decorrente dos fatores destacados a seguir:

Conta de desenvolvimento energético (CDE)

A conta de desenvolvimento energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da ANEEL e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e conta de consumo de combustíveis.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$2.450 milhões em 2018 comparados a R\$1.750 milhões em 2017. Esse é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos do consumidor bandeiras tarifárias

As bandeiras tarifárias são acionadas quando da baixa do nível dos reservatórios, representando maiores encargos, em função da escassez de chuvas. A bandeira vermelha é classificada em patamares 1 e 2, sendo o

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

patamar 2 acionado quando da maior criticidade do nível dos reservatórios. O acionamento das bandeiras tarifárias gera impactos no faturamento do mês subsequente.

Houve crescimento dos encargos do consumidor relacionados às bandeiras tarifárias, sendo R\$654 milhões em 2018 em comparação a R\$454 milhões em 2017, uma variação de 44,05%.

Este resultado decorre, principalmente, do maior acionamento da bandeira vermelha, patamar 2, em 2018, na comparação com o ano anterior, em função da redução do nível dos reservatórios e menor expectativa de chuvas.

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da variação da receita.

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais foram de R\$12.818 milhões em 2018, comparados a R\$12.043 milhões em 2017, representando um crescimento de 6,44%.

As principais variações estão descritas a seguir. Informações adicionais sobre a composição dos custos e despesas operacionais podem ser obtidas na nota explicativa nº 23 das demonstrações financeiras.

Despesa com pessoal

A despesa com pessoal foi de R\$965 milhões em 2018 comparados a R\$1.123 milhões em 2017, representando uma redução de 14,07%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- Despesas com o programa de desligamento voluntário de pessoal no montante de R\$17 milhões em 2018 em comparação a R\$158 milhões em 2017;
- Reajuste salarial de 1,83% a partir de novembro de 2017, em função de Acordo Coletivo (efeito integral em 2018);
- Reajuste salarial de 4,00% a partir de novembro de 2018 em função de Acordo Coletivo;
- Redução de 9,37% no número médio de empregados sendo 4.399 em 2018 em comparação a 4.854 em 2017.

Participação de empregados e administradores no resultado

A despesa com participação dos empregados e administradores no resultado foi de R\$51 milhões em 2018 comparada a R\$3 milhões em 2017. Esta variação decorre do crescimento do resultado da Cemig, Controladora da Cemig D, base de cálculo para o pagamento da participação, tendo em vista que os acordos coletivos da Cemig D, Cemig Geração e Transmissão e Cemig são unificados.

Energia elétrica comprada para revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$7.238 milhões em 2018 comparados a R\$6.783 milhões em 2017, um crescimento de 6,71%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

- Aumento de 16,69% nas despesas com compra de energia de curto prazo: o resultado da energia de curto prazo representa o saldo líquido entre as receitas e as despesas das operações ocorridas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Em 2018 o resultado líquido foi despesa de R\$1.496 milhões comparados a despesa líquida de R\$1.282 milhões em 2017. A variação decorre, principalmente, da redução de 17,87% na quantidade de energia transacionada na CCEE (1.859.448 MWh em 2018 e 2.264.149 MWh em 2017);
- Redução de 5,40% nas despesas com energia adquirida em leilão em ambiente regulado sendo R\$3.397 milhões no exercício de 2018, comparados a R\$3.591 milhões no exercício de 2017. Em 2017 houve maior acionamento das usinas termelétricas, com o consequente aumento dos gastos com combustível dessas usinas, em função do baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas do sistema;
- Aumento de 40,16% nas despesas com energia adquirida através de contratos por cotas de garantia física que foram de R\$698 milhões em 2018 comparado a R\$498 milhões em 2017. Esta variação se deve, basicamente, ao ajuste de 52,98% nas tarifas médias de cotas sendo R\$92,51/MWh em 2018 e R\$60,47/MWh em 2017, parcialmente compensado pela redução de 8,41% na quantidade de energia comprada (7.548.736 MWh em 2018 e 8.241.783 MWh em 2017).

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Ver mais informações na nota explicativa nº 23b das demonstrações financeiras.

Encargos de uso da rede de transmissão

Os encargos de uso da rede de transmissão totalizaram R\$1.463 milhões em 2018 comparados a R\$1.002 milhões em 2017, representando um crescimento de 46,01%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de resolução pela ANEEL.

Este é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$332 milhões em 2018 comparados a R\$469 milhões em 2017.

Destaca-se a redução das provisões para contingências trabalhistas que foram de R\$24 milhões em 2018 em comparação a R\$175 milhões em 2017. Esta variação decorre, principalmente, em função dos eventos abaixo:

- Em 2017 houve crescimento das provisões trabalhistas em relação ao ano anterior em função da reavaliação de perda de diversas ações em função da mudança na fase processual para execução provisória e entendimento jurisprudencial, relativamente às ações onde se discute a base de cálculo da periculosidade e isonomia por terceirização ilícita e responsabilidade subsidiária/solidária;
- em 2018, a nova jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) acerca da licitude da terceirização de toda e qualquer atividade, meio ou fim, levou à reavaliação de perda de diversas ações onde se discute este tema, com a consequente redução dos valores anteriormente provisionados.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Mais informações na nota explicativa nº 20 das demonstrações financeiras.

Obrigações pós-emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional representou uma constituição de despesa no montante de R\$224 milhões em 2018 em comparação a uma reversão de despesa no montante de R\$180 milhões em 2017.

O resultado positivo em 2017 foi decorrente de modificações no seguro de vida, que implicaram na redução do capital segurado na apólice dos aposentados em 20% a cada 5 anos, a partir de 60 anos, até o mínimo de 20%, representando uma redução de R\$448 milhões nas obrigações pós-emprego registradas em 31 de dezembro de 2017, em contrapartida ao resultado.

Mais detalhes na nota explicativa nº 19 das demonstrações financeiras.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido em 2018 foi uma despesa financeira líquida de R\$187 milhões comparada a uma despesa financeira líquida de R\$418 milhões em 2017. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- Redução de 69,84% nas rendas de aplicações financeiras, sendo R\$19 milhões em 2018 comparados a R\$63 milhões em 2017. Esta variação decorre, principalmente, da redução de recursos aplicados em 2018 e redução da taxa média CDI, que foi de 6,40% em 2018 e 9,93% em 2017;
- Aumento de 36,14% da receita com acréscimos moratórios de contas de energia, sendo R\$339 milhões em 2018 comparado a R\$249 milhões em 2017. Esta variação decorre, principalmente, dos efeitos da renegociação do débito com clientes, com reconhecimento de juros e atualização monetária;
- Aumento de 25% das despesas de variações monetárias de empréstimos e financiamentos, sendo R\$90 milhões em 2018 comparados a R\$72 milhões em 2017. Esta variação decorre, principalmente, da variação de 27,12% do IPCA (3,75% em 2018 e 2,95% em 2017);
- Aumento do resultado líquido de variação monetária relativa aos saldos de CVA e outros componentes financeiros, sendo receita líquida de R\$62 milhões em 2018 comparados a uma despesa líquida de R\$41 milhões em 2017 decorrente, basicamente, do maior saldo de ativos líquidos em 2018 na comparação com o ano anterior;
- Redução de 26,16% nos encargos de empréstimos e financiamentos, sendo R\$381 milhões em 2018 comparados a R\$516 milhões em 2017. Este resultado decorre, principalmente da menor variação do CDI, que foi de 6,40% em 2018 em comparação a 9,93% em 2017.

Ver a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 24 das demonstrações financeiras.

Imposto de renda e contribuição social

A Cemig Distribuição apurou, em 2018, despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$217 milhões em relação ao lucro antes dos impostos de R\$752 milhões. Em 2017, a Companhia apurou créditos com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$31 milhões em relação ao prejuízo antes dos impostos de R\$148 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

As taxas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 9c das demonstrações financeiras.

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Resultado do exercício

A Cemig Distribuição apresentou, no exercício de 2017, prejuízo de R\$117 milhões em comparação ao prejuízo de R\$324 milhões no exercício de 2016. As principais variações na comparação dos resultados de 2017 e 2016 estão apresentadas a seguir:

Receita operacional

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

| | 2017 | 2016 |
|--|---------------|---------------|
| Fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede – consumidores cativos | 16.443 | 16.687 |
| Receita de uso da rede – consumidores livres | 1.643 | 1.741 |
| Constituição (realização) de CVA e outros componentes financeiros | 988 | (1.455) |
| Receita de construção de infraestrutura de distribuição | 1.045 | 1.102 |
| Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão | 9 | 8 |
| Outras receitas operacionais | 1.362 | 1.134 |
| Impostos e encargos incidentes sobre as receitas | (9.177) | (8.620) |
| | 12.313 | 10.597 |

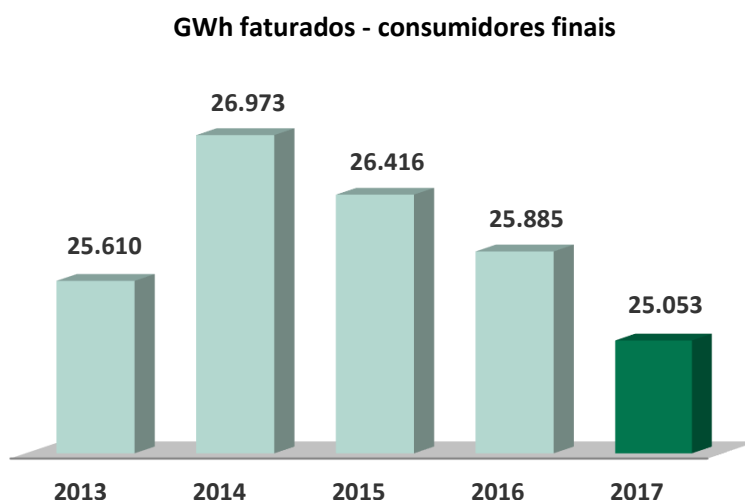
Fornecimento bruto de energia elétrica (incluindo a receita de uso da rede – consumidores cativos)

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$16.443 milhões em 2017, em comparação a R\$16.687 milhões, no mesmo período de 2016, representando redução de 1,46%. Os principais impactos na receita em 2017 decorreram dos seguintes fatores:

- Reajuste tarifário anual da Cemig D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 3,78%, aplicável a partir de 28 de maio de 2016 (efeito integral em 2017);
- Reajuste tarifário anual da Cemig D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 10,66% negativos, aplicável a partir de 28 de maio de 2017;
- Aumento das receitas com bandeiras tarifárias, sendo R\$454 milhões em 2017, em comparação a R\$360 milhões em 2016. Essa variação decorre, principalmente, da baixa do nível dos reservatórios, com acionamento das bandeiras amarela e vermelha, o que levou a maior cobrança, em 2017, de encargos adicionais relacionados às bandeiras;
- Redução de 3,24% no volume de energia vendida.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

As variações anuais no fornecimento de energia elétrica podem ser observadas no gráfico a seguir:



| Composição do fornecimento por classe de consumo | MWh | | |
|--|-------------------|-------------------|---------------|
| | 2017 | 2016 | Var % |
| Residencial | 10.008.423 | 9.915.807 | 0,93 |
| Industrial | 2.610.534 | 3.194.872 | (18,29) |
| Comércio, serviços e outros | 5.252.799 | 5.711.647 | (8,03) |
| Rural | 3.647.812 | 3.574.724 | 2,04 |
| Poder público | 865.803 | 885.748 | (2,25) |
| Iluminação pública | 1.366.938 | 1.350.405 | 1,22 |
| Serviço público | 1.301.135 | 1.252.043 | 3,92 |
| Total | 25.053.444 | 25.885.246 | (3,21) |

Destaca-se a redução de 18,29% na quantidade de energia vendida para o segmento industrial e 8,03% na quantidade de energia vendida para o segmento comercial. Estas variações ocorreram, principalmente em função da migração de consumidores cativos para o ambiente livre e, em menor parte, dos efeitos relacionados aos níveis de atividade econômica em 2017, com impactos diretos no consumo de energia por esses segmentos.

Em contrapartida, observou-se um crescimento de 2,04% na classe de consumo rural decorrente, principalmente, da maior atividade de irrigação e agropecuária aliado ao crescimento da base de consumidores e crescimento de 3,92% na classe de serviço público em função da incorporação de unidades consumidoras e aumento no consumo de consumidores de média e alta tensão do ramo de atividade captação, tratamento e distribuição de água.

Receita de uso da rede – consumidores livres

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. Em 2017, essa receita correspondeu ao montante de R\$1.643 milhões, comparada a R\$1.741 milhões em 2016, o que representou redução de 5,63%.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Os principais impactos na receita de uso da rede em 2017, comparado a 2016, decorreram dos seguintes fatores:

- redução de 0,52% na tarifa para os consumidores livres devido ao reajuste tarifário anual de 28 de maio de 2016;
- aumento de 10,92% no volume de energia distribuída devido, principalmente, à retomada de produção do setor Ferroligas em 2016;
- redução de aproximadamente 40% da TUSD, ocorrida no reajuste tarifário anual de 2017, aplicada à partir

CVA e outros componentes financeiros

A Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, onde se destacam a conta de desenvolvimento energético - CDE e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Este saldo representa os valores que deverão ser repassados nos próximos reajustes tarifários da Cemig D, o que representou um aumento da receita de R\$988 milhões em 2017, em comparação a uma redução da receita de R\$1.455 milhões em 2016.

Essa variação deve-se, principalmente, ao aumento dos custos com energia adquirida em leilão em 2017 (em 2016 ocorreu uma redução nos custos), em relação aos custos utilizados como base para as tarifas, o que gerou um ativo financeiro para a Companhia, que representa o montante a ser restituído pelos consumidores no próximo reajuste tarifário.

Ver mais informações na nota explicativa nº 12 destas demonstrações financeiras

Receita de construção

As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica foram de R\$1.045 milhões em 2017, comparados a R\$1.102 milhões em 2016, redução de 5,17%. Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia no exercício em ativos da concessão.

Impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$9.177 milhões em 2017 comparados a R\$8.620 milhões em 2016 representando um aumento de 6,46% decorrente dos fatores destacados a seguir:

Conta de desenvolvimento energético (CDE)

A conta de desenvolvimento energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da ANEEL e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e conta de consumo de combustíveis.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$1.750 milhões em 2017 comparados a R\$2.040 milhões em 2016. Esse é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Encargos do consumidor bandeiras tarifárias

Houve um crescimento dos encargos do consumidor relacionados às bandeiras tarifárias, sendo R\$454 milhões em 2017, em comparação a R\$360 milhões em 2016, em função da baixa do nível dos reservatórios, com acionamento das bandeiras amarela e vermelha, o que levou a maior cobrança, em 2017, de encargos adicionais relacionados às bandeiras.

ICMS

A despesa com ICMS foi de R\$4.951 milhões em 2017 comparados a R\$4.409 milhões em 2016. Essa variação decorre principalmente da adesão ao Plano de Regularização de Créditos Tributários - PRCT do Estado de Minas Gerais, para quitação do ICMS, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado de 2017 sendo R\$532 milhões registrados como deduções à receita, R\$31 milhões registrados como despesa financeira e R\$1 milhão registrado como despesa operacional.

Mais informações na nota explicativa nº 15 destas demonstrações financeiras.

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da variação da receita.

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais foram de R\$12.043 milhões em 2017, comparados a R\$10.688 milhões em 2016, representando um crescimento de 12,68%.

As principais variações estão descritas a seguir. Informações adicionais sobre a composição dos custos e despesas operacionais podem ser obtidas na nota explicativa nº 22 das demonstrações financeiras.

Despesa com pessoal

A despesa com pessoal foi de R\$1.123 milhões em 2017 comparados a R\$1.147 milhões em 2016, representando uma redução de 2,09%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguinte fatores:

- Reajuste salarial de 8,50% a partir de novembro de 2016, em função de Acordo Coletivo (efeito integral em 2017);
- Reconhecimento das despesas com o programa de desligamento voluntário de pessoal, nos montantes de R\$157 milhões em 2017 e R\$64 milhões em 2016;
- Reajuste salarial de 1,83% a partir de novembro de 2017, em função de Acordo Coletivo;

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Em contrapartida aos itens mencionados acima, ocorreu uma redução de 15,30% no número médio de empregados, sendo 4.854 em 2017 em comparação a 5.731 em 2016.

Energia elétrica comprada para revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$6.783 milhões em 2017 comparados a R\$5.260 milhões em 2016, um crescimento de 28,95%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- aumento de 38,86% na despesa com energia adquirida em leilão, que foi de R\$3.591 milhões no exercício de 2017, comparados a R\$2.586 milhões no exercício de 2016, decorrente, principalmente, do acionamento das usinas termelétricas em 2017 em função do baixo do nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas do sistema, com o conseqüente aumento dos gastos com combustível dessas usinas;
- aumento de 8,65% na despesa com energia proveniente de Itaipu Binacional, que foi de R\$1.243 milhões no exercício de 2017, comparados a R\$1.144 milhões no exercício de 2016. Essa variação decorre, principalmente, do aumento da tarifa, que era de U\$25,78/kW/mês em 2016 e passou para U\$28,73/kW/mês, a partir de janeiro de 2017;
- aumento de 88,53% na despesa com energia de curto prazo, que foi R\$1.282 milhões em 2017 comparado a R\$680 milhões em 2016, decorrente, basicamente, da variação do valor médio do PLD - Preço de liquidação por diferenças (R\$94,16/MWh em 2016 e R\$324,17/MWh em 2017).

Este é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subseqüente. Ver mais informações na nota explicativa nº 22 destas demonstrações financeiras.

Encargos de uso da rede de transmissão

Os encargos de uso da rede de transmissão totalizaram R\$1.002 milhões em 2017 comparados a R\$760 milhões em 2016, representando um crescimento de 31,84%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de resolução pela ANEEL.

Este é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subseqüente. Ver mais informações na nota explicativa nº 22 destas demonstrações financeiras.

Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$469 milhões em 2017 comparados a R\$544 milhões em 2016.

Destaca-se a redução das perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa, que foram de R\$228 milhões em 2017 em comparação a R\$381 milhões em 2016, principalmente em função das ações em 2017 para recebimento dos créditos em atraso.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Em contrapartida, com relação às provisões para contingências, destaca-se o crescimento das provisões trabalhistas, que foram de R\$175 milhões em 2017 em comparação a R\$92 milhões em 2016. O aumento no montante provisionado decorre, principalmente, das reavaliações de perda de diversas ações em função da mudança na fase processual para execução provisória, relativamente às ações onde se discute a base de cálculo da periculosidade e isonomia por terceirização ilícita e responsabilidade subsidiária/solidária. Mais informações na nota explicativa nº 19.

Obrigações pós-emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional representou uma reversão de despesa no montante de R\$180 milhões em 2017 em comparação a uma despesa de R\$231 milhões em 2016.

Este resultado decorre das modificações no seguro de vida, que implicaram na redução do capital segurado na apólice dos aposentados em 20% a cada 5 anos, a partir de 60 anos, até o mínimo de 20%, representando uma redução de R\$447.965 nas obrigações pós-emprego registradas em 31 de dezembro de 2017, em contrapartida ao resultado. Mais detalhes na nota explicativa nº 18 destas demonstrações financeiras.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido em 2017 foi uma despesa financeira líquida de \$418 milhões comparada a uma despesa financeira líquida de R\$335 milhões em 2016. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- Redução de 25,22% nos encargos de empréstimos e financiamentos, sendo R\$516 milhões em 2017 comparados a R\$690 milhões em 2016. Este resultado decorre, principalmente da menor variação do CDI, que foi de 9,93% em 2017 em comparação a 14,06% em 2016;
- Redução do resultado líquido de variações cambiais sendo receita líquida de R\$4 milhões em 2017 comparado à receita líquida de R\$25 milhões em 2016. Este resultado decorre, substancialmente, da variação do dólar (valorização de 1,5% em 2017 e desvalorização de 16,54% em 2016);
- Redução de 57,65% nas despesas de variações monetárias de empréstimos e financiamentos sendo R\$72 milhões em 2017 comparados a R\$170 milhões em 2016. Este resultado decorre da menor variação do IPCA no período (2,95% em 2017 em comparação a 6,29% em 2016);
- Aumento da despesa de variação monetária relativa aos saldos de CVA e outros componentes financeiros, sendo despesa líquida de R\$41 milhões em 2017 comparados a receita líquida de R\$204 milhões em 2016. O resultado apurado em 2016 foi impactado pelos efeitos do ajuste relativo à homologação da CVA pela ANEEL, ocorrida em maio de 2016.

Ver a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 23 destas demonstrações financeiras.

Imposto de renda e contribuição social

A Cemig Distribuição apurou, em 2017, despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$31 milhões em relação ao prejuízo antes dos impostos de R\$148 milhões. Em 2016, a Companhia apurou créditos com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$103 milhões em relação ao prejuízo antes

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

dos impostos de R\$427 milhões. As taxas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 9b destas demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional nos exercícios sociais de 2019, 2018 e 2017.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

2019

Aumento de Capital Social

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de agosto de 2019 aprovou a conversão do adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC, no valor de R\$2.600.000.000,00 (dois bilhões e seiscentos milhões de reais) em capital social. Desta forma, o capital social da Companhia passou de R\$2.771.997.787,65 (dois bilhões, setecentos e setenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta e duas) ações ordinárias nominativas, subscritas e integralizadas, sem valor nominal, para R\$5.371.997.787,65 (cinco bilhões, trezentos e setenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) sendo mantidos o número e características das ações.

2018

Adiantamento para futuro aumento de capital

O Conselho de Administração da Cemig, controladora da Companhia, autorizou a transferência, à Cemig Distribuição, do montante de até R\$2.750.000.000,00 (dois bilhões e setecentos e cinquenta milhões de reais) na forma de adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC, para aumento de capital, por meio de deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em agosto de 2019. Até 31 de dezembro de 2018 o montante total repassado, na forma de AFAC, foi de R\$2.600.000.000,00 (dois bilhões e seiscentos milhões de reais).

2017

Em 12 de maio de 2017 a Companhia aprovou a realização do aumento de capital no montante de R\$410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais), através da integralização dos recursos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC, sem a emissão de novas ações. O aumento de capital tem o mérito de robustecer a estrutura de capital da Companhia, de modo a possibilitar redução das despesas financeiras atuais e as novas operações de financiamento e, da sua alavancagem financeira.

Desse modo, o Capital Social passou de R\$2.361.997.787,64 (dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$2.771.997.787,64 (dois bilhões, setecentos e setenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

No mais, não houve qualquer outro evento de constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

(c) Eventos ou operações não usuais

Com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017, a Companhia não passou por quaisquer eventos ou realizou quaisquer operações não usuais que pudessem interferir em suas demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

(a) Mudanças Significativas nas Práticas Contábeis:

2019

Adoção de novos pronunciamentos a partir de 1º de janeiro de 2019

A Companhia aplicou pela primeira vez determinadas alterações às normas em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019 ou após esta data.

A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir:

IFRS 16/CPC 06 (R2) - Arrendamento mercantil

Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia efetuou a análise da aplicação inicial do IFRS 16/CPC 06 (R2) em suas demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2019 e adotou as isenções previstas na norma para arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) sem a opção de compra e para itens de baixo valor. Dentre as formas de adoção previstas na norma, a Companhia optou pela adoção do método retrospectivo modificado, portanto, em consonância com os requerimentos do IFRS 16/CPC 06 (R2), não reapresentará informações e saldos em base comparativa.

A Companhia efetuou uma avaliação detalhada dos impactos da adoção do IFRS 16 / CPC 06 (R2) com base nos seguintes contratos afetados:

- Arrendamento de imóveis comerciais utilizados para atendimentos a consumidores;
- Arrendamento dos edifícios utilizados como sede administrativa;
- Arrendamentos de veículos comerciais utilizados nas operações.

A Companhia considerou o ativo de direito de uso pelo mesmo valor do passivo de arrendamento na data de adoção inicial, sendo os impactos da adoção da IFRS 16/CPC 06 (R2) em 1º de janeiro de 2019 apresentado a seguir:

| | 01/01/2019 |
|--|------------|
| Ativo - Direito de uso | 261.332 |
| Passivo - Obrigações referentes a arrendamentos operacionais | (261.332) |

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

IFRIC 23/ICPC 22 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

Trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação entrou em vigor para os períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019. A Companhia adotou a interpretação a partir desta data e analisou os tratamentos tributários adotados que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro e que potencialmente poderiam expor a Companhia a riscos materialmente prováveis de perda. A conclusão das análises é que nenhuma das posições relevantes adotadas pela Companhia teve alteração no que se refere à expectativa de perdas em função de eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias e, portanto, nenhum efeito relevante foi identificado em decorrência da adoção deste pronunciamento.

Pronunciamentos técnicos revisados com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019:

Os seguintes pronunciamentos técnicos foram revisados:

- IAS 12/CPC 32: estabelece as regras para reconhecimento dos efeitos tributários sobre o rendimento dos dividendos distribuíveis. Essa alteração não impacta as demonstrações financeiras da Companhia, tendo em vista a legislação tributária brasileira aplicável a suas transações;
- IAS 19/CPC 33: altera o momento da remensuração do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido para quando ocorre a determinação do custo do serviço passado ou o ganho ou a perda na liquidação, utilizando-se de valor justo dos ativos do plano e premissas atuariais que reflitam os benefícios oferecidos em conformidade com o plano e os ativos do plano, antes e após a alteração, redução ou liquidação do plano, bem como a utilização da taxa de desconto e do valor do passivo (ativo líquido) após a alteração, redução ou liquidação do plano na determinação dos juros líquidos pelo restante do período de relatório anual. As alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que não houve nenhuma alteração, restrições ou liquidações no plano durante o exercício.

Outros pronunciamentos técnicos foram revisados, porém sem impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

2018

IFRS 15/ CPC 47 (Receita de contratos com clientes)

A IFRS 15 (CPC 47 - Receita de contrato com clientes) estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com a IFRS 15, a receita deve ser reconhecida à medida em que uma obrigação de performance for satisfeita, pelo valor que se espera receber em troca dos bens ou serviços transferidos, o qual deve ser alocado a essa obrigação de performance. A entidade deve reconhecer a receita somente quando for provável que receberá a contraprestação em troca dos bens ou serviços transferidos, considerando a capacidade e a intenção do cliente de cumprir a obrigação de pagamento. Este novo pronunciamento substituiu todas as atuais exigências para reconhecimento de receitas segundo os CPCs/IFRSs. Adicionalmente, o IFRS 15/CPC 47 estabelece exigências de apresentação e divulgação mais detalhadas do que as normas atualmente em vigor.

A Companhia adotou a nova norma com base no método prospectivo, com os impactos contabilizados a partir de 1º de janeiro de 2018. Como resultado, a Companhia não aplicará os requerimentos desse pronunciamento ao exercício comparativo apresentado.

A Companhia avaliou os cinco passos para reconhecimento e mensuração da receita, conforme requerido pelo IFRS 15/CPC 47:

- Identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes;
- Identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato;
- Determinar o preço de cada tipo de transação;
- Alocação do preço às obrigações contidas nos contratos; e
- Reconhecer a receita quando (ou na medida em que) a entidade satisfaz cada obrigação do contrato.

IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos financeiros

A IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos financeiros – estabelece que todos os ativos financeiros reconhecidos que estão inseridos no escopo da IAS 39 (equivalente ao CPC 38) sejam subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou valor justo, refletindo o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa, não afetando o reconhecimento contábil dos ativos e passivos financeiros da Companhia. O IFRS 9/CPC 48 contém três principais categorias de classificação de ativos financeiros: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. A norma eliminou as categorias existentes pela IAS 39/CPC 38 e, portanto, a Companhia passou a reclassificá-las de acordo com norma atual, conforme abaixo:

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

| | Classificação | |
|--|---------------------------|-----------------------|
| | IAS 39/CPC 38 | IFRS 9/CPC 48 |
| Ativos Financeiros | | |
| Equivalentes de Caixa – Aplicações Financeiras | Empréstimos e recebíveis | Valor justo resultado |
| Títulos e Valores Mobiliários – Aplicações Financeiras (1) | Mantidos até o vencimento | Custo amortizado |
| Títulos e Valores Mobiliários – Aplicações Financeiras (1) | Disponível para venda | Valor justo resultado |
| Consumidores, Revendedores e Concessionários – Transporte de Energia | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Fundos Vinculados | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Contas a Receber do Estado de Minas Gerais | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Valores a Receber de Partes Relacionadas | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Ativos Financeiros - Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela A (CVA) e de Outros Componentes Financeiros | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Reembolso de Subsídios Tarifários | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Subvenção Baixa Renda | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Depósitos Vinculados a Litígios | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Ativos Financeiros da Concessão – Infraestrutura de Distribuição | Disponível para venda | Valor justo resultado |
| Passivos Financeiros | | |
| Empréstimos, Financiamentos e Debêntures | Custo amortizado | Custo amortizado |
| Dívida pactuada com Fundo de Pensão (Forluz) | Custo amortizado | Custo amortizado |
| Passivos Financeiros - Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela A (CVA) e de Outros Componentes Financeiros | Custo amortizado | Custo amortizado |
| Plano de Regularização de Créditos Tributários (PRCT) do Estado de Minas Gerais | Custo amortizado | Custo amortizado |
| Valores a pagar a partes relacionadas | Custo amortizado | Custo amortizado |
| Fornecedores | Custo amortizado | Custo amortizado |

1) A Companhia possui “títulos e valores mobiliários” com classificações distintas, de acordo com a IFRS 9/CPC 48;

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A IFRS 9/CPC 48 substituiu o modelo de perdas incorridas por um modelo prospectivo de perdas esperadas. Esta abordagem exige um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas na realização dos créditos, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. Este modelo se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos de contrato.

De acordo com a IFRS 9/CPC 48, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases: (i) Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base; e (ii) Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. A norma também propôs a aplicação do expediente prático para os ativos financeiros que não possuem componentes de financiamento significativos, com uma abordagem simplificada cuja perda esperada será realizada com uma matriz por idade de vencimento das contas a receber.

A Companhia adotou, em sua análise, uma abordagem simplificada, considerando que os saldos do seu contas a receber de clientes não possuem componentes de financiamento significativos e calculou a expectativa de perda considerando o histórico médio de não arrecadação sobre o total faturado em cada mês (tendo como base 12 meses do faturamento), segregados por classe de consumidor e projetados para os próximos 12 meses considerando-se a idade de vencimento das faturas, inclusive faturas ainda a vencer.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

A perda estimada para os saldos vencidos de clientes que renegociaram a sua dívida foi calculada com base na data de vencimento da fatura original, não sendo considerados os novos termos negociados. Para os saldos vencidos há mais de 12 meses, foi considerada a expectativa de perda integral.

Os impactos decorrentes da adoção inicial da IFRS 9/CPC 48 em 1º de janeiro de 2018 foram reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, sem transitar pelo resultado do exercício, como segue:

| | 01/01/2018 |
|--|-------------------|
| Consumidores e revendedores e transporte de energia (nota 7) | 150.114 |
| Tributos diferidos (nota 9b) | (51.038) |
| | 99.076 |

ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão

As alterações introduzidas pela IFRS 15/CPC 47 e IFRS9/CPC 48 impactaram na classificação e mensuração dos ativos vinculados à infraestrutura, já que os mesmos estão sob alcance da IFRIC 12/ICPC 01. Conforme requerido no pronunciamento, a alocação de preço é exigida para cada tipo de obrigação de performance identificada no contrato, devendo ainda classificar o ativo financeiro entre custo amortizado ou valor justo por meio do resultado. Com base nas características contratuais, os ativos vinculados à infraestrutura de concessão ainda em construção passaram a ser registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Companhia de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores ou receber uma indenização ao final da concessão para os ativos ainda não amortizados.

Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 12/17

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Edição do CPC 47/IFRS 15; (ii) Edição do CPC 48/IFRS 9; (iii) Alteração na classificação e mensuração de transações de pagamento baseado em ações do CPC 10/IFRS 2; (iv) Alteração na transferência da propriedade para investimento do CPC 28/IAS 40; e (v) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo 2014 – 2016.

Os impactos da adoção da IFRS 15/CPC 47 e IFRS 9/CPC 48 estão refletidos nos parágrafos acima. Com relação às alterações introduzidas por esses pronunciamentos no IFRIC 12/ICPC 01 (R1) e destacamos abaixo os reflexos no reconhecimento dos ativos de distribuição.

A Companhia não identificou impactos significativos decorrentes das alterações nos demais pronunciamentos.

ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão

As alterações introduzidas pela IFRS 15/CPC 47 e IFRS9/CPC 48 impactaram na classificação e mensuração dos ativos vinculados à infraestrutura, já que os mesmos estão sob alcance da IFRIC 12/ICPC 01. Conforme requerido no pronunciamento, a alocação de preço é exigida para cada tipo de obrigação de performance identificada no contrato, devendo ainda classificar o ativo financeiro entre custo amortizado ou valor justo por meio do resultado. Com base nas características contratuais, os ativos vinculados à infraestrutura de concessão ainda em construção passaram a ser registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Companhia de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores ou receber uma indenização ao final da concessão para os ativos ainda não amortizados.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**2017**

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis durante o exercício de 2017.

(b) Efeitos Significativos das Alterações em Práticas Contábeis**2019**

Nas tabelas a seguir, são apresentados os impactos da adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2019 e na demonstração de resultados do exercício findo naquela data:

| Balanço Patrimonial | 31/12/2019 sem adoção do IFRS 16/CPC 06 | Ajuste IFRS 16/ CPC 06 | 31/12/2019 com adoção do IFRS 16/CPC 06 |
|--|---|------------------------|---|
| Ativo circulante | 5.007.158 | - | 5.007.158 |
| Ativo não circulante | 19.135.154 | 215.751 | 19.350.905 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 1.738.741 | 2.803 | 1.741.544 |
| Operações de arrendamento mercantil - direito de uso | - | 212.948 | 212.948 |
| Outros ativos não circulantes | 17.396.413 | - | 17.396.413 |
| Passivo circulante | 4.647.286 | 64.034 | 4.711.320 |
| Operações de arrendamento mercantil - obrigações | - | 64.034 | 64.034 |
| Outros passivos circulantes | 4.647.286 | - | 4.647.286 |
| Passivo não circulante | 14.781.375 | 157.160 | 14.938.535 |
| Operações de arrendamento mercantil - obrigações | - | 157.160 | 157.160 |
| Outros passivos não circulantes | 14.781.375 | - | 14.781.375 |
| Patrimônio líquido | 4.713.651 | (5.443) | 4.708.208 |

| Demonstração do Resultado do Exercício | Jan a Dez/2019 sem adoção do IFRS 16/CPC 06 | Ajuste IFRS 16/ CPC 06 | Jan a Dez/2019 com adoção do IFRS 16/CPC 06 |
|--|---|------------------------|---|
| RECEITA LÍQUIDA | 15.918.741 | - | 15.918.741 |
| CUSTOS OPERACIONAIS | (12.980.783) | (51.093) | (13.031.876) |
| DESPESAS OPERACIONAIS | (1.407.947) | 68.866 | (1.339.081) |
| Resultado financeiro | 928.408 | (26.019) | 902.389 |
| Imposto de renda e contribuição social | (808.610) | 2.803 | (805.807) |
| Lucro líquido do exercício | 1.649.809 | (5.443) | 1.644.366 |

2018**IFRS 15/ CPC 47 (Receita de contratos com clientes)**

A tabela a seguir, é apresentado o impacto da adoção da IFRS 15/CPC 47 na demonstração do resultado e no balanço patrimonial para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018:

| Demonstração do Resultado | 31/12/2018 sem adoção do IFRS 15/CPC 47 | Ajuste IFRS 15/CPC 47 | 31/12/2018 com adoção do IFRS 15/CPC 47 |
|---------------------------|---|-----------------------|---|
|---------------------------|---|-----------------------|---|

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

| | | | |
|--|----------------|----------|----------------|
| RECEITA LÍQUIDA (1) | 13.801.186 | (44.326) | 13.756.860 |
| CUSTOS OPERACIONAIS | (11.628.367) | - | (11.628.367) |
| DESPESAS OPERACIONAIS (1) | (1.234.314) | 44.326 | (1.189.988) |
| Resultado financeiro | (186.898) | - | (186.898) |
| Imposto de renda e contribuição social | (216.737) | - | (216.737) |
| Lucro líquido do exercício | 534.870 | - | 534.870 |

| Balço Patrimonial | 31/12/2018 sem adoção do IFRS 15/CPC 47 | Ajuste IFRS 15/CPC 47 | 31/12/2018 com adoção do IFRS 15/CPC 47 |
|-------------------------------|---|-----------------------|---|
| Ativo circulante | 5.279.648 | - | 5.279.648 |
| Ativo não circulante | 13.637.431 | - | 13.637.431 |
| Intangível (2) | 9.408.232 | (518.162) | 8.890.070 |
| Ativo de contrato (2) | - | 518.162 | 518.162 |
| Outros ativos não circulantes | 4.229.199 | - | 4.229.199 |
| Passivo circulante | 4.570.970 | - | 4.570.970 |
| Passivo não circulante | 9.703.751 | - | 9.703.751 |
| Patrimônio líquido | 4.642.358 | - | 4.642.358 |

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Os impactos decorrentes da adoção inicial da IFRS 9/CPC 48 em 1º de janeiro de 2018 foram reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, sem transitar pelo resultado do exercício, como segue:

| | 01/01/2018 |
|--|---------------|
| Consumidores e revendedores e transporte de energia (nota 7) | 150.114 |
| Tributos diferidos (nota 9b) | (51.038) |
| | 99.076 |

2017

Não houve alterações relevantes nas práticas contábeis durante o exercício de 2017.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

(c) Ressalvas e Ênfases Presentes no Relatório do Auditor:

Ressalvas:

Os pareceres dos auditores independentes em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 não contém ressalvas.

Ênfases:

De acordo com a Resolução CFC Nº 1.233/09, se o auditor considera necessário chamar a atenção dos usuários para um assunto apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, segundo seu julgamento, tem tal importância e é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis, ele deve incluir parágrafo de ênfase no relatório, desde que tenha obtido evidência de auditoria suficiente e apropriada, de que não houve distorção relevante do assunto nas demonstrações contábeis. Tal parágrafo deve referir-se apenas a informações apresentadas ou divulgadas nas demonstrações contábeis.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 não constam parágrafos de ênfase.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- i. **Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;**
- ii. **Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;**
- iii. **Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;**
- iv. **Contratos de construção não terminada;**
- v. **Contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**

A Companhia possui obrigações contratuais e compromissos que incluem compra de energia elétrica e outros.

Os valores informados pela Companhia, como obrigações contratuais, demonstrados na tabela a seguir, não estão integralmente incluídos no balanço patrimonial por não possuírem todas as características necessárias para o reconhecimento como passivo. Uma obrigação contratual não é reconhecida nas demonstrações contábeis quando o contrato não foi integralmente cumprido ou não apresenta condições para reconhecimento da despesa correspondente ou mesmo de um ativo relacionado.

As obrigações contratuais descritas na tabela abaixo são decorrentes de contratos com as características acima descritas:

| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 em diante | Total |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| Compra de energia elétrica de Itaipu | 1.404.502 | 1.387.948 | 1.418.281 | 1.461.428 | 1.461.428 | 30.689.978 | 37.823.565 |
| Transporte de energia elétrica de Itaipu | 239.871 | 251.157 | 264.301 | 251.212 | 237.782 | 1.441.069 | 2.685.392 |
| Compra de energia - leilão | 3.291.704 | 3.433.541 | 3.521.711 | 3.601.320 | 4.034.986 | 55.236.849 | 73.120.111 |
| Compra de energia elétrica - Contratos bilaterais | 325.568 | 324.687 | 324.687 | 324.687 | 217.408 | 143.871 | 1.660.908 |
| Cotas das usinas Angra 1 e Angra 2 | 284.104 | 277.881 | 280.072 | 287.736 | 290.089 | 6.079.189 | 7.499.071 |
| Cotas de garantias físicas | 796.440 | 796.440 | 796.440 | 796.440 | 796.440 | 16.725.233 | 20.707.433 |
| | 6.342.189 | 6.471.654 | 6.605.492 | 6.722.823 | 7.038.133 | 110.316.189 | 143.496.480 |

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não possui outros itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras, que não tenham sido informados anteriormente.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.6 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 10.6 deste Formulário de Referência, para cada exercício social e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com compra e transporte de energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda e transporte dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

(b) Natureza e o propósito da operação

Para uma descrição sobre a natureza e propósito de cada operação, vide item "10.6" deste Formulário de Referência.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Para uma descrição do montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência das operações não evidenciadas em nossas Demonstrações Financeiras, vide item 10.6 deste Formulário de Referência.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

(a) Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Além dos investimentos realizados pela CEMIG D, necessários para atender as exigências da ANEEL, melhorar a eficiência de sistema elétrico, atender a novos consumidores e mitigar passivos ambientais, a Companhia tem dispendido recursos na aquisição de ativos já constituídos.

Nos próximos 3 anos, a CEMIG D, deverá investir cerca de **R\$5.010,2 milhões**, conforme demonstrado a seguir:

| Atividade | (Valores em R\$ milhões) | 2020 | 2021 | 2022 | Total |
|----------------------------|--------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Programa Básico (1) | | 1.694,5 | 1.638,0 | 1.677,7 | 5.010,2 |
| Distribuição | | 1.694,5 | 1.638,0 | 1.677,7 | 5.010,2 |
| Total Geral (1) | | 1.694,5 | 1.638,0 | 1.677,7 | 5.010,2 |

(1) Valores estimados em moeda constante de junho/2020, contemplando os investimentos básicos para manter as rotinas da empresa, Cemig Distribuição. Tais investimentos incluem itens como: reformas físicas em ativos existentes; expansão do atendimento a clientes; reforços e operação de sistemas elétricos; segurança de pessoas e instalações; meio ambiente; infraestrutura de apoio abrangendo instalações prediais, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, segurança patrimonial e industrial, telecomunicações, sistemas de informática, microinformática e veículos.

(2) A informação constante na tabela acima não inclui os desembolsos com pesquisa e desenvolvimento e com eficiência energética (tratados pelas áreas responsáveis) exigidos das empresas do setor elétrico, cujos recursos, cobrados na tarifa, são administrados em programas administrados à parte pelas empresas.

(3) Os montantes planejados para os anos de 2020, 2021 e 2022 não incluem investimentos em aquisições e outros projetos não remunerados pela autoridade concedente, que não são reconhecidos nos cálculos de tarifas feitos pela ANEEL (Agente regulador).

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, emissão de títulos e valores mobiliários e empréstimos bancários para refinanciamento de dívidas.

iii. Desinvestimentos relevantes

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Investimentos em Distribuição de Energia Elétrica

Os investimentos em distribuição, no ano de 2019, somaram aproximadamente R\$916 milhões.

A Cemig D tem investimentos previstos de acordo com o Plano de Desenvolvimento da Distribuidora – PDD, no

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

período de 2018 a 2022, no montante de R\$6.397 milhões, objetivando a execução de obras na sua concessão. Considerando a depreciação regulatória, prevista para o mesmo período, de aproximadamente R\$4.200 milhões, esta diferença nos investimentos poderá ter como efeito positivo um aumento na base de remuneração regulatória da Cemig D em 2023 e consequente aumento da receita neste período, considerando a compatibilidade dos investimentos, realizados de forma prudente, com o crescimento do mercado, de modo a não afetar a rentabilidade estabelecida na revisão tarifária.

Esse maior investimento da Cemig D também terá impactos positivos na melhoria da qualidade no fornecimento de energia elétrica e redução dos custos com manutenção, tendo em vista a maior confiabilidade do sistema elétrico.

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

Em 2019 a Cemig Distribuição investiu mais de R\$ 54 milhões em 43 projetos de P&D, em diversos temas, destacando-se os seguintes projetos:

- Desenvolvimento e aplicação de metodologia de Governança de Dados e construção de arquitetura integrada para formação e gestão da base de dados regulatórios de uma concessionária de Distribuição de Energia;
- Sistema de Gerenciamento de Recursos Energéticos Distribuídos – Sigred;
- Inteligência Artificial Aplicada ao Relacionamento com Clientes;

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Responsabilidade Social

A Cemig Distribuição possui a política de comunicação com a comunidade e o plano de comunicação da empresa que, juntos, integram o conjunto de estratégias de comunicação adotadas pela Companhia no relacionamento com as comunidades, direcionando o diagnóstico socioambiental elaborado para cada projeto ou programa.

Alguns projetos de destaque no ano de 2019 são:

Programa de Concessão de Donativos: Por meio do programa de concessão de donativos, a Cemig concede às instituições filantrópicas que promovem assistência social e saúde, de forma gratuita, até 25% de dedução na fatura de energia elétrica, após a aplicação da respectiva tarifa vigente, limitado a um teto. Em 2019, 947 entidades foram beneficiadas, totalizando R\$6,2 milhões em deduções nas contas de energia das entidades que possuem o benefício. Com o programa, é gerada uma economia para as instituições, que pode ser utilizada para o bem-estar social. Por outro lado, a Companhia diminui perdas com inadimplência, uma vez que só podem receber o benefício as instituições que estão adimplentes com a Cemig.

Programa de Voluntariado Empresarial: O programa engloba diversas ações para incentivar e apoiar o envolvimento dos empregados em atividades voluntárias. O voluntariado empresarial é reconhecido no mundo corporativo como uma importante ferramenta para melhoria do clima organizacional e desenvolvimento de habilidades, além de contribuir para a melhoria da sociedade, imagem e reputação das empresas. O programa tem como finalidade estimular e difundir a solidariedade e o trabalho voluntário da força de trabalho, a fim de promover o desenvolvimento humano e contribuir com o bem-estar das comunidades onde atua, estando estruturado para potencializar as ações dos voluntariados em curso, cuja trajetória migra gradativamente do assistencialismo à cidadania participativa e de transformação social. Em 2019, foram cedidas pela empresa 5.041 horas de trabalho de seus funcionários para planejamento e estruturação do programa, bem como visitas técnicas e participações em treinamentos, cursos e congressos. Dentro das ações executadas fora do horário de trabalho, os voluntários da Cemig doaram 2.518 horas do seu tempo.

O dia do voluntariado, “Dia V”, é uma data voltada para a mobilização e o incentivo à realização de ações solidárias, que acontece anualmente em uma comunidade previamente selecionada e é feito em parceria com várias empresas do grupo Cemig. Em 2019 a equipe coordenadora do Dia V analisou as necessidades e o trabalho realizado em diversas instituições e selecionou o Instituto BH Futuro, que atua em prol das comunidades carentes do Aglomerado da Serra, composto por oito vilas e população estimada de 40 mil habitantes. Cerca de 1.000 moradores da comunidade contaram com uma programação diversificada para toda as idades, elaborada pela equipe de voluntários a partir do perfil e das demandas da região. Foram arrecadadas mais de 2 toneladas de roupas, calçados, acessórios e brinquedos.

Programa de Apadrinhamento: O programa de apadrinhamento consiste na arrecadação de doações de terceiros (padrinhos) em favor das instituições filantrópicas, por meio da conta de energia elétrica, sendo essas doações repassadas integralmente para as instituições, via depósito bancário. Os padrinhos que se inscrevem no Programa podem escolher quais instituições cadastradas desejam beneficiar e o valor a ser arrecadado na conta de luz.

Em 2019, 438 instituições receberam, aproximadamente, R\$66 milhões em doações. Com esse programa, a Cemig D estabelece uma parceria com a sociedade - clientes que se tornam padrinhos das instituições - para

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

beneficiar a comunidade e, conseqüentemente, reforçar seu comprometimento com o desenvolvimento das comunidades locais. As instituições, por outro lado, recebem as doações de maneira segura, utilizando a infraestrutura e a capilaridade da Cemig.

Programa AI6%: o programa tem como um de seus objetivos despertar a consciência cidadã dos empregados quanto à possibilidade de utilizar os incentivos fiscais vinculados ao imposto de renda de pessoa física e jurídica, amparado pela Lei Federal 8.069/90, em prol de projetos que beneficiam crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

A Companhia também destina parte do seu imposto de renda devido aos projetos aptos a captarem recursos por meio do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, em conformidade com a legislação que regulamenta esta operação.

A campanha de 2019 do AI6% envolveu a participação de 1.546 empregados da Cemig que, voluntariamente, destinaram R\$1,16 milhão a 95 municípios para apoiar projetos de 181 instituições beneficentes. A Cemig também destinou parte do imposto de renda devido para os mesmos FIAs. O valor investido pela Cemig foi de R\$4,61 milhões. No total, foram destinados R\$5,77 milhões para atendimento a aproximadamente 27 mil crianças e adolescentes.

Programa Campos de Luz II: tem como objetivo a instalação de iluminação elétrica em campos de futebol amador e em quadras poliesportivas, visando proporcionar a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social de comunidades carentes com a prática de atividades esportivas, lazer e atividades culturais, principalmente no período noturno.

O investimento planejado para este programa foi de aproximadamente R\$15 milhões, os quais foram utilizados para a elaboração dos projetos de iluminação, a aquisição dos materiais e a execução das obras. Dos 356 campos/quadras a serem iluminados, previstos no projeto, foram concluídos 227 campos e 42 quadras. O investimento em 2019 foi de R\$1,8 milhões.

Projetos culturais, esportivos e de saúde

A Cemig conta com uma política de patrocínio que visa evidenciar o comprometimento da empresa com a realidade e com as demandas do ambiente nas localidades onde atua, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento dos setores cultural, esportivo, educacional e social, em alinhamento com políticas públicas das comunidades onde está inserida.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Cultura

A Cemig é a maior apoiadora da cultura do Estado de Minas Gerais, com investimentos próximos a R\$15,91 milhões em 2019, sendo uma das prioridades da Empresa em Cidadania Corporativa, contribuindo para a geração de oportunidades de lazer, na composição crítica e desenvolvimento humano.

Saúde e social

A Cemig D destinou R\$9,6 milhões no aprimoramento do atendimento às comunidades atendidas pelas instituições, em diferentes regiões de Minas Gerais, destacando-se o apoio a instituições hospitalares filantrópicas em Minas Gerais e cerca de 166 programas sociais.

Esportes

Em 2019, o total investido pela Cemig em Esportes foi de R\$3,4 milhões. Para a comunidade, projetos de esporte geram benefícios de resgate social e cidadania, principalmente para as crianças e adolescentes, ao estimular a prática de esportes e gerar a possibilidade de se tornarem atletas.

Para a Companhia, estes projetos fortalecem sua imagem como empresa comprometida com o desenvolvimento de hábitos saudáveis, bem-estar e desenvolvimento das comunidades locais.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

A Companhia informa aos acionistas e ao mercado em geral, que optou por suspender a publicação das projeções financeiras para 2020 (*Guidance*), conforme divulgado em Fato Relevante de 22 de julho de 2020, tendo em vista a evolução e os impactos gerados pela pandemia do Coronavírus (Covid-19). A Companhia segue atenta aos desdobramentos e impactos desta pandemia sobre a economia global e local, buscando identificar riscos e oportunidades e adequando expectativas em função dos cenários que se apresentam.

A Companhia poderá retomar a publicação das projeções tão logo tenha maior clareza de possíveis impactos em seus resultados.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

(a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário.

A Companhia apresentou projeções de LAJIDA nos últimos três exercícios sociais e as premissas e resultados foram amplamente divulgadas ao mercado.

Guidance 2016-2017

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2016: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2016 e a divulgação do *Guidance* 2017-2018.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2017: substituídos pelas novas projeções do *Guidance* 2017-2018.

Guidance 2017-2018

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2017: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2017 e a divulgação do *Guidance* 2018-2019.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2018: substituídos pelas novas projeções do *Guidance* 2018-2019.

Guidance 2019-2020

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2018: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2018 e a divulgação do *Guidance* 2019-2020.

Valores realizados do LAJIDA 2019: atualizados.

Os limites mínimos e máximos do LAJIDA 2020 não foram substituídos, considerando a suspensão das projeções do *Guidance* 2020-2021, devido às incertezas causadas pela pandemia do Coronavírus (Covid-19), conforme divulgado em Fato Relevante do dia 22 de julho de 2020.

(b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

A comparação dos dados projetados com o efetivo desempenho do indicador LAJIDA pode ser visualizada na tabela a seguir. O dado verificado refere-se ao primeiro ano do horizonte de projeções.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeçõesANÁLISE DE RESULTADOS DO GUIDANCE CEMIG
CEMIG DISTRIBUIÇÃO**INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)**

(em R\$ mil correntes do primeiro ano do período de projeções)

GUIDANCE 2017-2018

| ORIGINAL | LIMITES PROJETADOS | | | | REALIZADO | | |
|---|--------------------|--------|--------|--------|-----------|-----------|-----------|
| | 2017 | | 2018 | | 2017 | | |
| LAJIDA (R\$ Milhões Constantes Jun/2017) | Mínimo | Máximo | Mínimo | Máximo | Real | Var% Mín. | Var% Máx. |
| Cemig Distribuição | 1.223 | 1.427 | 1.486 | 1.734 | 831 | -32,1% | -41,8% |

GUIDANCE 2018-2019

| ORIGINAL | LIMITES PROJETADOS | | | | REALIZADO | | |
|---|--------------------|--------|--------|--------|-----------|-----------|-----------|
| | 2018 | | 2019 | | 2018 | | |
| LAJIDA (R\$ Milhões Constantes Jun/2018) | Mínimo | Máximo | Mínimo | Máximo | Real | Var% Mín. | Var% Máx. |
| Cemig Distribuição | 1.518 | 1.729 | 2.001 | 2.279 | 1.534 | 1,1% | -11,3% |

GUIDANCE 2019-2020

| ORIGINAL | LIMITES PROJETADOS | | | | REALIZADO | | |
|---|--------------------|--------|--------|--------|-----------|-----------|-----------|
| | 2019 | | 2020 | | 2019 | | |
| LAJIDA (R\$ Milhões Constantes Jun/2019) | Mínimo | Máximo | Mínimo | Máximo | Real | Var% Mín. | Var% Máx. |
| Cemig Distribuição | 2.007 | 2.135 | 2.153 | 2.380 | 2.200 | 9,6% | 3,0% |

Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo - PP

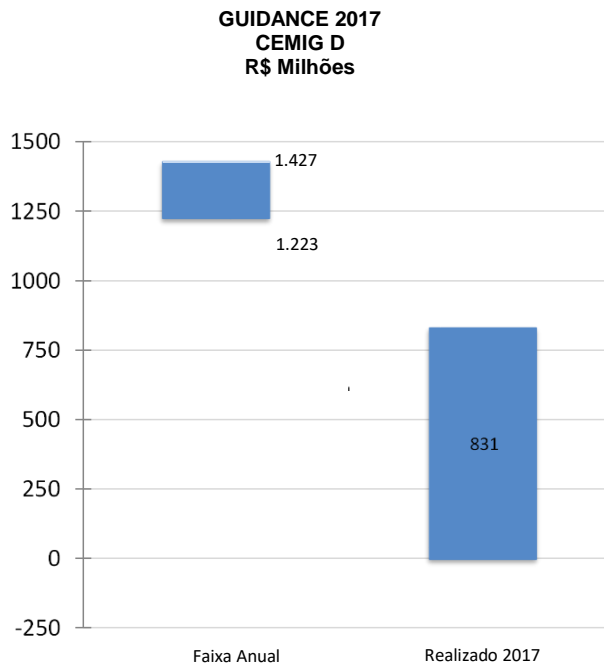
Gerência de Planejamento e Controle da Comercialização, Participações e Holding - PP/CP

01/06/2020

Guidance 2017-2018

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, primeiro ano das projeções do *Guidance* 2017-2018, o LAJIDA verificado na Cemig D se situou abaixo da faixa definida e divulgada no *Guidance* daquele ano. O desempenho correspondeu a 32,1% abaixo do limite inferior da faixa.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções



Os principais fatores que impactaram negativamente os resultados do ano, contribuindo para uma menor realização do LAJIDA, são os seguintes:

- Adesão pela Cemig ao Plano de Regularização de Créditos Tributários - PRCT do Estado de Minas Gerais, para quitação de ICMS, com efeito registrado no 3º trimestre, no valor de R\$ 558 milhões.
- As principais questões tributárias que implicaram na adesão da Companhia ao PRCT estão relacionadas ao ICMS incidente sobre a subvenção da CDE no período de janeiro de 2013 a outubro de 2016 e ainda a classificação de condomínios residenciais na categoria comercial, com alteração na alíquota do ICMS, gerando divergência de interpretação em relação à autoridade tributária, no período de 2013 a 2015.
- Ajuste nos valores realizados de CVA, relativo à homologação da CVA pela ANEEL ocorrida em maio de 2017, em função de diferença de estimativas e premissas regulatórias,
- Aumento de R\$ 62 milhões no valor de despesas com o programa de desligamento voluntário de pessoal, impactado pelo maior número de adesões em relação ao projetado.
- Constituição de provisão trabalhista superior em R\$ 97 milhões ao valor projetado no *Guidance*, decorrente das reavaliações de perda de diversas ações em função da mudança na fase processual para execução provisória, relativamente às ações em que se discute a base de cálculo da periculosidade e isonomia por terceirização ilícita e responsabilidade subsidiária/solidária.
- Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD superior em R\$ 27 milhões ao valor projetado no *Guidance*, principalmente em função do aumento da inadimplência, influenciada pela redução da atividade econômica, com impacto nas taxas de desemprego e renda das famílias.
- Redução de 3,8%, até setembro, no volume de energia vendida.
- Redução de 3,3% na energia vendida para o segmento industrial e comercial, devido à migração de unidades consumidoras do ambiente cativo para o ambiente livre de contratação de energia, e em menor

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

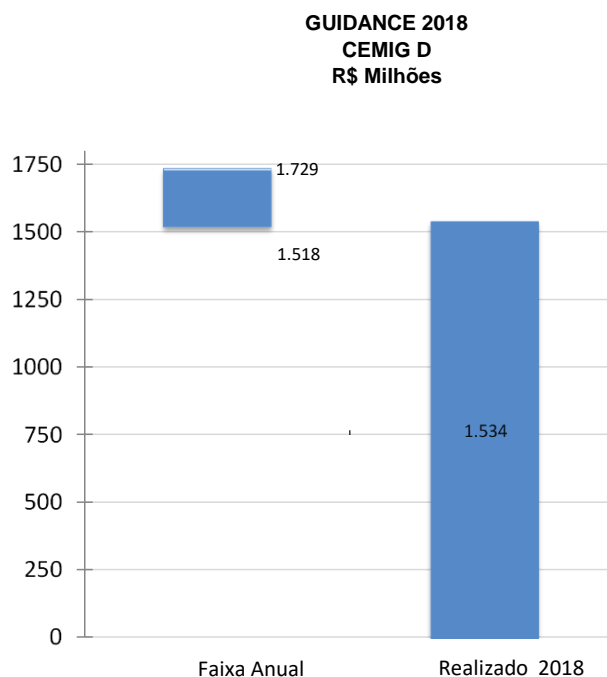
parte, dos efeitos relacionados aos níveis de atividade econômica em 2017, com impactos diretos no consumo de energia por esses segmentos.

Pelo lado positivo, podemos destacar:

- Redução de R\$448 milhões nas obrigações pós-emprego, decorrente das modificações no seguro de vida, que implicaram na redução do capital segurado na apólice dos aposentados em 20% a cada 5 anos, a partir de 60 anos, até o mínimo de 20%.

Guidance 2018-2019

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, primeiro ano das projeções do *Guidance* 2018-2019, o LAJIDA verificado na Cemig D se situou acima do limite inferior definida e divulgada no *Guidance* daquele ano. O desempenho correspondeu a 1,1% acima do limite inferior da faixa.



Os principais fatores que impactaram negativamente os resultados do ano, contribuindo para uma menor realização do LAJIDA, são os seguintes:

- Aumento de R\$110 milhões, na Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD, em relação ao valor projetado no *Guidance*. Esta variação decorre basicamente do reconhecimento de perdas estimadas em 2018 relacionadas a faturas em atraso do Poder Público, aumento da inadimplência, influenciada pela redução da atividade econômica, com impacto nas taxas de desemprego e renda das famílias.

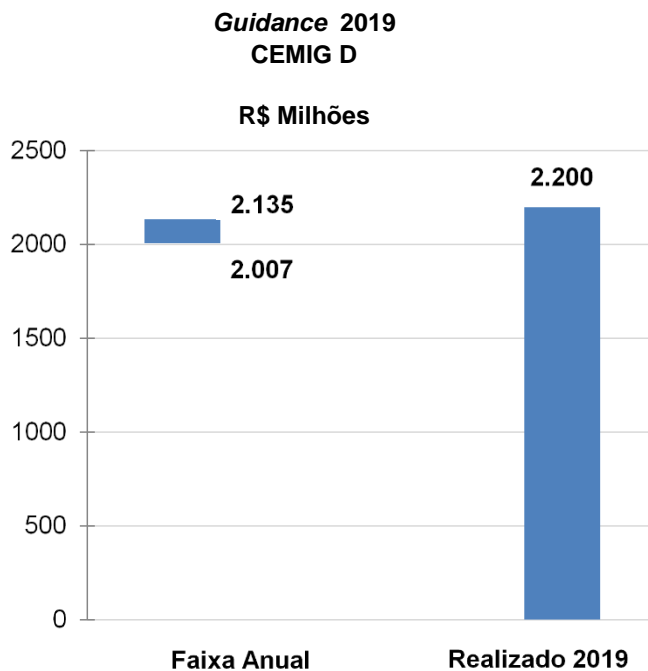
11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

Pelo lado positivo, podemos destacar:

- Melhora da receita decorrente do impacto positivo da revisão tarifária e aumento de 2,6 % no mercado faturado em relação à projeção do *Guidance*.
- Ajuste nos valores realizados de CVA, relativo à homologação da CVA pela ANEEL ocorrida em maio de 2017, no valor de R\$91 milhões, em função de diferença de estimativas e premissas regulatórias.
- Diminuição de R\$51 milhões, na Provisão Trabalhista, em relação ao valor projetado no *Guidance*, decorrente de maior gestão nas causas e nos processos.

Guidance 2019-2020

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, primeiro ano das projeções do *Guidance* 2019-2020, o LAJIDA verificado na Cemig D se situou acima do limite inferior definida e divulgada no *Guidance* daquele ano. O desempenho correspondeu a 9,6% acima do limite inferior da faixa.



Os principais fatores que impactaram negativamente o resultado do ano, contribuindo para uma menor realização do LAJIDA foram os seguintes:

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

- Reconhecimento da contingência tributária, no valor R\$ 773 MM, relativa às ações que discutem a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de participações nos lucros e resultados (PLR).
- Aumento de R\$34 milhões na provisão trabalhista em relação à projeção do *Guidance*, em função de novas ações e reavaliação da probabilidade de perda de ações existentes, devido, sobretudo, a recentes decisões desfavoráveis.

Adicionalmente, foi realizado o reconhecimento da diferença de aplicação do índice de correção monetária, de TR para IPCA-E, para as ações trabalhistas onde se discutem dívidas entre o período de 25/03/15 a 10/11/17, que estão em fase de execução avançada e com probabilidade de perda provável, devido à decisão recente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Minas Gerais) para aplicação da decisão do Tribunal Superior do Trabalho pelo IPCA-E.

Os principais fatores que impactaram positivamente o resultado do ano, contribuindo para uma maior realização do LAJIDA são os seguintes:

- Reconhecimento de receita, no segundo trimestre de 2019, no montante de R\$ 830 milhões, referente a decisão favorável à CEMIG D, da ação transitada em julgado, sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/PASEP e COFINS.
- Mudança estrutural no consumo entre as classes de fornecimento e regularização de contratos de compartilhamento de infraestrutura que contribuíram para o aumento da receita.

(c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

As projeções financeiras do *Guidance* 2020-2021 estão suspensas, tendo em vista a evolução e os impactos gerados pela pandemia do Coronavírus (Covid-19) e o atual contexto de incertezas, em que os cenários mudam rapidamente a cada dia.

A Companhia segue atenta aos desdobramentos e impactos desta pandemia sobre a economia global e local, buscando identificar riscos e oportunidades e adequando expectativas em função dos cenários que se apresentam.

A Companhia poderá retomar a publicação das projeções tão logo tenha maior clareza de possíveis impactos em seus resultados.

Fonte:

Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo – PP

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

Gerência de Planejamento e Controle da Comercialização, Participações e Holding - PP/CP
01/06/2020

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(a) Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração, por uma Diretoria Executiva e por um Conselho Fiscal de caráter permanente, conforme detalhado a seguir.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada responsável pela formulação, monitoramento e implantação das políticas gerais de negócios, incluindo o plano estratégico de longo prazo, da Companhia, nos termos da Lei 6.404/1976 e do estatuto social da Companhia e observadas, ainda, as disposições de seu Regimento Interno dos Conselhos de Administração (documento aprovado pelo próprio conselho em 13 de setembro de 2019 – arquivo publicado no site < <http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/> >), o qual tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento de tal órgão, bem como o relacionamento deste com os demais órgãos sociais.

Observados os termos do estatuto social da Companhia e do regimento interno do Conselho de Administração, além das disposições legais aplicáveis, caberá ao Conselho de Administração:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) Eleger, destituir e avaliar os Diretores da Companhia, nos termos da legislação aplicável, observado o estatuto social;
- c) Aprovar a política de transações com partes relacionadas;
- d) Deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG;
- e) Deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG, inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;
- f) Convocar a Assembleia Geral;
- g) Fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;
- h) Manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva;
- i) Escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas, ouvido o Comitê de Auditoria;
- j) Autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação, de dispensa ou de inexigibilidade de licitação ou da inaplicabilidade do dever de licitar, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG ou acima de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), corrigidos anualmente pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, se positivo;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- k) Autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG;
- l) Autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures não conversíveis, notas promissórias, *commercial papers* e outros;
- m) Aprovar a Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual, bem como suas alterações e revisões;
- n) Anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o Orçamento Anual;
- o) Autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em subsidiárias integrais, controladas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- p) Aprovar a participação no capital social, na constituição e na extinção de quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;
- q) Aprovar, na forma do seu Regimento Interno, a instituição de comitês auxiliares do Conselho de Administração - cujos pareceres ou deliberações não são condição necessária para deliberação das matérias no âmbito do Conselho de Administração;
- r) Acompanhar as atividades de auditoria interna;
- s) Discutir, aprovar e monitorar decisões que envolvam práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta;
- t) Assegurar a implementação e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e à ocorrência de corrupção e fraude;
- u) Estabelecer política de divulgação de informações para mitigar o risco de contradição entre as diversas áreas e os administradores da Companhia;
- v) Manifestar-se sobre o aumento do quantitativo de pessoal próprio, a concessão de benefícios e vantagens, a revisão de planos de cargos, salários e carreiras, inclusive a alteração de valores pagos a título de remuneração de cargos comissionados ou de livre provimento e remuneração de diretores;
- w) Nomear e destituir de forma motivada o titular da área de Auditoria Interna, escolhido dentre os empregados próprios de carreira;
- x) Eleger, na primeira reunião que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária, os membros do Comitê de Auditoria e destituí-los, a qualquer tempo, pelo voto justificado da maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração;
- y) Promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios Plurianual e da Estratégia de Longo Prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Assembleia Legislativa de Minas Gerais e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e,
- z) Aprovar, nos termos deste Estatuto Social, as políticas complementares, inclusive a política de participações societárias.

Os limites financeiros para deliberação do Conselho de Administração, correspondentes ao percentual do patrimônio líquido da CEMIG, serão automaticamente adotados quando da aprovação das demonstrações financeiras de cada ano.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

O Conselho de Administração, mediante resoluções específicas, poderá delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de distribuição, nos termos da legislação.

Comitês de Assessoramento e Suas Atribuições

Adicionalmente aos órgãos de administração descritos acima, a Companhia conta com os Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração que serão constituídos por deliberação específica desse Colegiado, para analisar com mais profundidade as matérias da sua especialidade, emitindo recomendações a serem lavradas nas atas das suas reuniões.

Paralelamente, a Companhia possui um Comitê de Auditoria independente, com dotação orçamentária própria, de caráter consultivo e permanente, com o objetivo de assessoramento do Conselho de Administração, ao qual se reportará, cabendo-lhe, ainda, exercer as demais atividades que a legislação aplicável lhe atribuir. Dentre suas principais atribuições, destacam-se as seguintes:

- a) Opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;
- b) Supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia;
- c) Supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras;
- d) Monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia;
- e) Avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a remuneração da administração, utilização de ativos e gastos incorridos em nome da Companhia;
- f) Avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas;
- g) Elaborar relatório anual com informações sobre suas atividades, seus resultados, suas conclusões e recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras;
- h) Avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a Companhia for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar;
- i) Opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições; e,
- j) Verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e dos Conselheiros Fiscais.

Os Comitês não têm função executiva ou poder de decisão, mas têm como finalidade assegurar objetividade, consistência e qualidade ao processo decisório, analisando com profundidade as matérias de sua especialidade e emitindo recomendações de decisões ou ações e pareceres ao Conselho de Administração.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

As recomendações e orientações resultantes das atividades dos Comitês não são vinculantes para os membros deste Conselho não seja um número inteiro, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado.

(b) Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão de representação, coordenação e execução das atividades sociais da Companhia, sem regimento interno próprio, sendo responsável pela gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidos a Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual da Companhia. Suas atribuições estão definidas no Estatuto Social.

Nos termos do estatuto social da Companhia e sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, dependerão de deliberação da Diretoria Executiva as seguintes matérias:

- a) Aprovar o plano de organização da Companhia e emissão das normas correspondentes, bem como as respectivas modificações;
- b) Examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, a Estratégia de Longo Prazo e o Plano de Negócios Plurianual, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;
- c) Examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Orçamento Anual, o qual deverá refletir o Plano de Negócios Plurianual então vigente, assim como suas revisões;
- d) Deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstas no Orçamento Anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresente valor inferior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG, com a consequente readequação das metas aprovadas, respeitados o Plano de Negócios Plurianual, a Estratégia de Longo Prazo e o Orçamento Anual;
- e) Aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores individuais inferiores a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG;
- f) Autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no Orçamento Anual aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG, inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe;
- g) Autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações no valor até 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG, limitado a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), corrigidos anualmente pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, se positivo;
- h) Autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- i) Aprovar a designação de empregados próprios para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Diretor responsável, observado o disposto na alínea “h” do inciso I do art. 19 do Estatuto Social da CEMIG GT;
- j) Autorizar os gastos com pessoal, os acordos e demais instrumentos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembleia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o Orçamento Anual;
- k) Examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer Diretoria, observado o disposto no art. 14, alínea “j”, e art. 18, §4º, alínea “g” do Estatuto Social da CEMIG GT; e,
- l) Formular, para a deliberação do Conselho de Administração ou Assembleia Geral, as políticas complementares a este Estatuto Social, inclusive a de participações societárias; e
- m) Aprovar as indicações para os cargos nos Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais e Diretorias das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia.

Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

I. Da Presidência (Diretor-Presidente):

- a) Coordenar e administrar os trabalhos da Companhia, assim como todas as atividades estratégicas e institucionais das coligadas, controladas e consórcios de que fizer parte a Companhia;
- b) Coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação da Estratégia de Longo Prazo e o Plano de Negócios Plurianual da Companhia, e das coligadas e controladas, nesse último caso, em conjunto com o diretor responsável, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores;
- c) Representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;
- d) Assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;
- e) Apresentar o relatório anual dos negócios ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária;
- f) Admitir e demitir pessoal da Companhia;
- g) Responsabilizar-se pelas atividades de Planejamento Estratégico, de *Compliance* e de Gestão de Riscos Corporativos;
- h) Propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o Diretor responsável, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- i) Propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, das controladas, coligadas e dos consórcios de que a Companhia participe, bem como dos órgãos estatutários da Fundação Forluminas de Seguridade Social – Forluz e da Cemig Saúde, ouvido o Diretor responsável;
- j) Coordenar a política e as ações de gestão de pessoas da Companhia, suas subsidiárias integrais e controladas;
- k) Coordenar e administrar processos e atividades relativos à comunicação e de relações institucionais, externa e internamente, no âmbito da Companhia, de suas subsidiárias integrais e controladas; e,
- l) Planejar e prover as atividades relativas ao suprimento de materiais e serviços, infraestrutura, tecnologia da informação, telecomunicações e serviços transacionais.

II. Da Diretoria de Finanças e Relações com Investidores

Gerir os processos e atividades relativos à área financeira e relações com investidores.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

III. Da Diretoria de Regulação e Jurídica

Gerir os processos e atividades relativos à regulação do setor elétrico nacional e setores regulados afins, nos âmbitos interno e externo; bem como planejar, coordenar e administrar as atividades jurídicas da Companhia, suas subsidiárias integrais e controladas, inclusive atividades da Secretaria Geral e de Governança.

IV. Da Diretoria sem Designação Específica

Praticar os atos previstos na legislação aplicável e no Estatuto Social da CEMIG GT.

V. Da Diretoria Cemig Geração e Transmissão

Gerir os processos e atividades de geração e transmissão de energia elétrica.

VI. Da Diretoria Cemig Comercialização

Gerir os processos e atividades relativos à comercialização de energia e do uso do sistema elétrico, ao planejamento de mercado, ao relacionamento comercial no ambiente de contratação livre.

VII. Da Diretoria CemigPar

Gerir os processos e atividades relativos ao acompanhamento da gestão de subsidiárias integrais da Companhia à exceção de Cemig GT e Cemig D, controladas, coligadas e às negociações e implementação de parcerias, consórcios, associações e sociedades de propósitos específicos, observada a política de participações.

Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no estatuto social, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da CemigPar, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no Estatuto Social da Companhia.

Compete a cada Diretor, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

(c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da Companhia, com funcionamento de modo permanente. Nos termos do estatuto social da Companhia, o Conselho Fiscal funcionará de modo permanente e será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, os quais serão eleitos anualmente, quando da Assembleia Geral, podendo ser reeleitos.

As atribuições do Conselho Fiscal da Companhia são aquelas fixadas na Lei 6.404/1976, observadas ainda as disposições de seu Regimento Interno (documento aprovado pelo Conselho de Administração em 25 de outubro de 2018 – arquivo publicado no site < <http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/> >),, o qual tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento de tal órgão, definindo suas responsabilidades e atribuições, sem prejuízo das disposições do estatuto social da Companhia e da Lei 6.404/1976, bem como das boas práticas de governança corporativa.

(d) Se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|---|---------------------------|---|-----------------|----------------------------------|---|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor | | Descrição de outro cargo / função | | | |
| Paulo Mota Henriques | 20/08/1962 | Pertence apenas à Diretoria | 21/03/2019 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2020. | 0 |
| 492.530.426-72 | Engenheiro Eletricista | 19 - Outros Diretores | 01/04/2019 | Sim | 0% |
| Não ocupa outros cargos nem funções no emissor. | | Diretor de Geração e Transmissão | | | |
| Leonardo George de Magalhães | 10/12/1967 | Pertence apenas à Diretoria | 19/03/2020 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2020 | 0 |
| 617.665.426-20 | Contador | 12 - Diretor de Relações com Investidores | 20/03/2020 | Sim | 0% |
| Não ocupa outros cargos nem funções no emissor. | | | | | |
| Ronaldo Gomes de Abreu | 24/07/1965 | Pertence apenas à Diretoria | 27/06/2017 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2020. | 1 |
| 563.307.236-72 | Administrador de Empresas | 19 - Outros Diretores | 28/06/2017 | Sim | 0% |
| Não ocupa outros cargos nem funções no emissor. | | Diretor de Distribuição e Comercialização | | | |
| Reynaldo Passanezi Filho | 28/12/1965 | Pertence apenas à Diretoria | 13/01/2020 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2020. | 0 |
| 056.264.178-50 | Economista | 10 - Diretor Presidente / Superintendente | 13/01/2020 | Sim | 0% |
| Não ocupa outros cargos nem funções no emissor. | | | | | |
| Eduardo Soares | 11/06/1963 | Pertence apenas à Diretoria | 19/03/2020 | Até a 1ª RCA após AGO de 2020. | 0 |
| 085.179.668-05 | Advogado | 19 - Outros Diretores | 23/03/2020 | Sim | 0% |
| Não ocupa outros cargos nem funções no emissor. | | Diretor de Regulação e Jurídico | | | |
| Rafael Falcão Noda | 26/10/1979 | Pertence apenas à Diretoria | 19/03/2020 | Até a 1ª RCA após AGO de 2020. | 0 |
| 274.928.518-63 | Administrador de Empresas | 19 - Outros Diretores | 23/03/2020 | Sim | 0% |
| Não ocupa outros cargos nem funções no emissor. | | Diretor Cemig Participações | | | |
| Dimas Costa | 21/08/1954 | Pertence apenas à Diretoria | 31/08/2016 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2020. | 1 |

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|---|---------------------------|--|-----------------|----------------------------------|---|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor | | Descrição de outro cargo / função | | | |
| 253.777.446-91 | Engenheiro Eletricista | 19 - Outros Diretores | 01/09/2016 | Sim | 0% |
| Não ocupa outros cargos nem funções no emissor. | | Diretor Comercial | | | |
| Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira | 26/07/1983 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 25/03/2019 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2020. | 0 |
| 093.966.667-77 | Administrador de Empresas | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 02/04/2019 | Sim | 73% |
| Não ocupa outros cargos nem funções no emissor. | | | | | |
| Marcelo Gasparino da Silva | 13/02/1971 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 29/04/2016 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2020. | 1 |
| 807.383.469-34 | Advogado | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 02/05/2016 | Não | 86% |
| Não ocupa outros cargos nem funções no emissor. | | | | | |
| José Reinaldo Magalhães | 06/01/1956 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 25/03/2019 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2020. | 0 |
| 227.177.906-59 | Economista | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 02/04/2019 | Sim | 73% |
| Não ocupa outros cargos nem funções no emissor. | | | | | |
| José João Abdalla Filho | 30/05/1945 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 25/03/2019 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2020. | 0 |
| 245.730.788-00 | Banqueiro | 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | 02/04/2019 | Não | 70% |
| Não ocupa outros cargos nem funções no emissor. | | | | | |
| Romeu Donizete Rufino | 23/05/1956 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 25/03/2019 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2020. | 0 |
| 143.921.601-06 | Contador | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 02/04/2019 | Sim | 73% |
| Não ocupa outros cargos nem funções no emissor. | | | | | |
| Márcio Luiz Simões Utsch | 09/02/1959 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 25/03/2019 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2020. | 0 |

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|---|---------------------------|---|-----------------|----------------------------------|---|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor | | Descrição de outro cargo / função | | | |
| 220.418.776-34 | Advogado | 20 - Presidente do Conselho de Administração | 02/04/2019 | Sim | 93% |
| Não ocupa outros cargos nem funções no emissor. | | | | | |
| Marco Aurélio Dumont Porto | 27/02/1968 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 15/02/2020 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2020. | 0 |
| 541.468.526-68 | Engenheiro Civil | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 17/02/2020 | Não | 0% |
| Ocupa o cargo de Analista da Qualidade. | | | | | |
| Cledorvino Belini | 03/05/1949 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 25/03/2019 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2020. | 0 |
| 116.050.068-15 | Administrador de Empresas | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 02/04/2019 | Sim | 83% |
| Não ocupa outros cargos nem funções no emissor. | | | | | |
| CLÁUDIO MORAIS MACHADO | 13/09/1943 | Conselho Fiscal | 11/06/2018 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2020. | 0 |
| 070.068.530-87 | Contador | 45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas | 12/06/2018 | Não | 15% |
| Não ocupa outros cargos nem funções no emissor. | | | | | |
| Carlos Roberto de Albuquerque Sá | 31/01/1950 | Conselho Fiscal | 11/06/2018 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2020. | 0 |
| 212.107.217-91 | Contador | 48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas | 12/06/2018 | Não | 15% |
| Não ocupa outros cargos nem funções no emissor. | | | | | |
| Rodrigo de Mesquita Pereira | 20/10/1964 | Conselho Fiscal | 29/04/2016 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2020. | 2 |
| 091.622.518-64 | Advogado | 44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas | 02/05/2016 | Não | 100% |
| Não ocupa outros cargos nem funções no emissor. | | | | | |
| Marco Aurélio de Barcelos Silva | 10/09/1980 | Conselho Fiscal | 07/08/2019 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2020. | 0 |

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|---|--------------------|--|-----------------|----------------------------------|---|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor | | Descrição de outro cargo / função | | | |
| 013.543.946-90 | Advogado | 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | 07/08/2019 | Sim | 40% |
| Não ocupa outros cargos nem funções no emissor. | | | | | |
| Gustavo de Oliveira Barbosa | 13/01/1965 | Conselho Fiscal | 07/08/2019 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2020. | 0 |
| 494.126.476-20 | Contador | 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | 07/08/2019 | Sim | 40% |
| Não ocupa outros cargos nem funções no emissor. | | | | | |
| Germano Luiz Gomes Vieira | 15/10/1981 | Conselho Fiscal | 07/08/2019 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2020. | 0 |
| 051.529.976-65 | Advogado | 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | 07/08/2019 | Sim | 1% |
| Não ocupa outros cargos nem funções no emissor. | | | | | |
| Elizabeth Jucá e Mello Jacometti | 08/07/1960 | Conselho Fiscal | 07/08/2019 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2020. | 0 |
| 454.965.956-49 | Economista | 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | 07/08/2019 | Sim | 40% |
| Não ocupa outros cargos nem funções no emissor. | | | | | |
| Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva | 04/02/1969 | Conselho Fiscal | 07/08/2019 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2020. | 0 |
| 898.977.736-49 | Médico | 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | 07/08/2019 | Sim | 26% |
| Não ocupa outros cargos nem funções no emissor. | | | | | |
| RONALDO DIAS | 09/12/1946 | Conselho Fiscal | 07/08/2019 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2020. | 0 |
| 221.285.307-68 | Contador | 47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas | 07/08/2019 | Não | 33% |
| Não ocupa outros cargos nem funções no emissor. | | | | | |
| Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência | | | | | |
| Paulo Mota Henriques - 492.530.426-72 | | | | | |

Nascido em 20 de agosto de 1962, graduou-se em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Juiz de Fora em 1985. Possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas de Belo Horizonte – FGV/BH e Especialização em Engenharia de Automação Industrial pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Sua trajetória profissional se iniciou na CEMIG em 1987 e nos últimos cinco anos foi a seguinte: (i) Superintendente de Transmissão da Cemig (TR) em Belo Horizonte/MG, de fevereiro de 2004 a setembro de 2007, responsável pela gestão técnica, financeira e administrativa dos ativos de subestações e linhas de transmissão de extra-alta tensão pertencentes à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações de transmissão da área de concessão da CEMIG GT; (ii) Superintendente de Controle e Gestão de Geração e Transmissão da CEMIG GT (GG), de outubro de 2007 a julho de 2009, responsável, entre outras coisas, pelo planejamento, implantação, coordenação e desdobramento da Gestão da Estratégia no âmbito da Diretoria de Geração e Transmissão; e (iii) Superintendente de Coordenação da Geração e Transmissão da CEMIG GT (CG), de julho de 2009 a agosto de 2009, responsável pela gestão de processos empresariais na Diretoria de Geração e Transmissão (DGT) da CEMIG e pelo planejamento e gestão dos Empreendimentos de Geração e Transmissão em sociedades, bem como de subsidiárias integrais. Atuou como Diretor Superintendente Geral da TAESA. Já atuou como membro do Conselho de Administração das seguintes empresas coligadas à Companhia, também controladas pelo Grupo CEMIG: Companhia Transleste de Transmissão (de 20 de abril de 2007 a 18 de novembro de 2009), Companhia Transirapé de Transmissão (de 20 de abril de 2007 a 18 de novembro de 2009), PCH Guanhães Energia (de 16 de outubro de 2007 a 01 de setembro de 2009) e PCH Pai Joaquim (de 30 de abril de 2008 a 30 de abril 2010).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Leonardo George de Magalhães - 617.665.426-20

O Sr. Leonardo George de Magalhães é formado em ciências contábeis, empregado da Cemig há mais de 30 anos, na superintendência de Controladoria desde 2008, tendo acumulado diversas atribuições executivas na Diretoria de Finanças que englobam contabilidade, planejamento tributário, planejamento financeiro, orçamento, avaliação de investimentos, gestão de caixa e projeção de resultados.

Ronaldo Gomes de Abreu - 563.307.236-72

O Sr. Abreu nasceu em 1965, é brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG. Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Gerenciais e Contábeis - UNA e em Direito pela Faculdade de Direito de Sete Lagoas, com MBA em Gestão Estratégica e Gestão de Negócios pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Empregado na Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, desde 1985. Desde 1994, atuou como gestor em carreiras gerenciais nas Diretorias de Distribuição e Comercialização e Finanças e Relações com Investidores. Durante a sua carreira gerencial na Cemig, atuou em áreas e processos de manutenção, relacionamento comercial, faturamento, arrecadação, expansão e planejamento do sistema elétrico e regulação e tarifas. Em junho de 2017, foi eleito Diretor de Distribuição e Comercialização desta Companhia. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Reynaldo Passanezi Filho - 056.264.178-50

O Sr. Reynaldo Passanezi Filho possui Graduação e Doutorado em Economia pela Universidade de São Paulo (USP), Mestrado em Economia pela Universidade de Campinas (UNICAMP), Graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), além de especialização em Gestão, Liderança e Inovação pela Universidade de Stanford (EUA). Possui carreira sólida em posições executivas no setor elétrico (Diretor Presidente da ISA CTEEP), no setor financeiro (Country Manager e Managing Director de C&IB do BBVA Brasil), com passagens pelo setor público, notadamente em programas de privatização (Assessor do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização do Governo do Estado de São Paulo). Possui, ainda, ampla experiência em reestruturações empresariais, fusões e aquisições, com conhecimento profundo de América Latina e de infraestrutura.

Eduardo Soares - 085.179.668-05

O Sr. Eduardo Soares é advogado, com 30 anos de atuação profissional, dedicados à área de infraestrutura, energia, financiamentos estruturados e project finance, direito administrativo e direito societário. Possui larga experiência em operações financeiras, de M&A, reestruturações e societárias.

Rafael Falcão Noda - 274.928.518-63

O Sr. Rafael Falcão Noda é administrador de empresas, professor de finanças, estratégia e métodos quantitativos. Possui 20 anos de experiência em fusões, aquisições, reestruturações financeiras e sustentabilidade, tendo atuado como dirigente de empresa do setor de energia elétrica.

Dimas Costa - 253.777.446-91

O Sr. Dimas Costa formou-se em Engenharia Elétrica pela PUC Minas em 1978. Entre os anos de 1978 e 1980 ocupou o cargo de Engenheiro no Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais; de 1980 a 1985 foi Chefe de Divisão no Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais. Na CEMIG, entre 1985 e 1987 foi Engenheiro na Diretoria de Distribuição; entre 1987 e 1995 atuou como Assistente de Departamento da Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento Energético; entre 1995 a 1998 como Gerente do Departamento de Desenvolvimento Energético; entre 1998 a 2007 atuou como Gerente Comercial com Clientes Corporativos; de 2007 a 2010 atuou como Superintendente da Superintendência Comercial de Clientes; entre 2011 e 2013 foi Superintendente da Superintendência Comercial de Clientes Incentivados. Entre agosto/2013 e dezembro/2016 atuou como Sócio Diretor da Ponta Energia Consultores Associados Ltda.. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira - 093.966.667-77

VINLAND CAPITAL - Sócio-Fundador e Responsável pela Área de Análise de Empresas e Ações – desde Maio de 2018. BANCO BTG PACTUAL — Diretor-Executivo e Sócio Responsável pelos setores Elétrico e de Saneamento no Sell Side – de Janeiro 2007 até Abril 2018. UBS INVESTMENT BANK— Departamento de Análise de Empresas e Ações De Janeiro 2005 até Dezembro 2006.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Marcelo Gasparino da Silva - 807.383.469-34

Nascido em 13 de fevereiro de 1971, o Sr. Marcelo Gasparino da Silva, é Advogado Especialista em Administração Tributária Empresarial pela ESAG e MBA em Controladoria, Auditoria e Finanças. Presidente do Conselho Consultivo do Escritório Gasparino, Sachet, Roman, Barros & Marchiori Advogados, onde atuou como advogado até 2006. Iniciou em 2007 carreira executiva como Diretor Jurídico-Institucional da CELESC. Participou do Programa Executivo sobre Fusões e Aquisições pela London Business School, e de cursos específicos nas áreas financeira e estratégica no IOD – Institute of Directors, em Londres. É Coordenador do Capítulo Santa Catarina, Conselheiro de Administração Certificado e compõe o Banco de Conselheiros do IBGC. Presidente do Conselho de Administração da USIMINAS, Conselheiro de Administração da BRADESPAR e ETERNIT. Foi Conselheiro de Administração da Eletrobras, Celesc, AES Eletropaulo, Tecnisa e SC Gás. Foi Conselheiro Fiscal da BRADESPAR, AES Eletropaulo, AES Tietê e da RENUKA Brasil. É Coordenador do Comitê Jurídico e Compliance da ETERNIT. É Porta-voz do Grupo de Governança Corporativa – GGC. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

José Reinaldo Magalhães - 227.177.906-59

BR-Investimentos/Bozano Investimentos 12/2009-09/2015: BR-Investimentos e Bozano Investimentos Gestoras de Recursos - Gestoras de FIPs no segmento de Private Equity Membro da equipe responsável pelas decisões de investimentos e desinvestimentos dos Fundos. PREVI — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil 01/2006-05/2008: PREVI - Diretoria de Investimentos — Investidor Institucional Diretor de Investimentos. Banco do Brasil S.A. 07/2004-12/2005: Agência — Nova forque (NY) — Gerente-Adjunto no Exterior 12/2002-06/2004: Escritório de Representação — Chicago (IL) — Gerente-Adjunto no Exterior. PREVI — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. 05/1998-11/2002: Diretoria de Planejamento/Gerência de Riscos — Gerente Executivo. Banco do Brasil S.A. 08/1995-04/1998 — Diretoria Internacional/Divisão de Instituições Financeiras — Gerente de Divisão 05/1994-07/1995 — Programa de Treinamento para Gerentes no Exterior — São Paulo, Austin, TX (USA) e Londres (UK) — Trainee. 01/1990-04/1994 — DIBAN/DETEC - Departamento Técnico - Brasília (DF). Analista, no BB-B1 — Banco de Investimentos, e Assessor Técnico, no DETEC. 12/1983-12/1989 — Superintendência Estadual de Minas Gerais — Belo Horizonte (MG) Assessor Técnico. 03/1976-11/1983 — Belo Horizonte (MG). 16/10/1975 – Posse.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

José João Abdalla Filho - 245.730.788-00

Diretor Presidente do Banco Clássico S.A.; Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; Membro Suplente do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A.; Prefeito de Juiz de Fora – (de janeiro/2008 a dezembro/2012); Diretor-Presidente da Dinâmica Energia S.A.; Diretor-Presidente da Social S.A. Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial. Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A. O Sr. José João Abdalla Filho não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Romeu Donizete Rufino - 143.921.601-06

No período 1978 a 1982, atuou como Auditor Independente na Pricewaterhousecoopers, iniciando como assistente chegando à função de supervisor. De 1983 e 1998 atuou na ELETRONORTE, Gerente do Departamento de Contabilidade e posteriormente como assessor da diretoria financeira da Companhia. Nesse período também atuou como membro do conselho Fiscal da Companhia Energética de Brasília — CEB e da Fundação de Previdência privada dos empregados da ELETRONORTE — PREVINORTE. No período 1998 a 2006 foi para a agência reguladora do setor elétrico, onde exerceu inicialmente o cargo de Superintendente Fiscalização da ANEEL- Agência nacional de Energia Elétrica. Em 2006, assumiu o cargo de Diretor na ANEEL exercendo este cargo até abril 2013. A partir de 01.05.2013 até 15 de agosto de 2018 exerceu o cargo de Diretor Geral da ANEEL.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Márcio Luiz Simões Utsch - 220.418.776-34

Seus principais cargos como executivo foram Superintendente de Compras e de Operações da Mesbla 5/A (loja de departamentos), Diretor Comercial e Logística de Distribuição da Gradiente Entertainment (eletrônica e jogos).

Ingressou na Alpargatas 5/A em 1997 e, desde 2003, exerceu a função de Presidente da empresa. Retirou-se da Alpargatas em janeiro de 2019 para aposentar-se aos 60 anos.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Marco Aurélio Dumont Porto - 541.468.526-68

Além da graduação em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da FUMEC (1989 a 1994), realizou Curso Pós Graduação e Especialização em Gestão de Projetos no Instituto de Educação Tecnológica - IETEC (2002) e Curso MBA – Gestão de Negócios (Especialização Lato Sensu) no Centro Universitário Newton Paiva (2006). Ingressado na Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG em 1986, atuou como auxiliar de engenharia na Divisão de Estudos Operacionais de Instalação e Equipamentos de Transmissão (jul/1986 a set/1990) e Divisão de Hidrometeorologia Operacional (set/1990 a out/1998); como engenheiro de projetos civis na Gerência de Programação e Acompanhamento de Empreendimentos de Geração (out/1998 a set/2003); como engenheiro de empreendimentos sênior na Coordenação Executiva de Aimorés e Capim Branco (set/2003 a jun/2008); como gestor de empreendimentos de geração - diretor técnico e comercial das SPEs UHE Cachoeirão S.A. e UHE Pipoca S.A. - na Superintendência de Empreendimentos de Geração e Transmissão em Sociedades (jun/2008 a fev/2010); como gerente da Gerência de Alternativas Energéticas (fev/2010 a mai/2015); como gerente da Gerência de Qualidade e Programas Especiais (mai/2015 a jun/2018); como gerente de Gestão e Controles Internos (jun/2018 a ago/2019); e como analista da qualidade (ago/2019 até presente data).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Cledorvino Belini - 116.050.068-15

O Sr. Cledorvino Belini foi Presidente de Desenvolvimento da FCA - Fiat Chrysler Automobiles para a América Latina de novembro de 2015 a junho 2017. Desde outubro de 2017, Conselheiro Independente na JBS pelo BNDES. Desde agosto de 2018, Conselheiro Independente da Odebrecht Holding. Entre 2004 e 2015, foi presidente da Fiat Automóveis (FCA) para a América Latina, exercendo concomitantemente a presidência do Grupo Fiat para a América Latina, e, no período 2006 a 2009 acumulou a presidência da Fiat Automóveis na África do Sul.

Entre 2010 e 2013, exerceu o cargo de Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea). Presidente da Fiat Chrysler Finanças Brasil de 2007 a junho 2017 e Presidente dos Conselhos de Administração dos Banco Fidis e Banco CNH Capital de 2015 a junho 2017. De 2007 a julho 2017 Conselheiro do Conselho Estratégico da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) e do International Advisory Board da Fundação Dom Cabral e no Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI). De 1987 a 1993, foi Diretor de Compras da Fiat Automóveis. De 1994 a 1997, foi Diretor Comercial e Diretor Geral da Fiat Automóveis. Entre 1997 e 2003 foi Presidente da Cofap e Magneti Marelli. Trabalhou, também, na Fiat Allis, de 1973 a 1986, atual CNH Industrial, onde começou como Supervisor de Sistemas e Métodos, foi Gerente de Peças de Reposição, Gerente Geral de Vendas de Tratores, Gerente de Materiais e chegou à posição de Diretor de Logística, cargo que ocupou de 1983 a 1986. Antes disso, atuou no setor de Recursos Humanos da IRF Matarazzo, de 1967 a 1973. Foi professor na Universidade São Marcos de 1975 a 1982.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

CLÁUDIO MORAIS MACHADO - 070.068.530-87

O Sr. Cláudio Moraes Machado é formado em Ciências Contábeis. Funcionário do Banco Central do Brasil, como Auditor, Chefe de Fiscalização e Delegado Regional de Porto Alegre/RS, de 1976 a 1997 (aposentado em abril/97). Auditor do Tribunal de Contas do Estado do RGS, de 1971 a 1976. Diretor e sócio da BMCP Auditores Independentes S/C, da Quantum Consultoria e CMCS Consultoria. Professor Universitário na graduação, de Contabilidade e Auditoria, de 1973 a 2015. Vice-Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do RS (CRCRS), de 1998 a 2003. Membro de Comissões do Conselho Federal de Contabilidade – CFC:

Diretor do Instituto Brasileiro dos Contadores - IBRACON - 6ª Seção Regional, 1997/2008. Conselheiro Suplente do CFC, pelo RS, de 2006 a 2009, atuando por convocação, em todo o período. Conselheiro Fiscal de empresas do Grupo Hoteleiro Everest, exercícios de 2010 a 2014. Conselheiro Fiscal da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos SA, do Rio de Janeiro/RJ, em 2015. Conselheiro Fiscal da Tupi SA, de Joinville/SC, de 2010 a 2016. Conselheiro Fiscal Suplente do Instituto de Desenvolvimento Gerencial S/A, Nova Lima/MG, de 2011 a 2015; Membro da Comissão do Exame de Qualificação Técnica /auditores independentes do CFC, de 2003 a 2017. Perito Contábil, com foco na área financeira, junto ao Poder Judiciário Estadual e Federal, de 1.998 a 2017. Conselheiro Fiscal do BANRISUL SA, de Porto Alegre/RS, no exercício da Presidência desde 2003.

Conselheiro Fiscal da empresa holding Paludo Participações SA, de Porto Alegre/RS, a partir de 2014. Conselheiro Fiscal da ONG Fundação Projeto Pescar, POA/RS a partir de 2012. Palestrante/Facilitador de cursos do IBRACON/6ª Seção Regional, CRCRS e do IBGC. Professor Universitário em curso de pós-graduação, especializado em Contabilidade, Auditoria e Governança Corporativa, a partir de 1990. Conselheiro Fiscal da CEMIG, por indicação do BNDESPAR, a partir de 2018.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Carlos Roberto de Albuquerque Sá - 212.107.217-91

O Sr. Carlos Roberto de Albuquerque Sá é formado em Ciências Contábeis e Ciências Econômicas. Sócio da CS Consult – Consultoria em Governança Corporativa e Gerenciamento de Riscos Corporativos. É certificado pelo IBGC como Conselheiro de Administração e Conselheiro Fiscal. Coordenador do Comitê de Auditoria das Lojas Marisa desde abril de 2011. Conselheiro Fiscal Titular da Holding do Itaú/Unibanco desde abril de 2016. Conselheiro Fiscal Titular da Marfrig Global Foods desde abril de 2016. Foi sócio-diretor da prática de IARCS - Internal Audit, Risk & Compliance Services na KPMG de São Paulo até 30 de Setembro de 2010. Atuou como Controller na empresa Det Norske Veritas e Schlumberger, Diretor Financeiro na Castrol, Sobremetal e Vicom e Diretor de Riscos e Auditoria Interna na empresa Net Serviços S.A.. Foi professor da cadeira de Gerenciamento de Riscos Corporativos & Controles Internos no MBA da FAAP até 2012. Professor de Gerenciamento de Riscos Corporativos nos cursos para Conselheiros de Administração do IBGC. Professor no curso livre de Gerenciamento de Riscos Corporativos do IBGC. Membro da Comissão de riscos do IBGC. Membro da comissão de montagem do congresso anual do IBGC. Membro do grupo de finanças da AMCHAM. Membro do grupo de controladoria do Ibracon. Co-autor do caderno de estudos do IBGC tanto para Conselheiros de Administração quanto para Conselheiros Fiscais, nos temas Gerenciamento de Riscos Corporativos, Auditoria Externa e Auditoria Interna.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Rodrigo de Mesquita Pereira - 091.622.518-64

O Sr. Rodrigo de Mesquita Pereira, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da universidade de São Paulo (1988); Extensão Universitária em "Interesses Difusos e Coletivos" pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, Pós-graduado em "Interesses Difusos e Coletivos" pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo; Pós-graduado em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (1991-2001); Membro do Grupo Especial de Recursos Hídricos do Ministério Público do Estado de São Paulo (1997/2001). O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Aurélio de Barcelos Silva - 013.543.946-90

São Paulo Negócios – Sociedade de Economia Mista do Município de São Paulo – Superintendente de Projetos – período: 13/3/2014 a 22/9/2015; São Paulo Negócios – Sociedade de Economia Mista do Município de São Paulo – Diretor – período: 22/9/2014 a 19/7/2016; Presidência da República – Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI – Administração Direta Federal - Diretor de Programa – Período: 10/8/2016 a 05/5/2017; Presidência da República – Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI – Administração Direta Federal - Secretário – Período: 05/5/2017 a 02/1/2019; Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais – Secretário – Administração Direta Estadual – Período: 02/01/2019 até o presente.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Gustavo de Oliveira Barbosa - 494.126.476-20

Diretor Presidente do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência, entre outubro/2010 a julho/2016; Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro entre julho/2016 a fevereiro/2018; Técnico Bancário Novo lotado na Superintendência Regional – Segmento Pessoa Jurídica Pública entre fevereiro/2018 a agosto/2018; Consultor na Barbosa & Mello Consultoria entre agosto/2018 e janeiro /2019; Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais de janeiro/2019 até a presente data.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Germano Luiz Gomes Vieira - 051.529.976-65

Subsecretário de Gestão e Regularização Ambiental Integrada da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável entre 03/03/2015 e 24/03/2015; nomeado para o cargo de provimento em comissão DAD-12 MD1100038, de recrutamento amplo, para chefiar a Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental Integrada da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável entre 27/03/2015 e 12/05/2015; nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão DAI-24 MA1100038, de recrutamento amplo, para chefiar o Gabinete da Fundação Estadual do Meio Ambiente, com posse e exercício em 29-05-2018; nomeado para o cargo de Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com posse e exercício em 02/01/2019; Designado para responder pela Presidência da Fundação Estadual do Meio Ambiente de 05/01/2019 a 29/01/2019.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti - 454.965.956-49

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, desde 2019; Secretária de Saúde, de 2016 a 2018 e Secretária de Planejamento e Gestão, de 2013 a 2016 da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.

A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva - 898.977.736-49

Conselheiro Fiscal no Instituto de Clínicas e Cirurgia de Juiz de Fora-Hospital Monte Sinai entre 01/03/2011 a 31/01/2019; Diretor Administrativo no Instituto Neurocirúrgico de Juiz de Fora entre 04/10/2007 e 27/06/2016; Médico Neurocirurgião no Hospital Monte Sinai de 1996 até a presente data; Professor Adjunto de Medicina na Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF de 1998 até a presente data; Analista de Saúde-Médico Neurocirurgião na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais-FHEMIG de 1994 até a presente data. Secretário de Saúde do Estado de Minas Gerais.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

RONALDO DIAS - 221.285.307-68

Atualmente é Diretor do Banco Clássico S.A. e Membro Suplente do Conselho Fiscal da SEG (empresa de capital aberto). Contador e perito judicial, no Banco Clássico S.A., foi Ouvidor de 2007 a 2013; Auditor Interno de 2013 a 2015 e Gerente Administrativo do Fundo Dinâmica Energia de 2014 a 2015. Foi funcionário do Banco do Brasil, de 1980 a 1998, onde exerceu as seguintes funções: Auditor, Inspetor de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional, Coordenador de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional e Supervisor Substituto de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|---|-------------------------|
| Paulo Mota Henriques - 492.530.426-72 | |
| N/A | N/A |
| Leonardo George de Magalhães - 617.665.426-20 | |
| N/A | N/A |
| Ronaldo Gomes de Abreu - 563.307.236-72 | |
| N/A | N/A |
| Reynaldo Passanezi Filho - 056.264.178-50 | |
| N/A | N/A |
| Eduardo Soares - 085.179.668-05 | |
| N/A | N/A |
| Rafael Falcão Noda - 274.928.518-63 | |
| N/A | N/A |

| | |
|---|-----|
| Dimas Costa - 253.777.446-91 | |
| N/A | N/A |
| Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira - 093.966.667-77 | |
| N/A | N/A |
| Marcelo Gasparino da Silva - 807.383.469-34 | |
| N/A | N/A |
| José Reinaldo Magalhães - 227.177.906-59 | |
| N/A | N/A |
| José João Abdalla Filho - 245.730.788-00 | |
| N/A | N/A |
| Romeu Donizete Rufino - 143.921.601-06 | |
| N/A | N/A |
| Márcio Luiz Simões Utsch - 220.418.776-34 | |
| N/A | N/A |
| Marco Aurélio Dumont Porto - 541.468.526-68 | |
| N/A | N/A |
| Cledorvino Belini - 116.050.068-15 | |
| N/A | N/A |
| CLÁUDIO MORAIS MACHADO - 070.068.530-87 | |
| N/A | N/A |
| Carlos Roberto de Albuquerque Sá - 212.107.217-91 | |
| N/A | N/A |
| Rodrigo de Mesquita Pereira - 091.622.518-64 | |
| N/A | N/A |
| Marco Aurélio de Barcelos Silva - 013.543.946-90 | |
| N/A | N/A |
| Gustavo de Oliveira Barbosa - 494.126.476-20 | |
| N/A | N/A |
| Germano Luiz Gomes Vieira - 051.529.976-65 | |
| N/A | N/A |
| Elizabeth Jucá e Mello Jacometti - 454.965.956-49 | |
| N/A | N/A |
| Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva - 898.977.736-49 | |

N/A

N/A

RONALDO DIAS - 221.285.307-68

N/A

N/A

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

| Nome | Tipo comitê | Tipo de Auditoria | Cargo ocupado | Data de nascimento | Data posse | Prazo mandato |
|---|--------------------------|-------------------------|----------------------------------|--------------------|---------------------------------|---|
| CPF | Descrição outros comitês | Profissão | Descrição outros cargos ocupados | Data eleição | Número de Mandatos Consecutivos | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos/funções exercidas no emissor | | | | | | |
| Márcio de Lima Leite | Comitê de Auditoria | | Membro do Comitê (Efetivo) | 27/04/1971 | 30/04/2019 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2020. |
| 639.263.936-53 | | Advogado e Contador | | 24/04/2019 | 0 | 0% |
| Não exerce outras funções no emissor. | | | | | | |
| Pedro Carlos de Mello | Comitê de Auditoria | | Membro do Comitê (Efetivo) | 06/03/1952 | 12/06/2018 | Até 1ª RCA após a AGO de 2021. |
| 132.520.380-72 | | Contador | | 12/06/2018 | 0 | 0% |
| Não exerce outras funções no emissor. | | | | | | |
| Roberto Tommasetti | Comitê de Auditoria | | Membro do Comitê (Efetivo) | 29/05/1973 | 01/06/2019 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2021. |
| 060.572.947-69 | | Economista e Jornalista | | 15/05/2019 | 0 | 0% |
| Não exerce outras funções no emissor. | | | | | | |

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Márcio de Lima Leite - 639.263.936-53

Pedro Carlos de Mello - 132.520.380-72

Roberto Tommasetti - 060.572.947-69

Tipo de Condenação**Descrição da Condenação**

Márcio de Lima Leite - 639.263.936-53

N/A

Pedro Carlos de Mello - 132.520.380-72

Roberto Tommasetti - 060.572.947-69

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem relações familiares dos administrados com o emissor/controlador.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig Holding”) – Código CVM 2453.

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig Holding”) – Código CVM 2453.

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig Holding”) – Código CVM 2453.

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

Nos termos do estatuto social da Companhia é vedada a remuneração dos administradores da Companhia que integrem os órgãos de administração da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”). Desta forma, cabe registrar que os membros integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia não recebem qualquer remuneração pelos cargos e funções ocupadas na Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Não há informações adicionais referentes a este item que a Companhia julgue relevantes.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | Tipo de pessoa | | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig | | | | | | |
| 17.155.730/0001-64 | Brasileira-MG | Não | Sim | 23/04/2018 | | |
| 2.359.113.452 | 100,000 | 0 | 0,000 | 2.359.113.452 | 100,000 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 2.359.113.452 | 100,000 | 0 | 0,000 | 2.359.113.452 | 100,000 | |

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | Tipo de pessoa | | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig | | | | 17.155.730/0001-64 | | |
| Estado de Minas Gerais | | | | | | |
| 18.715.615/0001-60 | Brasileira-MG | Não | Sim | 03/04/2014 | | |
| 214.414.739 | 50,958 | 0 | 0,000 | 214.414.739 | 17,033 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| OUTROS | | | | | | |
| 206.349.969 | 49,041 | 838.076.946 | 100,000 | 1.044.426.915 | 82,967 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 420.764.708 | 99,999 | 838.076.946 | 100,000 | 1.258.841.654 | 100,000 | |

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

| | |
|---|------------|
| Data da última assembleia / Data da última alteração | 07/08/2019 |
| Quantidade acionistas pessoa física | 0 |
| Quantidade acionistas pessoa jurídica | 1 |
| Quantidade investidores institucionais | 0 |

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

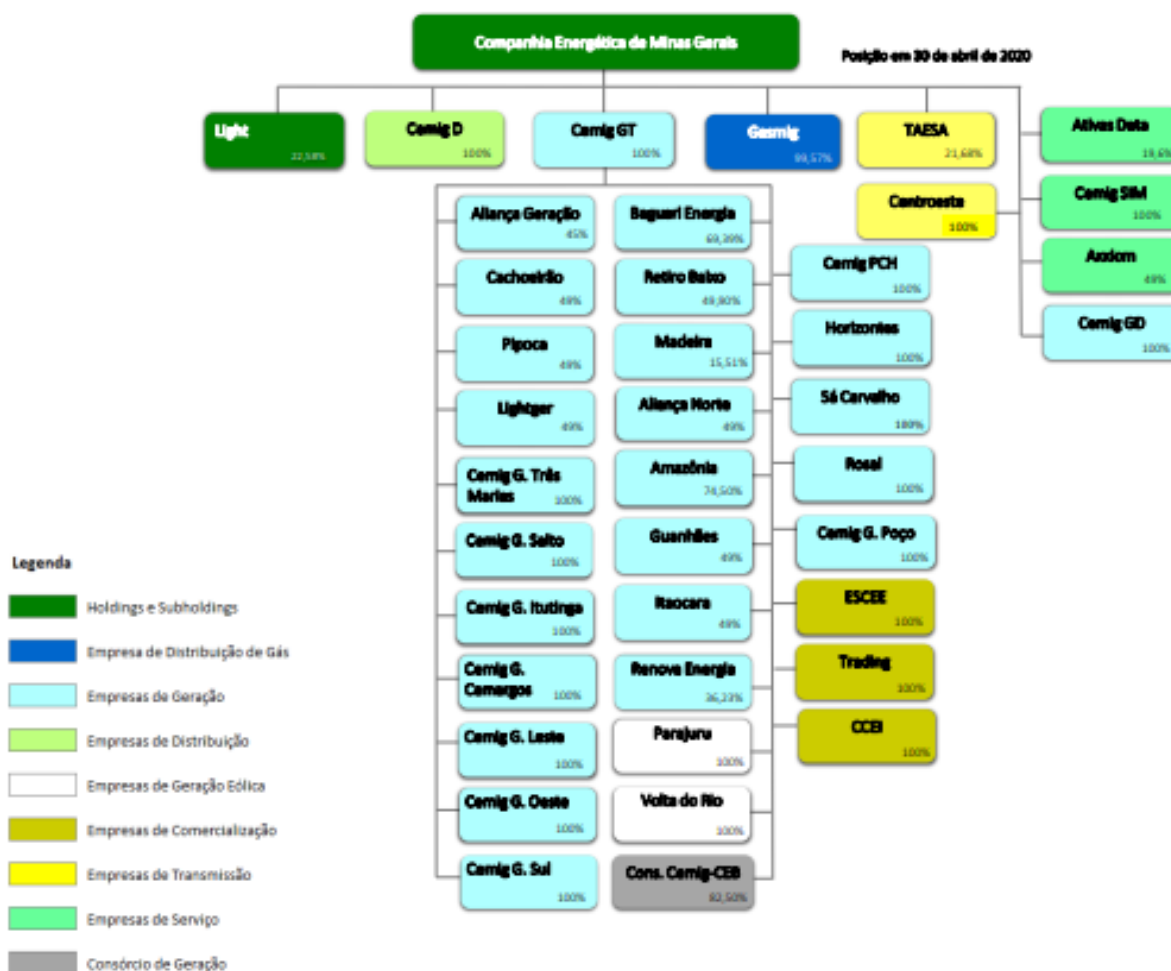
| | | |
|---------------------------------|---|--------|
| Quantidade ordinárias | 0 | 0,000% |
| Quantidade preferenciais | 0 | 0,000% |
| Total | 0 | 0,000% |

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

O Emissor possui como acionista único a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Relativamente ao grupo econômico, as informações estão disponíveis no website corporativo Cemig: http://www.cemig.com.br/pt-br/a_cemig/nosso_grupo/Paginas/Nosso_Grupo.aspx

A Cemig, apoiada no pilar econômico da sustentabilidade, vem consolidando sua participação societária em várias empresas de relevância no setor energético nacional.



15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

Não houve operações societárias envolvendo as sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido | Saldo existente | Montante | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------|-----------------------------|-------------------------------------|---------------|------------------------------------|------------------------|
| Estado de Minas Gerais | 04/08/2004 | 345.929.000,00 | R\$ 345.929 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante. | Indeterminada | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Outras partes relacionadas | | | | | | |
| Objeto contrato | Consumidores e Revendedores | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Cemig Saúde | 12/03/2012 | 2.288.217.000,00 | R\$ 2.288.217 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | Indeterminada | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Operadora de plano de saúde dos funcionários das empresas Cemig. | | | | | | |
| Objeto contrato | Plano de Saúde e Odontológico - Contribuição pela patrocinadora ao plano de saúde e odontológico dos empregados. | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Madeira Energia S.A. | | 45.550.000,00 | R\$ 3.504 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante. | 01/2020 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Outras partes relacionadas | | | | | | |
| Objeto contrato | Ressarcimento de energia elétrica descontratada | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido | Saldo existente | Montante | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|--|--------------------|---------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------------------|------------------------|
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Aliança Geração Energia S.A | 31/12/2014 | 7.620.000,00 | R\$ 7.620 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | Indeterminada | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Outras partes relacionadas | | | | | | |
| Objeto contrato | Operações com Energia Elétrica | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| FORLUZ | 04/08/2004 | 139.894.000,00 | R\$ 139.894 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | Indeterminada | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Gestor dos planos de Previdência Privada | | | | | | |
| Objeto contrato | Arrendamento operacional | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG | 04/08/2004 | 7.234.000,00 | R\$ 7.234 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | Indeterminada | NÃO | 0,000000 |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido | Saldo existente | Montante | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------|--------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------------------|------------------------|
| Relação com o emissor | Controladora | | | | | | |
| Objeto contrato | Compartilhamento de infraestrutura, pessoal, transporte, telecomunicação e informática. | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Axxiom Soluções Tecnológicas S.A. | | 3.177.000,00 | R\$ 3.177 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | Indeterminada | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Outras partes relacionadas | | | | | | |
| Objeto contrato | Prestação de serviço | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Cemig Geração e Transmissão S.A. | 12/04/2005 | 30.618.000,00 | R\$ 30.618 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | Indeterminada | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG | | | | | | |
| Objeto contrato | Operações com Energia Elétrica. | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido | Saldo existente | Montante | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------|---------------------------|------------------------------------|---|------------------------------------|------------------------|
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA | 03/11/2009 | 7.268.000,00 | R\$ 7.268 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | 8 anos a partir do início do fornecimento | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Outras partes relacionadas | | | | | | |
| Objeto contrato | Operações com Energia Elétrica | | | | | | |
| Garantia e seguros | Recebíveis | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| FIC Pampulha | 31/12/2014 | 109.836.000,00 | R\$ 109.836 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | Indeterminada | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Outras partes relacionadas | | | | | | |
| Objeto contrato | Aplicações em Fundo de Investimento em Cotas de participação, em que parte de sua carteira de ativos são emitidos por partes relacionadas da CEMIG | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| FIC Pampulha | 31/12/2017 | 5.376.000,00 | R\$ 5.376 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | Indeterminada | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Outras partes relacionadas | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido | Saldo existente | Montante | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------|-------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------------------|------------------------|
| Objeto contrato | Caixa e Equivalentes | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Cemig Geração e Transmissão S.A. | 04/08/2004 | 369.000.000,00 | R\$ 1.669 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | Indeterminada | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG | | | | | | |
| Objeto contrato | Compartilhamento de infraestrutura, pessoal, transporte, telecomunicação e informática | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Cemig Geração e Transmissão S.A. | | 972.000,00 | R\$ 972 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | Indeterminada | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG | | | | | | |
| Objeto contrato | Operação com energia elétrica | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido | Saldo existente | Montante | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------|---------------------------|------------------------------------|--------------------|------------------------------------|------------------------|
| Especificar | | | | | | | |
| Norte Energia | 31/12/2016 | 24.459.000,00 | R\$ 24.459 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | Indeterminada | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Outras partes relacionadas | | | | | | |
| Objeto contrato | Operações com energia elétrica | | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Baguari Energia S.A. | 28/08/2006 | 924.000,00 | R\$ 924 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | Até 31/12/2039 | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Outras partes relacionadas | | | | | | |
| Objeto contrato | Operações com Energia Elétrica | | | | | | |
| Garantia e seguros | Recebíveis | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| FORLUZ | 31/12/2004 | 472.349.000,00 | R\$ 410.343 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | Até junho de 2024. | SIM | 6,000000 |
| Relação com o emissor | Gestor dos planos de Previdência Privada | | | | | | |
| Objeto contrato | Obrigações Pós-emprego | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido | Saldo existente | Montante | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|---------------------------|------------------------|-----------------|----------------|---|-------------------------------|
| Garantia e seguros | N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e serão amortizados até o exercício de 2024 (ver nota explicativa nº 21); | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

(a) Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas, adotado nas operações acima indicadas e em futuras operações que decorram das mesmas circunstâncias, segue estritamente os termos do artigo 14 do estatuto social da Companhia, que atribui aos membros do Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a legislação: *“aprovar a política de transações com partes relacionadas”* e do artigo 22 do estatuto social da Companhia que atribui ao Comitê de Auditoria: *“avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas”*. Por fim, o artigo 42 do estatuto social estabelece que *“Na celebração de contratos e demais negócios jurídicos entre a Companhia e suas partes relacionadas, incluindo o Estado de Minas Gerais, será observada a política de transações com partes relacionadas da Companhia”*.

Ademais, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia (“Regimento Interno”) estabelece, em seu artigo 23, que os membros do Conselho de Administração da Companhia devem *“exercer as suas funções no exclusivo interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da sua função social”*, devendo o conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstenendo-se de participar da sua discussão e votação. Nesse mesmo sentido, o artigo 26 do Regimento Interno proíbe os membros do Conselho de Administração da Companhia de intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata, em conformidade com o artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, bem como critérios gerais e específicos estabelecidos na forma da Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016.

(b) Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. As transações também são refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Evita-se, ainda, tempestivamente o mau uso dos ativos da Companhia e, especialmente, hipotéticos abusos em transações entre partes relacionadas.

Além disso, a Companhia acredita que os membros de sua administração atuam com lealdade e compromisso ético em relação à Companhia, não permitindo que interesses distintos possibilitem o favorecimento próprio ou de terceiros, o mau uso dos ativos ou hipotéticos abusos em transações envolvendo a Companhia.

Dessa forma, a Companhia entende que operações com partes relacionadas por ela realizadas, conforme elencadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo, sendo lhes obtida a devida aprovação por parte dos órgãos competentes, conforme mencionado acima, em restrita conformidade com a Resolução Normativa nº 699/2016.

Cabe destacar que a administração possui estrutura de controles internos que garantem que as operações realizadas estão em condições similares àquelas que seriam estabelecidas com partes não relacionadas.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

| Data da autorização ou aprovação | Valor do capital | Prazo de integralização | Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |
|---|------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|--|----------------------------------|
| Tipo de capital | Capital Emitido | | | | |
| 07/08/2019 | 5.371.997.787,63 | Não se aplica | 2.359.113.452 | 0 | 2.359.113.452 |
| Tipo de capital | Capital Subscrito | | | | |
| 07/08/2019 | 5.371.997.787,67 | Não se aplica | 2.359.113.452 | 0 | 2.359.113.452 |
| Tipo de capital | Capital Integralizado | | | | |
| 07/08/2019 | 5.371.997.787,64 | | 2.359.113.452 | 0 | 2.359.113.452 |

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

Todas as informações que a Companhia julga relevantes foram descritas nos itens anteriores.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Identificação do valor mobiliário | Debêntures simples, não conversíveis em ações, 7ª emissão - 1ª série |
| Data de emissão | 15/06/2019 |
| Data de vencimento | 15/06/2024 |
| Quantidade | 2.160.000 |
| Valor total | 2.160.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 2.160.000.000,00 |
| Restrição a circulação | Slm |
| Descrição da restrição | As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por investidor e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas nos artigos 13 e 15 da Instrução da Instrução CVM nº 476/2009 |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da 1ª Série: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da primeira Data de Integralização, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures, (i) com o pagamento de prêmio de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente; ou (ii) sem o pagamento de qualquer prêmio, exclusivamente em caso de utilização de recursos provenientes da venda de ativos da Fiadora, com o consequente cancelamento das debêntures, não sendo admitido o resgate antecipado facultativo parcial de debêntures. Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da 1ª Série: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da primeira Data de Integralização, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar a amortização extraordinária facultativa do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, limitada a 98% do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, (i) com o pagamento de prêmio de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente; ou (ii) sem o pagamento de qualquer prêmio, exclusivamente em caso de utilização de recursos provenientes da venda de ativos da Fiadora. |

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Características dos valores mobiliários de dívida**

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série não será atualizado monetariamente. Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série: 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extragrupo, acrescido de sobretaxa correspondente a 0,454% (quatrocentos e cinquenta e quatro milésimos por cento) ao ano. Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures da 1ª Série: mensalmente, a partir da Data de Emissão, dia 15 de cada mês, sendo o primeiro pagamento em 15 de julho de 2019. Amortização das Debêntures da 1ª Série: 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, sempre no dia 15 de cada mês, sendo a 1ª (primeira) parcela com vencimento no 13º (décimo terceiro) mês contado da Data de Emissão, ou seja, no dia 15 de julho de 2020 e a última na data de vencimento. Garantia Fidejussória: fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. Garantias Reais: Deverá ser devidamente constituída e formalizada a cessão fiduciária de recebíveis e direitos creditórios da Emissora, observada a Condição de Eficácia, conforme definida na Escritura, relacionados ao fornecimento e distribuição de energia elétrica aos seus clientes em decorrência de contratos de concessão e prestação de serviços de arrecadação celebrados entre a Emissora e: (i) o Itaú Unibanco S.A. e (ii) o Banco Santander (Brasil) S.A. e direitos creditórios relacionados à conta corrente vinculada de titularidade da Emissora, na qual os Recebíveis de Energia deverão ser depositados, observadas as limitações da Resolução nº 766/2017 da Agência Nacional de Energia Elétrica e não comprometendo a operação da Emissora em caso de vencimento antecipado das Debêntures.

O Fluxo de Recebíveis deverá corresponder, ao menos, a um valor mensal de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), integralmente disponíveis e desembaraçados sem qualquer dedução ou desconto de qualquer natureza, e deverão ser depositados pelos respectivos bancos arrecadadores diretamente na Conta Vinculada, observado que o montante de excussão mensal da Garantia Real deverá ser limitado a R\$ 1800.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais).

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Assembleia de Debenturistas de debenturistas da 1ª série: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures da 1ª Série, conforme previsto na Cláusula 4.3.1 da Escritura; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas da 1ª Série, conforme previsto na Escritura; (c) à espécie das Debêntures da 1ª Série; e/ou (d) à Fiança ou à Garantia Real; (e) prazo de vencimento das Debêntures; e/ou (f) a substituição, reforço ou recomposição da garantia, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 1ª Série titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 1ª Série em Circulação; (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula 7 da Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção do disposto na Cláusula 7.3.1), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Vencimento Antecipado), que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 1ª Série titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 1ª Série em Circulação.

Outras características relevantes

Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.

Destinação dos Recursos: Os recursos provenientes das Debêntures da 1ª Série serão destinados para o pagamento integral: (i) da 5ª Emissão de Debêntures; e (ii) da CCB CEF.

Identificação do valor mobiliário

Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 3ª emissão - 3ª série

Data de emissão

15/02/2013

Data de vencimento

15/02/2025

Quantidade

2.160.000

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Valor total | 2.160.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 2.552.141,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | <p>Resgate obrigatório: as debêntures em circulação da segunda e/ou terceira série poderão ser resgatadas antecipadamente caso: (i) não sejam subscritas e integralizadas por, no mínimo, dez investidores por série, com participação individual máxima de 20% da respectiva série; (ii) o rating da emissão não seja atualizado pela Agência de Classificação de Risco em periodicidade mínima anual; (iii) passem a ser remuneradas por outras taxas que não juros prefixados, índices de preços e/ou outras taxas de juros de referência; (iv) caso o formador de mercado não exerça sua função nos primeiros doze meses após a data de emissão; (v) não adote o mecanismo que garanta a divulgação periódica de relatório de análise da CVM dos primeiros doze meses após a data de emissão; (vi) não sejam negociadas em mercado de bolsa de valores/balcão organizado, com a utilização de mecanismos que permitam o direito de interferência por terceiros; e (vii) a ocorrência do disposto no subitem (h) das hipóteses de vencimento antecipado, caso não resulte no vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>O resgate antecipado obrigatório será realizado mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou do saldo do valor Nominal Unitário, conforme o caso). Nenhum prêmio ou remuneração adicional será devido pela Emissora aos Debenturistas por conta do Resgate Antecipado Obrigatório</p> |
| Características dos valores mobiliários de dívida | <p>(i) Juros remuneratórios: (a) 1ª série: 100% da Taxa DI capitalizada de spread 0,69% aa; (b) 2ª série: 4,70% aa; (c) 3ª série: 5,10% aa.</p> <p>(ii) Atualização monetária: (a) 1ª série: não há; (b) 2ª e 3ª séries: pelo IPCA- IBGE.</p> <p>(iii) Crédito: quirografário</p> <p>(iv) Garantia: garantia fidejussória solidária prestada pela CEMIG.</p> <p>(v) Restrições à companhia: há, vide Seção 18.12 deste Formulário de Referência;</p> <p>(vi) Agente Fiduciário: GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Vide seção 18.12 deste Formulário de Referência</p> <p>(vii) Hipóteses de Vencimento Antecipado: para informações adicionais sobre esta emissão, inclusive hipóteses de vencimento antecipado, vide seção 18.12 deste Formulário de Referência.</p> |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | <p>A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela Companhia, pelo agente fiduciário, pela CVM ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% das debêntures em circulação.</p> <p>Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, a cada debênture caberá um voto, admitindo-se a constituição de mandatário, debenturista ou não. As deliberações serão tomadas por debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, observado que as alterações nas condições de remuneração, nas datas de pagamento e/ou da espécie das debêntures deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação. Além disso, quaisquer alterações na cláusula de vencimento antecipado, também deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação.</p> |
| Outras características relevantes | <p>Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.</p> <p>Destinação dos Recursos: os recursos oriundos da captação por meio da emissão foram destinados da seguinte forma e na seguinte proporção: (i) aproximadamente 31% para o resgate das 64 Notas Promissórias da 5ª Emissão da Companhia; (ii) aproximadamente 28% para o resgate das 60 Notas Promissórias da 6ª Emissão da Companhia; e (iii) o saldo remanescente, equivalente a aproximadamente 41% para investimento em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura de distribuição de energia elétrica da Companhia.</p> |
| Identificação do valor mobiliário | Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 3ª emissão - 2ª série |

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Data de emissão | 15/02/2013 |
| Data de vencimento | 15/02/2021 |
| Quantidade | 2.160.000 |
| Valor total | 2.160.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 920.197,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | <p>Resgate obrigatório: as debêntures em circulação da segunda e/ou terceira série poderão ser resgatadas antecipadamente caso: (i) não sejam subscritas e integralizadas por, no mínimo, dez investidores por série, com participação individual máxima de 20% da respectiva série; (ii) o rating da emissão não seja atualizado pela Agência de Classificação de Risco em periodicidade mínima anual; (iii) passem a ser remuneradas por outras taxas que não juros prefixados, índices de preços e/ou outras taxas de juros de referência; (iv) caso o formador de mercado não exerça sua função nos primeiros doze meses após a data de emissão; (v) não adote o mecanismo que garanta a divulgação periódica de relatório de análise da CVM dos primeiros doze meses após a data de emissão; (vi) não sejam negociadas em mercado de bolsa de valores/balcão organizado, com a utilização de mecanismos que permitam o direito de interferência por terceiros; e (vii) a ocorrência do disposto no subitem (h) das hipóteses de vencimento antecipado, caso não resulte no vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>O resgate antecipado obrigatório será realizado mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou do saldo do valor Nominal Unitário, conforme o caso). Nenhum prêmio ou remuneração adicional será devido pela Emissora aos Debenturistas por conta do Resgate Antecipado Obrigatório</p> |
| Características dos valores mobiliários de dívida | <p>(i) Juros remuneratórios: (a) 1ª série: 100% da Taxa DI capitalizada de spread 0,69% aa; (b) 2ª série: 4,70% aa; (c) 3ª série: 5,10% aa.</p> <p>(ii) Atualização monetária: (a) 1ª série: não há; (b) 2ª e 3ª séries: pelo IPCA- IBGE.</p> <p>(iii) Crédito: quirografário</p> <p>(iv) Garantia: garantia fidejussória solidária prestada pela CEMIG.</p> <p>(v) Restrições à companhia: há, vide Seção 18.12 deste Formulário de Referência</p> <p>(vi) Agente Fiduciário: GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Vide seção 18.12 deste Formulário de Referência</p> <p>(vii) Hipóteses de Vencimento Antecipado: para informações adicionais sobre esta emissão, inclusive hipóteses de vencimento antecipado, vide seção 18.12 deste Formulário de Referência.</p> |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | <p>A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela Companhia, pelo agente fiduciário, pela CVM ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% das debêntures em circulação.</p> <p>Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, a cada debênture caberá um voto, admitindo-se a constituição de mandatário, debenturista ou não. As deliberações serão tomadas por debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, observado que as alterações nas condições de remuneração, nas datas de pagamento e/ou da espécie das debêntures deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação. Além disso, quaisquer alterações na cláusula de vencimento antecipado, também deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação.</p> |

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Outras características relevantes | Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A. Destinação dos Recursos: os recursos oriundos da captação por meio da emissão foram destinados da seguinte forma e na seguinte proporção: (i) aproximadamente 31% para o resgate das 64 Notas Promissórias da 5ª Emissão da Companhia; (ii) aproximadamente 28% para o resgate das 60 Notas Promissórias da 6ª Emissão da Companhia; e (iii) o saldo remanescente, equivalente a aproximadamente 41% para investimento em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura de distribuição de energia elétrica da Companhia. |
| <hr/> | |
| Identificação do valor mobiliário | Debêntures simples, não conversíveis em ações, 7ª emissão - 2ª série |
| Data de emissão | 15/06/2019 |
| Data de vencimento | 15/06/2026 |
| Quantidade | 1.500.000 |
| Valor total | 1.500.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 1.500.000.000,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por investidor e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas nos artigos 13 e 15 da Instrução da Instrução CVM nº 476/2009 |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da 2ª Série: Não haverá a amortização extraordinária facultativa das Debêntures da 2ª série. Aquisição Facultativa das Debêntures da 2ª Série: As Debêntures da 2ª Série poderão, após decorrido 2 (dois) anos contado da Data de Emissão, observado o disposto na Lei 12.431 e demais normas aplicáveis, ou em menor prazo, conforme venha a ser determinado por legislação substituta, ser adquiridas pela Emissora e/ou por qualquer de suas sociedades controladoras ou controladas, direta ou indiretamente, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observe as regras expedidas pela CVM. As Debêntures da 2ª Série que venham a ser adquiridas nos termos deste item poderão: (i) permanecer na tesouraria da Emissora; (ii) ser novamente colocadas no mercado, via negociação no mercado secundário; ou (iii) ser canceladas (neste caso, desde que permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431). As Debêntures da 2ª Série adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de Remuneração das demais Debêntures da 2ª Série. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série: Não será permitida a realização de oferta de resgate antecipado das Debêntures da 2ª Série, a menos que o resgate antecipado das Debêntures da 2ª Série passe a ser permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431. |

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série (ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) será atualizado pela variação acumulada do Índice de Preços no Consumidor Amplo.

Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série: 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento).

Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures da 2ª Série: semestralmente, a partir da Data de Emissão, dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2019.

Amortização das Debêntures da 2ª Série: O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série, será amortizado no 72º (septuagésimo segundo) e no 84º (octogésimo quarto) meses contados da Data de Emissão.

Garantia Fidejussória: fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Garantias Reais: Deverá ser devidamente constituída e formalizada a cessão fiduciária de recebíveis e direitos creditórios da Emissora, observada a Condição de Eficácia, conforme definida na Escritura, relacionados ao fornecimento e distribuição de energia elétrica aos seus clientes em decorrência de contratos de concessão e prestação de serviços de arrecadação celebrados entre a Emissora e: (i) o Itaú Unibanco S.A. e (ii) o Banco Santander (Brasil) S.A. e direitos creditórios relacionados à conta corrente vinculada de titularidade da Emissora, na qual os Recebíveis de Energia deverão ser depositados, observadas as limitações da Resolução nº 766/2017 da Agência Nacional de Energia Elétrica e não comprometendo a operação da Emissora em caso de vencimento antecipado das Debêntures.

O Fluxo de Recebíveis deverá corresponder, ao menos, a um valor mensal de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), integralmente disponíveis e desembaraçados sem qualquer dedução ou desconto de qualquer natureza, e deverão ser depositados pelos respectivos bancos arrecadadores diretamente na Conta Vinculada, observado que o montante de excussão mensal da Garantia Real deverá ser limitado a R\$ 1800.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais). Crédito: sem preferência, concorrendo com os demais credores.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Assembleia de Debenturistas de debenturistas da 2ª série: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures da 2ª Série, conforme previsto na Cláusula 4.3.1 da Escritura; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas da 2ª Série, conforme previsto na Escritura; (c) à espécie das Debêntures da 2ª Série; e/ou (d) à Fiança ou à Garantia Real; (e) prazo de vencimento das Debêntures; e/ou (f) a substituição, reforço ou recomposição da garantia, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 2ª Série titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 2ª Série em Circulação; (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula 7 da Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção do disposto na Cláusula 7.3.1), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Vencimento Antecipado), que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 2ª Série titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 2ª Série em Circulação.

Outras características relevantes

Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.

Destinação dos Recursos: Os recursos provenientes das Debêntures da 1ª Série serão destinados para o pagamento integral: (i) da 5ª Emissão de Debêntures; e (ii) da CCB CEF.

Os recursos provenientes das Debêntures da 2ª Série serão alocados no reembolso de gastos ocorridos em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação do comunicado de encerramento da Oferta Restrita, relacionados: (i) aos Projetos de Distribuição de Energia Elétrica de que trata a Portaria Nº 1/SPE, de 04 de janeiro de 2017; e (ii) ao Projeto de Investimento em Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica (2017 a 2019) de que trata a Portaria Nº 9/SPE, de 17 de janeiro de 2019.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

| Valor Mobiliário | Pessoas Físicas | Pessoas Jurídicas | Investidores Institucionais |
|------------------|-----------------|-------------------|-----------------------------|
| Debêntures | 18066 | 44 | 6 |

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

As debêntures da 3ª e 7ª emissões da Companhia são registradas para negociação no mercado secundário por meio do (i) CETIP21, sendo as debêntures liquidadas e custodiadas eletronicamente na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3 S.A.”); e/ou (ii) Sistema BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela B3 S.A, sendo as debêntures liquidadas e custodiadas eletronicamente na B3 S.A.

Em 2019, as debêntures da 5ª e 6ª emissão foram quitadas integralmente.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

As ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia relativas a seus valores mobiliários que não foram quitadas até 31 de dezembro de 2019 estão descritas no item 18.5 deste Formulário de Referência. As ofertas públicas cujas obrigações já foram integralmente quitadas até 31 de dezembro de 2019 estão mencionadas no item 18.12 deste Formulário de Referência.

Não houve ofertas públicas de distribuição efetuadas por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia, ocorridas nos 3 últimos exercícios sociais.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Além das emissões de valores mobiliários mencionadas no item 18.5 deste Formulário de Referência, a Companhia realizou as seguintes emissões, cujas obrigações já haviam sido integralmente quitadas pela Companhia em 31 de dezembro de 2019:

- i. 1ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 300.000.000,00;
- ii. 2ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 200.000.000,00;
- iii. 3ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 400.000.000,00;
- iv. 4ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 100.000.000,00;
- v. 5ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 640.000.000,00;
- vi. 6ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 600.000.000,00;
- vii. 7ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 1.210.000.000,00;
- viii. 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$250.503.517,80;
- ix. 8ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 1.700.000.000,00;
- x. 9ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 400.000.000,00.

Em relação às emissões elencadas no item 18.5 deste Formulário de Referência, apresentamos as seguintes informações adicionais:

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 3ª emissão. |
| Hipóteses de Vencimento Antecipado | Vencimento Antecipado: (a) decretação de falência, dissolução e/ou liquidação da Companhia e/ou Garantidora, ou pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou falência formulado pela Companhia e/ou Garantidora ou evento caracterizando estado de insolvência da Companhia e/ou Garantidora; (b) falta de cumprimento pela Companhia e/ou Garantidora de obrigação pecuniária relacionada às Debêntures; (c) vencimento antecipado de obrigação pecuniária da Companhia e/ou Garantidora de inadimplemento em obrigação de pagar valor individual ou agregado superior a R\$ 50.000.000,00 ou equivalente em outras moedas, em razão de inadimplência contratual ou não; (d) término de quaisquer dos contratos de concessão onde a Companhia e/ou Garantidora sejam parte, e representem valor superior ao equivalente a 30% da receita operacional líquida da Companhia e/ou Garantidora, constante nas últimas demonstrações financeiras à época; (e) protesto legítimo de títulos contra a Companhia e/ou contra Garantidora, cujo valor global ultrapasse R\$ 50.000.000,00 ou equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Companhia e/ou Garantidora, bem como se for suspenso, cancelado ou prestadas garantias em juízo, em hipótese, no prazo máximo de trinta dias da data do aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Companhia; (f) falta de cumprimento pela Companhia e/ou Garantidora de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura, não sanada em trinta dias da data do aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Companhia; (g) se a Companhia e/ou Garantidora, deixar de pagar, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais para o não pagamento, de dívida ou obrigação pagável pela Companhia e/ou Garantidora, conforme acordo ou contrato da qual seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 ou seu |

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

| | |
|---|---|
| | equivalente em outras moedas; (h) privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária que implique na redução do capital social da Companhia e/ou Garantidora, salvo se por determinação legal ou regulatória, ou ainda se não provocar a alteração do rating da emissão para uma nota inferior a “Aa3.br” fornecida pela Moody's América Latina ou classificação equivalente emitida por outra agência contratada; e/ou (i) transformação da Companhia em sociedade limitada. |
| Deveres do Agente Fiduciário e Atribuições Específicas | <p>(Cláusula transcrita conforme Escritura de Emissão)</p> <p>Além de outros previstos em lei, em ato normativo da CVM, ou na presente Escritura, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens e negócios; (ii) Renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão; (iii) Conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções; (iv) Verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento; (v) Promover, nos competentes órgãos, caso a Emissora não o faça, o registro desta Escritura e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes. Neste caso, o oficial do registro notificará a administração da Emissora para que esta lhe forneça as indicações e documentos necessários; (vi) Acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os Debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações; (vii) Emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das Debêntures; (viii) Solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, Cartórios de Protesto, Juntas de Conciliação e Julgamento, Procuradoria da Fazenda Pública, onde se localiza a sede do estabelecimento principal da Emissora; (ix) Solicitar, quando considerar necessário, e desde que permitido pela legislação aplicável, auditoria extraordinária na Emissora, cujos custos deverão ser arcados pela Emissora; (x) Convocar, quando necessário, Assembleia Geral de Debenturistas mediante anúncio publicado, pelo menos três vezes, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e nos jornais “O Tempo” e “Valor Econômico – Edição Nacional”; (xi) Enviar à CVM, à CETIP e à BM&FBOVESPA, até a data da primeira publicação, cópia do edital de convocação e da proposta a ser submetida à Assembleia Geral de Debenturistas; (xii) Comparecer à(s) Assembleia(s) Geral(is) de Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas; (xiii) Elaborar relatório destinado aos Debenturistas, nos termos da alínea (b) do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei das Sociedades por Ações, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações: |

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

- (a) Eventual omissão ou inverdade de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora;
- (b) Alterações estatutárias ocorridas no período;
- (c) Comentários sobre as demonstrações contábeis da Emissora, enfocando os indicadores econômicos, financeiros e a estrutura de capital da Emissora;
- (d) Posição da distribuição ou colocação das Debêntures no mercado;
- (e) Resgate, amortização, aquisição facultativa e pagamentos de remuneração realizados no período, bem como aquisições e vendas de Debêntures efetuadas pela Emissora;
- (f) Acompanhamento da destinação dos recursos captados por meio desta Emissão, de acordo com os dados obtidos perante os administradores da Emissora;
- (g) Cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura;
- (h) Declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de Agente Fiduciário;
- (i) Relação dos bens e valores entregues à sua administração em razão das Debêntures
- (j) Declaração da suficiência e exequibilidade da Fiança;
- (k) Existência de outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período, bem como os seguintes dados sobre tais emissões:
- (k.1) denominação da companhia ofertante;
 - (k.2) valor da emissão;
 - (k.3) quantidade de debêntures emitidas;
 - (k.4) espécie;
 - (k.5) prazo de vencimento das debêntures;
 - (k.6) tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores; e
 - (k.7) eventos de resgate, amortização, conversão, repactuação e inadimplemento no período.
- (xiv) Colocar o relatório de que trata o subitem (xiii) acima à disposição dos Debenturistas no prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do encerramento do exercício social da Emissora, ao menos nos seguintes locais:
- (a) Sede da Emissora;
 - (b) Seu escritório;
 - (c) CVM;
 - (d) CETIP;
 - (e) BM&FBOVESPA; e
 - (f) Sede do Coordenador Líder.
- (xv) Publicar, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e nos jornais “O Tempo” e “Valor Econômico – Edição Nacional”, anúncio comunicando aos Debenturistas que o relatório anual mencionado no subitem (xiii) acima se encontra à sua disposição nos locais indicados no subitem (xiv) acima;
- (xvi) Manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões junto à Emissora;

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

(xvii) Fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta Escritura, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;

(xviii) Sem prejuízo do disposto na **Erro! Fonte de referência não encontrada.** acima, notificar os Debenturistas, sempre que possível individualmente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contado da data em que tomar ciência de tal fato, de qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações assumidas na presente Escritura, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos. Comunicação de igual teor deve ser enviada à CVM, à CETIP e à BM&FBOVESPA;

(xix) Enviar à ANBIMA os relatórios de classificação de risco das Debêntures elaborados pela Agência de Classificação de Risco contratada pela Emissora, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento do relatório encaminhado pela Emissora, ficando estabelecido que a Emissora deverá fornecer à Agência de Classificação de Risco respectiva, em tempo hábil, todas as informações necessárias, incluindo informações financeiras e outras que lhes venham a ser por esta solicitadas, para fins de elaboração dos relatórios de classificação de risco das Debêntures;

(xx) Acompanhar diariamente o cálculo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, disponibilizando-o aos Debenturistas e à Emissora em sua página na rede mundial de computadores (www.gdcdtvm.com.br), por meio de sua central de atendimento e/ou por meio de correio eletrônico;

(xxi) Acompanhar com o Banco Liquidante, em cada Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Primeira Série, em cada Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Segunda Série e em cada Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Terceira Série, o integral e pontual pagamento dos valores devidos pela Emissora aos Debenturistas da Primeira Série, aos Debenturistas da Segunda Série e aos Debenturistas da Terceira Série, respectivamente, nos termos desta Escritura;

(xxii) Acompanhar a destinação dos recursos captados por meio da Emissão, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora;

(xxiii) Verificar a regularidade, suficiência e exequibilidade da Fiança;

(xxiv) Divulgar as informações referidas na alínea (k) do subitem (xiii) deste subitem **Erro! Fonte de referência não encontrada.** em sua página na rede mundial de computadores (www.gdcdtvm.com.br) tão logo delas tenha conhecimento;

(xxv) Tratar de forma equitativa todos os debenturistas nas outras emissões da Emissora ou de sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que também atue como agente fiduciário

1.1. Atribuições Específicas

1.1.1. O Agente Fiduciário usará de quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais contra a Emissora para a proteção e defesa dos interesses da comunhão dos Debenturistas de cada série da Emissão e da realização de seus créditos, devendo, em caso de inadimplemento da Emissora, observados os termos e condições desta Escritura:

- (i) Declarar antecipadamente vencidas as Debêntures conforme previsto na **Erro! Fonte de referência não encontrada.** desta Escritura e cobrar seu principal e acessórios;
- (ii) Executar a Fiança, observados os termos e condições desta Escritura, aplicando o produto da execução na amortização ou liquidação integral das obrigações da Emissora assumidas nos termos da Escritura;
- (iii) Requerer a falência da Emissora ou iniciar procedimento da mesma natureza quando aplicável;

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

(iv) Tomar qualquer providência necessária para a realização dos créditos dos Debenturistas; e

(v) Representar os Debenturistas em processo de falência, recuperação judicial e/ou recuperação extrajudicial, bem como intervenção ou liquidação extrajudicial da Emissora.

O Agente Fiduciário somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nos subitens (i) a (iv) acima se, convocada a Assembleia Geral de Debenturistas para cada série da Emissão, esta assim o autorizar por deliberação da unanimidade dos titulares das Debêntures da respectiva série em circulação, bastando, porém, a deliberação da maioria dos titulares das Debêntures da respectiva série em circulação presentes à Assembleia Geral correspondente quando tal hipótese se referir ao disposto no subitem (v) acima.

1.1.2. O Agente Fiduciário não emitirá qualquer tipo de opinião ou fará qualquer juízo sobre a orientação acerca de qualquer fato da Emissão que seja de competência de definição pelos Debenturistas, comprometendo-se tão-somente a agir em conformidade com as instruções que lhe forem transmitidas pelos Debenturistas. Neste sentido, o Agente Fiduciário não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado ou sobre os efeitos jurídicos decorrentes do estrito cumprimento das orientações dos Debenturistas a ele transmitidas conforme definidas pelos Debenturistas e reproduzidas perante a Emissora, independentemente de eventuais prejuízos que venham a ser causados em decorrência disto aos Debenturistas ou à Emissora. A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Instrução CVM 28, e dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável.

1.1.3. Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário, que criem responsabilidade para os Debenturistas e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, somente serão válidos quando previamente assim deliberado por Debenturistas da Primeira Série detentores de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Primeira Série em Circulação, por Debenturistas da Segunda Série detentores de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Segunda Série em Circulação e/ou por Debenturistas da Terceira Série detentores de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Terceira Série em Circulação, conforme aplicável, reunidos em Assembleia Geral da respectiva série.

1.1.4. Sem prejuízo do dever de diligência do Agente Fiduciário, o Agente Fiduciário assumirá que os documentos originais ou cópias autenticadas de documentos encaminhados pela Emissora ou por terceiros a pedido da Emissora não foram objeto de fraude ou adulteração. O Agente Fiduciário não será, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração de documentos societários da Emissora, permanecendo obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.

1.1.5. O Agente Fiduciário será responsável por verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento, nos termos do inciso V do artigo 12 da Instrução CVM 28.”

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.